

Decreto nº 49.118, de 03/11/2025

Texto Original



Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da **Constituição do Estado** e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2025, ficam definidas as datas-limite constantes neste decreto e em seu anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos neste decreto implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover os inventários físicos e financeiros:

I – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;

II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§ 1º – As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar, até 9 de janeiro de 2026, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2025.

§ 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 28 de novembro de 2025, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2025.

§ 4º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XII do Anexo.

§ 5º – As diferenças apuradas e não regularizadas de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º e 4º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no Relatório de Conformidade Contábil – RCC do mês de dezembro de 2025.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2025 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput*, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que estão autorizadas pelo ordenador de despesa o pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2025, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o *caput*, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos valores a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos saldos insubsistentes dos empenhos.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenho referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2025.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2025.

§ 5º – O não cumprimento do disposto no § 3º pela unidade executora ensejará o cancelamento automático dos saldos de empenho, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, comandado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF.

§ 6º – Não serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados os saldos de empenho de despesas até o valor de R\$10,00 (dez reais), ressalvados aqueles previstos no § 3º do art. 6º.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de fevereiro de 2026 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no *caput* ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Siafi-MG, comandado pela SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no *caput*, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2026 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetua-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, até 24 de abril de 2026, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2025, cancelados em 2026, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;

II – certificação da necessidade do objeto;

III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;

IV – conveniência administrativa;

V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento a que se refere o *caput* fica limitado a, no máximo, 10 dias corridos, a contar da data de disponibilização prevista no § 2º, sob pena de cancelamento desta.

§ 2º – A disponibilização no Siafi-MG para o restabelecimento de que trata o *caput* será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Superintendente da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o *caput*.

Art. 8º – Fica estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 2025 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 9º – Os órgãos e as entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais deverão apresentar até o dia 30 de janeiro de 2026 o RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2025, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 2º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador, a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 3º – A não manifestação no prazo estabelecido no *caput* implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 10 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 11 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício dos órgãos e das entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único – Os lançamentos contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2025 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Parágrafo único – Para as ordens de pagamento que até 29 de dezembro de 2025 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do disposto no art. 12 do **Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996**, com a redação dada pelo **Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016**, serão automaticamente canceladas.

Art. 13 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da **Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008**.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 14 – O Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao

encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 15 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao TCEMG e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 16 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 49.118, de 3 de novembro de 2025)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

I – 19 de novembro de 2025: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

II – 5 de dezembro de 2025: encaminhamento ao Cofin, com cópia para a Superintendência Central de Planejamento e Orçamento da Seplag e à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III – 12 de dezembro de 2025: encaminhamento à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais–Sede da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;

IV – 18 de dezembro de 2025: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística–Seplag;

V – 19 de dezembro de 2025: encaminhamento à SCPO–Seplag de solicitações de créditos suplementares, incluindo as solicitações relativas às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada;

VI – 29 de dezembro de 2025: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada;

VII – 29 de dezembro de 2025: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

VIII – 30 de dezembro de 2025: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

IX – 31 de dezembro de 2025: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

X – 31 de dezembro de 2025: registro, no Sigcon-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;

XI – 31 de dezembro de 2025: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XII – 5 de janeiro de 2026: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício, exceto Encargos Gerais do Estado/SEF;

XIII – 5 de janeiro de 2026: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG;

XIV – 9 de janeiro de 2026: encaminhamento para SCCG, pela STI, a partir de subsídios obtidos com a SRE-SEF, de relatório com os dados relativos à dívida ativa do exercício anterior;

XV – 12 de janeiro de 2026: registro dos lançamentos contábeis para apuração da Receita Orçamentária para fins de cálculo da Receita Corrente Líquida determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XVI – 16 de janeiro de 2026: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco ou de bancada com impedimento de ordem técnica que impossibilitou sua execução no exercício de 2025, bem como o preenchimento completo do controle de execução;

XVII – 23 de janeiro de 2026: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVIII – 6 de fevereiro de 2026: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2025;

XIX – 6 de fevereiro de 2026: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XX – 12 de fevereiro de 2026: disponibilização para a Coordenadoria Especial de Governança das Estatais-Sede e para a Auditoria-Geral-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XXI – 27 de fevereiro de 2026: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXII – 27 de fevereiro de 2026: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do Relatório Contábil e das Notas Explicativas consolidadas;

XXIII – 27 de fevereiro de 2026: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consfundeb, da ata da reunião de aprovação das contas, e do respectivo relatório de receita e despesa do exercício de 2025, à Diretoria Central de Contabilidade Governamental e ao Gabinete da Superintendência

Central de Contadoria-Geral, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, unidades SEF/STE-SCCG e SEF/STE-SCCG-DCCG, nos termos do inciso I do art. 2º do **Decreto nº 48.223, de 9 de junho de 2021**, c/c parágrafo único do art. 14 da Instrução Normativa nº 2, de 15 dezembro de 2021, do TCEMG;

XXIV – 27 de fevereiro de 2026: registro contábil pela unidade executora 1910111 – EGE/SEF/SAIF – UO 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS, dos valores de benefícios tributários efetivamente concedidos no exercício de 2025, com base nas informações certificadas pela Subsecretaria da Receita Estadual – SRE/SEF e constante do processo encaminhado ao TCEMG;

XXV – 2 de março de 2026: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025 para as Unidades Orçamentarias;

XXVI – 23 de março de 2026: encaminhamento pela SCCG-SEF, para CGE, do Relatório Contábil e das Notas Explicativas consolidadas.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Fixa a forma de apresentação e envio das contas anuais do exercício financeiro de 2025 e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento pelo Tribunal, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso II do art. 24 e pelo inciso V do art. 350, todos da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto nos arts. 88, 89 e 90 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto nos arts. 3º e 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

DECIDE:

Art. 1º A forma de apresentação e o envio das contas anuais do exercício financeiro de 2025 obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e as regras definidas nesta Decisão Normativa.

Art. 2º A unidade jurisdicionada deverá apresentar o rol de responsáveis a que se referem os arts. 6º e 7º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, o qual comporá as contas anuais.

Art. 3º A prestação de contas anual deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal, nos prazos a seguir definidos:

I – em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, a unidade jurisdicionada da administração direta, autárquica, fundacional ou fundo do Poder Executivo que não terá o processo de contas constituído para fins de julgamento;

II – em até 120 (cento e vinte) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, a unidade jurisdicionada da administração direta, autárquica, fundacional ou fundo do Poder Executivo que tiver o processo de contas constituído para fins de julgamento; e

III – em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, a empresa estatal que tenha ou não o processo de contas constituído para fins de julgamento.

§ 1º Os documentos que compõem a prestação de contas anual deverão ser produzidos obrigatoriamente em formato digital.

§ 2º A digitalização para envio, via e-TCE, de documento da prestação de contas anual produzido em meio físico deverá ser legível, em formato pesquisável, vedada a digitalização como imagem.

§ 3º O arquivo eletrônico correspondente a documento que compõe a prestação de contas anual, a ser enviada por meio do e-TCE, deverá obedecer ao limite de tamanho de 20MB (vinte megabytes), em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria/PRES/nº 31, de 29 de abril 2021, do Tribunal.

§ 4º O dirigente máximo de unidade jurisdicionada relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa deverá providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o inciso II do art. 6º da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

§ 5º O envio da prestação de contas anual por outro meio que não o e-TCE será considerado como omissão no dever de prestar contas, incorrendo o responsável legal na hipótese prevista no § 2º do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 4º A prestação de contas anual, a ser enviada pelo responsável pela unidade jurisdicionada constante do Anexo I desta Decisão Normativa, será composta pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se o conteúdo e as orientações estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais de órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais de órgão da administração direta do Poder Executivo;

III – Anexo IV, para as contas anuais de entidade autárquica ou fundacional;

IV – Anexo V, para as contas anuais de fundo estadual;

V – Anexo VI, para as contas anuais de empresa pública, sociedade de economia mista ou relacionadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado de Minas Gerais responda, direta ou indiretamente, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

§ 1º O documento enviado na prestação de contas, sobretudo o de natureza contábil, deve conter as informações consolidadas da unidade orçamentária, vedada a segmentação por unidade executora.

§ 2º A unidade jurisdicionada que não apresentar execução orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício financeiro de 2025 deverá enviar a informação e justificativa pertinente, em arquivo eletrônico próprio no e-TCE – Contas de Gestão Estadual.

§ 3º No curso da instrução do processo de prestação de contas, a unidade técnica responsável pela análise das contas poderá, por meio de diligência, requisitar quaisquer documentos complementares que considerar necessários para essa análise, independentemente de estarem elencados no rol previsto nesta Decisão Normativa.

§ 4º Além da documentação prevista nesta Decisão Normativa, a unidade técnica responsável pela análise das contas realizará consultas ao Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais, ao Módulo Contábil (SIAFI *web*) e ao Armazém de Informações do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º A unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento do Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais, ou outra que venha a assumir essa atribuição, deverá:

I – disponibilizar e manter atualizadas as informações constantes no Portal;

II – comunicar previamente à unidade técnica responsável pela análise das contas quaisquer alterações na estrutura, na organização ou na dinâmica de funcionamento do Portal.

§ 1º Os dados atualizados referentes ao exercício financeiro a ser avaliado na prestação de contas devem estar disponíveis até a data limite de 20 de fevereiro do ano subsequente.

§ 2º Os principais conjuntos de dados (*datasets*) utilizados para fins de análise são: proposta orçamentária e alteração orçamentária; receita pública; despesa pública; planejamento e monitoramento.

Art. 6º A prestação de contas anual deverá ser acompanhada de relatório do respectivo órgão de controle interno, nos termos do § 2º do art. 8º e do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 7º A unidade jurisdicionada cujas atividades se iniciaram no curso do exercício financeiro de 2025, caso tenha execução orçamentária, financeira e patrimonial, deve prestar contas observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação e ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a prestação de contas anual deverá ser apresentada em até:

I – 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, em se tratando de órgão da administração direta, de entidade autárquica ou fundacional ou de fundo;

II – 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, em se tratando de empresa estatal.

Art. 8º Se a unidade jurisdicionada relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa tiver sido submetida a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício financeiro de 2025, a prestação de contas anual deverá contemplar, além dos documentos e informações referentes à gestão ocorrida no exercício, aqueles relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 9º Nas hipóteses em que a unidade jurisdicionada não relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa tiver sido encerrada ou sofrido modificação em sua estrutura durante o exercício financeiro de 2025, será observado o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outra unidade, a informação sobre a mudança de vinculação deve ser retratada no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e a essência de suas atribuições, a informação sobre tal alteração deve ser retratada no relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 10. A informação sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresa estatal não relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa deve constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

Art. 11 Ficam definidas as seguintes unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2025 constituídos para fins de julgamento pelo Tribunal:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- 1) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
- 2) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
- 3) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
- 4) Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ;
- 5) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DEF PUB;
- 6) Secretaria de Estado de Educação – SEE;
- 7) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- 8) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- 9) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;
- 10) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
- 11) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE;
- 12) Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
- 13) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;
- 14) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT;
- 15) Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP MG;

II – entidades da administração autárquica e fundacional:

- 16) Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG;
- 17) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM;
- 18) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER – MG;
- 19) Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP;
- 20) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG;
- 21) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas;
- 22) Fundação Clóvis Salgado – FCS;
- 23) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
- 24) Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- 25) Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEMMG;
- 26) Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA;
- 27) Instituto Estadual de Florestas – IEF;

III – fundos estaduais:

- 28) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab;

- 29) Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ;
- 30) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- 31) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- 32) Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público – FDMP;
- 33) Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – Fegaj;
- 34) Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP – MG;
- 35) Fundo Estadual de Saúde – FES;
- 36) Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais – FET – MG;
- 37) Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – Funtrans;
- 38) Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;
- 39) Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO;
- 40) Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FPP – MG;

IV – empresas públicas e sociedades de economia mista:

- 41) Companhia de Mineração Pirocloro de Araxá – COMIPA;
- 42) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab;
- 43) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;
- 44) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge;
- 45) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater;
- 46) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;
- 47) Empresa Mineira de Comunicação – EMC;
- 48) Agência de Promoção de Investimentos de Minas Gerais – Invest Minas;
- 49) Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS;
- 50) Minas Gerais Participações S/A – MGI;
- 51) Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. – Trem Metropolitano;

Art. 12 Os documentos e as informações da prestação de contas anual enviados conforme o disposto nos arts. 5º e 7º desta Decisão Normativa, cujo responsável não foi selecionado para a constituição do processo de contas, poderão ser publicados no Portal do Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o *caput* deste artigo poderão ainda subsidiar a realização de outra ação de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o Tribunal tenha ciência de fato ou informação que justifique a autuação de processo.

Art. 13 A unidade jurisdicionada deverá disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na *internet*, os documentos da prestação de contas entregue ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício financeiro de 2025, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º A divulgação de que trata o *caput* deste artigo deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas anual ao Tribunal.

§ 2º Após o trânsito em julgado da decisão que julgar as contas, a unidade jurisdicionada deverá acrescentar à divulgação realizada em seu sítio eletrônico a documentação decorrente das análises realizadas no âmbito deste Tribunal, incluindo, no mínimo, acórdão da decisão, parecer do Ministério Público de Contas e relatório da unidade técnica.

Art. 14 A informação classificada em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puder ser divulgada, deverá ter a sua supressão declarada no ofício de envio da prestação de contas ao Tribunal, com a citação do dispositivo legal que fundamenta a classificação como sigilosa.

Art. 15 A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 16 Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 11 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Durval Ângelo – Presidente

ANEXOS I A VI DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026

ANEXO I	
ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026	
PODER LEGISLATIVO	
ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG	
1011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALMG
2361	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPLEMG
4121	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – FUNDHAB
PODER JUDICIÁRIO	
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	
1031	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG
4031	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEPJ
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG	
1051	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMMG
PODER EXECUTIVO	
ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - GMG	
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GMG
ÓRGÃO: ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO - AGE	
1081	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO – AGE
ÓRGÃO: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OGE	
1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OGE
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	
1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF
4621	FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERIAS – MG INVESTE
4651	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA – FECIDAT
4721	FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEPREMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE	
1221	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE
2041	LOTARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG

2071	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG
2251	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG
4111	FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNDESE
4661	FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG
4671	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG
5011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG
5031	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE
5071	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB
5081	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA
5121	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG HOLDING
5131	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS
5191	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI
5201	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
5251	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG
5381	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS
5391	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A – CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
5401	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG DISTRIBUIDORA
5511	COPASA - SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A. – COPANOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA	
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA
2371	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA
3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG
3051	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG	
1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG
2121	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM
4541	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAHMEMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE	
1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
2151	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA
2161	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM
2311	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
2351	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT	

1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2171	FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP
2181	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS
2201	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA
4151	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO – FASTUR
4491	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIA – SEINFRA	
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIA – SEINFRA
2301	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG
2431	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH
2461	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
4331	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - FDM
4381	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES – FUNTRANS
4631	FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FPP-MG
4641	FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FGP-MG
5261	TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. – TREM METROPOLITANO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES	
2261	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED
2271	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
2321	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD	
1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
2091	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM
2101	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF
2241	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM
2441	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG
4341	FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHIDRO

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG	
1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP	
1451	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
4141	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FPE
4321	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES – FUNPREN
4691	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – FESP-MG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE	
1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE
2281	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG
2421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE
4091	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA
4101	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO – FEH
4251	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
4421	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUNDIF
4601	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEI
4701	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS – FET-MG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV	
1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG	
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
2011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
2061	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP
2331	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEMMG
4551	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PECÚLIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNAPEC
4711	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FFP-MG
5141	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG	
1511	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG
ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	
1521	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

ÓRGÃO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG	
1541	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG
ÓRGÃO: GOVERNADORIA DO ESTADO – GOVERNADORIA	
1631	SECRETARIA-GERAL – SEC. GERAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM	
1711	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM
2211	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA – TV MINAS
3151	EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO – EMC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	
1721	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SCC
MINISTÉRIO PÚBLICO	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG	
1091	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
4441	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP
4451	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
DEFENSORIA PÚBLICA	
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF PUB	
1441	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF PUB

ANEXO II	
ART. 5º, I, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA	
ITEM	
1. Rol dos responsáveis, nos termos do inciso I do art. 6º, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.	
2. Relatório de gestão, contendo, no mínimo, as seguintes informações:	
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;	
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;	

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
f) demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal, com descrição das medidas corretivas adotadas, ou a adotar, caso ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão;
g) demonstração da composição do total da despesa de pessoal, discriminando os valores relativos a sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenização por demissão de servidores e incentivos à demissão voluntária;
h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;
i) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
3. Balanço Orçamentário.
4. Balanço Financeiro.
5. Balanço Patrimonial.
6. Demonstração das Variações Patrimoniais.
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC .
8. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, nas NBC TSP e no CTSP 2, de 13 de junho de 2024.
9. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.
10. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive bens intangíveis e imóveis; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
11. Relatório do Órgão de Controle Interno, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

- b) avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- c) avaliação do cumprimento do *caput* do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- e) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
- f) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- g) declaração de que a prestação de contas enviada ao Tribunal contempla todos os documentos e informações requeridas nesta Decisão Normativa; e
- h) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

12. Relatório de gestão fiscal.

Observação importante sobre o Relatório do Órgão de Controle Interno: Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI! que tenham sido referenciados no relatório da unidade de controle interno, além de outros julgados pertinentes.

ANEXO III	
ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
ITEM	
1. Rol dos responsáveis, nos termos do inciso I do art. 6º, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.	
2. Relatório de gestão, contendo no, mínimo, as seguintes informações:	
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;	
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;	

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;
g) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;
h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.
3. Balanço Orçamentário.
4. Balanço Financeiro.
5. Balanço Patrimonial.
6. Demonstração das Variações Patrimoniais.
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.
8. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, nas NBC TSP e no CTSP 2, de 13 de junho de 2024.
9. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.
10. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive bens intangíveis e imóveis; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

11. Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) avaliação do cumprimento do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
- d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- e) resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- f) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber;
- g) declaração de que a prestação de contas enviada ao Tribunal contempla todos os documentos e informações requeridas nesta Decisão Normativa; e
- h) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observação importante sobre o Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno:

- 1) Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI! que tenham sido referenciados no relatório da unidade de controle interno, além de outros julgados pertinentes.
- 2) Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 9º desta Decisão Normativa, fica a Unidade Setorial de Controle Interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h” do item 11 deste Anexo.

ANEXO IV	
ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS	
ITEM	
1.	Rol dos responsáveis, nos termos do inciso I do art. 6º, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

2. Relatório de gestão, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável; b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas; c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais; d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso; e) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
3. Balanço Orçamentário.
4. Balanço Financeiro.
5. Balanço Patrimonial.
6. Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.
8. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, nas NBC TSP e no CTSP 2, de 13 de junho de 2024.
9. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente etc., conforme previsão em lei em seus atos constitutivos.
10. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive bens intangíveis e imóveis; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
11. Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação do cumprimento do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos; d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; e) resultado das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; f) resultados dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; g) declaração de que a prestação de contas enviada ao Tribunal contempla todos os documentos e informações requeridas nesta Decisão Normativa; e h) parecer conclusivo sobre as contas anuais.
Observações importantes sobre o Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno: 1) Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI! que tenham sido referenciados no relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, além de outros julgados pertinentes; 2) Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 9º desta Decisão Normativa, fica a Unidade Seccional de Controle Interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h” do item 11 deste Anexo.

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
ITEM
1. Rol dos responsáveis, nos termos dos incisos II e III do art. 6º, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.
2. Relatório de gestão, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
d) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;

e) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
3. Balanço Orçamentário.
4. Balanço Financeiro.
5. Balanço Patrimonial.
6. Demonstração das Variações Patrimoniais.
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.
8. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, nas NBC TSP e no CTSP 2, de 13 de junho de 2024.
9. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.
10. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive bens intangíveis e imóveis, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.
11. Relatório da Unidade de Controle Interno, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; c) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo; d) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos; e) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; f) resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; g) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; h) declaração de que a prestação de contas enviada ao Tribunal contempla todos os documentos e informações requeridas nesta Decisão Normativa; e i) parecer conclusivo sobre as contas anuais.
Observações importantes sobre o Relatório da Unidade de Controle Interno: 1) Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI! que tenham sido referenciados no relatório da Unidade de Controle Interno, além de outros julgados pertinentes;

2) Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 9º desta Decisão Normativa, fica a Unidade de Controle Interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “h” e “i” do item 11 deste Anexo.

ANEXO VI	
ART. 5º, V, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS	
ITEM	
1.	Rol dos responsáveis, nos termos do inciso I do art. 6º, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.
2.	Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, conforme inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
3.	Relatório anual integrado ou de sustentabilidade, conforme inciso IX do art. 8º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
4.	Documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e das obrigações relativas aos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos casos de extinção, transformação ou fusão, verificados no exercício financeiro de 2025.
5.	Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação.
6.	Balanço Patrimonial.
7.	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
8.	Demonstração do Resultado do Exercício.
9.	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.
10.	Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta, conforme previsto no inciso v do art. 176 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
11.	Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis.
12.	Balancetes mensais analíticos referentes ao exercício findo.
13.	Balancete analítico do mês de dezembro do exercício anterior.
14.	Relatório da comissão designada para levantamento dos bens e direitos, devidamente assinado pelos responsáveis, evidenciando os grupos de contas, saldos do período anterior, incorporações e baixas do período, saldos na data do encerramento, eventuais diferenças e as providências adotadas para regularização, acompanhado de cópia do ato—de nomeação da comissão inventariante.

15. Conciliação bancária, contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no Anexo VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
16. Demonstrativo dos recursos originários de dotações orçamentárias do Estado, destacando sua destinação.
17. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras do exercício.
18. Cópia do parecer do Conselho Fiscal sobre os atos dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício, conforme previsão em lei ou em seus atos constitutivos.
19. Cópia da ata da Assembleia Geral Ordinária na qual foram tomadas as contas dos administradores e votadas as demonstrações financeiras.
20. Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e recomendações, e o registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, conforme previsto no inciso VII do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c o inciso VII do § 1º do art. 36 do Decreto Estadual nº 47.154, de 20 de fevereiro de 2017.
21. Demonstrativo da proporção do total das despesas com publicidade e patrocínio realizadas no exercício, sobre a receita operacional bruta do exercício anterior, em atendimento ao art. 93 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
22. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna demonstrando as atividades de auditoria realizadas durante o exercício de referência da prestação de contas, assim como os resultados alcançados com os trabalhos.

ANEXOS VII DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026

ANEXO VII
ART. 5º, V, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026
MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFERE O ANEXO VI

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA										
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta¹	Finalidade/ Aplicação²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil³	Diferença (a-b)		
							1.1.1.1.1.0X			
TOTAL					0	0	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira.

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS

UNIDADE JURISDICIONADA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta¹	Finalidade/ Aplicação²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil³	Diferença (a-b)		
							1.1.1.1.1.0X			
TOTAL					0	0	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira.

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados.

Memorando FCS/GPCF nº. 21/2026

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

Para: Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças

Jefferson Monção de Souza / Claudia Zagnoli

Assunto: Solicita Elaboração do Relatório de Gestão ano 2025

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2180.01.0000501/2026-39].

Prezados Gestores,

Visando atender demanda do Tribunal de Contas - TCE-MG, informo quanto a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão, conforme **ANEXO IV ART.5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026** - Doc. SEI (134858786) **ITEM 2** letras **a)** até letra **e)**, vale ressaltar que o relatório circunstanciado citado na letra **c)** deverá ser elaborado pela Diretoria Artística através da Gestora do Contrato de Gestão e do Termo de Parceria.

Considerando que o prazo para envio da Prestação de Contas ao TCE-MG é até o dia 27/03/2026, e tendo em vista que o mesmo deverá ser analisado e complementado pela **Unidade Seccional de Controle Interno**, conforme citado na DN 01/2026 - **ITEM 11**, letras **a)** até letra **h)**, solicitamos que o referido relatório esteja pronto até o dia **20/03/2026**, para que possamos integrar os **ITENS 3.** até o **item 10.**, formalizar e enviar tempestivamente a referida prestação de contas ao TCE-MG.

Atenciosamente,

Elinéia Frois Coelho

CRC-MG - 40.642



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Gerente**, em 09/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134862701** e o código CRC **15BB6839**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000501/2026-39

SEI nº 134862701

Memorando FCS/GRH nº. 50/2026

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

Para: Elinéia Fróis Coelho

Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Assunto: Solicita Encaminhamento do ROL dos Responsáveis - ano de 2025

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2180.01.0000501/2026-39].

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando FCS/GPCF nº. 20/2026 (134856643), solicitamos que nos seja informado quais são os servidores responsáveis pela Ordenação de Despesas, Encarregado da Gestão Orçamentária e Financeira e Encarregado de Arrecadação de Receitas, para que possamos preencher o relatório corretamente.

Atenciosamente,

Dayane Fagundes de Queiroz

Gerência de Recursos Humanos

André Soares de Andrade

Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Fagundes de Queiroz, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Soares de Andrade, Gerente**, em 10/03/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134882082** e o código CRC **12176378**.

Memorando FCS/GPCF nº. 24/2026

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

Para: André Soares de Andrade

Gerente de Recursos Humanos

Assunto: Atende Demanda Memorando 50 GRH

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2180.01.0000501/2026-39].

Senhor Gerente,

Em resposta a sua solicitação através do Memorando 50/2026 - GRH (134882082) informamos abaixo os dados dos responsáveis pela gestão das despesas e receitas da FCS, no Exercício de 2025, para fins de compor a Prestação de Contas Anual, a ser encaminhada para o TCE-MG

Ordenadores de Despesas :

Sérgio Rodrigo Reis - Masp : 127427-5

Kátia Marília Silveira Carneiro - Masp 1071225

Claudia De Lana Malta - Masp 103573-58

Encarregado da Gestão Orçamentária e Financeira:

Jefferson Monção de Souza - Masp 109364-6

Encarregado de Arrecadação de Receitas:

Jefferson Monção de Souza - Masp 109364-6

Contadora

Elinéia Frois Coelho - Masp 452077-1

Atenciosamente,

Elinéia Frois Coelho

Gerente de Planejamento Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Gerente**, em 10/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134984315** e o código CRC **BA16BB2A**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000501/2026-39

SEI nº 134984315

Memorando FCS/GPCF nº. 20/2026

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

Para: FCS/GRH

André Soares

Assunto: Solicita Encaminhamento do ROL dos Responsáveis - ano de 2025

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2180.01.0000501/2026-39].

Senhor Gerente,

Visando o cumprimento das normas citadas na ANEXO IV ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026, do Tribunal de Contas de Minas Gerais - TCE-MG, Doc. SEI (134858786), solicitamos nos encaminhar até o dia 20/03/2026 o ROL DOS RESPONSÁVEIS - Modelo 134861624), nos termos do inciso I contendo informações exigidas no art. 7º ambos da Instrução Normativa nº14 de 14 de dezembro de 2011, Doc. SEI (134860010), para que possamos compor a Prestação de Contas Anual do ano de 2025.

Atenciosamente,

Elinéia Frois Coelho

CRCMG 40.642



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Gerente**, em 09/03/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134856643** e o código CRC **A292D40D**.

Memorando FCS/GRH nº. 59/2026

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Para: Elinéia Fróis Coelho

Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Assunto: Solicita Encaminhamento do ROL dos Responsáveis - ano de 2025

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2180.01.0000501/2026-39].

Senhora Gerente,

Em atenção à solicitação constante no Memorando FCS/GPCF nº. 20/2026 (134856643), referente ao cumprimento do disposto no Anexo IV, art. 5º, III, da Decisão Normativa nº 01/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, encaminhamos, em anexo, o **Rol dos Responsáveis 135453133**, conforme Modelo constante no Doc. SEI nº 134861624.

Atenciosamente,

Dayane Fagundes de Queiroz

Gerência de Recursos Humanos

André Soares de Andrade

Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Fagundes de Queiroz, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Soares de Andrade, Gerente**, em 16/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135451474** e o código CRC **9BCD6E00**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS						
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 14/2011						
Fundamento Legal		Descrição				
DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026		Rol dos Responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011				
DIRIGENTE MÁXIMO						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Presidente	SERGIO RODRIGO REIS	992.965.516/68	06/07/2022 até o momento	Minas Gerais 01/07/2022	RUA DOS CORRETORES 60, BAIRRO: VALE DO SOL /NOVA LIMA, CEP: 34000-000	presidente@fcs.mg.gov.br
MEMBROS DE DIRETORIA						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA	014.439.536/36	10/06/2024 até o momento	MinasGerais 08/07/2024	RUA PROFESSOR BENEDITO FONSECA Num: 165 Bairro: DOM JOAQUIM CEP: 31920-220 Município: BELO HORIZONTE - MG	jefferson.souza@fcs.mg.gov.br
Diretora Artística	CLAUDIA DE LANNA MALTA	316.690.006/30	21/10/2016 até o momento		RUA ADOLFO PEREIRA Num: 403 Compl.: Apartamento 101 Bairro: ANCHIETA CEP: 30310- 350 Município: BELO HORIZONTE	claudia.malta@fcs.mg.gov.br
Diretora Cultural	MILENA MAIA E SILVA LAGO	039.779.874/10	10/06/2025 até o momento	Minas Gerais 08/06/2025	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS Num: 59 Compl.: AP 102 Bairro: SANTO ANTONIO CEP: 30350-093 Município: BELO HORIZONTE - MG	milena.lago@fcs.mg.gov.br
Diretora de Relacionamento Institucional	KATIA MARILIA SILVEIRA CARNEIRO	508.222.926/53	21/07/2022 até o momento	Minas Gerais 07/07/2022	RUA JONAS LINS DE OLIVEIRA, 40, BAIRRO: DONA CLARA, CEP: 31260-600, Município: BELO HORIZONTE	katia.carneiro@fcs.mg.gov.br
Diretora do Centro de Formação Artística e Tecnológica	PRISCILA FIORINI MAIA BITTENCOURT	014.275.836/17	07/02/2023 até o momento	Minas Gerais 28/01/2023	RUA JULIO SOARES SANTANA, 145, BAIRRO: OURO PRETO, CEP: 31320-010, Município: BELO HORIZONTE-MG	priscila.fiorini@fcs.mg.gov.br

GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Gerente de Logística e Manutenção	REGINA MARIA ANDRADE DE MORAES	060.311.826/70	20/02/2024 até o momento	Minas Gerais 20/02/2024	RUA JUNQUILHOS: 1200 Compl.: APTO 101 BAIRRO: NOVA SUIÇA, CEP: 30421-300 Município: BELO HORIZONTE	regina.andrade@fcs.mg.gov.br
ORDENADOR DE DESPESAS						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Presidente	SERGIO RODRIGO REIS	992.965.516/68	06/07/2022 até o momento	Minas Gerais 01/07/2022	RUA DOS CORRETORES 60, BAIRRO: VALE DO SOL /NOVA LIMA, CEP: 34000-000	presidente@fcs.mg.gov.br
Diretora de Relacionamento Institucional	KATIA MARILIA SILVEIRA CARNEIRO	508.222.926/53	21/07/2022 até o momento	Minas Gerais 07/07/2022	RUA JONAS LINS DE OLIVEIRA, 40, BAIRRO: DONA CLARA, CEP: 31260-600, Município: BELO HORIZONTE	katia.carneiro@fcs.mg.gov.br
Diretora Artística	CLAUDIA DE LANNA MALTA	316.690.006/30	21/10/2016 até o momento		RUA ADOLFO PEREIRA Num: 403 Compl.: Apartamento 101 Bairro: ANCHIETA CEP: 30310- 350 Município: BELO HORIZONTE	claudia.malta@fcs.mg.gov.br
ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças	IZABELA OLINDA DE SOUZA AARAO	126.396.896/14	06/05/2024 até 16/07/2025	MinasGerais 04/05/2024	RUA ALBANO Num: 49 Bairro: VILA NOVA VISTA CEP: 34710- 610 Município: SABARA	
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA	014.439.536/36	17/07/2025 até o momento	MinasGerais 08/07/2024	RUA PROFESSOR BENEDITO FONSECA Num: 165 Bairro: DOM JOAQUIM CEP: 31920-220 Município: BELO HORIZONTE - MG	jefferson.souza@fcs.mg.gov.br
ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Gerente de Planejamento, Contabilidade e Finanças	IZABELA OLINDA DE SOUZA AARAO	126.396.896/14	06/05/2024 até 16/07/2025	MinasGerais 04/05/2024	RUA ALBANO Num: 49 Bairro: VILA NOVA VISTA CEP: 34710- 610 Município: SABARA	

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	JEFFERSON MONÇAO DE SOUZA	014.439.536/36	17/07/2025 até o momento	MinasGerais 08/07/2024	RUA PROFESSOR BENEDITO FONSECA Num: 165 Bairro: DOM JOAQUIM CEP: 31920-220 Município: BELO HORIZONTE - MG	jefferson.souza@fcs.mg.gov.br
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Gerente de Logística e Manutenção	REGINA MARIA ANDRADE DE MORAES	060.311.826/70	20/02/2024 até o momento	MinasGerais 20/02/2024	RUA JUNQUILHOS: 1200 Compl.: APTO 101 BAIRRO: NOVA SUIÇA, CEP: 30421-300 Município: BELO HORIZONTE	regina.andrade@fcs.mg.gov.br
CONTADOR						
Cargo/Função	Nome	CPF	Período de responsabilidade	Ato de nomeação	Endereço residencial	Endereço eletrônico
Contadora	ELINÉIA FRÓIS COELHO	299.980.186/68	08/09/2011 até o momento	Minas Gerais 08/06/2022	RUA CASTELO SETUBAL, nº 384, Apto. 302, BAIRRO CASTELO, CEP: 31330-090 Município: BELO HORIZONTE-MG	elineia.frois@fcs.mg.gov.br

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Fundação Clóvis Salgado**Dirigente Máximo:** Sérgio Rodrigo Reis

Sumário:

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL
3. GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO
5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023
6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
8. CONCLUSÃO
9. APÊNDICES E ANEXOS

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

2023 marcou o início de nossa gestão à frente da gigante Fundação Clóvis Salgado (FCS). Já no fim do ano e em todo 2024, os primeiros resultados, sólidos e positivos, confirmaram o destino da FCS como o maior complexo cultural da América Latina, não em espaço físico, mas certamente em diversidade e pluralidade artística. O ano de 2025 foi o dos desafios enfrentados e contornados com a experiência de 2023 e 2024.

Mas 2025 foi também ano de conquistas. A FCS continuou um espaço de arte, cultura e conhecimento para todos. Sob nossa gestão, o Circuito Liberdade firmou-se como exemplo da mesma diversidade, com total acessibilidade a todos seus equipamentos. O público acompanhou seus corpos artísticos, em várias atrações e eventos.

Ano Passado, às vésperas de completar 55 anos neste 2026, o Palácio das Artes, imerso na política pública de acessibilidade, cumpriu suas metas, com o máximo de segurança, conforto e inclusão. Desde a entrada, o complexo oferece rampas, elevador com acesso ao piso inferior, banheiros também acessíveis, placas e totens informativos.

A premiada identidade visual foi ampliada, alcançando novos espaços, produtos, com portas abertas para todos os encontros do crescente público com a arte, a cultura e as formações artística e técnica. Outra trajetória ascendente, logo, incontornável, é a do Palácio da Liberdade e seus recordes de visitação.

Os números da arte

Mesmo com a saudável e inédita concorrência, os números de 2025 são memoráveis, em todas nossas áreas de atuação: nas Artes Visuais e nas apresentações dos corpos artísticos: a Cia de Dança Palácio das Artes (CDPA), a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais (OSMG) e o Coral Lírico de Minas Gerais (CLMG). Juntos, encantaram um público cada vez maior e mais fiel, como nos principais destaques, as duas óperas, “Matraga”, produção da FCS e a clássica “Cavalleria Rusticana”. O Grande Teatro Cemig Palácio das Artes promoveu, além das óperas e concertos, incontáveis espetáculos musicais dos principais artistas de Minas e do Brasil, entre atrações internacionais.

O Cine Humberto Mauro (CHM) também quebrou recordes de público, crítica e variedade, com mostras autorais e populares; presenciais e “on-line”, na plataforma CineHumbertoMauroMAIS. O CHM manteve ainda sua tradição de décadas, com a realização da 27ª edição do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte – FESTCURTASBH.

Formação

O Centro de Formação Artística e Tecnológica (Cefart), com mais de dois mil alunos nos cursos regulares, complementares e de extensão, deu sequência ao projeto “Palco Aberto” - portas, palcos abertos e formação de novos artistas. O Cefart realizou ações sociais e apresentações, que alcançaram milhares de pessoas.

O ano de 2025, em geral, foi auspicioso para a FCS, com a frequência de dez milhões de pessoas. Foi ainda a pedra fundamental para as comemorações dos 55 anos do Palácio das Artes, com destaque para seu canal no YouTube; os cinco livros em torno de sua história, seus corpos artísticos e seu acervo de artes plásticas; preparando o “ANO JK”, homenagem aos 50 anos de morte de Juscelino Kubitschek e uma nova ópera encomendada pela FCS, “Chica”, sobre Chica da Silva, entre diversas outras ações comemorativas.

Circuito Liberdade

No Circuito Liberdade, mais de 60 equipamentos culturais integrados e visitados por milhares de alunos da capital e do interior. Foram ações repletas pelo espírito da mineiridade, como “Primavera de Museus”, “Natal da Mineiridade”, “Virada da Liberdade”, “Carnaval da Liberdade”, “Vesperata”, “Minas Santa”, “Arraiá da Liberdade”, “Mês da Criança” e “Consciência Negra”.

Já no início de 2025 o Circuito Liberdade ganhou um portal com design artístico e dinâmico, com toda sua programação. O site fornece também tours virtuais pelos equipamentos, notícias periódicas e dicas de passeio, com versões em inglês e espanhol.

Enfim, 2025 superou desafios com o apoio do Governo de Minas, das leis de incentivo, dos patrocinadores e das parcerias que viabilizam a forte produção de cultura, reconhecida pelo constante, variado e renovado público.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Fundação Clóvis Salgado (FCS), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, atua nas áreas de criação, produção, formação e oferta artística e cultural e é uma das protagonistas da política pública de cultura de Minas. Neste sentido sua missão se traduz como agente de desenvolvimento humano e social por meio da atuação em criação, produção, difusão e formação no campo das artes e da cultura, promovendo experiências transformadoras; como visão ser referência e inspiração no cenário nacional em programação, produção, formação, mediação e exibição cultural e artística, com o compromisso de contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável; e como propósito promover o diálogo entre tradição e inovação no fazer artístico e cultural, garantindo a diversidade de linguagens, de públicos e de conteúdos culturais.

A Fundação foi criada em junho de 1970, como Fundação Palácio das Artes (FPA), com a finalidade de conduzir as obras em andamento do Palácio das Artes e fazer sua gestão. Em 1978, alterou-se a denominação da FPA para Fundação Clóvis Salgado, uma homenagem ao médico, professor e político responsável maior pelo levantamento dos recursos financeiros que viabilizaram a retomada e a conclusão das obras do Palácio das Artes. Em 1940, considerando o contexto urbano, o então prefeito Juscelino Kubitschek propôs a construção de um novo Teatro Municipal e a transformação do prédio da rua Goiás no Cine Metrópole. JK convocou Oscar Niemeyer para mais uma grande obra na capital mineira. Na vanguarda cultural, o arquiteto propôs a implantação de um centro cultural no Parque Municipal, ligado à avenida Afonso Pena por uma extensa passarela de concreto. As obras, iniciadas em 1943, foram paralisadas em 1945. Diversos prefeitos sucederam a JK e poucas tentativas de conclusão da obra foram feitas, até que o Governo do Estado assumiu as obras e sua gestão. Em 1955, o arquiteto Hélio Ferreira Pinto foi convidado para redimensionar o projeto original e criar o acesso pela avenida Afonso Pena.

Hoje o Palácio das Artes permanece singular e um dos maiores centros de cultura do mundo, abrigando os seguintes espaços: Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard (1970), Grande Teatro Cemig Palácio das Artes (1971), Cine Humberto Mauro (1978), Teatro João Ceschiatti e Galeria Arlinda Corrêa Lima (1984), Galeria Genesco Murta (início da década de 1990), Sala Juvenal Dias (1993), Mídioteca João Etienne Filho, Espaço Mari’Stella Tristão (1999), PQNA Galeria Pedro Moraleida (2017) e Galeria Aberta Amílcar de Castro (2018).

A FCS é gestora, também, desde 2010, da CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais. Prédio de propriedade do Instituto Moreira Salles, cedido à fundação, está localizado em plena Praça Sete, vizinho do histórico Café Nice. Além de ser um espaço expositivo, com enfoque na fotografia, o equipamento cultural realiza também ações nas áreas de reflexão e formação.

A Fundação Clóvis Salgado é responsável também pela gestão dos Corpos Artísticos – Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes – que participam de concertos, espetáculos, óperas, entre outros. Por meio do CEFART – Centro de Formação Artística e Tecnológica, a FCS desempenha importante missão de promover a formação em diversas linguagens no campo das artes. Referência na formação artística como instituição pública, o Cefart promove cursos com certificação e diplomação de competências profissionais, construindo itinerários formativos destinados a públicos de idades distintas. Escolas de dança, música (instrumental e coral), teatro, artes visuais e tecnologias do espetáculo (iluminação, cenotécnica, figurinos e sonoplastia) oferecem cursos livres, básicos e técnicos, além de palestras, residências artísticas e atividades educativas destinadas ao aperfeiçoamento e formação de público.

Em 2023, a Fundação Clóvis Salgado e o Circuito Liberdade uniram esforços para assumir a gestão do Palácio da Liberdade. Este palácio, inicialmente concebido como a sede e símbolo do governo, é testemunha de importantes eventos da história de Minas Gerais, tornando-se um dos principais atrativos para os visitantes do Circuito Liberdade. Dessa forma, a transferência conjunta da administração desses dois empreendimentos para a Fundação é justificada pelo seu valor histórico e apelo turístico.

A Fundação organiza-se conforme a seguinte estrutura básica, nos termos da Lei Estadual n. 22.257/ 2016, da Lei 23.304/2019 e do Decreto Estadual n. 47.853/2020:

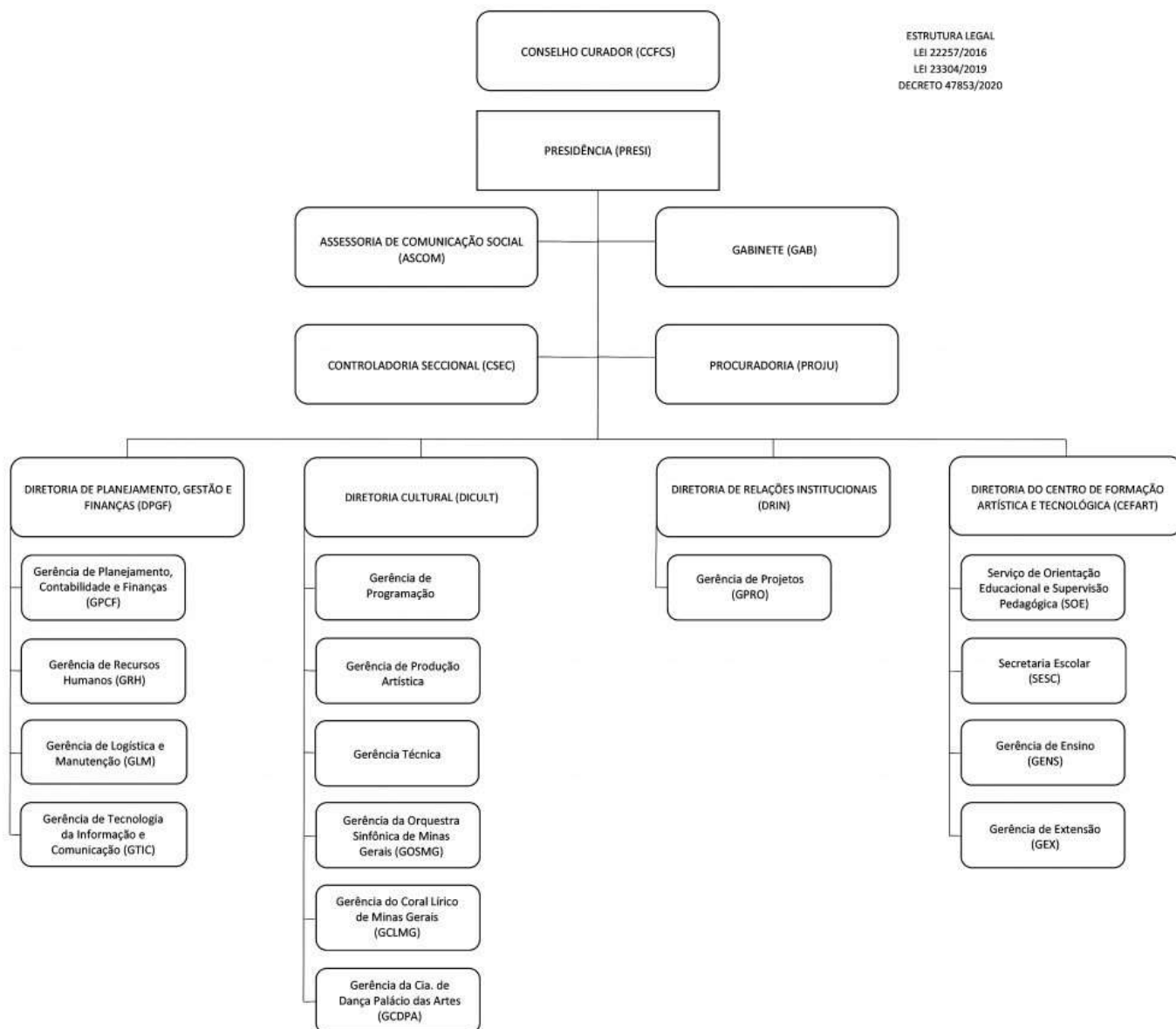


Imagem 1- Organograma da FCS

Como parte integrante do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais, a Fundação Clóvis Salgado se relaciona de maneira transversal com a SECULT e demais entidades integrantes do Sistema, na busca pela implementação, monitoramento e avaliação conjuntos de políticas públicas de cultura no Estado. Além disso, possui uma relação permanente e colaborativa com a sociedade civil, especialmente por meio de seu Conselho Curador e do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais e mantém ainda parcerias e relacionamento com administrações municipais, para desenvolvimento de programas e projetos culturais e orientações técnicas.

A Fundação Clóvis Salgado viabiliza suas atividades em parceria com a APPA – Arte e Cultura, organização social sem fins lucrativos selecionada para celebração do Contrato de Gestão n. 05/2019, de 30 de dezembro de 2019. Por meio do referido contrato, a APPA apoia as áreas de programação, produção artística e de formação cultural, além de captação de recursos, cujo patrocínio é viabilizado pelas leis de incentivo à cultura. Adicionalmente, a Fundação conta com o Termo de Parceria n° 053/2023, também firmado com a APPA, que tem por objeto o apoio ao funcionamento e à realização das atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade. Destaca-se que em 2018, a APPA se tornou a primeira associação do setor cultural mineiro a constituir um “Programa de Integridade”. Para tanto, a FCS conta com os patrocinadores e parceiros estratégicos, além de importantes parcerias institucionais para compartilhamento de conteúdo cultural e de formação artística.

Destacamos como públicos de interesse e principais stakeholders da FCS o público das atividades culturais, a classe artística, produtores e instituições culturais, os alunos do CEFART, o próprio público interno, os parceiros acima apresentados, formadores de opinião e imprensa, além de governos municipais, órgãos e entidades do governo do Estado de Minas Gerais e demais estados, bem como para o Governo Federal.

Por fim, em todos esses âmbitos, o que rege a FCS é sua missão pública, as diretrizes públicas de cultura e a transparência das relações.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3.1. Governança e Estratégia

A FCS tem como modelo de governança uma estrutura composta por uma Unidade Colegiada, o Conselho Curador, com representantes do Governo Estadual e da sociedade civil, e pela Direção Superior, cuja presidência é exercida pela Secretária de Cultura e Turismo, tendo como Secretário Executivo o Presidente da FCS. São realizadas pelo menos duas reuniões por ano com o Conselho Curador, participação nas reuniões do Conselho Estadual de Política Cultural, reuniões com a Comissão externa de avaliação do Contrato de Gestão, reuniões semanais de diretoria da FCS, reuniões gerenciais semestrais, além de ação permanente de gestão de riscos, produção de relatórios de acompanhamento e relatório anual de gestão.

Em termos de estratégia, conforme Planejamento Estratégico da Fundação Clóvis Salgado que, além de definir a missão, visão, propósito e valores da instituição, define os objetivos estratégicos em três eixos: **finalísticos**, voltados à promoção, difusão e formação artística e cultural; **gerenciais**, relacionados ao fortalecimento da gestão, governança e sustentabilidade institucional; e **de suporte**, que abrangem o desenvolvimento de pessoas, infraestrutura e processos administrativos. O planejamento tem revisão a cada dois anos, para atualização dos objetivos, metas e desafios, a partir das alterações dos cenários externos. Foi definida metodologia de acompanhamento periódico, com resultados apresentados e validados nas reuniões gerenciais.

Missão - Criar, formar, fomentar, difundir e democratizar todas as etapas do fazer artístico e cultural.

Visão - Ser reconhecido como maior e mais relevante complexo cultural e artístico da América Latina.

Valores - Criatividade, Eficiência, Compromisso, Acessibilidade e Valorização Humana.

Propósito - Transformar e encantar os mais diversos públicos por meio da arte e cultura.

A FCS caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades transversais e multilinguagem, o que implica, nas atividades finalísticas, na realização de projetos com a participação de áreas diversas da instituição. Para cada uma dessas ações especiais são criados Planos de Ação com a responsabilização de servidor/área, cronograma e acompanhamento pelo Líder da Ação.

A Fundação tem diversas instâncias de acompanhamento e monitoramento de desempenho, assim como de avaliação de resultados e de impacto setoriais e econômicos, sociais e culturais. Em função da grande redução estrutural sofrida na FCS, especialmente em 2019 e 2020, a governança do tema está centralizada na presidência e no seu gabinete. A presidência tem o apoio das Diretorias de Planejamento, Gestão e Finanças e da Diretoria de Relações Institucionais para coleta dos dados, organização e sistematização das informações, indicadores e avaliação. E das Diretorias Cultural e do Centro de Formação (CEFART) para a organização das informações técnicas, qualitativas e de avaliação artístico-cultural.

Destacam-se as seguintes atividades/ documentos de controle e acompanhamento das atividades pela alta Gestão:

São realizadas reuniões semanais com toda a Direção da FCS, para acompanhamento pela Presidência e pelo Gabinete das atividades e entregas de cada área. Nas reuniões também são realizados monitoramentos constantes e Planos de Ação para correções e reforços de atividades.

Também são realizadas semestralmente reuniões gerenciais, com a participação de todos os gerentes, coordenadores e assessores da FCS, para apresentação por cada área de suas entregas, avaliação de resultados, avaliações comparativas com períodos anteriores, pontos de destaque e atenção. São momentos importantes para adesão corporativa com a disseminação dos objetivos estratégicos e das metas, percepção dos resultados e impactos e engajamento das equipes.

São realizadas pelo menos duas reuniões por ano com o Conselho Curador, para apresentação de resultados, execução orçamentária e demais obrigações previstas como de responsabilidade de aprovação do Conselho. São novos momentos de avaliação dos resultados e desempenho, da execução do planejamento estratégico aprovado por este Grupo, composto por outras áreas do Governo de Minas e também por representantes da sociedade civil de diversos setores culturais.

Outras formas de acompanhamento instituídas são as relativas ao monitoramento bimestral do PPAG, com a verificação do cumprimento das metas físicas atreladas à execução orçamentária, bem como relativas ao monitoramento do cumprimento das metas pactuadas para recebimento de ajuda de custo pelos servidores da FCS, que serão melhores detalhadas no item 5 - “ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023”, deste Relatório.

Destaca-se também a elaboração/atualização do Programa de Integridade da FCS, em consonância com o Decreto Estadual de nº 48.419 de 16 de maio de 2022, visando sistematizar atos de gestão já implementados ou em desenvolvimento. O Programa foi elaborado com base em ações essenciais e medidas preventivas de combate ao risco de atitudes discriminatórias, de qualquer natureza, assim como no combate à corrupção e a atos profissionalmente inaceitáveis no ambiente de trabalho, alinhando o compromisso da FCS com sua probidade. A gestão do Programa é feita pela Comissão de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC da Fundação Clóvis Salgado, instituída pela Portaria nº 24 de 12 de setembro de 2024, por meio do monitoramento, revisão e atualização das políticas de integridade na Fundação Clóvis Salgado.

A Fundação Clóvis Salgado - FCS, em decorrência do Contrato de Gestão e do Termo de Parceria, produz relatórios trimestrais de monitoramento sobre a parceria com a OS, Associação Pró-cultura e Promoção das Artes - APPA, que reúnem os resultados físicos e financeiros de todas as áreas finalísticas da FCS. Esses relatórios são submetidos à avaliação de comissão, composta por um representante da FCS, um representante da APPA, um representante da SEPLAG, um representante do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais - CONSEC, e um representante da Sociedade Civil, com notório saber, produzindo assim, o relatório de Avaliação. Todos os relatórios de acompanhamento do contrato estão publicados no menu "Transparência FCS" no site da instituição: Contrato de Gestão | Termo de Parceria – Fundação Clóvis Salgado e nos processos SEI! 2180.01.0000214/2020-46 e 2180.01.0000625/2023-95, além de serem publicados também no site da entidade parceira.

Ainda referente ao Contrato de Gestão, ao longo do exercício, é também realizada, semestralmente, a reunião de Dirigentes Máximos, entre o Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS, o Presidente da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e o Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor - SEPLAG, com a avaliação de resultados do semestre anterior, levantamento das oportunidades e riscos do semestre atual e discussão dos desafios do próximo período. Dessa reunião é também produzida ata com a pauta apresentada, conforme processo SEI! 2180.01.0000214/2020-46.

Todos os relatórios de resultados são disponibilizados no site da FCS para garantir transparência e permitir acompanhamento pela Sociedade Civil.

3.2. Alocação de Recursos

A Fundação Clóvis Salgado, para desempenho de sua missão pública e objetivando a democratização cultural, conta hoje com um sistema misto de financiamento com recursos orçamentários do Governo de Minas (execução no orçamento do tesouro estadual e por meio de parceria com a APPA, via Contrato de Gestão 05/2019 e Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023), a receita de eventos e serviços e os recursos de parcerias privadas (patrocínios com e sem leis de incentivo, parcerias e apoios). A sustentabilidade da FCS depende, assim, de composição de recursos de diversas fontes e tem como característica fundamental a interdependência entre fontes.

Ao mesmo tempo, a FCS tem como compromisso de execução de atividades e metas em algumas instancias, como o PPAG, Ajuda de Custo servidores FCS, Contrato de Gestão 05/2019, Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023 e Contratos de Patrocínios. Conforme apresentado no item anterior, há um refinado controle para gestão das demandas e obrigações de metas e entregas, com a finalidade de cumprimento das ações, da qualidade do gasto, do compromisso com o público e com os parceiros.

Para o exercício 2025, nos termos do Planejamento Plurianual de Ação Governamental 2024-2027, a FCS teve, por meio dos programas “Espaços Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados”, “Formação e Capacitação Técnico-Cultural”, "Fomento à Economia da Criatividade", "Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde (PROMAIS)" e “Apoio às Políticas Públicas” a definição de 10 ações orçamentárias, destinadas ao alcance de metas físicas e financeiras – incluindo as despesas com pessoal, conforme detalhamento abaixo:

Ação	Produto	Meta Física	Realizado	Desempenho Físico	Meta Financeira	Realizado (empenhado)	Desempenho Orçamentário
4417- Fomento dos Espaços Culturais	Atividade Cultural Desenvolvida	4.500	7.235	160,78%	3.679.348,00	3.213.924,53	87,35%
4421- Produção de Espetáculos dos Corpos Artísticos	Atividade Cultural Desenvolvida	94	104	110,64%	728.451,00	254.971,88	35,00%

4422- Gerenciamento do Contrato do Gestão	Parceria Formalizada	1	1	100,00%	9.316.283,00	9.316.282,78	100,00%
4423- Fomento a Atividades Artísticas e Culturais do Palácio da Liberdade	Público Atendido	150.000	390.523	260,35%	3.515.139,00	2.802.852,83	79,74%
4369- Palácio para Todos	Atividades Artísticas e Culturais com Adaptações Inclusivas	530	1.378	260,00%	1.000,00	-	-
4172- Gestão do Fomento e do Sistema de Financiamento à Cultura	Projetos Aprovados pelos Editais no âmbito do Fundo Estadual de Cultura, Emendas Parlamentares e Recursos Federais	130	141	108,46%	1.000,00	7.150.000,00	715.000,00%
4425- Atividades de Ensino e de Extensão do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART	Aluno Inscrito/Matriculado	1.600	2.435	152,19%	5.922.649,00	5.374.255,99	90,74%
2417- Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoa Remunerada	283	205	72,44%	21.959.369,00	22.120.090,26	100,73%
2500- Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	Ação de Apoio à Gestão Institucional realizado	1	1	100%	11.109.287,00	10.525.467,10	94,74%
7004- Precatórios e Sentenças Judiciais	Precatório/RPV Pago	1	36	3.600,00%	73.293,00	2.459.707,56	3.355,99%

Por fim, os resultados e desempenhos da gestão da Fundação Clóvis Salgado foram consolidados e detalhados no item 4 deste Relatório.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1. Balanço 2025

Os resultados e desempenhos da gestão da Fundação Clóvis Salgado foram consolidados e estruturados ao longo do exercício, conforme abaixo:

- Registro de público de 182.180 pessoas nas 173 apresentações realizadas no Grande Teatro Cemig Palácio das Artes ao longo do ano;
- Realização de 24 exposições na área de Artes Visuais, com público total de 123.368 visitantes;
- Realização de 124 apresentações no Teatro João Ceschiatti, com público de 7.094 espectadores, e de 135 apresentações na Sala Juvenal Dias, com público de 8.968 pessoas;
- Execução do programa Palácio na Cidade, voltado à interiorização das ações da FCS, com a realização de exposições, mostras de cinema e espetáculos em 13 municípios mineiros, alcançando público superior a 15 mil pessoas e ampliando o acesso à cultura no estado;
- Registro de público de 390.523 pessoas no Palácio da Liberdade, considerando visitas e atividades culturais, institucionais e educativas;
- Expansão do Circuito Liberdade para 60 equipamentos, com recorde de público superior a 10 milhões de visitantes presenciais e virtuais, consolidando-se como a maior rede cultural da América Latina, sob gestão da FCS;
- Oferta de mais de 1.300 atividades com recursos de acessibilidade, com destaque para:
 - Realização do Cineclube Acessível, com média de 61 atividades mensais na plataforma CineHumbertoMauroMAIS, com audiodescrição, LIBRAS e recursos de acessibilidade para pessoas surdas;
 - Realização de exposições, como Yara Tupynambá, Lorenzato, D'Água e Bonecos Giramundo, com recursos de mediação multissensorial, leitura fácil, piso tátil e audiodescrição;
 - Apresentações dos Corpos Artísticos com intérprete de LIBRAS;
 - Realização de oficinas e mediações com recursos como guia auditivo, materiais adaptados e interpretação em LIBRAS.
- Consolidação do FEC – Fundo Estadual de Cultura como política pública de fomento à produção cultural em Minas Gerais, com a destinação de R\$ 7.150.000,00 para o financiamento de 141 projetos em diversas áreas artísticas, viabilizando a realização de espetáculos, shows, festivais, desfiles de moda, oficinas e cursos, por meio dos editais Minas em Cena (42 projetos contemplados), Circula Minas (62 projetos), Passarela Liberdade (20 projetos) e Mostras e Festivais (17 projetos), reafirmando o compromisso com a descentralização, a democratização do acesso à cultura e a valorização da produção artístico-cultural mineira.

Corpos Artísticos

- Registro de público superior a 39 mil pessoas nas 120 apresentações dos Corpos Artísticos, incluindo 29 apresentações da Orquestra Sinfônica de MG, 29 do Coral Lírico de MG, 40 da Cia. de Dança Palácio das Artes e 22 apresentações conjuntas;
- Registro de público de 6.019 pessoas nas récitas da ópera “Matraga”;
- Registro de público de 5.245 pessoas nas récitas da ópera “Cavalleria Rusticana”.

Cinema

- Registro de público superior a 38 mil pessoas nas 832 atividades presenciais do Cine Humberto Mauro, contemplando 35 mostras, além de sessões avulsas;
- Alcance de mais de 28 mil pessoas em 4.341 atividades online, incluindo 11 mostras realizadas na plataforma CineHumbertoMauroMAIS, além de sessões avulsas;
- Realização do 27º FESTCURTASBH – Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, com participação de mais de 3.700 pessoas no formato

presencial e mais de 1.200 no formato online.

CEFART

- Registro de 2.435 alunos inscritos/matriculados nos 81 cursos ofertados, sendo 20 cursos regulares, 25 complementares e 36 de extensão, nas modalidades presencial e a distância;
- Participação de 8.511 pessoas nas ações do CEFART, abrangendo 2 edições do Palco Aberto, 37 apresentações externas, 41 oficinas, 114 mediações e 4 visitas patrimoniais;
- Realização de ações sociais em 62 espetáculos, com a disponibilização de parte dos ingressos de forma gratuita, possibilitando a participação de público superior a 12 mil pessoas.

4.2. Relações Institucionais e Gestão

No exercício de 2025, a Diretoria de Relações Institucionais desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da governança e ao aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos que sustentam a execução das atividades institucionais da Fundação Clóvis Salgado.

Nesse contexto, destaca-se a assinatura do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2019, celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA), cujo objeto consistiu na prorrogação da vigência do instrumento contratual, bem como na alteração e inclusão de novos indicadores e produtos.

A formalização do referido aditivo teve como finalidade assegurar a continuidade da execução das ações artísticas, pedagógicas e institucionais da Fundação, promovendo, simultaneamente, o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento, avaliação e mensuração de resultados, por meio da atualização dos parâmetros de desempenho estabelecidos no contrato de gestão.

Quanto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, é importante destacar as seguintes realizações:

- Migração completa da plataforma de e-mail institucional (Expresso) para o Microsoft 365, promovendo modernização do ambiente de comunicação institucional, ampliação da capacidade de armazenamento e disponibilidade dos serviços, Implementação de ferramentas colaborativas (Teams, OneDrive e SharePoint) e elevação do nível de segurança da informação e confiabilidade dos serviços;
- Lançamento do Novo Site Institucional com melhoria da experiência do usuário (UX), acesso facilitado às informações institucionais e programação cultural, layout responsivo, adaptado a dispositivos móveis e reorganização e padronização de conteúdos;
- Modernização do Parque de Impressão, com a implantação de equipamentos mais modernos, eficientes e adequados às demandas institucionais;
- Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Telecomunicações, com a migração da telefonia convencional para telefonia IP (VoIP), expandindo significativamente a mobilidade e a capacidade de comunicação da FCS;
- Contratação de nova Ticketeira para venda de ingressos;
- Renovação do AVCB (Auto de Visto do Corpo de Bombeiros) do Palácio das Artes e do Palácio da Liberdade;
- Aquisição de novo sistema de ar condicionado central, garantindo maior conforto ao público do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, do Teatro João Ceschiatti e da Sala Juvenal Dias;
- Emissão de laudo de SPDA - Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas;
- Contratação de alarmes para o CEFART Liberdade, visando garantir a segurança desse espaço;
- Realização de concurso público com homologação e ingresso de novos professores para o CEFART.

Cabe ressaltar que as entregas desta Diretoria contam com a participação de todas as demais áreas da FCS, sejam elas direta ou indiretamente.

Por fim, quanto à gestão orçamentária e financeira, em 2025 foi realizado o planejamento orçamentário a partir da metodologia “orçamento base zero”, contando com o envolvimento de todos os setores da FCS.

5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 01/2026

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

Itens apresentados nos tópicos 2 e 3 deste relatório.

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

A seguir, apresentam-se as telas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), acostado em sua integridade como Anexo I (137262220) ao autos deste processo, contendo os programas e ações da FCS, com a respectiva execução física e orçamentária, além do detalhamento das metas previstas para o exercício.

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO (02181)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PRÓMAIS) (0005)						
PALÁCIO PARA TODOS (4369)	260,00		0,00		-	
Programa: FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE (0102)						
GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA (4172)	108,46		715.000,00		0,00	
Programa: ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0103)						
FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)	160,78		87,35		1,84	
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)	110,64		35,00		3,16	
GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)	100,00		100,00		1,00	
FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)	260,35		79,74		3,26	
Programa: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL (0105)						
ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)	152,19		78,86		1,93	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)	72,44		100,73		0,72	
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		94,74		1,06	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	3.600,00		3.355,99		1,07	

PROGRAMA: 0705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	9.079.384,00	9.069.188,11	8.951.809,67	8.951.809,67	117.378,44	98,71	98,71
3.47.1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.60.1	2.027.903,00	2.027.903,00	1.562.317,63	1.562.317,63	465.585,37	77,04	77,04
4.10.1	0,00	10.000,00	9.561,80	9.561,80	438,20	95,62	95,62
4.47.1	0,00	2.000,00	1.778,00	1.778,00	222,00	88,90	88,90
TOTAL	11.109.287,00	11.111.091,11	10.525.467,10	10.525.467,10	585.624,01	94,73	94,73

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		94,74		1,06	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	11.109.287,00	11.111.091,11	11.109.287,00	10.525.467,10	94,74	94,73	94,74

Desempenho consolidado da Ação 2500 - Exercício: 2025

FINALIDADE/DESCRIÇÃO: Dar suporte administrativo para as ações finalísticas da FCS

PRODUTO: Ação de apoio à gestão institucional realizada

META: 01

RESULTADO: 01

STATUS DA META: Meta cumprida. Apoio a gestão institucional por meio dos serviços técnico-administrativos e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessoramento do gabinete.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: São tarefas rotineiras: execução da gestão e pagamento de pessoal, gestão dos contratos administrativos, manutenção, conservação e limpeza predial, manutenção e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia e telecomunicações, gestão orçamentária, contábil e financeira, dentre outras tarefas inclusas nessa ação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.28.846.705.7004.0001 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)
Produto: PRECATORIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	73.293,00	668.091,51	579.568,40	579.568,40	88.523,11	86,75	86,75
1.60.9	0,00	1.550.181,60	1.550.181,60	1.550.181,60	0,00	100,00	100,00
3.10.9	0,00	393.436,10	329.957,56	329.957,56	63.478,54	83,87	83,87
TOTAL	73.293,00	2.611.709,21	2.459.707,56	2.459.707,56	152.001,65	94,18	94,18

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
3.600,00		3.355,99		1,07	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	36	1	36	3.600,00	100,00	3.600,00
Financeiro	73.293,00	2.611.709,21	73.293,00	2.459.707,56	3.355,99	94,18	3.355,99

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever as demandas de pagamento, que podem ser apresentadas a qualquer momento.

Desempenho consolidado da Ação 7004 - Exercício: 2025

FINALIDADE/DESCRIÇÃO: Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.

PRODUTO: Precatório/RPV pago

META: 01

RESULTADO: 36

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução física e orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever as demandas de pagamento, que podem ser apresentadas a qualquer momento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.122.705.2417.0001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)

Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)

Produto: PESSOA REMUNERADA Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	17.920.073,00	19.780.550,00	19.121.532,08	19.121.532,08	659.017,92	96,67	96,67
3.10.7	4.039.296,00	3.996.478,00	2.998.558,18	2.998.558,18	997.919,82	75,03	75,03
TOTAL	21.959.369,00	23.777.028,00	22.120.090,26	22.120.090,26	1.656.937,74	93,03	93,03

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
72,44		100,73		0,72	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	283	283	283	205	72,44	72,44	72,44
Financeiro	21.959.369,00	23.777.028,00	21.959.369,00	22.120.090,26	100,73	93,03	100,73

Desempenho consolidado da Ação 2417 - Exercício: 2025

FINALIDADE/DESCRIÇÃO: Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais, auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

PRODUTO: Pessoa remunerada

META: 283

RESULTADO: 205

STATUS DA META: Meta Cumprida

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL : A previsão da meta física foi superestimada por ter considerado, indevidamente, o quantitativo de pessoal vinculado às atividades do CEFART. No entanto, o correto é que esse quantitativo fosse alocado na ação específica do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, conforme ocorreu nos monitoramentos bimestrais de execução.

PROGRAMA: 105 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.12.363.105.4425.0001 - ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)

Ação: ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)

Produto: ALUNO INSCRITO/MATRICULADO Unid. de Medida: ALUNO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	3.909.154,00	2.938.729,00	2.933.266,92	2.933.266,92	5.462,08	99,81	99,81
3.10.1	1.059.133,00	1.059.133,00	892.883,16	892.883,16	166.249,84	84,30	84,30
3.10.7	881.147,00	1.605.095,00	1.548.043,74	1.548.043,74	57.051,26	96,45	96,45
3.60.1	73.215,00	73.215,00	62,17	62,17	73.152,83	0,08	0,08
TOTAL	5.922.649,00	5.676.172,00	5.374.255,99	5.374.255,99	301.916,01	94,68	94,68

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
152,19		78,86		1,93	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1.600	2.435	1.600	2.435	152,19	100,00	152,19
Financeiro	5.922.649,00	5.676.172,00	1.132.348,00	892.945,33	15,08	15,73	78,86

Desempenho consolidado da Ação 4425 - Exercício: 2025

FINALIDADE: : Apoiar, incentivar e realizar ações de formação, pesquisa, desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento nas diversas áreas artísticas e culturais, contribuindo para o fortalecimento, a profissionalização e a capacitação do setor da produção cultural e artística do estado. Aliado a uma das metas do ods nº. 04 - Educação de qualidade de ampliar o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo da área cultural.

PRODUTO: Aluno Inscrito/ Matriculado

META: 1.600

RESULTADO: 2.435

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução física a maior em relação ao previsto e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao fato do CEFART encontrar-se em constante reformulação da sua cartela de oferta, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. Não foi necessária suplementação orçamentária, visto que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2025 (137264665),

PROGRAMA: 103 - ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4422.0001 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)

Ação: GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)

Produto: PARCERIA FORMALIZADA Unid. de Medida: PARCERIA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.282,78	9.316.282,78	0,22	100,00	100,00
TOTAL	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.282,78	9.316.282,78	0,22	100,00	100,00

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		100,00		1,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.282,78	100,00	100,00	100,00

Desempenho consolidado da Ação 4422 - Exercício: 2025

FINALIDADE: Participar do desenvolvimento de atividades e ações voltadas ao apoio cultural, social e artístico, de interesse público, por meio do acompanhamento do cumprimento da execução do contrato de gestão firmado com a organização social, entidade sem fins lucrativos.

PRODUTO: Parceria Formalizada

META: 1

RESULTADO: 1

STATUS DA META: Meta Cumprida

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo II - Relatório Contrato de Gestão 2025 (137262461).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4421.0001 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)

Ação: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)

Produto: ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA Unid. de Medida: ATIVIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	539.087,00	539.087,00	209.671,88	209.671,88	329.415,12	38,89	38,89
3.60.1	189.364,00	189.364,00	45.300,00	45.300,00	144.064,00	23,92	23,92
TOTAL	728.451,00	728.451,00	254.971,88	254.971,88	473.479,12	35,00	35,00

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
110,64		35,00		3,16	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta PPAG -	Meta reprogramada -	Programado	Realizado	Realizado	Realizado Jan/Dez / meta	Realizado Jan/Dez /
Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Jan/Dez (C)	Jan/Dez (D)	Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	reprogramada - % (D/B)	Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	94	104	94	104	110,64	100,00
Financeiro	728.451,00	728.451,00	728.451,00	254.971,88	35,00	35,00

Desempenho consolidado da Ação 4421 - Exercício: 2025

FINALIDADE: Promover a difusão e fomento das atividades e programação dos Corpos Artísticos sob responsabilidade da Fundação Clóvis Salgado: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Companhia de Dança Palácio das Artes e Coral Lírico de Minas Gerais, com o objetivo de realizar apresentações de concertos sinfônicos e educativos, espetáculos de dança e música coral além de outros demais eventos de comprovada qualidade técnica e artística, que proporcionem lazer, entretenimento e cultura à população de Minas Gerais, garantido a manutenção, gestão e preservação dos Corpos Artísticos, patrimônio cultural imaterial e identidade cultural do Estado

PRODUTO: Atividade Cultural desenvolvida

META: 94

RESULTADO: 104

STATUS DA META: Meta Superada

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2025 (137264665).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4417.0001 - FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)

Ação: FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)

Produto: ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA Unid. de Medida: ATIVIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.908.130,00	2.908.130,00	2.880.360,60	2.880.360,60	27.769,40	99,05	99,05
3.60.1	771.218,00	771.218,00	333.563,93	333.563,93	437.654,07	43,25	43,25
TOTAL	3.679.348,00	3.679.348,00	3.213.924,53	3.213.924,53	465.423,47	87,35	87,35

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
160,78		87,35		1,84	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	4.500	7.235	4.500	7.235	160,78	100,00	160,78
Financeiro	3.679.348,00	3.679.348,00	3.679.348,00	3.213.924,53	87,35	87,35	87,35

Desempenho consolidado da Ação 4417 - Exercício: 2025

FINALIDADE: Fomentar a criação, a produção, a promoção, a difusão e a democratização das artes e da cultura nas suas múltiplas linguagens artísticas e revitalizar os espaços culturais sob gestão da fundação Clóvis Salgado, incluindo o ambiente Virtual.

PRODUTO: Atividade Cultural Desenvolvida

META: 4.500

RESULTADO: : 7.235

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução física a maior e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao crescimento das atividades, especialmente na plataforma cinchumbertomauroMAIS e nas Galerias. Vale destacar que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2025 (137264665).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4423.0001 – FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA

LIBERDADE (4423)

Ação: FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)
Produto: PÚBLICO ATENDIDO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	3.427.839,00	3.416.572,70	2.802.852,83	2.802.852,83	613.719,87	82,04	82,04
3.60.1	87.300,00	87.300,00	0,00	0,00	87.300,00	0,00	0,00
TOTAL	3.515.139,00	3.503.872,70	2.802.852,83	2.802.852,83	701.019,87	79,99	79,99

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
260,35		79,74		3,26	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	150.000	390.523	150.000	390.523	260,35	100,00	260,35
Financeiro	3.515.139,00	3.503.872,70	3.515.139,00	2.802.852,83	79,74	79,99	79,74

Desempenho consolidado da Ação 4423 - Exercício: 2025

FINALIDADE: Tornar o uso do Palácio da Liberdade mais voltado à temática de cultura, por meio de realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo estado, desenvolvimento de políticas públicas artísticas culturais em espaços de elevado valor histórico, bem como de melhorias na concepção da programação e recepção educativa, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos do Palácio da Liberdade

PRODUTO: Público Atendido

META: 150.000

RESULTADO: : 390.523

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução física maior em relação ao previsto e o consequente reflexo no índice de eficiência devem-se à consolidação do Palácio da Liberdade como um espaço multifuncional. O local tem abrigado não apenas visitação e atividades educativas, mas também eventos institucionais e de grande porte, como o Natal da Mineiridade, superando as expectativas de público e impactando positivamente os resultados.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo III - Relatório Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023 (137262620) e Anexo IV (137264665).

PROGRAMA: 102 - FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.102.4172.0001 - GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA (4172)

Ação: GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA (4172)
Produto: PROJETOS APROVADOS PELOS EDITAIS NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSOS FEDERAIS
Unid. de Medida: PROJETO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.59.2	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	7.151.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	1.000,00	99,99	99,99

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
108,46		715.000,00		0,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	130	141	130	141	108,46	100,00	108,46
Financeiro	1.000,00	7.151.000,00	1.000,00	7.150.000,00	715.000,00	99,99	715.000,00

Desempenho consolidado da Ação 4172 - Exercício: 2025

FINALIDADE: Identificar as demandas do setor cultural mineiro, atendendo-as a partir do lançamento de editais segmentados e/ou regionalizados via sistema de financiamento à cultura, emendas parlamentares ou recursos federais que democratizem o acesso à cultura e às artes mineiras em todo território, capacitar e apoiar pessoas físicas e jurídicas atuantes na produção cultural e na economia criativa, contribuindo para o fortalecimento e formalização da produção cultural e artística do estado, a fim de apoiar, incentivar e realizar ações de estímulo à democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de fomento da SECULT. Promover a desconcentração e a descentralização dos recursos nas diferentes regiões mineiras, promovendo à ampliação do acesso à cultura no estado. Reconhecer, valorizar e fortalecer as manifestações culturais mineiras, em sua diversidade, bem como promover e patrocinar iniciativas de preservação da memória e dos bens culturais do estado.

PRODUTO: Projetos aprovados pelos editais no âmbito do Fundo Estadual de Cultura, emendas parlamentares e recursos federais.

META: 130

RESULTADO: 141

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução da ação é condicionada à transferência, pela SECULT, dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Estadual de Cultura. A execução orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever, durante a revisão do PPAG e elaboração da proposta orçamentária, o valor que seria efetivamente disponibilizado.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2025 (137264665).

PROGRAMA: 005- PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.005.4369.0001 - PALÁCIO PARA TODOS (4369)

Ação: PALÁCIO PARA TODOS (4369)

Produto: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS OFERTADAS COM ADAPTAÇÕES INCLUSIVAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
260,00		0,00		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	530	1.378	530	1.378	260,00	100,00	260,00
Financeiro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desempenho consolidado da Ação 4369 - Exercício: 2025

FINALIDADE: Promover a inclusão social e cultural de pessoas com deficiências e doenças raras, garantindo o acesso a serviços, espaços e atividades artísticas e culturais de forma equitativa e digna, por meio do desenvolvimento, implementação e promoção de tecnologias assistivas, que permitam a fruição de atividades culturais, bem como adaptação de espaços físicos para garantir acessibilidade, fortalecendo o exercício dos direitos humanos e cidadania.

PRODUTO: Atividades artísticas e culturais ofertadas com adaptações inclusivas

META: 530

RESULTADO: 1.378

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: O desempenho físico superior ao previsto pode ser atribuído à ausência de referências históricas no momento da elaboração do PPAG. A não ocorrência de execução orçamentária deve-se ao fato das adaptações inclusivas terem sido realizadas com recursos provenientes de leis de incentivo, refletindo no índice de eficiência.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2025 (137264665).

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Quanto ao Contrato de Gestão, firmado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS (OEP) e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA (OS), a Comissão de Avaliação em 2025, emitiu 4 (quatro) relatórios avaliando o desempenho em diferentes períodos avaliatórios, sendo eles: 21º, 22º, 23º e 24º. Cada relatório analisou os resultados obtidos nos indicadores de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, gerenciamento do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado (CTPF) e captação de recursos. Os resultados foram medidos em relação às metas estabelecidas para cada indicador.

No 21º Relatório Avaliatório, destacam-se resultados expressivos, com a superação consistente de metas em diversos indicadores, especialmente no que se refere ao número de apresentações, exposições e cursos ofertados, evidenciando elevada capacidade de execução e alcance das ações planejadas. Registra-se, contudo, que três indicadores não atingiram a pontuação esperada, o que ensejou a abertura de diálogo técnico para reavaliação e aprimoramento da metodologia de cálculo, visando maior aderência à realidade da execução.

No 22º Relatório Avaliatório, observa-se a continuidade do desempenho satisfatório, com a manutenção do padrão de excelência, refletido no cumprimento e, em diversos casos, na superação das metas estabelecidas.

No 23º Relatório Avaliatório, os resultados permaneceram positivos e consistentes, com a maioria das metas alcançadas e superadas, demonstrando estabilidade na execução das atividades e alinhamento ao planejamento estratégico.

No 24º Relatório Avaliatório, os resultados mantiveram-se positivos, com metas alcançadas e, em sua maioria, superadas, consolidando o desempenho consistente da parceria ao longo do período avaliado.

No geral, o desempenho global do Contrato de Gestão foi considerado muito bom, com uma nota alcançada de 9,89% no último período avaliatório, refletindo o compromisso e a eficácia das atividades realizadas pela Fundação Clóvis Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) em promover a cultura e as artes.

Referente ao Termo de Parceria 053/2023, firmado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS (OEP) e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes –

APPA (OS), que tem como objetivo o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade, a Comissão de Avaliação em 2025, emitiu 4 (quatro) relatórios avaliando o desempenho em diferentes períodos avaliatórios: 5º, 6º, 7º e 8º. Cada relatório analisou os resultados obtidos nos indicadores de Promoção do Patrimônio, Patrimônio e Memória, Ações Culturais.

No 5º Relatório Avaliatório, destacam-se resultados expressivos, com a superação de metas em diversos indicadores, especialmente no que se refere ao número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade, ao volume de visitantes virtuais e à participação no Programa Educativo, evidenciando o alcance e a efetividade das ações desenvolvidas.

No 6º Relatório Avaliatório, observa-se a continuidade do bom desempenho, com metas alcançadas e, em diversos casos, superadas, destacando-se o crescimento no número de seguidores nas mídias sociais e o avanço na catalogação de itens para o banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade, reforçando a ampliação do acesso e a qualificação da gestão do patrimônio.

No 7º Relatório Avaliatório, os resultados mantiveram-se positivos e consistentes, com a maioria das metas alcançadas e superadas, evidenciando, mais uma vez, o expressivo número de visitantes espontâneos e virtuais, o que demonstra a consolidação do interesse público e o fortalecimento das estratégias de difusão.

No 8º Relatório Avaliatório, os resultados permaneceram positivos, com a maior parte das metas alcançadas e superadas, consolidando a trajetória de desempenho satisfatório e a continuidade das ações de ampliação de acesso, engajamento e valorização do Palácio da Liberdade.

No geral, o desempenho global do Termo de Parceria foi considerado muito bom, com uma nota alcançada de 9,10% no último período avaliatório, refletindo o compromisso e a eficácia das atividades realizadas pela Fundação Clóvis Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) em promover a cultura e as artes.

Para fins de exposição dos resultados, acosta-se no Relatório de Gestão o Anexo II (137262461) e no Termo de Parceria o Anexo III (137262620), com o consolidado dos relatórios de Monitoramento de 2025.

d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso:

Os resultados do cumprimento das metas das ações estabelecidas foram informados, de forma resumida e direcionada, nos itens 3 e 4 do presente relatório.

e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos:

Em 2024, foi necessária a execução de novas despesas como DEA, no valor de R\$ 8.699,77 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), para o pagamento de serviços de 2023, cujas Notas Fiscais também não foram recebidas a tempo. Essa despesa foi autorizada pelos Ofícios de Solicitação de DEA FCS/GPCF nº 2/2024 e SEF/STE-SCCG-ATRI nº 518/2024, conforme SEI nº 2180.01.0000550/2024-80.

Em 2025, não houve execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA), indicando uma gestão financeira eficiente e sem pendências de exercícios anteriores.

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Fundação Clóvis Salgado observa as diretrizes governamentais na realização de compras sustentáveis e demais normativos que estabelecem as Políticas voltadas a sustentabilidade e proteção ambiental. Adotou, desde o início do projeto, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com a redução significativa do consumo de papel no âmbito da FCS. Residualmente, quando da utilização de documentos impressos, os mesmos são produzidos a partir de papel reciclado.

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Nota Explicativa (138496322).

8. CONCLUSÃO

A Fundação Clóvis Salgado (FCS) desempenha papel estratégico na promoção da cultura e das artes em Minas Gerais, consolidando-se como uma das principais instituições do cenário cultural do estado. Com atuação orientada ao desenvolvimento humano e social por meio da cultura, a Fundação abrange múltiplas frentes, que vão da criação e produção artística à formação e difusão cultural.

Ao longo de sua trajetória, a FCS ampliou seu campo de atuação, passando a gerir importantes equipamentos culturais, como o Palácio das Artes, o Palácio da Liberdade e a CâmeraSete, além dos Corpos Artísticos e do Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART). A Fundação também atua como gestora do Circuito Liberdade, iniciativa que integra mais de 60 espaços culturais e vem sendo fortalecida em dinamismo e articulação, com vistas à sua consolidação como um dos maiores ecossistemas de cultura, turismo, educação e economia criativa da América Latina, voltado à promoção, democratização e ampliação do acesso à arte e ao patrimônio.

A governança e a estratégia institucional constituem pilares essenciais para a efetividade de suas ações. Por meio de um modelo estruturado de gestão, a FCS assegura transparência, monitoramento e avaliação contínua de suas atividades. O Planejamento Estratégico, revisado periodicamente, orienta a atuação institucional e reafirma o compromisso da Fundação em se consolidar como referência nacional nas áreas de programação, produção, formação e mediação artístico-cultural.

A sustentabilidade da instituição é fortalecida por uma gestão eficiente e pela diversificação das fontes de financiamento, que incluem recursos públicos, receitas próprias e parcerias com a iniciativa privada. Esse arranjo permite à FCS ampliar seu alcance e promover experiências culturais qualificadas e transformadoras para públicos diversos. Soma-se a isso o compromisso com a prestação de contas e a avaliação de desempenho, garantindo alinhamento com as demandas da sociedade e contribuição efetiva para o desenvolvimento cultural e social do estado.

Em síntese, a Fundação Clóvis Salgado se destaca como um modelo de excelência em gestão cultural, evidenciado por sua sólida estrutura organizacional, coerência estratégica e atuação transparente, reafirmando seu papel essencial na promoção e democratização do acesso à cultura em Minas Gerais.

9. APÊNDICES E ANEXOS

Anexo I - Relatório Institucional de Monitoramento FCS 2025 (137262220)

Anexo II - Relatório Contrato de Gestão 2023 (137262461)

Anexo III - Relatório Termo de Parceria 2025 (137262620)

Anexo IV - Entregas 2025 (137264665)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Diretor (a)**, em 28/04/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134905967** e o código CRC **4E3711F2**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000501/2026-39

SEI nº 134905967

RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO SETORIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO do plano.

Inicialmente, o relatório exhibe, de forma sintética e por programa, um panorama do desempenho das várias ações executadas pela unidade orçamentária.

Destarte, o quadro "Desempenho Consolidado", que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol branco.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Cumprе ressaltar, com referência às duas últimas seções, que o valor programado até o período decorre do desdobramento da meta fixada no PPAG ao longo dos meses que compõem o exercício corrente, tendo em conta aferir com antecedência a perspectiva de alcance ou não das metas estabelecidas no plano e, se for o caso, a adoção tempestiva de contramedidas necessárias para garantir um desempenho satisfatório. Esse procedimento, o qual é realizado pelos gestores de cada ação no início do ano e registrado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), constitui a base para avaliação da execução.

De forma analítica, o relatório é estruturado de forma a demonstrar, para cada ação, a "Situação Orçamentária", o "Desempenho Consolidado" (segundo relatado acima), a "Análise da Execução" e as "Informações de Situação", conforme explicitado a seguir.

A seção "Situação Orçamentária" demonstra a execução financeira detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção, a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), reportam-se ao dia imediatamente anterior.

A "Análise da Execução" apresenta um resumo da execução até o período monitorado, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário da ação em confronto com a meta estabelecida no PPAG, com a previsão atual (seja física, estabelecida mediante a reprogramação física para o exercício, ou orçamentária, traduzida pelo crédito autorizado) e com a programação inicial das metas do PPAG até o momento.

De outra forma, por meio das "Informações de Situação" são demonstradas informações qualitativas registradas pelo gestor acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação,

desdobrando-se nas seções "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

Mediante a "Justificativa de desempenho", o gestor da ação, com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo:

- a) informar obrigatoriamente as causas que determinaram para a ação um status crítico ou subestimado, abrangendo, conforme detalhado acima, as dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário.
- b) caso a ação apresente desempenho satisfatório, é opcional comentar a execução frente às metas fixadas para o exercício, especialmente quando a execução física e financeira até o momento for igual a zero ou houver uma reprogramação física ou orçamentária que represente um acréscimo ou uma redução superior a 30% da meta programada no PPAG para o exercício;
- c) Independentemente se o status do desempenho da ação (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) for ou não satisfatório, opcionalmente cabe também ao gestor da ação detalhar na "Justificativa de Desempenho" as providências ou contramedidas que estão sendo adotadas, caso identificadas restrições ao andamento regular da ação.

Já, por intermédio das "Outras informações de situação", o gestor da ação, também com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas relativas ao bimestre monitorado, devendo obrigatoriamente:

- a) relatar os principais resultados e entregas (comentários acerca da execução física e financeira);
- b) motivar as alterações orçamentárias ocorridas;
- c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); e
- d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (≥ 70% e ≤ 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO (02181)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS) (0005)						
PALÁCIO PARA TODOS (4369)	260,00		0,00		-	
Programa: FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE (0102)						
GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA (4172)	108,46		715.000,00		0,00	
Programa: ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0103)						
FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)	160,78		87,35		1,84	
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)	110,64		35,00		3,16	
GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)	100,00		100,00		1,00	
FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)	260,35		79,74		3,26	
Programa: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL (0105)						
ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)	152,19		78,86		1,93	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)	72,44		100,73		0,72	
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		94,74		1,06	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	3.600,00		3.355,99		1,07	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS) (0005)

Ação: PALÁCIO PARA TODOS (4369)

Produto: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS OFERTADAS COM ADAPTAÇÕES INCLUSIVAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
260,00		0,00		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	530	1.378	530	1.378	260,00	100,00	260,00
Financeiro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho físico superior ao previsto pode ser atribuído à ausência de referências históricas no momento da elaboração do PPAG. A não ocorrência de execução orçamentária deve-se ao fato das adaptações inclusivas terem sido realizadas com recursos provenientes de leis de incentivo, refletindo no índice de eficiência.

Outras informações de situação: 6º bimestre

NOVEMBRO/2025: - ESPETÁCULO IMPULSOS: 60 GRÃOS E PLOT | CIA. DE DANÇA PALÁCIO DAS ARTES | TEATRO JOÃO CESCHIATTI - 5 ATIVIDADES | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS; - CONCERTO SOBRE TONS | OSMG E CORAL LÍRICO DE MG | GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 2 ATIVIDADES | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS; - LÍRICO NO MUSEU - CORAL LÍRICO DE MG | MUSEU INIMÁ DE PAULA - 1 ATIVIDADE | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS; - SOBRE TONS - SINFÔNICA POP: OSMG CONVIDA SERGIO PERERÉ | CINE THEATRO BRASIL VALLOUREC - 1 ATIVIDADE | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS; - Sobre Tons na Dança: Cia. de Dança Palácio das Artes convida Cia. Favelinha - ESPETÁCULO QUÍMICA | GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 1 ATIVIDADE | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS. - EXPOSIÇÃO D'ÁGUA - Galerias Genesco Murta e Arlinda Corrêa Lima - 52 ATIVIDADES - RECURSO EMPREGADO: Tradução em Braille, Leitura Fácil. - PRÉ ESTRÉIA DO DOCUMENTÁRIO RESSONÂNCIAS - CINE HUMBERTO MAURO - 2 ATIVIDADES | RECURSO EMPREGADO: Legendas em LIBRAS, Recursos para surdos e ensurdecidos. - 29º FORUMDOC.BH- CINE HUMBERTO MAURO - 35 ATIVIDADES | RECURSO EMPREGADO: LEGENDAS EM LIBRAS. - 27º FESTCURTASBH - CINE HUMBERTO MAURO E PLATAFORMA CINEHUMBERTOMAUROMAIS - 64 ATIVIDADES | RECURSOS EMPREGADOS: Audiodescrição, Legendas em LIBRAS, Recursos para surdos e ensurdecidos. - EXPOSIÇÃO BONECOS GIRAMUNDO - GRANDE GALERIA ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD - 26 ATIVIDADES | RECURSO EMPREGADO: ÁUDIODESCRIÇÃO; - ACERVO VIRTUAL FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO: Do vermelho ao azul - SITE DA FCS - 1 ATIVIDADE | RECURSO EMPREGADO: Legendas em LIBRAS, Recursos para surdos e ensurdecidos; - Mostra [acervo] CINECLUBE ACESSÍVEL - PLATAFORMA CINEHUMBERTOMAUROMAIS - 61 ATIVIDADES | RECURSOS EMPREGADOS: Audiodescrição, Legendas em LIBRAS, Recursos para surdos e ensurdecidos. DEZEMBRO/2025: - Concertos da Liberdade - Série Pianíssimo: Nahim Marun - OSMG - GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 1 ATIVIDADE | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS; - CANTATA DE NATAL - CORAL LÍRICO DE MG | CENTRO CULTURAL DO TRT - 1 ATIVIDADE | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS; - NATAL DA MINEIRIDADE - CANTATA DE NATAL - Orquestra Sinfônica de MG, Coral Lírico de MG, Coral Ingantoujuvenil Palácio das Artes e Grupo de Dança Behoppers - GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 2 ATIVIDADES | RECURSO EMPREGADO: INTÉRPRETE DE LIBRAS. - EXPOSIÇÃO BONECOS GIRAMUNDO - GRANDE GALERIA ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD - 23 ATIVIDADES | RECURSO EMPREGADO: ÁUDIODESCRIÇÃO; - ACERVO VIRTUAL FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO: Do vermelho ao azul - SITE DA FCS - 1 ATVIDADE | RECURSO EMPREGADO: Legendas em LIBRAS, Recursos para surdos e ensurdecidos; - Mostra [acervo] CINECLUBE ACESSÍVEL - PLATAFORMA CINEHUMBERTOMAUROMAIS - 61 ATIVIDADES | RECURSOS EMPREGADOS: Audiodescrição, Legendas em LIBRAS, Recursos para surdos e ensurdecidos.

Programa: FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE (0102)

Ação: GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA (4172)

Produto: PROJETOS APROVADOS PELOS EDITAIS NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSOS FEDERAIS Unid. de Medida: PROJETO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.59.2	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	7.151.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	1.000,00	99,99	99,99

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
108,46		715.000,00		0,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta PPAG -	Meta reprogramada -	Programado	Realizado	Realizado Jan/Dez / meta	Realizado Jan/Dez / meta	Realizado Jan/Dez /
-------------	---------------------	------------	-----------	--------------------------	--------------------------	---------------------

	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Jan/Dez (C)	Jan/Dez (D)	PPAG - % (D/A)	reprogramada - % (D/B)	Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	130	141	130	141	108,46	100,00	108,46
Financeiro	1.000,00	7.151.000,00	1.000,00	7.150.000,00	715.000,00	99,99	715.000,00

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução da ação é condicionada à transferência, pela SECULT, dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Estadual de Cultura. A execução orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever, durante a revisão do PPAG e elaboração da proposta orçamentária, o valor que seria efetivamente disponibilizado.

Outras informações de situação: 6º bimestre

Quantitativo de projetos aprovados por Edital FEC/25: Edital 08 - Minas em Cena: 42 projetos contemplados; Edital 09 - Circula Minas: 62 projetos contemplados; Edital 10 - Passarela Liberdade: 20 projetos contemplados; Edital 13 - Mostras e Festivais: 17 projetos contemplados1

Programa: ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0103)

Ação: FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)

Produto: **ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA** Unid. de Medida: **ATIVIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.908.130,00	2.908.130,00	2.880.360,60	2.880.360,60	27.769,40	99,05	99,05
3.60.1	771.218,00	771.218,00	333.563,93	333.563,93	437.654,07	43,25	43,25
TOTAL	3.679.348,00	3.679.348,00	3.213.924,53	3.213.924,53	465.423,47	87,35	87,35

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
160,78		87,35		1,84	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	4.500	7.235	4.500	7.235	160,78	100,00	160,78
Financeiro	3.679.348,00	3.679.348,00	3.679.348,00	3.213.924,53	87,35	87,35	87,35

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física a maior e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao crescimento das atividades, especialmente na plataforma cinehumbertomauroMAIS e nas Galerias. Vale destacar que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.

Outras informações de situação: 6º bimestre

NOVEMBRO/2025 Atividades Presenciais: Grande Teatro – 16 atividades; Teatro João Ceschiatti – 9 atividades; Sala Juvenal Dias – 15 atividades; Cine Humberto Mauro – 108 atividades; Galerias – 124 atividades; Hall/Foyer – 2 atividades; CâmaraSete – 21 atividades; Ação Social – 6 atividades; Mediação Galerias – 23 atividades; Oficinas – 6 atividades; Outros Espaços – 3 atividades; Exposições externas – 15 atividades. Atividades Virtuais: Plataforma: 378 atividades; Artes Visuais: 1 atividade. DEZEMBRO/2025 Atividades Presenciais: Grande Teatro – 8 atividades; Teatro João Ceschiatti – 11 atividades; Sala Juvenal Dias – 10 atividades; Cine Humberto Mauro – 61 atividades; Galerias – 87 atividades; Hall/Foyer – 1 atividade; CâmaraSete – 19 atividades; Ação Social – 4 atividades; Mediação Galerias – 14 atividades; Oficinas – 5 atividades; Atividades Externas CEFART – 6 atividades; Outros Espaços – 2 atividades; Exposições externas – 21 atividades. Atividades Virtuais: Plataforma: 453 atividades; Artes Visuais: 1 atividade. Registra-se em dezembro, as seguintes atividades, cujas informações não chegaram a tempo do monitoramento dos bimestres correspondentes: - 22 atividades realizadas em outubro na Galeria Genesco Murta; - 56 atividades de Itinerância de Cinema (FESTCURTASBH), realizadas em Belo Horizonte, Viçosa, Montes Claros, Ouro Preto, Confins, Belo Vale e outros, no período de junho a outubro/2025.

Ação: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)

Produto: **ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA** Unid. de Medida: **ATIVIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	539.087,00	539.087,00	209.671,88	209.671,88	329.415,12	38,89	38,89
3.60.1	189.364,00	189.364,00	45.300,00	45.300,00	144.064,00	23,92	23,92
TOTAL	728.451,00	728.451,00	254.971,88	254.971,88	473.479,12	35,00	35,00

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
110,64		35,00		3,16	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta PPAG -	Meta reprogramada -	Programado	Realizado	Realizado	Realizado Jan/Dez / meta	Realizado Jan/Dez /
-------------	---------------------	------------	-----------	-----------	--------------------------	---------------------

	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Jan/Dez (C)	Jan/Dez (D)	Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	reprogramada - % (D/B)	Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	94	104	94	104	110,64	100,00	110,64
Financeiro	728.451,00	728.451,00	728.451,00	254.971,88	35,00	35,00	35,00

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução orçamentária abaixo do previsto e o consequente impacto no índice de eficiência devem-se especialmente ao contingenciamento orçamentário ocorrido neste exercício, o que implicou na redução das despesas previstas. O desempenho da meta física não foi afetado, visto que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.

Outras informações de situação: 6º bimestre

ATIVIDADES REALIZADAS: NOVEMBRO/2025: - ESPETÁCULO IMPULSOS: 60 GRÃOS E PLOT | CIA. DE DANÇA PALÁCIO DAS ARTES | TEATRO JOÃO CESCHIATTI - 5 ATIVIDADES; - CONCERTO SOBRE TONS | OSMG E CORAL LÍRICO DE MG | GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 2 ATIVIDADES; - LÍRICO NO MUSEU - CORAL LÍRICO DE MG | MUSEU INIMÁ DE PAULA - 1 ATIVIDADE; - SOBRE TONS - SINFÔNICA POP: OSMG CONVIDA SERGIO PERERÊ | CINE THEATRO BRASIL VALLOUREC - 2 ATIVIDADES; - Sobre Tons na Dança: Cia. de Dança Palácio das Artes convida Cia. Favelinha - ESPETÁCULO QUÍMICA | GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 1 ATIVIDADE. DEZEMBRO/2025: - Concertos da Liberdade - Série Pianíssimo: Nahim Marun - OSMG - GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 2 ATIVIDADES; - CANTATA DE NATAL - CORAL LÍRICO DE MG | CENTRO CULTURAL DO TRT - 1 ATIVIDADE; - CANTATA DE NATAL - CORAL LÍRICO DE MG | PRÉDIO VERDE DO IEPHA - 1 ATIVIDADE; - ENCONTRO COM A CIA. DE DANÇA - ESPETÁCULO QUÍMICA - GRANDE ESTÚDIO - 2 ATIVIDADES; - NATAL DA MINEIRIDADE - CANTATA DE NATAL - Orquestra Sinfônica de MG, Coral Lírico de MG, Coral Ingantojjuvenil Palácio das Artes e Grupo de Dança Behoppers - GRANDE TEATRO CEMIG PALÁCIO DAS ARTES - 2 ATIVIDADES.

Ação: GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)

Produto: **PARCERIA FORMALIZADA** Unid. de Medida: **PARCERIA**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.282,78	9.316.282,78	0,22	100,00	100,00
TOTAL	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.282,78	9.316.282,78	0,22	100,00	100,00

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		100,00		1,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.283,00	9.316.282,78	100,00	100,00	100,00

Ação: FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)

Produto: **PÚBLICO ATENDIDO** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	3.427.839,00	3.416.572,70	2.802.852,83	2.802.852,83	613.719,87	82,04	82,04
3.60.1	87.300,00	87.300,00	0,00	0,00	87.300,00	0,00	0,00
TOTAL	3.515.139,00	3.503.872,70	2.802.852,83	2.802.852,83	701.019,87	79,99	79,99

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
260,35		79,74		3,26	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	150.000	390.523	150.000	390.523	260,35	100,00	260,35
Financeiro	3.515.139,00	3.503.872,70	3.515.139,00	2.802.852,83	79,74	79,99	79,74

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física maior em relação ao previsto e o consequente reflexo no índice de eficiência devem-se à consolidação do Palácio da Liberdade como um espaço multifuncional. O local tem abrigado não apenas visitação e atividades educativas, mas também eventos institucionais e de grande porte, como o Natal da Mineiridade, superando as expectativas de público e impactando positivamente os resultados.

Outras informações de situação: 6º bimestre

PÚBLICO: NOVEMBRO/2025: VISITAÇÃO: 10.692 pessoas - Visitação mediada com agendamento Prévio; - Visitação autônoma de quarta a domingo. AÇÕES EDUCATIVAS: 278 pessoas - Ateliê Liberdade; - Visita Mediada Temática; - Visita Mediada Teatralizada; - Capacitações EVENTOS: 64.287 pessoas - Chá com a Rainha, com Maria José (Ica), líder do grupo Pastorinhas do Padre Faria de Ouro Preto; - Outras Janelas: um espaço para experiência; - Noite Mineira de Museus e Bibliotecas; - Premiação do 8º Concurso de qualidade de cafés da Região Campo das Vertentes; - Lançamento do livro Escola de Minas de Ouro Preto-Livro sesquicentenário; - Coquetel de boas vindas do XXIV Encontro de Reitores do Grupo Tordasilhas; - Lançamento livro:Entre Elas; - Coquetel de recepção de autoridades do governo de MG,diretores da Vince Highways e Via Cristais; - XVIII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil; - Inauguração do natal da Liberdade; - 1º Encontro Estadual de Bandas de Minas; - Almoço com empresários/GOV; - Reunião do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais(Condege); - Lançamento do livro Queijo que te quero Minas; - Natal da Mineiridade. DEZEMBRO/2025: VISITAÇÃO: 7.752 pessoas - Visitação mediada com agendamento Prévio; - Visitação autônoma de quarta a domingo. AÇÕES EDUCATIVAS: 13 pessoas - Capacitações. EVENTOS: 42.682 pessoas - Natal da Mineiridade; - Almoço com pastores Presidentes da Assembleia de Deus; - Play Minas; - Evento da Primeira Dama; - Evento BTA; - Almoço com empresários/GOV-Entrega do prêmio: Riquezas dos Vales; - Café Solidário; - Revellion. Registra-se que foram realizados ajustes no quantitativo de público nos meses anteriores. Diante da impossibilidade de correção no monitoramento dos bimestres anteriores, a diferença foi compensada no mês de dezembro.

Programa: **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL (0105)**

Ação: **ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)**

Produto: **ALUNO INSCRITO/MATRICULADO** Unid. de Medida: **ALUNO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	3.909.154,00	2.938.729,00	2.933.266,92	2.933.266,92	5.462,08	99,81	99,81
3.10.1	1.059.133,00	1.059.133,00	892.883,16	892.883,16	166.249,84	84,30	84,30
3.10.7	881.147,00	1.605.095,00	1.548.043,74	1.548.043,74	57.051,26	96,45	96,45
3.60.1	73.215,00	73.215,00	62,17	62,17	73.152,83	0,08	0,08
TOTAL	5.922.649,00	5.676.172,00	5.374.255,99	5.374.255,99	301.916,01	94,68	94,68

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
152,19		78,86		1,93	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1.600	2.435	1.600	2.435	152,19	100,00	152,19
Financeiro	5.922.649,00	5.676.172,00	1.132.348,00	892.945,33	15,08	15,73	78,86

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física a maior em relação ao previsto e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao fato do CEFART encontrar-se em constante reformulação da sua cartela de oferta, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. Não foi necessária suplementação orçamentária, visto que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.

Outras informações de situação: 6º bimestre

DEZEMBRO/2025: CURSO DE EXTENSÃO: Direção e Edição de Vídeos – Congonhas/MG - 19 alunos; Libras e Cultura Surda – Congonhas/MG - 36 alunos. CURSOS COMPLEMENTARES: Legislação e acessibilidade na educação – EaD - 10 alunos; IA e educação: entre possibilidades e risco s- EaD - 14 alunos; Neurodivergência e Educação – Presencial - 31 alunos; Exploração dos planos espaciais: fortalecimento e dinâmica no movimento – Presencial - 20 alunos; Profissionalização e o mercado de trabalho das artes – Presencial - 20 alunos; Do ator ao boneco - Presencial - 20 alunos; Análise histórica da produção das mulheres nas artes visuais – Presencial - 51 alunos; Práticas e desafios de uma construção poética a partir das tecnologias da cena - Presencial - 12 alunos; Música e emoções: o estudar e fazer música - Presencial - 15 alunos; Caminhos para obtenção do registro profissional – Presencial - 8 alunos; Integrando as áreas da tecnologia da cena – intercâmbio com a SP Escola de Teatro – Presencial - 25 alunos; Caminhos para uma arte que une: não é drama, é humano – Presencial - 56 alunos; Caminhos para uma arte que une: do ego ao encontro - Presencial - 50 alunos; Caminhos para uma arte que une: as dores do crescimento – Presencial - 30 alunos; Afrobetização Corpórea (Dança – Presencial - 50 alunos; Afrobetização Corpórea (Teatro - manhã) – Presencial - 37 alunos; Afrobetização Corpórea (Teatro - noite) – Presencial - 37 alunos; Relações éticas e profissionais no campo das artes da cena – Presencial - 17 alunos; Formação de Butoh – Presencial - 88 alunos; Seminário de Curadoria e Crítica Teatral – Presencial - 89 alunos; Corpo, consciência e existência – uma conversa sobre "ter um corpo" e "ser um corpo" – Presencial - 56 alunos; Vida em Vitrine - estratégias de sobrevivência humana para a era do marketing existencial – Presencial - 43 alunos; Dança contemporânea – Presencial - 76 alunos; Manutenção básica e diagnóstico de refletores para a cena – Presencial - 16 alunos; Tempo Roubado: por que temos medo do ócio? A infância como território em extinção – Presencial - 28 alunos. Registra-se que no mês de dezembro foram lançados todos os cursos complementares que ocorreram ao longo do ano letivo de 2025. Isso se deve ao fato de que, nesse período, aconteceu a implantação do novo sistema de gestão acadêmica, e os cursos complementares foram os últimos a serem habilitados na nova plataforma, de acordo com o cronograma de implantação do CEFART Virtual/Perseus. Além disso, foram inseridos mais dois cursos de extensão que foram ofertados em parceria com a Prefeitura Municipal de Congonhas, os quais aconteceram no mês de março de 2025.

Programa: **APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)**

Ação: **REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)**

Produto: **PESSOA REMUNERADA** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	17.920.073,00	19.780.550,00	19.121.532,08	19.121.532,08	659.017,92	96,67	96,67
3.10.7	4.039.296,00	3.996.478,00	2.998.558,18	2.998.558,18	997.919,82	75,03	75,03
TOTAL	21.959.369,00	23.777.028,00	22.120.090,26	22.120.090,26	1.656.937,74	93,03	93,03

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
72,44		100,73		0,72	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	283	283	283	205	72,44	72,44	72,44
Financeiro	21.959.369,00	23.777.028,00	21.959.369,00	22.120.090,26	100,73	93,03	100,73

Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	9.079.384,00	9.069.188,11	8.951.809,67	8.951.809,67	117.378,44	98,71	98,71
3.47.1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.60.1	2.027.903,00	2.027.903,00	1.562.317,63	1.562.317,63	465.585,37	77,04	77,04
4.10.1	0,00	10.000,00	9.561,80	9.561,80	438,20	95,62	95,62
4.47.1	0,00	2.000,00	1.778,00	1.778,00	222,00	88,90	88,90
TOTAL	11.109.287,00	11.111.091,11	10.525.467,10	10.525.467,10	585.624,01	94,73	94,73

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		94,74		1,06	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	11.109.287,00	11.111.091,11	11.109.287,00	10.525.467,10	94,74	94,73	94,74

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	73.293,00	668.091,51	579.568,40	579.568,40	88.523,11	86,75	86,75
1.60.9	0,00	1.550.181,60	1.550.181,60	1.550.181,60	0,00	100,00	100,00
3.10.9	0,00	393.436,10	329.957,56	329.957,56	63.478,54	83,87	83,87
TOTAL	73.293,00	2.611.709,21	2.459.707,56	2.459.707,56	152.001,65	94,18	94,18

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
3.600,00		3.355,99		1,07	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	36	1	36	3.600,00	100,00	3.600,00
Financeiro	73.293,00	2.611.709,21	73.293,00	2.459.707,56	3.355,99	94,18	3.355,99

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever as demandas de pagamento, que podem ser apresentadas a qualquer momento.

21º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

21º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2025 a 31/03/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022 e Portaria nº 06 de 04 de abril de 2025, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Josiene Duarte da Silva, MASP: *.307.538-*, pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;
- II - Bruna Fioravante de Matos, MASP *52.682-*, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- III - Guilherme Domingos de Oliveira, CPF ***.761.766-**, pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) - OS;
- IV - Antônio Carlos Pimenta Diniz, CPF ***.030.906-***, pelo Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);
- V - Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, CPF ***.319.576-3**, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 22/04/2025.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA
21º Período Avaliatório - 01/01/2025 a 31/03/2025
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à Produção Artística	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	3%	-	4	4	-	10,00	0,30
	1.2 N° de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	4	4	-	10,00	0,40
	1.3 N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	4	5	-	10,00	0,40
	1.4 N° de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	4	4	-	10,00	0,40
	1.5 Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	1	2	-	10,00	0,20
	1.6 Execução do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	100%	77,7%	-	7,77	0,16
	2.1 N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	3%	-	3	5	-	10,00	0,30
	2.2 N° de mostras especiais de cinema	3%	-	-	-	-	-	-

2	Apoio à Programação Artística	2.3	Nº de Sessões Comentadas de Cinema	3%	-	2	4	10,00	0,30
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	1	2	10,00	0,20
		2.5	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	100%	25%	2,50	0,05
		2.6	Nº mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	1	1	10,00	0,20
		2.7	Nº de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"	2%	-	-	-	-	-
		3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	753	1.826	10,00	0,20
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	-	-	-	-
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	-	-	-	-
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	-	-	-	-
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2%	-	-	-	-	-
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	-	-	-	-
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	-	-	-	-
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	2%	-	-	-	-	-
		3.9	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	1	6	10,00	0,10
		3.10	Execução do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	100%	80%	8,00	0,08
		4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	200	729	10,00	0,40
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	100%	10,00	0,80
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	-	2	2	10,00	0,60
		5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	10,00	0,80
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	-	-	-	-
5	Captação de Recursos	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	90,91%	9,09	0,18
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	200	729	10,00	0,40
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	100%	10,00	0,80
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	-	2	2	10,00	0,60
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	10,00	0,80
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	-	-	-	-
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	90,91%	9,09	0,18

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,07	63%	9,63

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 4. Meta alcançada.

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 4. Meta alcançada.

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 5. Meta superada.

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 4. Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART

Resultado = 2. Meta superada.

Comentário: De acordo com a Diretora Artística, o indicador apresentou desempenho satisfatório, com a realização regular das reuniões mensais, fortalecendo o acompanhamento das metas e a articulação entre as áreas da DIART.

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART

Resultado: 77,7% - Meta não alcançada.

Comentário: No período avaliado, foram previstas 17 ações no Plano, das quais 14 foram concluídas dentro do prazo e do orçamento, resultando em um desempenho de 77,7%. Três ações foram executadas com variação orçamentária superior a 10% e, por isso, desconsideradas no cálculo do indicador. Apesar dessas exceções, o desempenho é considerado satisfatório, com execução próxima da totalidade planejada, conforme detalhado no Relatório de Execução do Plano de Ação – DIART. Ações corretivas foram adotadas para assegurar a conformidade com os quantitativos previstos.

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 5. Meta superada.

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 2.3 - Nº de Sessões Comentadas de Cinema

Resultado = 4. Meta superada.

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 2. Meta superada.

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 25%. Meta não alcançada.

Comentário: O Plano de Ação trimestral da DIPRO previu 10 ações para a Área Temática 2: Apoio à Programação Artística. Das ações previstas, 9 foram executadas, 1 foi cancelada e 2 ocorreram dentro dos critérios de prazo e orçamento, resultando em um desempenho de 25%. Apesar das variações, medidas corretivas foram adotadas, permitindo a execução integral do plano sem impacto no orçamento aprovado.

Indicador 2.6 - Nº mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"

Resultado = 1. Meta alcançada

Indicador 2.7 - Nº de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 1.826. Meta superada

Indicadores 3.2 a 3.8 - Sem metas para o período avaliatório

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 6. Meta superada.

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 80%. Meta não alcançada.

Comentário: No período avaliativo, o Cefart alcançou 80% de assertividade na execução do plano de ação vinculado às metas 3.1 a 3.8, com ações previstas realizadas dentro do prazo e do limite orçamentário.

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 729. Meta superada.

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%. Meta superada.

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada.

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 90,91%, Meta não alcançada.

Comentário: A não atualização tempestiva dos documentos obrigatórios no sítio eletrônico da OEP, conforme as disposições contratuais vigentes, resultou na aplicação de penalização prevista nos critérios de avaliação do indicador. Tal ocorrência impactou diretamente o desempenho do indicador 6.2, impedindo o alcance da meta estabelecida.

4. PRODUTOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Apoio à Produção Artística	1.2	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	5%	15/03/2025	15/03/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
2	Apoio à Programação Artística	2.2	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	5%	15/03/2025	15/03/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
		2.7	Produção de Podcasts	5%	28/02/2025	-	-	-	-	-
		2.8	Produção de pílulas informativas	5%	28/02/2025	-	-	-	-	-
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.2	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	5%	15/03/2025	15/03/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produtos: 1.2, 2.2 e 3.2 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO e CEFART

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

Comentário: Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estipulados, demonstrando pleno alinhamento com o cronograma previamente planejado. Sua elaboração observou de forma rigorosa os requisitos técnicos e operacionais definidos, assegurando o integral atendimento aos critérios de qualidade, conformidade e pertinência estabelecidos no escopo das metas contratualizadas.

Produtos 2.7 - Produção de Podcasts e 2.8 - Produção de pílulas informativas

Resultado: Produtos desconsiderados para o período.

Comentário: Conforme registrado no Relatório de Monitoramento, foi formalizado o pedido de desconsideração dos referidos produtos. Após análise das justificativas apresentadas, esta Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, pelo acolhimento da solicitação, acatando a desconsideração dos produtos no âmbito da avaliação deste período.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,67, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,63	90%	8,67	9,67
Quadro de Produtos	10,00	10%	1,00	

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Contrato de Gestão 005/2019 - Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

21º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	8.935.678,80	7.661.580,98	10.017.653,22	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74
(E) Total de Entradas de Recursos	76.125,91	3.377.578,63	233.692,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	1.350.223,73	1.021.506,39	2.733.526,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	7.661.580,98	10.017.653,22	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74	7.517.819,74

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	1.283.997,58	Saldo Extrato C/C	-	Transporte de Saldo	691.768,78
(C) Recursos Comprometidos	2.674.142,48	Saldo Extrato CI 1	5.680.754,53	Transferência para Reserva	60.866,86
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	746.539,39	Saldo Extrato CI 2	1.837.065,21	Rendimentos Fin da Reserva	19.529,65
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	2.813.140,29	Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva	517,30
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	7.517.819,74	(SF) (=) Saldo Financeiro	7.517.819,74	Saldo	771.647,99
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

Conta Bancária - Fonte de Recursos	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	Movimentação das Contas Bancárias					
		Saldo C/C	Saldo CI 1	Saldo CI 2	Soma dos Saldos	Comprometidos	Saldo Remanescente
16121-7 - Contrato de Gestão	1.517.811,73	-	1.272.904,22	1.837.065,21	3.109.969,43	580.102,45	2.529.866,98
16517-4 - Área Meio - Projetos Meta do Contrato de Gestão	145.687,22	-	82.561,40	-	82.561,40	23.974,16	58.587,24
17824-1 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2024 Pronac 23.5048	1.907.076,23	-	0,00	-	0,00	-	0,00
18037-8 - Plataforma CIMA - (LPG 05/2023)	90.738,19	-	84.248,31	-	84.248,31	18.370,60	45.877,71
18036-X 26º FestCurtasBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (LPG 05/2023)	71.622,48	-	(0,00)	-	(0,00)	-	(0,00)
39528-6 Modernização do Cine Humberto Mauro	142.969,22	-	34.396,95	-	34.396,95	29.066,52	5.330,43
47520-2 Manutenção da Programação de Artes Visuais da FCS	559.115,05	-	184.636,49	-	184.636,49	86.499,20	98.139,29
18230-X Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2025 Pronac 24.7661	4.500.658,68	-	3.865.005,16	-	3.865.005,16	1.936.129,55	1.929.875,61
18239-7 Manutenção dos Corpos Artísticos da Fundação Clóvis Salgado - 2024/2026	-	-	177.000,00	-	177.000,00	-	177.000,00
Total	8.935.678,80	-	5.680.754,53	1.837.065,21	7.517.819,74	2.674.142,48	4.843.677,26

21º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
Previsto				
1. Entradas de Recursos	-	3.310.289,46	-	3.310.289,46
1.1. Repasses	-	3.310.289,46	-	3.310.289,46
1.2. Rendimentos Fin.	-	-	-	-
1.3. Receitas Amortizadas	-	-	-	-
1.3.1. Receitas Amortizadas Previstas	-	-	-	-
1.3.2. Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-
1.3.3. Outras Receitas	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-
(S) Total de Entradas:	-	3.310.289,46	-	3.310.289,46
2. Saídas de Recursos	-	-	-	-
2.1. Gastos com Pessoal	-	-	-	-
2.1.1. Salários	340.717,00	340.717,00	340.717,00	1.022.151,00
2.1.2. Encargos	-	-	-	-
2.1.3. Encargos	200.236,70	200.236,70	200.236,70	600.710,10
2.1.4. Benefícios	50.054,38	50.054,38	50.054,38	150.163,14
Subtotal (Pessoal):	640.648,10	640.648,10	640.648,10	1.921.446,30
2.2. Gastos Gerais	154.080,41	154.080,41	154.080,41	462.241,23
2.3. Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4. Transferências para Reserva	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	794.728,51	794.728,51	794.728,51	2.383.687,54
Realizado				
1. Entradas de Recursos	-	3.310.289,46	-	3.310.289,46
1.1. Repasses	-	3.310.289,46	-	3.310.289,46
1.2. Rendimentos Fin.	6.370,82	17.302,20	26.022,27	49.695,29
1.3. Receitas Amortizadas	-	-	-	-
1.3.1. Receitas Amortizadas Previstas	-	-	127.000,00	127.000,00
1.3.2. Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	50.622,20	74.086,29	1.580,31	126.288,80
1.3.3. Outras Receitas	(5,00)	3.164,00	2.028,80	5.187,80
Subtotal Receitas:	56.667,82	77.462,29	130.609,11	264.739,22
(S) Total de Entradas:	56.667,82	3.387.751,75	130.609,11	3.575.028,68
2. Saídas de Recursos	-	-	-	-
2.1. Gastos com Pessoal	-	-	-	-
2.1.1. Salários	157.907,60	304.603,03	328.414,00	790.924,63
2.1.2. Encargos	-	-	-	-
2.1.3. Encargos	52.088,79	256.760,31	230.088,23	638.937,33
2.1.4. Benefícios	60.384,45	157.307,35	151.564,18	369.255,98
Subtotal (Pessoal):	270.380,84	718.670,69	710.066,41	1.700.117,94
2.2. Gastos Gerais	8.102,11	536.817,75	6.310.347,79	6.955.367,65
2.3. Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4. Transferências para Reserva	6.720,84	16.286,03	24.084,60	47.091,47
(S) Total de Saídas:	1.135.403,79	1.271.774,47	7.394.500,80	9.801.679,06

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	-

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Realizado (I) Previsto	Percentual (%) Realizado
100,00%	100,00%

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	705.474,80	181.517,52	25,73%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de	12.000,00	10.078,59	83,99%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas	12.000,00	-	-
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio	12.000,00	437,11	3,64%
5	DIART Apresentações Conjuntas dos Corpos Artísticos	12.000,00	2.548,60	21,24%
6	DIPRO Apoio à realização das exposições da FCS	48.000,00	19.714,85	41,07%
7	DIPRO Mostras Especiais	24.000,00	12,30	0,05%
8	DIPRO História Permanente do Cinema	12.000,00	-	-
9	CEFART Apoio aos Cursos Regulares	12.000,00	17.643,08	147,03%
10	CEFART Apoio aos Cursos De Extensão	12.000,00	2.161,03	18,01%
11	CEFART Apoio às Mostras e/ou Apresentações das Escolas	36.000,00	2.013,00	5,59%
12	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	8.065,00	101.301,00	1256,06%
13	Gestão do CTP Marzagão	360.000,00	462,83	0,13%
14	Atividades condicionadas à captação	7.000.000,00	5.621.180,87	80,30%
Total		8.265.539,80	5.959.070,78	72,10%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	44,08%	713.282,64
Área Fim	55,92%	904.872,16

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	894.800,16
Área Fim	6.682.425,42

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Conforme a memória de cálculo do 21º período avaliativo e o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2019, foram repassados à OS, em fevereiro de 2025, dois aportes totalizando R\$ 3.310.209,46, correspondentes à primeira parcela do ano. A segunda parcela da FUNEMP, no valor de R\$ 632.880,77, foi repassada em 14/04/2025. Os rendimentos das aplicações financeiras são transferidos para a Conta Reserva após dedução dos tributos (IRRF, IOF e COFINS). No período, a conta do projeto "Sobre Tons" transferiu R\$ 21.940,14 para a Conta Reserva, cujo saldo atual é de R\$ 771.647,99. As equipes técnicas foram mantidas, e as contratações e aquisições necessárias à execução das atividades foram realizadas conforme metas e indicadores, com registros no Relatório Gerencial Financeiro.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Sem recomendações pela Comissão.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- Realizar análises contínuas entre as áreas finalísticas da OEP e as gerências da OS, com o objetivo de aferir a execução da meta "Execução do plano de ação trimestral", visando aprimorar seu alcance ao longo do trimestre.
- Manter atualizados os sites eletrônicos da OEP e da OS com os documentos referentes ao Contrato de Gestão, bem como com os relatórios dos respectivos períodos avaliativos.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,67

CONCEITO: Muito Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima sétima parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEAC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2025

Josiene Duarte da Silva
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Antônio Carlos Pimenta Diniz
Conselho Estadual de Cultura

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista da área



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112743205** e o código CRC **BA1A08F5**.

22º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

22º Período Avaliatório: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2025 a 30/06/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022 e Portaria nº 06 de 04 de abril de 2025, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Josiene Duarte da Silva, MASP: *.307.538-*, pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;
- II - Bruna Fioravante de Matos, MASP *52.682-*, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- III - Guilherme Domingos de Oliveira, CPF ***.761.766-**, pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) - OS;
- IV - Antônio Carlos Pimenta Diniz, CPF ***.030.906-***, pelo Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);
- V - Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, CPF ***.319.576-3**, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/07/2025.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA
22º Período Avaliatório - 01/04/2025 a 30/06/2025
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

	Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	3%	-	6	9	-	10,00	0,30
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	7	7	-	10,00	0,40
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	7	7	-	10,00	0,40
		1.4	Nº de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	6	7	-	10,00	0,40
		1.5	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		1.6	Execução do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	100%	83,33%	-	8,33	0,17
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	3%	-	8	11	-	10,00	0,30
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	3%	-	-	-	-	-	-
		2.3	Nº de Sessões Comentadas de Cinema	3%	-	12	12	-	10,00	0,30
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		2.5	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	100%	76,00%	-	7,60	0,15

		2.6	Nº mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	-	-	-	-	-
		2.7	Nº de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	-	-	-	-	-
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	20	25	-	10,00	0,40
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	-	-	-	-	-
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2%	-	2	2	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	2%	-	-	-	-	-	-
		3.9	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	3	3	-	10,00	0,10
		3.10	Execução do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	100%	81,81%	-	8,18	0,08
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	400	1.729	-	10,00	0,40
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	100%	-	10,00	0,40
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	-	2	2	-	10,00	0,60
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	-	10,00	0,80
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	-	-	-	-	-
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	91,67%	-	9,17	0,18

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,98	71%	9,84

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 9. Meta superada.

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 7. Meta alcançada.

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 7. Meta alcançada..

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 7. Meta superada.

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART

Resultado = 3. Meta alcançada..

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART

Resultado: 83,33% - Meta não alcançada.

Comentário: No período avaliado, o Plano previa 30 ações, das quais 23 foram concluídas dentro do prazo e do orçamento estabelecidos, resultando em um desempenho de 83,33%.

Três ações apresentaram variação orçamentária superior a 10% e, por esse motivo, foram desconsideradas no cálculo do indicador. Apesar dessas exceções, o desempenho é considerado satisfatório, com execução próxima da totalidade planejada, conforme detalhado no Relatório de Execução do Plano de Ação – DIART. Foram adotadas ações corretivas para garantir a conformidade com os quantitativos previstos.

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 11. Meta superada.

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 2.3 - Nº de Sessões Comentadas de Cinema

Resultado = 12. Meta alcançada.

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 76,00%. Meta não alcançada.

Comentário: O Plano de Ação trimestral da DIPRO contemplou 25 ações, todas cumpridas integralmente. Contudo, devido a ajustes logísticos necessários durante a execução, verifica-se que 19 (dezenove) ações foram realizadas dentro do prazo e do limite orçamentário estabelecidos no Plano. Dessa forma, conforme a fórmula de cálculo definida para o indicador, a execução do Plano de Ação trimestral corresponde a 76,00%.

Indicador 2.6 - N° mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"

Sem metas para o período avaliatório

Indicador 2.7 - N° de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"

Resultado = 1. Meta alcançada.

Indicador 3.1 - N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 3.2 - N° acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)

Resultado = 25. Meta superada

Indicador 3.3 - N° de mostras da Escola de Artes Visuais

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 3.4 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança

Resultado = 1. Meta alcançada

Indicador 3.5 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música

Resultado = 2. Meta alcançada

Indicador 3.6 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro

Resultado = 1. Meta alcançada

Indicador 3.7 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.

Resultado = 1. Meta alcançada

Indicador 3.8 - N° de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Não há metas para o período avaliatório.

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 81,81%. Meta não alcançada.

Comentário: No 22º período avaliatório, o Cefart alcançou 81,81% de assertividade na execução do plano de ação aprovado, com 27 das 33 ações previstas sendo realizadas dentro do prazo estipulado. Todas as ações respeitaram o limite orçamentário aprovado.

Indicador 4.1 -Número de disponibilização (cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços.

Resultado = 1.729. Meta superada.

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%. Meta superada.

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada.

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 91,67%%, Meta não alcançada.

Comentário: Nesse período, foram previstas 12 ações, das quais 11 foram realizadas dentro do prazo estabelecido. Apenas o Relatório de Monitoramento, com prazo de finalização até 21/07, foi concluído em 24/07.

Comentário referente aos Indicadores - Execução do plano de ação trimestral da DIART/DIPRO e CEFART: O representante da OS comenta que os novos indicadores de planejamento das áreas é um grande ganho para a gestão da parceria, todas as áreas tiveram avanços entre o período anterior e o atual, demonstrando evolução e início de uma maturidade. No entanto, devido às oportunidades que ocorrem ao longo do período, esse planejamento sofre alterações, não por falhas de acompanhamento, mas sim, por avaliações de ganhos na programação e para o público em geral. Diante do exposto, sugere uma avaliação no percentual de execução que mede esse indicador de execução do planejamento, talvez de forma escalonada.

4. PRODUTOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Apoio à Produção Artística	1.3	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	5%	15/06/2025	15/06/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
2	Apoio à Programação Artística	2.3	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	5%	15/06/2025	15/06/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.3	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	5%	15/06/2025	15/06/2025	Executado dentro do prazo	-	10	0,5

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produtos: 1.3, 2.3 e 3.3 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO e CEFART

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

Comentário: Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estipulados, demonstrando pleno alinhamento com o cronograma previamente planejado. Sua elaboração observou de forma rigorosa os requisitos técnicos e operacionais definidos, assegurando o integral atendimento aos critérios de qualidade, conformidade e pertinência estabelecidos no escopo das metas contratualizadas.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,85, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,84	90%	8,85	9,85
Quadro de Produtos	10,00	10%	1,00	

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

[illegible]

Conta Bancária - Fonte de Recursos	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	Movimentação das Contas Bancárias					
		Saldo C/C	Saldo Cl 1	Saldo Cl 2	Soma dos Saldos	Comprometidos	Saldo Remanescente
16121-7 - Contrato de Gestão	1.517.811,73		1.414.299,75	1.791.524,41	3.205.824,16	639.199,23	2.366.624,49
16517-4 - Área Meio - Projetos Meta do Contrato de Gestão	145.697,22		85.406,36		85.406,36	132.709,58	(47.303,32)
17657-7 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2024 Pronac 23.6048	1.907.578,23	0,00				0,00	1.907.578,23
18037-8 - Plataforma CHM+ (LPG 05/2023)	90.736,19		46.447,06		46.447,06	22.600,00	23.847,70
18036 - X 26º Festival CIBASBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (LPG 05/2023)	71.622,48		(0,00)		(0,00)		(0,00)
39626-5 - Modernização do Cms Humberto Mauro	142.969,22		13,93		13,93		13,93
47820-2 - Manutenção da Programação de Artes Visuais da FCS	2.269.115,15		2.269.115,15		2.269.115,15		0,00
18208-0 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2026 Pronac 24.7561	4.500.658,68		2.944.514,22		2.944.514,22	2.161.332,02	783.182,29
18239-7 - Manutenção dos Corpos Artísticos da Fundação Clóvis Salgado - 2024-2026			578.454,06		578.454,06	132.430,45	446.023,61
40909-9 27º Festival de Curtas Film Internacionais de Curtas de Belo Horizonte			166.825,62		166.825,62	94.848,00	163.677,69
			2.269.981,00	1.791.524,41	7.027.465,41	3.291.211,51	3.736.253,90
	8.935.678,80						

Tabela 2. Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Tabela 2. Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Realizado (\$) Previsto	Previsto (-) Realizado
100,00%	-
-	(153.340,00)
-	(1.234.000,00)
-	(168.726,37)
-	(10.919,00)
-	(5.444,00,77)
128,67%	(5.667,22,15)
Realizado (\$) Previsto	Previsto (-) Realizado
60,38%	323.940,41
36,31%	41.436,38
100,10%	(308,57)
91,58%	244.325,34
1322,19%	(7.098.367,30)
-	(174.630,00)
288,16%	(7.468.850,00)

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- Realizar análises contínuas entre as áreas finalísticas da OEP e as gerências da OS, com o objetivo de aferir a execução da meta "Execução do plano de ação trimestral", visando aprimorar seu alcance ao longo do trimestre.

Comentário: Estamos analisando as possibilidades de revisão do indicador, com o objetivo de torná-lo mais efetivo e garantir a obtenção de bons resultados.

- Manter atualizados os sítios eletrônicos da OEP e da OS com os documentos referentes ao Contrato de Gestão, bem como com os relatórios dos respectivos períodos avaliativos.

Comentário: Documentos publicados em ambos os sites eletrônicos: OEP e OS

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Reforça-se a recomendação anterior de realizar análises contínuas e integradas entre as áreas finalísticas da OEP e as gerências da OS, com o objetivo de acompanhar e aferir a execução da meta "Execução do plano de ação trimestral", buscando aprimorar seu cumprimento ao longo do trimestre.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9.85

CONCEITO: Muito Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima oitava parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025

Josiene Duarte da Silva
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Antônio Carlos Pimenta Diniz
Conselho Estadual de Cultura

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista da área



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 02/08/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119460872** e o código CRC **A7ED815E**.

Relatório da Comissão de Avaliação - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

23º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

23º Período Avaliatório: 01 de julho a 30 de setembro de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/07/2025 a 30/09/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2023 de 10/08/2023 e Portaria nº 06 de 04 de abril de 2025, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Josiene Duarte da Silva, MASP: *.307.538-*, pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;

II - Bruna Fioravante de Matos, MASP *52.682-*, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

III - Guilherme Domingos de Oliveira, CPF ***.761.766-**, pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) - OS;

IV - Antônio Carlos Pimenta Diniz, CPF ***.030.906-***, pelo Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);

V - Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, CPF ***.319.576-3**, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.

Registra-se a ausência do membro representante do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC) na presente reunião, devidamente justificada por motivo de viagem, conforme comunicação prévia encaminhada a esta Comissão.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 21/10/2025.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA
23º Período Avaliatório - 01/07/2025 a 30/09/2025
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

	Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	3%	-	6	7	-	10,00	0,30
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	6	6	-	10,00	0,40
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	7	9	-	10,00	0,40
		1.4	Nº de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	6	6	-	10,00	0,40
		1.5	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		1.6	Execução do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	100%	64,52%	-	6,45	0,13
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	3%	-	12	13	-	10,00	0,30
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	3%	-	1	1	-	10,00	0,30
		2.3	Nº de Sessões Comentadas de Cinema	3%	-	10	14	-	10,00	0,30
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	3	6	-	10,00	0,20
		2.5	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	100%	80%	-	8,00	0,16

3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	2.6	Nº mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	-	-	-	-	-
		2.7	Nº de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"	2%	-	-	-	-	-	-
		3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	120	495	-	10,00	0,40
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	-	-	-	-	-
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	-	-	-	-	-
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	1	2	-	10,00	0,20
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	-	-	-	-	-
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	2%	-	-	-	-	-	-
4	Gestão do CTPF	3.9	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	3	3	-	10,00	0,10
		3.10	Execução do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	100%	78,57%	-	7,86	0,80
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	600	1.321	-	10,00	0,40
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	100%	-	10,00	0,40
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	-	2	2	-	10,00	0,60
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	-	10,00	0,80
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	-	-	-	-	-
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,87	70%	9,81

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 7. Meta superada.

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 6. Meta alcançada.

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 9. Meta superada.

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 6. Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART

Resultado: 64,52% - Meta não alcançada.

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 13. Meta superada.

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Resultado = 1. Meta alcançada.

Indicador 2.3 - Nº de Sessões Comentadas de Cinema

Resultado = 14. Meta superada

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 6. Meta superada.

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 80,00%. Meta não alcançada.

Indicador 2.6 - Nº mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 2.7 - Nº de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 495 - Meta superada.

Comentário: Foi identificado um equívoco na contabilização do resultado apresentado nos Relatórios de Resultado e de Monitoramento. O valor correto é: onde se lê **958**, leia-se **495**.

Indicador 3.2 - Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 3.3 - Nº de mostras da Escola de Artes Visuais

Resultado = 1 - Meta alcançada.

Indicador 3.4 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música

Resultado = 1. Meta alcançada

Indicador 3.6 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro

Resultado = 2. Meta superada.

Indicador 3.7 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 3.8 - Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 78,57%. Meta não alcançada.

Indicador 4.1 - Número de disponibilização (cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços.

Resultado = 1321. Meta superada.

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%. Meta superada.

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Sem meta para o período avaliatório.

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada.

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100% - Meta alcançada.

4. PRODUTOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Apoio à Produção Artística	1.4	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	5%	15/09/2025	15/09/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5
2	Apoio à Programação Artística	2.4	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	5%	15/09/2025	15/09/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.4	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	5%	15/09/2025	15/09/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produtos: 1.3, 2.3 e 3.3 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO e CEFART

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

Comentário: Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estipulados, demonstrando pleno alinhamento com o cronograma previamente planejado. Sua elaboração observou de forma rigorosa os requisitos técnicos e operacionais definidos, assegurando o integral atendimento aos critérios de qualidade, conformidade e pertinência estabelecidos no escopo das metas contratualizadas.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,83, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,81	90%	8,83	9,83
Quadro de Produtos	10,00	10%	1,00	

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 1 - Resumo das Movimentações financeiras no período em Regime de Caixa

Contrato de Gestão 005/2019 - Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes											
23º Relatório Gerencial Financeiro											
Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa											
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	8.535.678,80	7.661.580,98	10.017.653,22	7.517.819,74	6.644.610,18	8.286.678,43	7.027.485,41	5.488.341,57	6.299.184,79	5.057.372,77	5.057.372,77
(E) Total de Entradas de Recursos	76.125,91	3.377.578,63	233.692,70	734.079,12	2.423.934,15	242.553,35	163.416,26	2.444.035,78	339.105,93	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	1.350.223,73	1.021.506,39	2.733.526,18	1.607.288,68	781.865,90	1.501.746,37	1.702.560,10	1.633.192,56	1.580.917,95	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	7.661.580,98	10.017.653,22	7.517.819,74	6.644.610,18	8.286.678,43	7.027.485,41	5.488.341,57	6.299.184,79	5.057.372,77	5.057.372,77	5.057.372,77
Distribuição Gerencial dos Recursos											
(PP) Provisonamentos de Pessoal	1.713.454,05										
(C) Recursos Comprometidos	2.818.997,21										
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	784.023,84										
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(259.102,33)										
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	5.057.372,77										
Composição do Saldo Financeiro (SF)											
	Saldo Extrato C/C										
	-										
	Saldo Extrato CI 1										
	3.787.333,69										
	Saldo Extrato CI 2										
	1.270.039,08										
	Saldo Fundo Fixo										
	-										
(SF) (=) Saldo Financeiro	5.057.372,77										
Movimentação da Reserva de Recursos											
	Transporte de Saldo										
	Transferência para Reserva										
	Rendimentos Fin da Reserva										
	Gastos da Reserva										
	Saldo										
G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)											
	-										

Conta Bancária - Fonte de Recursos	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	Movimentação das Contas Bancárias				
		Saldo CIC	Saldo CI 1	Saldo CI 2	Soma dos Saldos	Saldo Remanescente
16121-7 - Contrato de Gestão	1.517.811,73	-	1.739.691,74	1.270.039,08	3.009.730,82	2.475.159,83
16517-4 - Área Meio - Projetos Meta do Contrato de Gestão	145.697,22	-	67.555,38	-	67.555,38	31.169,82
17824-1 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2024 Pronac 23.5048	1.907.076,23	-	0,00	-	0,00	0,00
18037-8 - Plataforma CHM- (LPG 05/2023)	90.735,19	-	(0,00)	-	(0,00)	(0,00)
18038 -X 26º FestCurtasBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (LPG 05/2023)	71.622,48	-	(0,00)	-	(0,00)	(0,00)
33528-5 Modernização do Cine Humberto Mauro	142.959,22	-	(0,00)	-	(0,00)	(0,00)
47820-2 Manutenção da Programação de Artes Visuais da FCS	559.115,95	-	(0,00)	-	(0,00)	(0,00)
18260x- Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2025 Pronac 24.7561	4.500.658,68	-	969.857,55	-	969.857,55	1.931.380,42
18239-7 Manutenção dos Corpos Artísticos da Fundação Clóvis Salgado - 2024/2026	-	-	849.712,64	-	849.712,64	849.712,64
48050-S 27º Festcurtas Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte	-	-	160.516,38	-	160.516,38	160.516,38
Total	8.935.678,80	-	3.787.333,69	1.270.039,08	5.057.372,77	2.584.677,61

Tabela 2 - Comparação sobre Receitas e gastos previstos realizados no período da competência

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL	
Previsto											
1 Entrada de Recursos											
1.1 Respostas	-	5.313.209,46	-	-	2.194.813,46	-	-	2.236.367,61	-	7.741.190,53	
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3 Receitas Arrecadadas											
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.2 Rendimentos Fin. of Contratos Específicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(B) Total de Entradas:	-	5.313.209,46	-	-	2.194.813,46	-	-	2.236.367,61	-	7.741.190,53	
2 Saída de Recursos											
2.1 Gastos com Pessoal											
2.1.1 Salários	340.717,00	340.717,00	340.717,00	340.717,00	357.752,85	357.752,85	357.752,85	357.752,85	357.752,85	1.911.632,27	
2.1.2 Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.3 Encargos	200.326,72	200.326,72	200.326,72	200.326,72	210.187,20	210.187,20	210.187,20	210.187,20	210.187,20	1.881.793,88	
2.1.4 Benefícios	39.099,36	39.099,36	39.099,36	39.099,36	103.349,38	103.349,38	103.349,38	103.349,38	103.349,38	815.481,18	
Subtotal (Pessoal):	680.142,08	680.142,08	680.142,08	680.142,08	671.289,43	671.289,43	671.289,43	671.289,43	671.289,43	3.209.296,33	
2.2 Gastos Gerais	104.088,41	104.088,41	104.088,41	104.088,41	104.088,41	104.088,41	104.088,41	104.088,41	104.088,41	845.408,57	
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4 Transferências para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(B) Total de Saídas:	784.230,49	784.230,49	784.230,49	784.230,49	775.377,84	775.377,84	775.377,84	775.377,84	775.377,84	4.054.704,90	
Realizado											
1 Entrada de Recursos											
1.1 Respostas	-	5.313.209,46	-	-	2.194.813,46	-	-	2.236.367,61	-	7.741.190,53	100,00%
1.2 Rendimentos Fin.	6.375,40	17.302,20	26.052,27	33.539,87	15.186,06	10.636,08	27.247,43	34.090,47	33.486,76	217.546,68	- (2,74%)
1.3 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.2 Rendimentos Fin. of Contratos Específicos	50.632,22	48.912,87	28.813,83	28.886,46	10.732,85	10.696,25	32.336,83	21.872,73	15.409,12	268.052,82	- (3,47%)
1.3.3 Outras Receitas	10,00	3.154,00	2.028,00	2.162,80	2.748,40	815,00	822,00	1.646,00	136,00	13.000,00	- (0,17%)
Subtotal Receitas:	60.642,22	52.069,33	30.841,83	31.049,26	13.481,25	11.511,25	33.168,83	23.518,73	15.545,12	281.052,82	- (3,64%)
(B) Total de Entradas:	60.642,22	52.069,33	30.841,83	31.049,26	13.481,25	11.511,25	33.168,83	23.518,73	15.545,12	281.052,82	3,64%
2 Saída de Recursos											
2.1 Gastos com Pessoal											
2.1.1 Salários	140.085,83	309.635,24	335.129,58	305.075,87	329.333,08	336.777,89	323.869,53	332.324,54	324.581,83	2.762.106,89	87,64%
2.1.2 Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	52.086,79	296.706,31	230.046,22	231.850,54	190.589,32	218.410,21	245.157,86	197.375,36	189.000,36	1.821.369,88	96,30%
2.1.4 Benefícios	95.346,84	102.432,56	97.155,57	102.968,77	102.365,70	105.073,28	96.947,96	102.403,17	98.418,36	805.120,31	96,87%
Subtotal (Pessoal):	287.519,46	608.774,11	662.331,37	639.995,18	622.388,10	652.361,46	626.995,35	632.103,07	611.999,55	4.388.836,96	95,73%
2.2 Gastos Gerais	810.690,89	541.388,85	2.229.053,36	970.382,38	158.238,81	1.338.945,02	1.087.980,85	940.212,38	2.658.792,54	11.613.355,28	118,73%
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferências para Reserva	8.722,94	16.286,03	24.684,60	20.720,23	13.485,56	30.930,31	25.581,70	32.083,84	31.588,95	204.072,16	- (2,54%)
(B) Total de Saídas:	1.098.799,29	1.226.449,09	2.916.069,33	1.631.158,29	794.121,67	2.022.236,80	1.744.558,00	1.604.398,29	3.042.384,04	16.596.294,40	346,45%

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	705.474,80	481.531,19	68,26%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica	12.000,00	269.201,81	2243,35%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas	12.000,00	2.893,00	24,11%
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio	12.000,00	6.640,11	55,33%
5	DIART Apresentações Conjuntas dos Corpos Artísticos	12.000,00	185.268,98	1543,91%
6	DIPRO Apoio à realização das exposições da FCS	48.000,00	346.110,35	721,06%
7	DIPRO Mostras Especiais	24.000,00	121.864,38	507,77%
8	DIPRO História Permanente do Cinema	12.000,00	-	-
9	CEFART Apoio aos Cursos Regulares	12.000,00	50.890,25	424,09%
10	CEFART Apoio aos Cursos De Extensão	12.000,00	5.804,54	48,37%
11	CEFART Apoio às Mostras e/ou Apresentações das Escolas	36.000,00	38.249,00	106,25%
12	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	8.065,00	124.853,00	1548,08%
13	Gestão do CTP Marzagão	360.000,00	2.908,31	0,81%
14	Atividades condicionadas à captação	7.000.000,00	11.403.030,89	162,90%
Total		8.265.539,80	13.039.245,81	157,75%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	44,08%	2.419.408,81
Área Fim	55,92%	3.069.268,17

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	2.900.940,00
Área Fim	15.626.982,79

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Conforme a memória de cálculo do 23º Período Avaliativo e o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2019, foi recebido em agosto o aporte da terceira parcela de 2025, no valor de R\$ 2.236.367,61 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

A FUNEMP recebeu, no mesmo mês, a quarta parcela prevista, de R\$ 372.880,77 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), conforme o Cronograma de Desembolso.

A Conta Reserva do Contrato também recebeu R\$ 48.224,08 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos) provenientes dos rendimentos do projeto "Sobre Tons", totalizando saldo final de R\$ 1.029.986,35 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), já aplicado e gerador de novos rendimentos.

Os valores das aplicações estão sujeitos às deduções legais de IRRF, IOF e COFINS, sendo o montante líquido transferido à Conta Reserva.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Reforça-se a recomendação anterior de realizar análises contínuas e integradas entre as áreas finalísticas da OEP e as gerências da OS, com o objetivo de acompanhar e aferir a execução da meta "Execução do plano de ação trimestral", buscando aprimorar seu cumprimento ao longo do trimestre.

Comentário: Os indicadores estão sendo monitorados e discutidos com base nos resultados alcançados nos três períodos avaliativos referentes aos meses de janeiro a setembro de 2025, visando a revisão dos pontos que se mostrarem pertinentes, com o objetivo de aprimorar sua efetividade e assegurar a obtenção de melhores resultados.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,83

CONCEITO: Muito Bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima nona parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025

Josiene Duarte da Silva

Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira

Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Bruna Fioravante de Matos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo

Especialista da área



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2025, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126181127** e o código CRC **67B5C108**.

Relatório 24º PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

24º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

24º Período Avaliatório: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/09/2025 a 31/12/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Resolução 21/2023 de 10/08/2023 e Portaria nº 06 de 04 de abril de 2025.

- I - Josiene Duarte da Silva, pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;
- II - Bruna Fioravante de Matos, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- III - Guilherme Domingos de Oliveira, pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) - OS;
- IV - Antônio Carlos Pimenta Diniz, pelo Conselho Estadual de Cultura (CONSEC);
- V - Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, especialista na área objeto do Contrato de Gestão.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 20/01/2026.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

	Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	3%	-	4	7	-	10,00	0,30
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	5	7	-	10,00	0,40
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	6	9	-	10,00	0,40

		1.4	Nº de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	4	4	-	10,00	0,40
		1.5	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		1.6	Execução do plano de ação da DIART	2%	-	100%	80,65%	-	8,07	0,16
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	3%	-	16	18	-	10,00	0,30
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	3%	-	2	2	-	10,00	0,30
		2.3	Nº de Sessões Comentadas de Cinema	3%	-	6	7	-	10,00	0,30
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		2.5	Execução do plano de ação da DIPRO	2%	-	100%	85%	-	8,50	0,17

		2.6	Nº mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	-	-	-	-	-
		2.7	Nº de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons	2%	-	-	-	-	-	-
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	-	-	-	-	-
		3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	30	31	-	10,00	0,40
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2%	-	1	2	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	2	2	-	10,00	0,20

4	Gestão do CTPF	3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	2%	-	1	2	-	10,00	0,20
		3.9	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	3	3	-	10,00	0,10
		3.10	Execução do plano de ação trimestral da CEFART	1%	-	100%	68,75%	-	6,88	0,07
	Gestão do CTPF	4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	700	1.552	-	10,00	0,40
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural artístico)	4%	-	80%	100%	-	10,00	0,40
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	-	2	2	-	10,00	0,60

5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	-	10,00	0,80
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	16%	-	7.000.000,00	7.563.906,95	-	10,00	1,60
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	92,31%	-	9,23	0,18

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,08	92%	9,87

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 7. Meta superada.

Indicador 1.2 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 7. Meta superada.

Indicador 1.3 - N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 9. Meta superada.

Indicador 1.4 - N° de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 4. Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART

Resultado: 80,65% - Meta não alcançada.

Indicador 2.1 - N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 18. Meta superada.

Indicador 2.2 - N° de mostras especiais de cinema

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 2.3 - N° de Sessões Comentadas de Cinema

Resultado = 7. Meta superada

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 85,00%. Meta não alcançada.

Indicador 2.6 - N° mostras fotográficas para o Projeto "SOBRE TONS"

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 2.7 - N° de mostras especiais de cinema, para o Projeto "Sobre Tons"

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 3.1 - N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Sem metas para o período avaliatório.

Indicador 3.2 - N° acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)

Resultado = 31 - Meta superada.

Indicador 3.3 - N° de mostras da Escola de Artes Visuais

Resultado = 1 - Meta alcançada.

Indicador 3.4 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança

Resultado = 1 - Meta alcançada.

Indicador 3.5 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música

Resultado = 2. Meta superada.

Indicador 3.6 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro

Resultado = 2. Meta alcançada..

Indicador 3.7 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena.

Resultado = 1 - Meta alcançada.

Indicador 3.8 - N° de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Resultado = 2. Meta superada.

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 68,75%. Meta não alcançada.

Indicador 4.1 -Número de disponibilização (cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços.

Resultado = 1.552. Meta superada.

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%. Meta superada.

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = 7.563.906,95. Meta superada. .

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada.

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 92,31% - Meta não alcançada.

Comentário: A meta não foi alcançada dentro do prazo previsto em razão da formalização do Relatório de Checagem Amostral ter ocorrido após a data limite estabelecida, o que impactou o cumprimento integral do cronograma originalmente pactuado. Ressalta-se, ainda, que não houve a elaboração do Relatório de Efetividade no período. O prazo estabelecido era até 22/01/2026, tendo o Relatório de Checagem Amostral sido assinado em 26/01/2026.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produtos		Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Apoio à Produção Artística	1.5	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	5%	15/12/2025	15/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5
		2.5	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	5%	15/12/2025	15/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5
2	Apoio à Programação Artística	2.6	Elaboração de material Gráfico e Publicitário	5%	30/11/2025	30/11/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5
		2.9	Edição obras literárias e/ou científicas	5%	30/11/2025	29/11/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.4	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	5%	15/12/2025	15/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10,00	0,5

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
2,50	25%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produtos: 1.3, 2.3 e 3.3 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO e CEFART

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

Comentário: Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estipulados, demonstrando pleno alinhamento com o cronograma previamente planejado. Sua elaboração observou de forma rigorosa os requisitos técnicos e operacionais definidos, assegurando o integral atendimento aos critérios de qualidade, conformidade e pertinência estabelecidos no escopo das metas contratualizadas.

Produto: 2.6 - Elaboração de material Gráfico e Publicitário.

Resultado = Produto executado dentro do prazo estabelecido, considerando as ações realizadas até a data prevista, e que segue em andamento em razão da prorrogação de uma ação pelo Ministério Público, à qual este produto também se vincula e contribui.

Comentário: O produto tinha previsão de finalização em 30/11/2025. Contudo, em decorrência de solicitação de prorrogação interna por parte da Fundação Clóvis Salgado (FCS) e do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), vinculada à extensão da vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), o prazo para conclusão das ações do programa *Sobre Tons* foi prorrogado até 30 de abril de 2026.

Até a data originalmente prevista (30/11/2025), a Organização Social apresentou a relação dos materiais gráficos e publicitários produzidos, os quais foram analisados e considerados suficientes pela OEP, que reconheceu o cumprimento integral das entregas previstas no prazo contratual. Ressalta-se que a relação desses materiais foi devidamente inserida nos relatórios retificados, publicados nos sites da OS e da OEP.

Em dezembro de 2025, o TDCO celebrado entre o MPMG e a FCS teve sua vigência prorrogada até 30 de abril de 2026, o que implicou a extensão do prazo para conclusão das ações do programa. Nesse contexto, este produto seguirá contribuindo para as ações em andamento, sem prejuízo ao atendimento dos critérios de aceitação, uma vez que todos os materiais gráficos e publicitários relativos às ações realizadas até 30/11/2025 foram elaborados e aprovados previamente pela FCS e pelo MPMG, conforme disposto no Contrato de Gestão nº 05/2019.

Produto: 2.9 - Edição obras literárias e/ou científicas

Resultado = Produto executado dentro do prazo estabelecido.

Comentário: A entrega do produto não foi inicialmente consignada nos Relatórios de Resultados e de Monitoramento, por parte da OS e da OEP, em razão de falha pontual de registro. O produto consistiu na seleção, premiação e publicação de três obras de autoras negras em Minas Gerais, por meio do Projeto Editorial *Sobre Tons*, com edital publicado entre 22 de julho e 31 de agosto de 2025, que resultou na seleção de três obras dentre 85 inscritas. Foram produzidos 1.800 exemplares, entregues à Fundação Clóvis Salgado no evento de lançamento realizado em 29 de novembro de 2025, no Palácio das Artes. Ressalta-se que a entrega do produto foi devidamente registrada nos relatórios retificados, publicados nos sites da OS e da OEP.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,89, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,87	90%	8,89	9,89
Quadro de Produtos	10,00	10%	1,00	

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Sem recomendações.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,89

CONCEITO: Muito Bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima nona parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

Josiene Duarte da Silva
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista da área



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132171689** e o código CRC **A9B51306**.

Relatório da Comissão de Avaliação - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025.

5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.

5º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2025**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 22 de abril de 2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2025.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

	Área Temática		Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
					5º Período Avaliatório – 01/01/25 a 31/03/25				
1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	20.000	48.519	-	10,00	1,10
		1.2	Número de visitantes virtuais	5%	10.000	36.630	-	10,00	0,50
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	-	-	-	-	-
		1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	10%	1	2	-	10,00	1,00
		1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade	10%	-	-	-	-	-
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	10%	400	564	-	10,00	1,00

		1.7	Nível de satisfação do público	10%	8	9,6	-	10,00	1,00
		1.8	Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados	7%	1	2	-	10,00	0,70
2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	6%	5	5	-	10,00	0,60
		2.2	Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	6%	-	-	-	-	-
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	10%	2	3	-	10,00	1,00
4	Montante de Recursos Captados	4.1	Montante de Recursos Captados	10%	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Índice (Nota x Peso) (a)	Índice (Nota x Peso) (b)	Nota (a/b)
6,90	69%	10,00

2.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade.

Resultado: 48.519 - Meta superada.

Indicador 1.2 - Número de visitantes virtuais.

Resultado: 36.630 - Meta superada.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado: 2 - Meta superada.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado: 564 - Meta superada.

Comentário: Foi identificado um erro material no valor registrado para a meta apresentada no quadro de indicadores do Relatório de Monitoramento. Após análise desta Comissão de Avaliação, constatou-se que o número informado no quadro diverge daquele descrito no texto que detalha o resultado alcançado.

A representante da SEPLAG ressaltou a importância de que o resultado informado corresponda ao número apresentado na respectiva fonte de comprovação do indicador.

Tanto o representante da OSCIP quanto a supervisora do Termo de Parceria esclareceram que se trata de um erro material no número inserido no quadro, sendo o valor correto aquele descrito no texto do resultado alcançado, conforme a fonte de comprovação.

Dessa forma, **onde se lê** “Resultado: 456”, **leia-se** “Resultado: 564”, que é o valor que representa corretamente o resultado efetivamente alcançado no período.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado: 9,6 - Meta superada.

Resultado: 2 - Meta superada.

Resultado: 5 - Meta alcançada.

Resultado: 3 - Meta superada.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- A representante da SEPLAG reforça que cabe à comissão supervisora verificar as fontes de comprovação dos indicadores e produtos, garantindo que foram apresentadas conforme definido no Programa de Trabalho do Termo de Parceria. Ressaltou que não é necessário incluir essas fontes no relatório de monitoramento.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora do Termo de Parceria - Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro - Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira dos Santos Garcia
Representante - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Leandro César da Silva - Representante Conselho Estadual de Cultura (CONSEC)

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo - Especialista na área do objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro César da Silva, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112069224** e o código CRC **EAC54C96**.

Relatório da Comissão de Avaliação - 6º PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

6º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.**6º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio ao funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24 de julho de 2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2025.

Destaca-se a ausência do Representante Conselho Estadual de Cultura (CONSEC) por motivos pessoais relatados por ele, na data de hoje, antes da reunião.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
			6º Período Avaliatório - 01/04 a 30/06/25				

1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	20.000	43.444	-	10,00	1,10
		1.2	Número de visitantes virtuais	5%	10.000	80.123	-	10,00	0,50
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	21.000	24.551	-	10,00	0,50
		1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	10%	1	5	-	10,00	1,00
		1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade	10%	1	1	-	10,00	1,00
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	10%	600	672	-	10,00	1,00
		1.7	Nível de satisfação do público	10%	8	9,61	-	10,00	1,00
		1.8	Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados	7%	1	1	-	10,00	0,70
2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	6%	5	6	-	10,00	0,60
		2.2	Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	6%	110	131	-	10,00	0,60
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	10%	2	5	-	10,00	1,00

4	Montante de Recursos Captados	4.1	Montante de Recursos Captados	10%	-	-	-	-	-
---	-------------------------------	-----	-------------------------------	-----	---	---	---	---	---

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
9,00	90%	10,00

2.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade.

Resultado: 43.444 - Meta superada.

Indicador 1.2 - Número de visitantes virtuais.

Resultado: 80.123 - Meta superada.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado: 24.551 - Meta superada.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado: 5 - Meta superada.

Indicador 1.5 - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado: 672 - Meta superada.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado: 9,61 - Meta superada.

Indicador 1.8 - Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado: 6 - Meta superada.

Indicador 2.2 - Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Resultado: 131 - Meta superada

Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.

Resultado: 5 - Meta superada.

Indicador 4.1 - Montante de Recursos Captados

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1	Promoção do Patrimônio	1.2 - Entrega de material de sinalização do acervo exposto	12	jan/2025	jun/2025	Executado dentro do Prazo	-	10,00	1,2
		1.4 - Disponibilização de material acessível de apoio da visitação/mediação direcionado ao público com deficiência	12	jan/2025	jun/2025	Executado dentro do Prazo	-	10,00	1,2

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
2,40	24%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.2 - Entrega de material de sinalização do acervo exposto

O produto foi executado dentro do prazo estabelecido.

A representante da Seplag solicitou as datas de entrega e aprovação do produto, com o objetivo de preencher o simulador de notas. A supervisora responsável pelo Termo de Parceria informou que recebeu o ofício com a entrega dos produtos em 21 de maio de 2025, e que a aprovação foi formalizada em 23 de maio de 2025.

Produto 1.4 - Disponibilização de material acessível de apoio da visitação/mediação direcionado ao

público com deficiência

O produto foi executado dentro do prazo estabelecido.

A supervisora responsável pelo Termo de Parceria informou que recebeu o ofício com a entrega dos produtos no dia 21 de maio de 2025, e que a aprovação foi formalizada em 26 de maio de 2025.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10,00 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10	60%	6,00	10,00
Quadro de Produtos	10	40%	4,00	

Conceito: Excelente

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 6ª parcela, prevista para o mês de maio de 2025, foi realizado em 12 de maio de 2025, no valor de R\$ 324.946,01 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo).

A conferência do Relatório Financeiro e dos extratos bancários foi realizada pela comissão supervisora, não havendo quaisquer ressalvas.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- A representante da SEPLAG reforçou que cabe à comissão supervisora verificar as fontes de comprovação dos indicadores e produtos, garantindo que foram apresentadas conforme definido no Programa de Trabalho do Termo de Parceria. Ressaltou que não é necessário incluir essas fontes no relatório de monitoramento.

ATENDIDA.

Conforme recomendado, a comissão supervisora atestou que verifica as fontes de comprovação dos indicadores e produtos apresentados, assegurando sua conformidade com o definido no Programa de Trabalho do Termo de Parceria. Destacou ainda que não vê prejuízos em apresentar, em alguns casos, no relatório de monitoramento a fonte de comprovação, desde que seguida a LGPD.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- A representante da Seplag recomenda que a Comissão Supervisora registre nos Relatórios de Monitoramento as datas de entrega e de aprovação dos produtos, dentro do período de avaliação.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora do Termo de Parceria - Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro - Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira do Santos Garcia
Representante - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista na área do objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo**, **Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119307285** e o código CRC **8726AD65**.

Relatório 7º PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

7º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.**7º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2025****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2025**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio ao funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24 de julho de 2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2025.

Registra-se a ausência do membro representante do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC) na presente reunião, devidamente justificada por motivo pessoal, conforme comunicação prévia encaminhada a esta Comissão.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
				7º Período Avaliatório - 01/07 a 30/09/2025				

1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	20.000	61.731	-	10,00	1,10
		1.2	Número de visitantes virtuais	5%	10.000	94.335	-	10,00	0,50
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	-	-	-	-	-
		1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	10%	1	1	-	10,00	1,00
		1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio da Liberdade	10%	-	-	-	-	-
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	10%	660	715	-	10,00	1,00
		1.7	Nível de satisfação do público	10%	8	9,54	-	10,00	1,00
		1.8	Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados	7%	1	1	-	10,00	0,70

2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	6%	5	6	-	10,00	0,60
		2.2	Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	6%	-	-	-	-	-
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	10%	2	3	-	10,00	1,00
4	Montante de Recursos Captados	4.1	Montante de Recursos Captados	10%	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
6,90	69%	10,00

2.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade.

Resultado: 61.731 - Meta superada.

Comentário: A representante da SEPLAG apontou que a fonte de comprovação descrita no relatório de monitoramento não corresponde exatamente ao descrito no Termo de Parceria. No relatório consta apenas o cadastro de visitantes realizados na recepção, enquanto no Termo de Parceria a fonte é declaração de público contabilizado por controladores e cadastro de visitantes.

A supervisora do Termo de Parceria esclareceu que houve um erro material na transcrição da fonte de

comprovação. Ressaltou, no entanto, que o resultado alcançado foi devidamente contabilizado e conferido conforme a fonte de comprovação pactuada no Termo de Parceria.

Correção:

Onde se lê: "**Fonte de Comprovação:** Cadastro de visitantes realizado na recepção respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais."

Leia-se: "**Fonte de Comprovação:** Declaração de público contabilizado por controladores e cadastro de visitantes realizados na recepção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais."

Indicador 1.2 - Número de visitantes virtuais.

Resultado: 94.335 - Meta superada.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado: 715 - Meta superada.

Comentário: A representante da SEPLAG também destacou que, assim como no indicador 1.1, há divergência na descrição da fonte de comprovação entre o relatório de monitoramento e o Termo de Parceria. O relatório menciona ficha de comprovação de atendimento preenchida, além do relatório de controle de atendimento do ônibus e/ou demais documentos fornecidos pela escola, enquanto o Termo de Parceria traz apenas ficha de comprovação de atendimento preenchida.

A supervisora reiterou, assim como no indicador 1.1, que se trata de erro material.

Correção:

Onde se lê: "**Fonte de Comprovação:** Ficha de comprovação de atendimento preenchida e assinada pelo responsável pelo grupo no início ou fim da visita, relatório de controle de atendimento do ônibus e/ou demais documentações fornecidas pelas escolas."

Leia-se: "**Fonte de comprovação:** Ficha de comprovação de atendimento preenchida e assinada pelo responsável pelo grupo no início ou fim da visita."

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado: 9,54 - Meta superada.

Comentário: A representante da SEPLAG observou que há divergência no resultado do indicador: na descrição consta 9,4, enquanto no "Quadro 1 comparativo entre as metas prevista e realizadas" aparece 9,5. Assim, questiona qual valor deve ser considerado.

A supervisora informou que o valor correto é 9,4, conforme a fonte de comprovação, e que o valor 9,5 no quadro é um erro material.

Indicador 1.8 - Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos

historicamente minorizados

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado: 6 - Meta superada.

Indicador 2.2 - Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.

Resultado: 3 - Meta superada.

Indicador 4.1 - Montante de Recursos Captados

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

Comentário: A Supervisora informou que houve um erro material no quadro de descrição do indicador, no relatório de Monitoramento (página 55).

Correção:

Onde se lê: "Meta: 2 I Resultado: 3".

Leia-se: "Meta: 0 I Resultado: 0"

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não há produtos para o período avaliatório.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10,00 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Produtos	-	-	-	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 7ª parcela, prevista para o mês de junho de 2025, foi realizado em 05 de agosto de 2025, no

valor de R\$324.946,01 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo).

A conferência do Relatório Financeiro e dos extratos bancários foi realizada pela comissão supervisora, não havendo quaisquer ressalvas.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- A representante da Seplag recomenda que a Comissão Supervisora registre nos Relatórios de Monitoramento as datas de entrega e de aprovação dos produtos, dentro do período de avaliação.

Comentário: A observação será considerada no próximo período, quando está prevista a entrega dos produtos para avaliação.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- A representante da SEPLAG recomenda que a Comissão Supervisora, ao registrar a fonte de comprovação dos indicadores no relatório de monitoramento, utilize exatamente a mesma redação constante no Termo de Parceria.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora do Termo de Parceria - Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro - Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira do Santos Garcia
Representante - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista na área do objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126267709** e o código CRC **6D31E80C**.

Relatório - 8º Comissão de Avaliação - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

8º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.**PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio ao funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24 de julho de 2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2025.

Registra-se a ausência do membro representante do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC) na presente reunião.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
				8º Período Avaliatório - 01/09 a 31/12/2025				

1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	20.000	31.866	-	10,00	1,10
		1.2	Número de visitantes virtuais	5%	10.000	61.819	-	10,00	0,50
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	25.000	29.982	-	10,00	0,50
		1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	10%	1	1	-	10,00	1,00
		1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade	10%	1	1	-	10,00	1,00
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	10%	660	690	-	10,00	1,00
		1.7	Nível de satisfação do público	10%	8	9,58	-	10,00	1,00

		1.8	Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados	7%	1	1	-	10,00	0,70
2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	6%	5	9	-	10,00	0,60
		2.2	Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	6%	115	115	-	10,00	0,60
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	10%	2	3	-	10,00	1,00
4	Montante de Recursos Captados	4.1	Montante de Recursos Captados	10%	2.000.000,00	R\$0,00	-	0,00	0,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
9,00	100%	9,00

2.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade.

Resultado: 31.866 - Meta superada.

Indicador 1.2 - Número de visitantes virtuais.

Resultado: 61.819 - Meta superada.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado: 29.982 - Meta superada.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado: 690 - Meta superada.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado: 9,58 - Meta superada.

Indicador 1.8 - Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado: 9 - Meta superada.

Indicador 2.2 - Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Resultado: 115 - Meta alcançada.

Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.

Resultado: 3 - Meta superada.

Indicador 4.1 - Montante de Recursos Captados

Resultado: 0,00 - Meta não alcançada.

Comentário: A OSCIP destacou os esforços que foram realizados para a captação de recursos, além de informar as dificuldades em conseguir patrocinadores. Apesar da meta não ser atingida destacaram que os esforços permanecerão ao longo do ano. Destacou ainda o esforço em manter as metas pactuadas no Termo de Parceria.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1	Promoção do Patrimônio	1.8 - Elaborar e produzir Programa de História Oral	12	jan/2025	dez/2025	Executado dentro do Prazo	-		

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
1,20	12%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.8 - Elaborar e produzir Programa de História Oral

O produto foi executado dentro do prazo estabelecido.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,10 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,00	90%	8,10	9,10
Quadro de Produtos	10,00	10%	1,00	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 8ª parcela, prevista para o mês de outubro de 2025, foi realizado em 06 de novembro de 2025, no valor de R\$242.200,43 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais e quarenta e três centavos).

A conferência do Relatório Financeiro e dos extratos bancários foi realizada pela comissão supervisora, não havendo quaisquer ressalvas.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- A representante da SEPLAG recomenda que a Comissão Supervisora, ao registrar a fonte de comprovação dos indicadores no relatório de monitoramento, utilize exatamente a mesma redação constante no Termo de Parceria.

Comentário: A recomendação não foi atendida, tendo sido novamente ressaltada pela representante.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- A representante da SEPLAG reforça a recomendação que a Comissão Supervisora, ao registrar a fonte de comprovação dos indicadores no relatório de monitoramento, utilize exatamente a mesma redação constante no Termo de Parceria.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,10

CONCEITO: Muito Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora do Termo de Parceria - Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro - Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira do Santos Garcia
Representante - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista na área do objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131881700** e o código CRC **D79246C0**.

Balanço Fundação Clóvis Salgado 2025

Destaques de Desenvolvimento de Público 2025

- Registro de público de 182.180 pessoas nas 173 apresentações realizadas no Grande Teatro Cemig Palácio das Artes ao longo do ano;
- Realização de 24 exposições na área de Artes Visuais, com público total de 123.368 visitantes;
- Realização de 124 apresentações no Teatro João Ceschiatti, com público de 7.094 espectadores, e de 135 apresentações na Sala Juvenal Dias, com público de 8.968 pessoas;
- Execução do programa Palácio na Cidade, voltado à interiorização das ações da FCS, com a realização de exposições, mostras de cinema e espetáculos em 13 municípios mineiros, alcançando público superior a 15 mil pessoas e ampliando o acesso à cultura no estado;
- Registro de público de 390.523 pessoas no Palácio da Liberdade, considerando visitas e atividades culturais, institucionais e educativas;
- Expansão do Circuito Liberdade para 60 equipamentos, com recorde de público superior a 10 milhões de visitantes presenciais e virtuais, consolidando-se como a maior rede cultural da América Latina, sob gestão da FCS;
- Oferta de mais de 1.300 atividades com recursos de acessibilidade, com destaque para:
 - Realização do Cineclube Acessível, com média de 61 atividades mensais na plataforma CineHumbertoMauroMAIS, com audiodescrição, LIBRAS e recursos de acessibilidade para pessoas surdas;
 - Realização de exposições, como Yara Tupynambá, Lorenzato, D'Água e Bonecos Giramundo, com recursos de mediação multissensorial, leitura fácil, piso tátil e audiodescrição;
 - Apresentações dos Corpos Artísticos com intérprete de LIBRAS;
 - Realização de oficinas e mediações com recursos como guia auditivo, materiais adaptados e interpretação em LIBRAS;
- Consolidação do FEC – Fundo Estadual de Cultura como política pública de fomento à produção cultural em Minas Gerais, com a destinação de R\$ 7.150.000,00 para o financiamento de 141 projetos em diversas áreas artísticas, viabilizando a realização de espetáculos, shows, festivais, desfiles de moda, oficinas e cursos, por meio dos editais Minas em Cena (42 projetos contemplados), Circula Minas (62 projetos), Passarela Liberdade (20 projetos) e Mostras e Festivais (17 projetos), reafirmando o compromisso com a descentralização, a democratização do acesso à cultura e a valorização da produção artístico-cultural mineira.

Corpos Artísticos

- Registro de público superior a 39 mil pessoas nas 120 apresentações dos Corpos Artísticos, incluindo 29 apresentações da Orquestra Sinfônica de MG, 29 do Coral Lírico de MG, 40 da Cia. de Dança Palácio das Artes e 22 apresentações conjuntas;

- Registro de público de 6.019 pessoas nas récitas da ópera “Matraga”;
- Registro de público de 5.245 pessoas nas récitas da ópera “Cavalleria Rusticana”.

Cinema

- Registro de público superior a 38 mil pessoas nas 832 atividades presenciais do Cine Humberto Mauro, contemplando 35 mostras, além de sessões avulsas;
- Alcance de mais de 28 mil pessoas em 4.341 atividades online, incluindo 11 mostras realizadas na plataforma CineHumbertoMauroMAIS, além de sessões avulsas;
- Realização do 27º FESTCURTASBH – Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, com participação de mais de 3.700 pessoas no formato presencial e mais de 1.200 no formato online.

CEFART

- Registro de 2.435 alunos inscritos/matriculados nos 81 cursos ofertados, sendo 20 cursos regulares, 25 complementares e 36 de extensão, nas modalidades presencial e a distância;
- Participação de 8.511 pessoas nas ações do CEFART, abrangendo 2 edições do Palco Aberto, 37 apresentações externas, 41 oficinas, 114 mediações e 4 visitas patrimoniais;
- Realização de ações sociais em 62 espetáculos, com a disponibilização de parte dos ingressos de forma gratuita, possibilitando a participação de público superior a 12 mil pessoas.

Destaques Diretoria de Relações Institucionais 2025

No exercício de 2025, a Diretoria de Relações Institucionais desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da governança e ao aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos que sustentam a execução das atividades institucionais da Fundação Clóvis Salgado.

Nesse contexto, destaca-se a assinatura do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2019, celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA), cujo objeto consistiu na prorrogação da vigência do instrumento contratual, bem como na alteração e inclusão de novos indicadores e produtos.

A formalização do referido aditivo teve como finalidade assegurar a continuidade da execução das ações artísticas, pedagógicas e institucionais da Fundação, promovendo, simultaneamente, o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento, avaliação e mensuração de resultados, por meio da atualização dos parâmetros de desempenho estabelecidos no contrato de gestão.

Destaques Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças 2025

- Migração completa da plataforma de e-mail institucional (Expresso) para o Microsoft 365, promovendo modernização do ambiente de comunicação institucional, ampliação da capacidade de armazenamento e disponibilidade dos serviços, Implementação de ferramentas colaborativas (Teams, OneDrive e SharePoint) e elevação do nível de segurança da informação e confiabilidade dos serviços;
- Lançamento do Novo Site Institucional com melhoria da experiência do usuário (UX), acesso facilitado às informações institucionais e programação cultural, layout responsivo, adaptado a dispositivos móveis e reorganização e padronização de conteúdos;
- Modernização do Parque de Impressão, com a implantação de equipamentos mais modernos, eficientes e adequados às demandas institucionais;
- Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Telecomunicações, com a migração da telefonia convencional para telefonia IP (VoIP), expandindo significativamente a mobilidade e a capacidade de comunicação da FCS;
- Contratação de nova Ticketeira para venda de ingressos;
- Renovação do AVCB (Auto de Visto do Corpo de Bombeiros) do Palácio das Artes e do Palácio da Liberdade;
- Aquisição de novo sistema de ar condicionado central, garantindo maior conforto ao público do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, do Teatro João Ceschiatti e da Sala Juvenal Dias;
- Emissão de laudo de SPDA - Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas;
- Contratação de alarmes para o CEFART Liberdade, visando garantir a segurança desse espaço;
- Realização de concurso público com homologação e ingresso de novos professores para o CEFART.



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO		AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.152.000,00	3.152.000,00	3.835.964,92	683.964,92 (+)	
RECEITAS CORRENTES	3.150.000,00	3.150.000,00	3.835.964,92	685.964,92 (+)	
RECEITA PATRIMONIAL	2.534.638,00	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.534.638,00	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)	
RECEITA DE SERVIÇOS	556.272,00	556.272,00	788.504,33	232.232,33 (+)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.090,00	59.090,00	123.231,16	64.141,16 (+)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00 (-)	
RECEITAS DE BENS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00 (-)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00 (-)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS	3.152.000,00	3.152.000,00	3.835.964,92	683.964,92 (+)	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			48.639.882,28	48.639.882,28 (+)	
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			3.934.467,32	3.934.467,32 (+)	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			7.150.000,00	7.150.000,00 (+)	
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	53.153.819,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	53.153.819,00		59.724.349,60	59.724.349,60 (+)	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	56.305.819,00	3.152.000,00	63.560.314,52	60.408.314,52 (+)	
TOTAL	56.305.819,00	3.152.000,00	63.560.314,52	60.408.314,52 (+)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			1.550.181,60	1.550.181,60	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			1.550.181,60	1.550.181,60	



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.345.964,00	62.486.931,42	58.336.091,17	56.059.106,19	53.837.543,27	4.150.840,25 (+)
DESPESAS CORRENTES	51.345.964,00	62.474.931,42	58.324.751,37	56.050.845,39	53.829.282,47	4.150.180,05 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.942.665,00	19.868.528,51	19.303.087,24	19.303.087,24	18.067.368,84	565.441,27 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.403.299,00	42.606.402,91	39.021.664,13	36.747.758,15	35.761.913,63	3.584.738,78 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00	11.339,80	8.260,80	8.260,80	660,20 (+)
INVESTIMENTOS		12.000,00	11.339,80	8.260,80	8.260,80	660,20 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.959.855,00	5.069.023,60	4.881.461,76	4.881.461,76	4.862.796,15	187.561,84 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.959.855,00	5.069.023,60	4.881.461,76	4.881.461,76	4.862.796,15	187.561,84 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	56.305.819,00	67.555.955,02	63.217.552,93	60.940.567,95	58.700.339,42	4.338.402,09 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	56.305.819,00	67.555.955,02	63.217.552,93	60.940.567,95	58.700.339,42	4.338.402,09 (+)
SUPERÁVIT			342.761,59			342.761,59 (-)
TOTAL	56.305.819,00	67.555.955,02	63.560.314,52	60.940.567,95	58.700.339,42	3.995.640,50 (+)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	391.864,28	2.982.602,90	2.383.236,78	2.383.236,78	991.230,40	
DESPESAS CORRENTES	391.864,28	2.975.620,93	2.376.254,81	2.376.254,81	991.230,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.644,13			21.644,13	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.864,28	2.953.976,80	2.376.254,81	2.376.254,81	969.586,27	
DESPESAS DE CAPITAL		6.981,97	6.981,97	6.981,97		
INVESTIMENTOS		6.981,97	6.981,97	6.981,97		
TOTAL	391.864,28	2.982.602,90	2.383.236,78	2.383.236,78	991.230,40	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.502,19	1.568.159,64	1.568.108,77	50,86		4.502,20 (+)
DESPESAS CORRENTES	4.502,19	1.568.159,64	1.568.108,77	50,86		4.502,20 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.010.640,41	1.010.590,91	49,50		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.502,19	557.519,23	557.517,86	1,36		4.502,20 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		372.220,00	372.220,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		372.220,00	372.220,00			
TOTAL	4.502,19	1.940.379,64	1.940.328,77	50,86		4.502,20 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO
RECEITA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.835.964,92	4.214.287,73
RECEITAS CORRENTES	3.835.964,92	4.212.287,73
RECEITA PATRIMONIAL	2.924.229,43	3.299.469,65
RECEITA DE SERVIÇOS	788.504,33	790.962,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.231,16	121.855,24
RECEITAS DE CAPITAL		2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	34.094.272,32	31.100.600,67
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.240.228,53	1.940.379,64
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.276.984,98	2.982.602,90
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	29.577.058,81	26.177.618,13
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		910,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	135.015.987,81	128.498.952,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	135.015.987,81	128.498.952,64
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.822.061,36	2.930.055,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.822.061,36	2.930.055,30
TOTAL	178.768.286,41	166.744.806,34

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	63.217.552,93	61.200.638,61
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	58.336.091,17	56.116.609,34
ADMINISTRAÇÃO		14.892.161,37
EDUCAÇÃO		4.799.014,89
CULTURA	4.932.460,44	33.202.653,27
ENCARGOS ESPECIAIS	51.097.544,77	3.222.779,81
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	2.306.085,96	5.084.029,27
ADMINISTRAÇÃO	4.881.461,76	744.146,92
EDUCAÇÃO		413.502,74
CULTURA	441.795,55	3.639.667,88
ENCARGOS ESPECIAIS	4.286.044,61	286.711,73
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	153.621,60	29.300.984,32
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.711.930,59	1.334.841,84
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.940.328,77	1.819.078,93
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.383.236,78	26.147.063,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	29.388.365,04	70.421.122,05
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	76.068.536,46	70.292.768,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	75.291.638,21	128.353,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	776.896,25	5.822.061,36
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	5.770.266,43	5.822.061,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.770.266,43	5.822.061,36
TOTAL	178.768.286,41	166.744.806,34



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	19.221.649,25	19.235.898,08
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.112.349,43	10.040.830,33
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.822.015,64	5.822.015,64
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.770.266,43	5.822.061,36
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.770.266,43	5.822.061,36
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0,00	45,72
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	5.770.266,43	5.822.015,64
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	5.770.266,43	5.822.015,64
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	171.915,05	153.419,99
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	5.598.351,38	5.668.595,65
1.1.1.1.2.01.02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.940.399,45	3.824.729,09
1.1.3	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	10,01	0,00
1.1.3.1	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	10,01	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	10,01	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTEMENTOS DIÁRIOS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	10,01	0,00
1.1.3.1.1.01.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.940.389,44	3.824.729,09
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.940.389,44	3.824.729,09
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	401.683,55	394.039,88
1.1.5	ESTOQUES	401.683,55	394.039,88
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	401.683,55	394.039,88
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	401.683,55	394.039,88
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	401.683,55	392.692,23
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVI	0,00	1.347,65
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.109.299,82	9.195.067,75
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	136,30	136,30
1.2.3	IMOBILIZADO	9.109.163,52	9.194.931,45
1.2.3.1	BENS MOVEIS	8.470.677,78	8.210.891,72
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.470.677,78	8.210.891,72
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	8.506.677,78	8.246.891,72
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-36.000,00	-36.000,00
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-36.000,00	-36.000,00
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-2.809.038,95	-2.463.484,96
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.809.038,95	-2.463.484,96
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.809.038,95	-2.463.484,96
TOTAL DO ATIVO		19.221.649,25	19.235.898,08



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.221.649,25	19.235.898,08
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.486.749,39	2.884.717,37
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.624.433,23	1.782.347,03
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.544.808,29	1.315.974,68
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.544.808,29	1.315.974,68
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.544.808,29	1.315.974,68
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.526.861,55	1.167.591,77
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA / ESTRAGIÁRIO	17.946,74	148.382,91
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	79.624,94	466.372,35
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	79.624,94	466.372,35
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	79.624,94	466.372,35
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	77.414,87	442.715,22
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	2.210,07	23.657,13
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	620.297,50	164.705,80
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	620.297,50	164.705,80
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	620.297,50	164.705,80
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	620.297,50	164.705,80
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.242.018,66	937.664,54
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	1.242.018,66	937.664,54
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.760,95	7.305,80
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	107.212,84	82.697,17
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	6.250,00	6.250,00
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL	1.010.665,29	772.692,38
2.1.8.8.1.14	DEPOSITOS DE TERCEIROS	35.812,02	9,00
2.1.8.8.1.14	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	76.317,56	68.710,19
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.598.104,31	1.177.613,34
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	10.598.104,31	1.177.613,34
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	10.598.104,31	1.177.613,34
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	10.598.104,31	1.177.613,34
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.598.104,31	1.177.613,34
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	10.598.104,31	1.177.613,34
2.2.8.9.1.01.05	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATÓRIOS	10.598.104,31	1.177.613,34
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF	10.598.104,31	1.177.613,34
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.136.795,55	15.173.567,37
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	3.593.114,53	13.629.886,35
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.593.114,53	13.629.886,35
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-457.633.197,41	-400.630.998,23
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-57.002.199,18	-51.390.826,15
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-400.630.998,23	-349.240.172,08
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	468.376.311,94	414.260.884,58
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	54.115.427,36	52.993.801,32
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	414.260.884,58	361.267.083,26
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-7.150.000,00	0,00
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.150.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		19.221.649,25	19.235.898,08



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:54:08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	9.710.655,87	9.646.790,45
ATIVO PERMANENTE	9.510.993,38	9.589.107,63
TOTAL DO ATIVO	19.221.649,25	19.235.898,08
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	5.763.734,37	6.257.013,55
PASSIVO PERMANENTE	10.598.104,31	1.177.613,34
TOTAL DO PASSIVO	16.361.838,68	7.434.626,89
SALDO PATRIMONIAL	2.859.810,57	11.801.271,19

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	87.293.977,56	42.377.755,13
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	87.293.977,56	42.377.755,13



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	141.319.536,72	136.363.521,63
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMÍOS	2.924.229,43	2.649.469,65
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	788.504,33	790.962,84
4.3.3.1.1.88	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	650.000,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	910,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	910,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	910,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	910,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	910,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	66.959.585,29	62.532.658,33
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	48.640.332,67	48.983.188,47
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	11.169.252,62	7.749.469,86
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	7.150.000,00	5.800.000,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	49.029.419,23	48.913.038,28
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.029.419,23	48.913.038,28
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-450,39	-20,19
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-450,39	-20,19
4.5.1.1.2.04	CRÉDITO FINANCEIRO RECEBIDO	3.934.467,32	3.423.016,21
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.934.467,32	3.423.016,21
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.092.515,97	13.630.239,82
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.695.825,56	13.629.757,27
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	1.396.690,41	482,55
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.396.690,41	482,55
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	214.122,76	374.837,31
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	214.122,76	374.837,31
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	214.122,76	374.837,31
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	214.122,76	374.837,31
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	17.334,49	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	196.788,27	374.837,31
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.376.692,39	3.398.389,19
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.376.692,39	3.398.389,19
4.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	123.231,16	121.855,24
4.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	123.231,16	121.855,24
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.231,16	121.855,24
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.253.461,23	3.276.533,95
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.064.572,43	1.768.691,08
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	852.857,41	1.348.502,44
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	852.857,41	1.348.502,44
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	211.664,16	336.555,64
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	12.105,76
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	50,86	71.527,24
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	50,86	71.527,24
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	50,86	71.527,24
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.188.888,80	1.507.842,87



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	60.286,39	0,00
4.9.9.2.88	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.128.602,41	1.507.842,87
4.9.9.2.88.02	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.128.602,41	1.507.842,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		141.319.536,72	136.363.521,63
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		10.036.771,82	0,00
TOTAL GERAL		151.356.308,54	136.363.521,63



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	151.356.308,54	134.760.546,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	21.998.190,42	20.584.941,31
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.121.104,36	14.738.889,79
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	16.121.104,36	14.738.889,79
3.1.1.9.1	PESSOAL ATIVO	16.121.104,36	14.738.889,79
3.1.1.9.1.01	ENCARGOS PATRONAIS	5.626.457,64	5.838.684,56
3.1.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.626.457,64	5.838.684,56
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	744.995,88	754.655,29
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	744.995,88	754.655,29
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.881.461,76	5.084.029,27
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.881.461,76	5.084.029,27
3.1.2.9.2.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42	7.366,96
3.1.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42	7.366,96
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42	7.366,96
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	250.628,42	7.366,96
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2,88	2,88
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2,88	2,88
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2,88	2,88
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	2,88	2,88
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2,88	2,88
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.234.821,38	17.018.969,37
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	466.577,15	492.053,91
3.3.1	CONSUMO DE MATERIAL	466.577,15	492.053,91
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	466.577,15	492.053,91
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	17.209.526,37	15.952.441,98
3.3.2	SERVIÇOS	65.660,14	37.970,15
3.3.2.1	DIÁRIAS	65.660,14	37.970,15
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	65.660,14	37.970,15
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	65.002,14	0,00
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	658,00	9.769,41
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	14.222,28	9.769,41
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	14.222,28	9.769,41
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	16.919.413,77	14.959.706,21
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.919.413,77	14.959.706,21
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	210.230,18	944.996,21
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	210.230,18	944.996,21
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	210.230,18	944.996,21
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	210.230,18	944.996,21
3.3.2.4.1.01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	558.717,86	574.473,48
3.3.3	DEPRECIAÇÃO	558.717,86	574.473,48
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	558.717,86	574.473,48
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS	8.442,14	169,63
3.3.3.1.1.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.442,14	169,63
3.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	161,42
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	161,42
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	161,42
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.442,14	8,21
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.442,14	8,21
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.442,14	8,21
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	8.442,14	8,21
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.442,14	8,21



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	92.534.819,24	79.209.272,05
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	76.068.536,46	70.421.122,05
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	75.291.638,21	70.292.768,15
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	75.291.638,21	70.292.768,15
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	11.169.252,62	7.749.469,86
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	11.169.252,62	7.749.469,86
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	49.029.419,23	48.913.038,28
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.029.869,62	48.913.058,47
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-450,39	-20,19
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-450,39	-20,19
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.092.966,36	13.630.260,01
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.695.825,56	13.629.757,27
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	1.397.140,80	502,74
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFF	450,39	20,19
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.396.690,41	482,55
3.5.1.1.2.99.99.03.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	776.898,25	128.353,90
3.5.1.1.2.99.99.03.01.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	776.898,25	128.353,90
3.5.1.1.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	776.898,25	128.353,90
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	7.150.000,00	0,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	7.150.000,00	0,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	7.150.000,00	0,00
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	7.150.000,00	0,00
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES	7.150.000,00	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.316.282,78	8.788.150,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.316.282,78	8.788.150,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.316.282,78	8.788.150,00
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS	9.316.282,78	8.788.150,00
3.6	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	183,04	1.561.695,62
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.394.849,87
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	1.394.849,87
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	1.394.849,87
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	1.394.849,87
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	163.918,41
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	163.918,41
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	163.918,41
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	183,04	163.918,41
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	183,04	2.927,34
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	183,04	2.927,34
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	183,04	2.927,34
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	183,04	2.927,34
3.7	TRIBUTÁRIAS	314.329,63	347.777,12
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	314.329,63	347.777,12
3.7.1.1	IMPOSTOS	298.437,54	331.812,47
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	298.437,54	331.812,47
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	298.437,54	331.812,47
3.7.1.2	TAXAS	15.892,09	15.964,65
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	15.892,09	15.964,65
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.892,09	15.964,65
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.265.519,81	16.037.718,48
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.265.519,81	16.037.718,48
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	18.265.519,81	16.037.718,48
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	17.126.068,78	14.529.875,61



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	10.273.348,38	840.140,33
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	10.273.348,38	840.140,33
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,05
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.852.720,40	13.689.735,23
3.9.9.9.1.88.02	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	315.256,78	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.537.463,62	13.689.735,23
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.139.451,03	1.507.842,87
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	10.848,62	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.128.602,41	1.507.842,87
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.128.602,41	1.507.842,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		151.356.308,54	134.760.546,46
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		0,00	1.602.975,17
TOTAL GERAL		151.356.308,54	136.363.521,63



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	62.765.621,52	62.271.080,66
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.835.964,92	4.212.287,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	55.783.849,87	54.771.660,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.145.806,73	3.287.132,18
DESEMBOLSOS	62.808.704,87	59.380.814,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	48.610.960,33	45.508.635,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.197.744,54	13.872.179,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-43.083,35	2.890.266,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	6.482,80	13.527,72
ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	6.482,80	11.527,72
DESEMBOLSOS	15.194,38	11.787,72
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.194,38	11.787,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-8.711,58	1.740,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-51.794,93	2.892.006,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	5.822.061,36	2.930.055,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	5.770.266,43	5.822.061,36
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-51.794,93	2.892.006,06
QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	2.924.229,43	3.299.469,65
RECEITA DE SERVIÇOS	788.504,33	790.962,84
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	123.231,16	121.855,24
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.835.964,92	4.212.287,73
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.881.461,76	5.084.029,27
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.316.282,78	8.788.150,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.197.744,54	13.872.179,27



BALANÇO DE 2025

27/02/2026 12:54:08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ADMINISTRAÇÃO	1.557.868,66	13.752.655,28
EDUCAÇÃO	4.965.186,99	4.796.538,87
CULTURA	39.623.954,42	24.206.720,69
ENCARGOS ESPECIAIS	2.017.845,53	3.201.086,18
PAGAMENTO RPP - FOLHA	1.782.297,53	1.333.931,84
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-1.336.192,80	-1.782.297,53
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	48.610.960,33	45.508.635,33

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota Explicativa, em conformidade com o MCASP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MG Nº. 14/2011	
FUNDAMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
Decisão Normativa TCE-MG Nº. 01/2026	9) Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, nas NBC TSP e no CTSP, de 13/06/2024

Declaramos que no Exercício de 2025, não ocorreram inconformidades, nas Demonstrações Contábeis, consoante com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público – NBCASP, sendo assim nada a explicar.

Elinéia Frois Coelho
CRC/MG 40642

Nota Técnica nº 1/FCS/GPCF/2026

PROCESSO Nº 2180.01.0000501/2026-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Fundação Clóvis Salgado (FCS), integrantes da presente prestação de contas, foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e referem-se ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas em moeda nacional (reais) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A escrituração contábil foi realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964. As despesas orçamentárias são apresentadas em níveis adequados de detalhamento, permitindo a comparação entre o orçamento inicial, suas alterações e a execução.

As despesas extraorçamentária referem-se, principalmente, aos repasses ao Fundo Financeiro de Previdência (FUNFIP), destinados ao custeio de aposentadorias dos servidores, bem como à contribuição patronal ao IPSEMG, relativa ao plano de saúde dos servidores efetivos.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), estes são transferidos para o passivo à medida que ocorre sua liquidação.

2 – BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte.

Os Restos a Pagar são registrados como receita extraorçamentária, com a finalidade de compensar as despesas orçamentárias, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964.

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

Neste Balanço são evidenciadas qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio das contas representativas do Patrimônio Público, bem como os atos potenciais, que são registradas nas contas do compensado.

De acordo com a Lei 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ATIVO e o PASSIVO em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência orçamentária para sua realização.

3.1 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos são classificados como circulantes quando atendem a critérios como realização no ciclo operacional, manutenção para negociação ou realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou ainda quando se trata de caixa e equivalentes de caixa.

Neste contexto, o Ativo Circulante da FCS totaliza **R\$ 10.112.349,43** (dez milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), assim composto:

- Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 5.770.266,43;
- Estoques: R\$ 401.683,55;
- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: R\$ 3.940.399,45, dos quais se destacam os Recursos de Contas Arrecadoras no valor de R\$ 171.915,05.

Boa disponibilidade financeira de curto prazo

· Achado:

O Ativo Circulante apresenta forte concentração em Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ 5.770.266,43), indicando elevada liquidez imediata.

· Risco:

Embora positivo, o excesso de recursos não vinculados a planejamento estratégico pode indicar baixa eficiência na alocação dos recursos públicos.

· Recomendação:

Aprimorar a gestão financeira, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis, alinhando-os às prioridades institucionais e à execução das políticas públicas.

3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante totaliza **R\$ 9.109.299,82** (nove milhões, cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), composto por:

- Imobilizado: R\$ 9.194.931,45;
- Ações em Carteira: R\$ 136,30.

3.3 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo corresponde a obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cuja liquidação

implica saída de recursos da entidade.

O Passivo Circulante, composto por obrigações exigíveis até doze meses, totaliza **R\$ 3.486.749,39**, distribuído em:

- Obrigações Trab. Previdenciárias e Assistenciais a pagar: R\$ 1.624.433,23;
- Fornecedores e Contas a pagar: R\$ 620.297,50;
- Demais Obrigações a Curto Prazo: R\$ 1.242.018,66.

3.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante engloba todas as dívidas, obrigações e contas a pagar de uma empresa com vencimento em curto prazo, geralmente até 12 meses. Essencial para a gestão de fluxo de caixa, inclui salários, fornecedores, impostos e parcelas de empréstimos, sendo crucial para manter a saúde financeira da entidade. Desta forma o passivo circulante da FCS, possui saldo de categoria DEVEDOR na importância de **R\$10.598.104,31** (Hum milhão quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos) cuja finalidade é para pagamentos e ou baixas de Precatórios Judiciais, cuja liquidação ocorrerá conforme demanda da Advocacia Geral do Estado – AGE. Tal saldo está evidenciado na conta contábil: **Demais Obrigações a Longo Prazo.**

2.2.8.9.1.01.05.02 - Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – Saldo **R\$10.598.104,31**

Elevado comprometimento do passivo não circulante

Achado:

O Passivo Não Circulante (R\$ 10.598.104,31), composto majoritariamente por precatórios judiciais, apresenta valor significativamente superior ao Passivo Circulante.

Risco:

A existência de obrigações relevantes de longo prazo pode impactar a sustentabilidade fiscal futura, especialmente em cenários de restrição orçamentária ou aumento de demandas judiciais.

Recomendação:

Realizar acompanhamento sistemático das obrigações judiciais, com avaliação de impactos fiscais futuros e adoção de medidas de planejamento para provisionamento e mitigação de riscos.

3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa a diferença entre o ativo e o passivo da entidade. A situação Patrimonial Líquida de uma entidade é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros ativos e a dedução de outras obrigações, reconhecidas no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido, podendo ser uma situação patrimonial líquida positiva ou negativa. Neste contexto a Fundação Clóvis Salgado - FCS ao final do exercício de 2025 apresentou Patrimônio Líquido positivo de **R\$19.221.649,25** conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, apontando um decréscimo na ordem de 0,01% (zero, um por cento) = R\$14.248,83 em relação ao exercício de 2024. conforme demonstrado abaixo.

Exercício	Valor (R\$)
-----------	-------------

Exercício	Valor (R\$)
2025	19.221.649,25
2024	19.235.898,08
Diferença	(14.248,83)

Estabilidade do patrimônio líquido

Achado:

O Patrimônio Líquido manteve-se positivo (R\$ 19.221.649,25), com variação negativa pouco relevante (-0,01%) em relação ao exercício anterior.

Risco:

A estabilidade sem crescimento, associada a resultado deficitário, pode indicar tendência de deterioração patrimonial em médio prazo.

Recomendação:

Monitorar a evolução do patrimônio líquido nos exercícios subsequentes, com adoção de medidas que favoreçam a recomposição patrimonial.

3.5.2 – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Diminutivas (VPD).

No exercício de 2025, foi apurado resultado deficitário, indicando que as receitas patrimoniais não foram suficientes para cobrir as despesas do período.

3.5.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio líquido, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

- Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 141.319.536,72
- Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 151.356.308,54
- Resultado Patrimonial Deficitário: R\$ 10.036.771,82

Resultado patrimonial deficitário no exercício

· Achado:

Foi apurado resultado patrimonial deficitário no montante de R\$ 10.036.771,82, decorrente do fato de as Variações Patrimoniais Diminutivas superarem as Aumentativas no período.

· Risco:

A manutenção de resultados deficitários pode comprometer o equilíbrio patrimonial da entidade ao longo do tempo, reduzindo sua capacidade de investimento e ampliando a dependência de recursos externos.

· Recomendação:

Aprimorar o planejamento orçamentário e financeiro, com foco no equilíbrio entre receitas e despesas, bem como intensificar o monitoramento da execução orçamentária ao longo do exercício.

3.6 – INFORMAÇÕES RELEVANTES – BENS PATRIMONIAIS

3.6.1 – Bens Móveis

O inventário patrimonial de 2025 identificou inicialmente 9.658 bens, sendo 8.746 localizados e 912 não localizados. Após diligências, foram localizados 630 bens, restando 282 pendentes. Registra-se que nesta data (28/04/2026), a Coordenação do Patrimônio da FCS enviou Nota Técnica (138475643) informado: "Ao final do processo, após resposta das diversas áreas da FCS quanto aos bens não localizados, restaram faltantes 32 (trinta e dois) itens, conforme evento SEI 138440067" - Processo SEI 2180.01.0000878/2026-45.

O inventário patrimonial consiste na verificação física de todos os bens patrimoniais, assim como na identificação da localização, do número do patrimônio, da descrição e da perfeita caracterização desses bens e ainda de suas condições de uso e estado de conservação, devendo ser utilizado como instrumento de informação. O inventário dos bens públicos tem a finalidade precípua de apurar a sua efetiva existência física e os respectivos valores monetários, abrangendo todos os setores do órgão ou da entidade, assim como todos os locais em que existam bens móveis.

SIAFI	8.506.677,78
SIAD	8.506.677,78
Diferença	0,00

Confiabilidade dos registros de bens móveis

Achado:

Após conciliação entre os sistemas SIAD e SIAFI-MG, não foram identificadas divergências nos registros de bens móveis.

Risco:

Baixo, com ressalva tendo em vista a a informação do Setor de Coordenação de Patrimônio, Nota Técnica (138475643) de que ainda existe 32 (trinta e dois) bens não localizados.

Recomendação:

Manter as rotinas de inventário e conciliação periódica, como prática de controle interno.

3.6.2 – Bens Imóveis

O saldo registrado é de R\$ 7.700.000,00. Foi identificada duplicidade no registro inicial, cuja regularização foi solicitada à SEPLAG em 2025, porém ainda não efetivada, permanecendo a inconsistência contábil.

Inconsistência no registro de bens imóveis

Achado:

Foi identificada duplicidade no registro contábil de bens imóveis, ainda não regularizada até o encerramento do exercício.

Risco:

A inconsistência compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis e pode impactar análises patrimoniais e tomada de decisão.

Recomendação:

Priorizar a regularização junto à SEPLAG, com acompanhamento formal até a efetiva correção dos registros contábeis.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade atende ainda as normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis em consonância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor público — **NBC-TSP, e no CTSP** em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – **MCASP**, visando o controle, a garantia e confiabilidade perante a regularidade e completude, bem como a abrangência dos procedimentos contábeis da entidade.

O sistema de escrituração contábil da FCS observa as legislações abaixo relacionadas:

- **LEI Nº 4.320** de 1964 - que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- **LRF Nº 101** de 04/05/2001 - que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a Responsabilidade Fiscal;
- **LOA** — Lei Orçamentária Anual estima Receitas e fixa Despesas;
- **IN TCE-MG** - Instruções Normativas e Decisão Normativa
- **DN TCE-MG**- Decisão Normativa
- **SIAFI-MG**
- **EFD-Reinf** (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) é um módulo do SPED que centraliza informações de retenções de tributos (IR, CSLL, PIS, COFINS, INSS) sem relação de trabalho, substituindo obrigações como a DIRF. Deve ser enviada mensalmente.
- **DCTF** - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (**DCTFWeb**) **foram unificadas**.
- Desde de janeiro de 2025, os débitos informados na DCTF PGD passaram a ser declarados na DCTFWeb mensal, usando o Módulo de Inclusão de Tributos (**MIT**).
- **MIT** é um serviço integrado à DCTFWeb usado para incluir débitos de tributos que ainda não são enviados por outras escriturações fiscais, como o eSocial ou a EFD-Reinf. Veio para substituir o programa PGD DCTF, que hoje é usado para declarar tributos como IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, dentre outros.
- **DES – Declaração Eletrônica de Serviços – BHISS –DIGITAL** - Sistema que possibilita, apurar o ISSQN devido, gerar as GUIAS de ISSQN, informar para PBH eletronicamente todos os serviços tomados (recebidos) ou os vinculados aos responsáveis tributários, sujeitos ou não à retenção na fonte, cujos prestadores estejam ou não domiciliados em Belo Horizonte.

Além disso, há integração automática com outros sistemas, executados de forma interligada ao SIAFI gerando lançamentos contábeis de forma automática de acordo com as parametrizações feitas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG/SEF, tais como:

- **SIAD** – Sistema Integrado de Administração de Materiais
- **Portal de Compras** e de Licitações
- **SIGPLAN** - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento,
- **SCDP** - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens de Minas Gerais,

• **SISAP** - Sistema Integrado de Administração de Pessoal

A Fundação Clóvis Salgado-FCS observa o princípio da legalidade para execução de suas ações. Assim entre várias legislações que regulamentam esse órgão, o Decreto 47.853 de 31 de janeiro de 2020 que contém o Estatuto da Fundação Clóvis Salgado, aponta de forma sucinta estruturas, competências e responsabilidades do setor de contabilidade inseridas na Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças- DPGF.

São Competências da Gerencia de Planejamento, Contabilidade e Finanças:

Art. 13 Gerenciar as atividades de planejamento e orçamento, zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da FCS, com atribuições de:

- I. Coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental — PPAG;
- II. Coordenar a elaboração da proposta orçamentária;
- III. Elaborar a programação orçamentária da despesa;
- IV. Acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;
- V. Avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;
- VI Acompanhar e avaliar o desempenho global da FCS, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;
- VII. Planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a FCS seja parte;
- VIII. Acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;
- IX. Monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a FCS, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;
- X. Acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da FCS, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas;
- XI. Realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;
- XII. Elaborar os relatórios de prestação de contas da FCS e dos convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a FCS seja parte;

Atuar de forma conjunta com a Controladoria Seccional na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução

5. PARECER TÉCNICO CONTÁBIL CONCLUSIVO

Com base na análise das Demonstrações Contábeis da Fundação Clóvis Salgado (FCS), relativas ao exercício financeiro de 2025, elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público (MCASP), conclui-se que:

As demonstrações contábeis refletem, em seus aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes e com suporte em sistema estruturado (SIAFI-MG), observando-se, de modo geral, a regularidade dos registros contábeis.

A entidade apresenta **patrimônio líquido positivo** e **adequada liquidez de curto prazo**, evidenciada pela disponibilidade de caixa suficiente para cobertura das obrigações imediatas, o que indica capacidade de solvência no curto prazo.

Contudo, verifica-se a ocorrência de **resultado patrimonial deficitário no exercício**, bem como a existência de **obrigações relevantes registradas no passivo não circulante**, especialmente relacionadas a precatórios judiciais, fatores que podem impactar o equilíbrio fiscal em períodos futuros, caso não sejam devidamente monitorados.

Adicionalmente, foi identificada **inconsistência no registro contábil de bens imóveis**, decorrente de duplicidade ainda não regularizada até o encerramento do exercício, situação que não compromete de forma generalizada as demonstrações, mas demanda correção para assegurar a plena fidedignidade das informações patrimoniais.

Por outro lado, destaca-se positivamente a **adequação dos controles sobre bens móveis**, com conciliação entre os sistemas corporativos e ausência de divergências relevantes, evidenciando evolução nos procedimentos de controle patrimonial.

Diante do exposto, conclui-se que as Demonstrações Contábeis da Fundação Clóvis Salgado, relativas ao exercício de 2025, encontram-se **adequadamente apresentadas**, ressaltando-se os pontos destacados quanto ao resultado deficitário, ao passivo de longo prazo e à necessidade de regularização dos registros de bens imóveis.

Recomenda-se à Administração o fortalecimento do planejamento orçamentário e financeiro, o acompanhamento contínuo das obrigações de longo prazo e a adoção de medidas tempestivas para saneamento das inconsistências identificadas, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal e à melhoria contínua da qualidade da informação contábil.

Elinéia Fróis Coelho
Contadora – CRCMG 40.642



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Gerente**, em 28/04/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138496322** e o código CRC **1BBA6699**.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Em 19 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 11h, em sala de reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet, foi realizada a reunião do Conselho Curador da Fundação Clóvis Salgado (FCS), com os membros designados por ato do SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do artigo 5º do Decreto 47.853, de 31 de janeiro de 2020.

Membros titulares e suplentes presentes: Amanda Moura Farnezi, titular pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Finanças (SEPLAG), Wagner Tameirão, titular pela Comunidade Cultural do Estado (Museu Minas Vale), Karla Bittar Silveira, titular pela Comunidade Cultural do Estado (SESI FIEMG), Thaís Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas, suplente pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Finanças (SEPLAG), Ramon Coelho da Silva, suplente pela Comunidade Cultural do Estado (SESI FIEMG) e Bruna Fioravante de Matos, suplente pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Finanças (SEPLAG).

Participantes da Fundação Clóvis Salgado: Kátia Carneiro, Chefe de Gabinete; Priscila Fiorini, Diretora do CEFART; Jefferson Monção, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Milena Lago, Diretora Cultural; Cláudia Malta, Diretora Artística, Walter Navarro, Assessor-Chefe de Comunicação, Micheline Zandomênic, Assessora de Comunicação Social e Lucas Amorim, Coordenador Executivo do Circuito Liberdade.

Kátia Carneiro iniciou a reunião, agradeceu a presença dos conselheiros, informou que a reunião estava sendo gravada para fins de comprovação e prestação de contas. Informou também que a Secretária do Conselho, Secretária de estado de Cultura e Turismo, sra. Bárbara Botega estava em viagem, e delegou a competência para o Sérgio Rodrigo Reis, Secretário Executivo do Conselho e Presidente da Fundação Clóvis Salgado, presidir a reunião, conforme previsto no Regimento Interno.

Sérgio cumprimentou a todos e leu o Termo de Posse e Compromisso, empossando-os como conselheiros, e informou que o termo será assinado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo Secretário Executivo e pelos empossados.

A palavra foi aberta para apresentação dos membros.

O Diretor Jefferson fez a apresentação do planejamento orçamentário de 2026

Sérgio Rodrigo fez a apresentação das ações comemorativas dos 55 anos do Palácio das Artes.

Os participantes fizeram os agradecimentos e considerações.

Sérgio agradeceu a presença de todos.

Encerrou-se a reunião.

Todos os participantes assinarão a ata no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e receberão a apresentação exibida na reunião, via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 23/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique de Almeida Amorim, Assessor(a)**, em 23/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Marília Silveira Carneiro, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Diretor (a)**, em 29/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maia e Silva Lago, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fiorini Maia Bittencourt, Diretor (a)**, em 30/12/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA BITTAR SILVEIRA, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Farnezi, Diretor (a)**, em 05/01/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheline Zandomênicó, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Lanna Malta, Diretor (a)**, em 14/01/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Lopes de Araujo Vilas Boas, Coordenador(a)**, em 10/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129928524** e o código CRC **15C21C4C**.

Referência: Processo nº 2180.01.0001134/2025-23

SEI nº 129928524

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	16.686.177,24 D	0,00	0,00	16.686.177,24 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	7.576.877,42 D	0,00	0,00	7.576.877,42 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.685.837,86 D	0,00	0,00	5.685.837,86 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.685.837,86 D	0,00	0,00	5.685.837,86 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	5.685.837,86 D	0,00	0,00	5.685.837,86 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	5.685.837,86 D	0,00	0,00	5.685.837,86 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	306.007,00 D	0,00	0,00	306.007,00 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	5.379.830,86 D	0,00	0,00	5.379.830,86 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.489.356,01 D	0,00	0,00	1.489.356,01 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10,01 D	0,00	0,00	10,01 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	10,01 D	0,00	0,00	10,01 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	10,01 D	0,00	0,00	10,01 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	10,01 D	0,00	0,00	10,01 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.489.346,00 D	0,00	0,00	1.489.346,00 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.489.346,00 D	0,00	0,00	1.489.346,00 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.489.346,00 D	0,00	0,00	1.489.346,00 D
1.1.5	ESTOQUES	401.683,55 D	0,00	0,00	401.683,55 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	401.683,55 D	0,00	0,00	401.683,55 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	401.683,55 D	0,00	0,00	401.683,55 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	401.683,55 D	0,00	0,00	401.683,55 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.109.299,82 D	0,00	0,00	9.109.299,82 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1.01	AO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.3	IMOBILIZADO	9.109.163,52 D	0,00	0,00	9.109.163,52 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	8.470.677,78 D	0,00	0,00	8.470.677,78 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	8.470.677,78 D	0,00	0,00	8.470.677,78 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	8.506.677,78 D	0,00	0,00	8.506.677,78 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	36.000,00 C	0,00	0,00	36.000,00 C
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	36.000,00 C	0,00	0,00	36.000,00 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	2.809.038,95 C	0,00	0,00	2.809.038,95 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	2.809.038,95 C	0,00	0,00	2.809.038,95 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	2.809.038,95 C	0,00	0,00	2.809.038,95 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	18.896.180,40 C	0,00	0,00	18.896.180,40 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.523.874,39 C	0,00	0,00	2.523.874,39 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.624.433,23 C	0,00	0,00	1.624.433,23 C
2.1.1.1	A CURTO PRAZO				
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.544.808,29 C	0,00	0,00	1.544.808,29 C
2.1.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	1.544.808,29 C	0,00	0,00	1.544.808,29 C
2.1.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.544.808,29 C	0,00	0,00	1.544.808,29 C
2.1.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.526.861,55 C	0,00	0,00	1.526.861,55 C
2.1.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	17.946,74 C	0,00	0,00	17.946,74 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	79.624,94 C	0,00	0,00	79.624,94 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	79.624,94 C	0,00	0,00	79.624,94 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	79.624,94 C	0,00	0,00	79.624,94 C

PRODEMGE
RGDRD34T/III

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E D E E N C E R R A M E N T O
REF.: 31 DEZ. DE 2025

PAGINA: 2
DATA: 05/01/2026 - HORA: 22:01:34

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	77.414,87 C	0,00	0,00	77.414,87 C
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	2.210,07 C	0,00	0,00	2.210,07 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	620.297,50 C	0,00	0,00	620.297,50 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	620.297,50 C	0,00	0,00	620.297,50 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	620.297,50 C	0,00	0,00	620.297,50 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	620.297,50 C	0,00	0,00	620.297,50 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	279.143,66 C	0,00	0,00	279.143,66 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	279.143,66 C	0,00	0,00	279.143,66 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	279.143,66 C	0,00	0,00	279.143,66 C
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	5.760,95 C	0,00	0,00	5.760,95 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	107.212,84 C	0,00	0,00	107.212,84 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	6.250,00 C	0,00	0,00	6.250,00 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	47.790,29 C	0,00	0,00	47.790,29 C
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	35.812,02 C	0,00	0,00	35.812,02 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	76.317,56 C	0,00	0,00	76.317,56 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.198.738,64 C	0,00	0,00	1.198.738,64 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.198.738,64 C	0,00	0,00	1.198.738,64 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.198.738,64 C	0,00	0,00	1.198.738,64 C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.198.738,64 C	0,00	0,00	1.198.738,64 C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.198.738,64 C	0,00	0,00	1.198.738,64 C
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	1.198.738,64 C	0,00	0,00	1.198.738,64 C
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	1.198.738,64 C	0,00	0,00	1.198.738,64 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	15.173.567,37 C	0,00	0,00	15.173.567,37 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	13.629.886,35 C	0,00	0,00	13.629.886,35 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	13.629.886,35 C	0,00	0,00	13.629.886,35 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	400.630.998,23 D	0,00	0,00	400.630.998,23 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.630.998,23 D	0,00	0,00	400.630.998,23 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	414.260.884,58 C	0,00	0,00	414.260.884,58 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	414.260.884,58 C	0,00	0,00	414.260.884,58 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	139.598.200,05 D	0,00	0,00	139.598.200,05 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	21.998.190,42 D	0,00	0,00	21.998.190,42 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	16.121.104,36 D	0,00	0,00	16.121.104,36 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	16.121.104,36 D	0,00	0,00	16.121.104,36 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	16.121.104,36 D	0,00	0,00	16.121.104,36 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	16.121.104,36 D	0,00	0,00	16.121.104,36 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	5.626.457,64 D	0,00	0,00	5.626.457,64 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.626.457,64 D	0,00	0,00	5.626.457,64 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	744.995,88 D	0,00	0,00	744.995,88 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	744.995,88 D	0,00	0,00	744.995,88 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.881.461,76 D	0,00	0,00	4.881.461,76 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.881.461,76 D	0,00	0,00	4.881.461,76 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42 D	0,00	0,00	250.628,42 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42 D	0,00	0,00	250.628,42 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	250.628,42 D	0,00	0,00	250.628,42 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	250.628,42 D	0,00	0,00	250.628,42 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	0,00	2,88 D
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	0,00	2,88 D
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	0,00	2,88 D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	2,88 D	0,00	0,00	2,88 D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	0,00	2,88 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.235.167,47 D	0,00	0,00	18.235.167,47 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	466.577,15 D	0,00	0,00	466.577,15 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	466.577,15 D	0,00	0,00	466.577,15 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	466.577,15 D	0,00	0,00	466.577,15 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	466.577,15 D	0,00	0,00	466.577,15 D
3.3.2	SERVICOS	17.209.872,46 D	0,00	0,00	17.209.872,46 D
3.3.2.1	DIARIAS	65.989,14 D	0,00	0,00	65.989,14 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	65.989,14 D	0,00	0,00	65.989,14 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	65.002,14 D	0,00	0,00	65.002,14 D
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	987,00 D	0,00	0,00	987,00 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	14.239,37 D	0,00	0,00	14.239,37 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	14.239,37 D	0,00	0,00	14.239,37 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	14.239,37 D	0,00	0,00	14.239,37 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	16.919.413,77 D	0,00	0,00	16.919.413,77 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	16.919.413,77 D	0,00	0,00	16.919.413,77 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	16.919.413,77 D	0,00	0,00	16.919.413,77 D
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	210.230,18 D	0,00	0,00	210.230,18 D
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	210.230,18 D	0,00	0,00	210.230,18 D
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	210.230,18 D	0,00	0,00	210.230,18 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	558.717,86 D	0,00	0,00	558.717,86 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	558.717,86 D	0,00	0,00	558.717,86 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	558.717,86 D	0,00	0,00	558.717,86 D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	558.717,86 D	0,00	0,00	558.717,86 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.442,14 D	0,00	0,00	8.442,14 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.442,14 D	0,00	0,00	8.442,14 D
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.442,14 D	0,00	0,00	8.442,14 D
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	8.442,14 D	0,00	0,00	8.442,14 D
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.442,14 D	0,00	0,00	8.442,14 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	90.175.730,33 D	0,00	0,00	90.175.730,33 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.709.447,55 D	0,00	0,00	73.709.447,55 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	72.932.549,30 D	0,00	0,00	72.932.549,30 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF SS	72.932.549,30 D	0,00	0,00	72.932.549,30 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	11.169.252,62 D	0,00	0,00	11.169.252,62 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	11.169.252,62 D	0,00	0,00	11.169.252,62 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	49.029.765,32 D	0,00	0,00	49.029.765,32 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.029.869,62 D	0,00	0,00	49.029.869,62 D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	104,30 C	0,00	0,00	104,30 C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	104,30 C	0,00	0,00	104,30 C
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	346,09 D	0,00	0,00	346,09 D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	346,09 D	0,00	0,00	346,09 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	12.733.185,27 D	0,00	0,00	12.733.185,27 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	12.732.950,56 D	0,00	0,00	12.732.950,56 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	234,71 D	0,00	0,00	234,71 D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-G MIFP	104,30 D	0,00	0,00	104,30 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	130,41 D	0,00	0,00	130,41 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI A	776.898,25 D	0,00	0,00	776.898,25 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS	776.898,25 D	0,00	0,00	776.898,25 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	776.898,25 D	0,00	0,00	776.898,25 D
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.150.000,00 D	0,00	0,00	7.150.000,00 D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	7.150.000,00 D	0,00	0,00	7.150.000,00 D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	7.150.000,00 D	0,00	0,00	7.150.000,00 D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIV ERSOS	7.150.000,00 D	0,00	0,00	7.150.000,00 D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	7.150.000,00 D	0,00	0,00	7.150.000,00 D
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.316.282,78 D	0,00	0,00	9.316.282,78 D
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.316.282,78 D	0,00	0,00	9.316.282,78 D
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONS OLIDACAO	9.316.282,78 D	0,00	0,00	9.316.282,78 D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,O SCIPS E OS	9.316.282,78 D	0,00	0,00	9.316.282,78 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	183,04 D	0,00	0,00	183,04 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	183,04 D	0,00	0,00	183,04 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	183,04 D	0,00	0,00	183,04 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	183,04 D	0,00	0,00	183,04 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	183,04 D	0,00	0,00	183,04 D
3.7	TRIBUTARIAS	314.329,63 D	0,00	0,00	314.329,63 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	314.329,63 D	0,00	0,00	314.329,63 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	298.437,54 D	0,00	0,00	298.437,54 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	298.437,54 D	0,00	0,00	298.437,54 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	298.437,54 D	0,00	0,00	298.437,54 D
3.7.1.2	TAXAS	15.892,09 D	0,00	0,00	15.892,09 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	15.892,09 D	0,00	0,00	15.892,09 D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	15.892,09 D	0,00	0,00	15.892,09 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.866.154,14 D	0,00	0,00	8.866.154,14 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.866.154,14 D	0,00	0,00	8.866.154,14 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.866.154,14 D	0,00	0,00	8.866.154,14 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	7.726.703,11 D	0,00	0,00	7.726.703,11 D
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	873.982,71 D	0,00	0,00	873.982,71 D
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	873.982,71 D	0,00	0,00	873.982,71 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	6.852.720,40 D	0,00	0,00	6.852.720,40 D
3.9.9.9.1.88.02	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	315.256,78 D	0,00	0,00	315.256,78 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	6.537.463,62 D	0,00	0,00	6.537.463,62 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.139.451,03 D	0,00	0,00	1.139.451,03 D
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	10.848,62 D	0,00	0,00	10.848,62 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.128.602,41 D	0,00	0,00	1.128.602,41 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.128.602,41 D	0,00	0,00	1.128.602,41 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	137.388.196,89 C	0,00	0,00	137.388.196,89 C
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	3.703.140,46 C	0,00	0,00	3.703.140,46 C
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	3.703.140,46 C	0,00	0,00	3.703.140,46 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	3.703.140,46 C	0,00	0,00	3.703.140,46 C
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	3.703.140,46 C	0,00	0,00	3.703.140,46 C
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIARIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMIOS	2.914.636,13 C	0,00	0,00	2.914.636,13 C
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	788.504,33 C	0,00	0,00	788.504,33 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	130.205.855,46 C	0,00	0,00	130.205.855,46 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	130.205.855,46 C	0,00	0,00	130.205.855,46 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	130.205.855,46 C	0,00	0,00	130.205.855,46 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	130.205.855,46 C	0,00	0,00	130.205.855,46 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	65.563.025,29 C	0,00	0,00	65.563.025,29 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	48.640.332,67 C	0,00	0,00	48.640.332,67 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.772.692,62 C	0,00	0,00	9.772.692,62 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	7.150.000,00 C	0,00	0,00	7.150.000,00 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	49.029.765,32 C	0,00	0,00	49.029.765,32 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.029.869,62 C	0,00	0,00	49.029.869,62 C
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	104,30 D	0,00	0,00	104,30 D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	104,30 D	0,00	0,00	104,30 D
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	1.483.423,88 C	0,00	0,00	1.483.423,88 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.483.423,88 C	0,00	0,00	1.483.423,88 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	14.129.640,97 C	0,00	0,00	14.129.640,97 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	12.732.950,56 C	0,00	0,00	12.732.950,56 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	1.396.690,41 C	0,00	0,00	1.396.690,41 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.396.690,41 C	0,00	0,00	1.396.690,41 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	214.122,76 C	0,00	0,00	214.122,76 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	214.122,76 C	0,00	0,00	214.122,76 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	214.122,76 C	0,00	0,00	214.122,76 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	214.122,76 C	0,00	0,00	214.122,76 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	17.334,49 C	0,00	0,00	17.334,49 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	196.788,27 C	0,00	0,00	196.788,27 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.265.078,21 C	0,00	0,00	3.265.078,21 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	888.385,82 C	0,00	0,00	888.385,82 C
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	888.385,82 C	0,00	0,00	888.385,82 C
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	888.385,82 C	0,00	0,00	888.385,82 C
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	888.385,82 C	0,00	0,00	888.385,82 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.376.692,39 C	0,00	0,00	2.376.692,39 C
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	123.231,16 C	0,00	0,00	123.231,16 C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	123.231,16 C	0,00	0,00	123.231,16 C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	123.231,16 C	0,00	0,00	123.231,16 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.253.461,23 C	0,00	0,00	2.253.461,23 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.064.572,43 C	0,00	0,00	1.064.572,43 C
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	852.857,41 C	0,00	0,00	852.857,41 C
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	852.857,41 C	0,00	0,00	852.857,41 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	211.664,16 C	0,00	0,00	211.664,16 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	50,86 C	0,00	0,00	50,86 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O	50,86 C	0,00	0,00	50,86 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	50,86 C	0,00	0,00	50,86 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	1.188.888,80 C	0,00	0,00	1.188.888,80 C
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	60.286,39 C	0,00	0,00	60.286,39 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	1.128.602,41 C	0,00	0,00	1.128.602,41 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	1.128.602,41 C	0,00	0,00	1.128.602,41 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	140.799.642,29 D	0,00	0,00	140.799.642,29 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	134.144.100,48 D	0,00	0,00	134.144.100,48 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	3.152.000,00 D	0,00	0,00	3.152.000,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	3.152.000,00 D	0,00	0,00	3.152.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	3.152.000,00 D	0,00	0,00	3.152.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	130.992.100,48 D	0,00	0,00	130.992.100,48 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	67.555.955,02 D	0,00	0,00	67.555.955,02 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	56.305.819,00 D	0,00	0,00	56.305.819,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	12.732.087,63 D	0,00	0,00	12.732.087,63 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	12.732.087,63 D	0,00	0,00	12.732.087,63 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	12.726.087,63 D	0,00	0,00	12.726.087,63 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.481.951,61 C	0,00	0,00	1.481.951,61 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	1.475.951,61 C	0,00	0,00	1.475.951,61 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	63.436.145,46 D	0,00	0,00	63.436.145,46 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	63.436.145,46 D	0,00	0,00	63.436.145,46 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	63.436.145,46 D	0,00	0,00	63.436.145,46 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	6.655.541,81 D	0,00	0,00	6.655.541,81 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.374.467,18 D	0,00	0,00	3.374.467,18 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.374.467,18 D	0,00	0,00	3.374.467,18 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.944.881,83 D	0,00	0,00	1.944.881,83 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.944.881,83 D	0,00	0,00	1.944.881,83 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	1.336.192,80 D	0,00	0,00	1.336.192,80 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.336.192,80 D	0,00	0,00	1.336.192,80 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	140.799.642,29 C	0,00	0,00	140.799.642,29 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	134.144.100,48 C	0,00	0,00	134.144.100,48 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	3.152.000,00 C	0,00	0,00	3.152.000,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	674.371,62 D	0,00	0,00	674.371,62 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	674.371,62 D	0,00	0,00	674.371,62 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	3.826.371,62 C	0,00	0,00	3.826.371,62 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	3.826.371,62 C	0,00	0,00	3.826.371,62 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	130.992.100,48 C	0,00	0,00	130.992.100,48 C

PRODEMG
RGDRD34T/III

ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANCETE DE ENCERRAMENTO
REF.: 31 DEZ. DE 2025

PAGINA: 7
DATA: 05/01/2026 - HORA: 22:01:34

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	67.555.955,02 C	0,00	0,00	67.555.955,02 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	4.314.938,53 C	0,00	0,00	4.314.938,53 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	10.800,00 C	0,00	0,00	10.800,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	63.230.216,49 C	0,00	0,00	63.230.216,49 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.289.302,45 C	0,00	0,00	2.289.302,45 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	904.035,73 C	0,00	0,00	904.035,73 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	60.036.878,31 C	0,00	0,00	60.036.878,31 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	63.436.145,46 C	0,00	0,00	63.436.145,46 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	63.436.145,46 C	0,00	0,00	63.436.145,46 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	63.436.145,46 C	0,00	0,00	63.436.145,46 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.655.541,81 C	0,00	0,00	6.655.541,81 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.374.467,18 C	0,00	0,00	3.374.467,18 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	2.383.236,78 C	0,00	0,00	2.383.236,78 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	991.230,40 C	0,00	0,00	991.230,40 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.944.881,83 C	0,00	0,00	1.944.881,83 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	4.502,20 C	0,00	0,00	4.502,20 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.940.328,77 C	0,00	0,00	1.940.328,77 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	50,86 C	0,00	0,00	50,86 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	1.336.192,80 C	0,00	0,00	1.336.192,80 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.336.192,80 C	0,00	0,00	1.336.192,80 C
7	CONTROLES DEVEDORES	172.869.596,23 D	0,00	0,00	172.869.596,23 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	171.205.755,05 D	0,00	0,00	171.205.755,05 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.879.538,11 D	0,00	0,00	4.879.538,11 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.879.538,11 D	0,00	0,00	4.879.538,11 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.879.538,11 D	0,00	0,00	4.879.538,11 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	166.326.216,94 D	0,00	0,00	166.326.216,94 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	157.919.568,64 D	0,00	0,00	157.919.568,64 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	853.897,00 D	0,00	0,00	853.897,00 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	157.065.671,64 D	0,00	0,00	157.065.671,64 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.406.648,30 D	0,00	0,00	8.406.648,30 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.406.648,30 D	0,00	0,00	8.406.648,30 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.663.841,18 D	0,00	0,00	1.663.841,18 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.663.841,18 D	0,00	0,00	1.663.841,18 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.663.841,18 D	0,00	0,00	1.663.841,18 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.663.841,18 D	0,00	0,00	1.663.841,18 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	3.713.069,47 D	0,00	0,00	3.713.069,47 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.778.210,44 D	0,00	0,00	9.778.210,44 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	11.827.438,73 C	0,00	0,00	11.827.438,73 C
8	CONTROLES CREDITORES	172.869.596,23 C	0,00	0,00	172.869.596,23 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	171.205.755,05 C	0,00	0,00	171.205.755,05 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.879.538,11 C	0,00	0,00	4.879.538,11 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.879.538,11 C	0,00	0,00	4.879.538,11 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.879.538,11 C	0,00	0,00	4.879.538,11 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	4.806.702,88 C	0,00	0,00	4.806.702,88 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	17.723,90 C	0,00	0,00	17.723,90 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	17.723,90 C	0,00	0,00	17.723,90 C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA -COMODATO	55.111,33 C	0,00	0,00	55.111,33 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	166.326.216,94 C	0,00	0,00	166.326.216,94 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	157.919.568,64 C	0,00	0,00	157.919.568,64 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	853.897,00 C	0,00	0,00	853.897,00 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	695.043,50 C	0,00	0,00	695.043,50 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	158.853,50 C	0,00	0,00	158.853,50 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	157.065.671,64 C	0,00	0,00	157.065.671,64 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	86.598.934,06 C	0,00	0,00	86.598.934,06 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	70.466.737,58 C	0,00	0,00	70.466.737,58 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.406.648,30 C	0,00	0,00	8.406.648,30 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.406.648,30 C	0,00	0,00	8.406.648,30 C
8.1.2.9.1.11	RESPONSAVEIS POR BENS IMOVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSAO ONEROSA/COMO DATO	7.700.000,00 C	0,00	0,00	7.700.000,00 C
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	706.648,30 C	0,00	0,00	706.648,30 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.663.841,18 C	0,00	0,00	1.663.841,18 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.663.841,18 C	0,00	0,00	1.663.841,18 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.663.841,18 C	0,00	0,00	1.663.841,18 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	8.078.566,24 D	0,00	0,00	8.078.566,24 D
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.713.069,47 C	0,00	0,00	3.713.069,47 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.713.069,47 C	0,00	0,00	3.713.069,47 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	35.803,02 C	0,00	0,00	35.803,02 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	35.803,02 C	0,00	0,00	35.803,02 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	11.827.438,73 D	0,00	0,00	11.827.438,73 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	11.827.438,73 D	0,00	0,00	11.827.438,73 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	11.827.438,73 D	0,00	0,00	11.827.438,73 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	7.626.756,30 C	0,00	0,00	7.626.756,30 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	2.115.651,12 D	0,00	0,00	2.115.651,12 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	47.764,82 D	0,00	0,00	47.764,82 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	47.764,82 D	0,00	0,00	47.764,82 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	2.067.886,30 D	0,00	0,00	2.067.886,30 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	2.067.886,30 D	0,00	0,00	2.067.886,30 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.742.407,42 C	0,00	0,00	9.742.407,42 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.742.407,42 C	0,00	0,00	9.742.407,42 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	2.115.651,12 C	0,00	0,00	2.115.651,12 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	47.764,82 C	0,00	0,00	47.764,82 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	47.764,82 C	0,00	0,00	47.764,82 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	2.067.886,30 C	0,00	0,00	2.067.886,30 C

PRODEMGE
RGDRD34T/III

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E D E E N C E R R A M E N T O
REF.: 31 DEZ. DE 2025

PAGINA: 9
DATA: 05/01/2026 - HORA: 22:01:34

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	2.067.886,30 C	0,00	0,00	2.067.886,30 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO									
NAT FTE/PROC	CREDITOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE		
DESP	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	EMPENHOS		
123631054425-0001 - ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSAO DO CENTRO DE FORMACAO ARTISTICA E TECNOLÓGICA - CEFART									
3000	5.676.172,00	569.201,44	5.374.255,99	301.916,01	676.137,00	5.374.255,99	0,00		
3100	2.938.729,00	439.398,96	2.933.266,92	5.462,08	439.398,96	2.933.266,92	0,00		
3190	2.494.977,00	364.029,35	2.491.471,37	3.505,63	364.029,35	2.491.471,37	0,00		
3191	443.752,00	75.369,61	441.795,55	1.956,45	75.369,61	441.795,55	0,00		
3300	2.737.443,00	129.802,48	2.440.989,07	296.453,93	236.738,04	2.440.989,07	0,00		
3390	1.059.133,00	4.499,48	892.883,16	166.249,84	111.435,04	892.883,16	0,00		
3390	1.605.095,00	125.303,00	1.548.043,74	57.051,26	125.303,00	1.548.043,74	0,00		
3390	73.215,00	0,00	62,17	73.152,83	0,00	62,17	0,00		
S O M A	5.676.172,00	569.201,44	5.374.255,99	301.916,01	676.137,00	5.374.255,99	0,00		
131227052417-0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
3000	23.777.028,00	3.079.833,03	22.120.090,26	1.656.937,74	3.079.833,03	22.120.090,26	0,00		
3100	19.780.550,00	2.835.086,81	19.121.532,08	659.017,92	2.835.086,81	19.121.532,08	0,00		
3190	15.308.900,00	2.193.560,11	14.835.487,47	473.412,53	2.193.560,11	14.835.487,47	0,00		
3191	4.471.650,00	641.526,70	4.286.044,61	185.605,39	641.526,70	4.286.044,61	0,00		
3300	3.996.478,00	244.746,22	2.998.558,18	997.919,82	244.746,22	2.998.558,18	0,00		
3390	3.996.478,00	244.746,22	2.998.558,18	997.919,82	244.746,22	2.998.558,18	0,00		
S O M A	23.777.028,00	3.079.833,03	22.120.090,26	1.656.937,74	3.079.833,03	22.120.090,26	0,00		
131227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS									
3000	11.099.091,11	1.115.108,70	10.514.127,30	584.963,81	2.873.304,63	10.514.127,30	0,00		
3300	11.099.091,11	1.115.108,70	10.514.127,30	584.963,81	2.873.304,63	10.514.127,30	0,00		
3390	9.069.188,11	768.855,28	8.951.809,67	117.378,44	1.989.006,77	8.951.809,67	0,00		
3390	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3390	2.027.903,00	346.253,42	1.562.317,63	465.585,37	884.297,86	1.562.317,63	0,00		
4000	12.000,00	576,00	11.339,80	660,20	3.655,00	11.339,80	0,00		
4400	12.000,00	576,00	11.339,80	660,20	3.655,00	11.339,80	0,00		
4490	10.000,00	576,00	9.561,80	438,20	3.655,00	9.561,80	0,00		
4490	2.000,00	0,00	1.778,00	222,00	0,00	1.778,00	0,00		
S O M A	11.111.091,11	1.115.684,70	10.525.467,10	585.624,01	2.876.959,63	10.525.467,10	0,00		
133920054369-0001 - PALACIO PARA TODOS									
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3390	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
133921024172-0001 - GESTAO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA									
3000	7.151.000,00	6.241.250,00	7.150.000,00	1.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00		
3300	7.151.000,00	6.241.250,00	7.150.000,00	1.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00		

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3390592	7.150.000,00	6.241.250,00	7.150.000,00	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00
S O M A	7.151.000,00	6.241.250,00	7.150.000,00	1.000,00	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00
133921034417-0001 - FOMENTO DOS ESPACOS CULTURAIS							
3000	3.679.348,00	1.066.809,44	3.213.924,53	465.423,47	1.356.406,63	3.213.924,53	0,00
3300	3.679.348,00	1.066.809,44	3.213.924,53	465.423,47	1.356.406,63	3.213.924,53	0,00
3390101	2.908.130,00	748.260,05	2.880.360,60	27.769,40	1.033.817,24	2.880.360,60	0,00
3390601	771.218,00	318.549,39	333.563,93	437.654,07	322.589,39	333.563,93	0,00
S O M A	3.679.348,00	1.066.809,44	3.213.924,53	465.423,47	1.356.406,63	3.213.924,53	0,00
133921034421-0001 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DOS CORPOS ARTISTICOS							
3000	728.451,00	67.287,41	254.971,88	473.479,12	152.038,81	254.971,88	0,00
3300	728.451,00	67.287,41	254.971,88	473.479,12	152.038,81	254.971,88	0,00
3390101	539.087,00	67.287,41	209.671,88	329.415,12	152.038,81	209.671,88	0,00
3390601	189.364,00	0,00	45.300,00	144.064,00	0,00	45.300,00	0,00
S O M A	728.451,00	67.287,41	254.971,88	473.479,12	152.038,81	254.971,88	0,00
133921034422-0001 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTAO							
3000	9.316.283,00	0,22	9.316.282,78	0,22	0,00	9.316.282,78	0,00
3300	9.316.283,00	0,22	9.316.282,78	0,22	0,00	9.316.282,78	0,00
3350101	9.316.283,00	0,22	9.316.282,78	0,22	0,00	9.316.282,78	0,00
S O M A	9.316.283,00	0,22	9.316.282,78	0,22	0,00	9.316.282,78	0,00
133921034423-0001 - FOMENTO A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO PALACIO DA LIBERDADE							
3000	3.503.872,70	231.849,92	2.802.852,83	701.019,87	337.055,63	2.802.852,83	0,00
3300	3.503.872,70	231.849,92	2.802.852,83	701.019,87	337.055,63	2.802.852,83	0,00
3390101	3.416.572,70	231.849,92	2.802.852,83	613.719,87	337.055,63	2.802.852,83	0,00
3390601	87.300,00	0,00	0,00	87.300,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	3.503.872,70	231.849,92	2.802.852,83	701.019,87	337.055,63	2.802.852,83	0,00
288467057004-0001 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS							
3000	2.611.709,21	288.240,43	2.459.707,56	152.001,65	288.240,43	2.459.707,56	0,00
3100	2.218.273,11	288.240,43	2.129.750,00	88.523,11	288.240,43	2.129.750,00	0,00
3190109	668.091,51	288.240,43	579.568,40	88.523,11	288.240,43	579.568,40	0,00
3190609	1.396.560,00	0,00	1.396.560,00	0,00	0,00	1.396.560,00	0,00
3191609	153.621,60	0,00	153.621,60	0,00	0,00	153.621,60	0,00
3300	393.436,10	0,00	329.957,56	63.478,54	0,00	329.957,56	0,00
3390109	393.436,10	0,00	329.957,56	63.478,54	0,00	329.957,56	0,00

S O M A	2.611.709,21	288.240,43	2.459.707,56	152.001,65	288.240,43	2.459.707,56	0,00
PRODEME							
NFCAE68W - RFCAE355							
				ESTADO DE MINAS GERAIS			PAGINA: 3
				SIATI-MG			REF. DEZEMBRO DE 2025
				EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE			EMISSAO - DATA HORA
							15/04/2026 - 17:04:31
UNID. ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO							
NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
T O T A I S	67.555.955,02	12.660.156,15	63.217.552,93	4.338.402,09	15.916.671,16	63.217.552,93	0,00



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		3.835.964,92	DESPESAS CORRENTES		58.324.751,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.924.229,43		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.303.087,24	
RECEITA DE SERVIÇOS	788.504,33		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.021.664,13	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.231,16				
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.881.461,76
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.881.461,76	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		59.714.787,80			
SOMA		63.550.752,72	SOMA		63.206.213,13
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		344.539,59
TOTAL		63.550.752,72	TOTAL		63.550.752,72
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		344.539,59			
			DESPESAS DE CAPITAL		11.339,80
			INVESTIMENTOS	11.339,80	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		9.561,80			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		9.561,80			
SOMA		354.101,39	SOMA		11.339,80
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		342.761,59
TOTAL		354.101,39	TOTAL		354.101,39
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		63.550.752,72	DESPESAS CORRENTES		63.206.213,13
RECEITAS DE CAPITAL		9.561,80	DESPESAS DE CAPITAL		11.339,80
SOMA		63.560.314,52	SOMA		63.217.552,93
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		342.761,59
TOTAL		63.560.314,52	TOTAL		63.560.314,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		DIFERENÇAS
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	3.150.000,00	3.835.964,92	685.964,92 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)
1310.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)
1311.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)
1311.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)
1311.01.1.0.00.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)
1311.01.1.1.00.000	ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)
1311.01.1.1.01.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	2.534.638,00	2.924.229,43	389.591,43 (+)
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	556.272,00	788.504,33	232.232,33 (+)
1610.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	556.272,00	788.504,33	232.232,33 (+)
1611.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	556.272,00	788.504,33	232.232,33 (+)
1611.01.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	556.272,00	788.504,33	232.232,33 (+)
1611.01.0.1.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	556.272,00	788.504,33	232.232,33 (+)
1611.01.0.1.24.000	SERVIÇOS ADM COMERC GERAIS - PRINCIPAL - EDUCACIONAIS E CAPACITAÇÃO	6.272,00	0,00	6.272,00 (-)
1611.01.0.1.27.000	SERVIÇOS ADM COMERC GERAIS - PRINCIPAL - RECREATIVOS E CULTURAIS	550.000,00	788.504,33	238.504,33 (+)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.090,00	123.231,16	64.141,16 (+)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	59.090,00	123.231,16	64.141,16 (+)
1921.00.0.0.00.000	INDENIZACOES	59.090,00	123.231,16	64.141,16 (+)
1921.99.0.0.00.000	OUTRAS INDENIZACOES	59.090,00	123.231,16	64.141,16 (+)
1921.99.0.1.00.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	59.090,00	123.231,16	64.141,16 (+)
1921.99.0.1.99.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL - OUTROS	59.090,00	123.231,16	64.141,16 (+)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
TOTAL		3.152.000,00	3.835.964,92	683.964,92 (+)

NOTA (1) : VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					63.206.213,13
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000	APLICACOES DIRETAS					
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			19.303.087,24	24.184.549,00	
319004 01	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	210.230,18	255.583,94			
319004 03	OBIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	44.442,96				
319004 10	ABONO DE FERIAS	910,80				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.026.222,95			
319011 01	VENCIMENTOS	9.715.261,56				
319011 02	DESIGNADOS DO MAGISTERIO	589.291,29				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	3.075.185,98				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	122.754,11				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	414.822,82				
319011 21	ABONO DE FERIAS	336.751,19				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	1.192.478,70				
319011 44	ABONO DE PERMANENCIA	484.363,05				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	94.010,37				
319011 50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	1.303,88				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		699.642,12			
319013 04	INSS - FOLHA	699.642,12				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		94.881,41			
319016 03	AULAS FACULTATIVAS	34.625,68				
319016 05	FERIAS-PREMIO	60.255,73				
319091	SENTENCAS JUDICIAIS					
319091 02	PRECATORIOS - PESSOAL		1.976.128,40			
319091 03	REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - REV	537.600,63				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.438.527,77				
319092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	25.307,40				
319092 04	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FERIAS-PREMIO	225.321,02				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			4.881.461,76		
319104	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
319104 04	OBIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE					
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	925,82				
319113 05	OBIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	4.880.535,94				
319113 10	OBIGACAO PATRONAL - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	2.381.274,25				
319113 21	OBIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	153.621,60				
319113 26	OBIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	219.012,25				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.126.627,84				
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
335085	CONTRATOS DE GESTAO			9.316.282,78		
335085 01	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	9.316.282,78				
339000	APLICACOES DIRETAS					
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			29.705.381,35		
339008 10	SALARIO FAMILIA	2,88				
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		8.442,14			
339013 14	OBIGACAO PATRONAL - ENCARGOS POR PAGAMENTO EM ATRASO	8.442,14				
339014	DIARIAS - CIVIL		65.002,14			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	65.002,14				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		409.781,25			
339030 01	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	2.332,00				
339030 03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	2.816,68				
339030 04	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	14.519,00				



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	06 MATERIAL DE DESENHO	1.400,17				
339030	07 MATERIAL DE ENSINO	797,86				
339030	08 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	40.611,96				
339030	09 FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	4.896,00				
339030	10 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	7.216,92				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	169.180,09				
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PÚBLICA	97.569,11				
339030	20 MATERIAL ELÉTRICO	16.505,00				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	17.300,83				
339030	23 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	108,00				
339030	24 PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.643,20				
339030	25 MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLÍCIAIS	9.392,95				
339030	26 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	20.745,54				
339030	30 MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	745,94				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		71.069,62			
339033	02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FÍSICA	6.608,75				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURÍDICA	64.460,87				
339036	04 DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		8.281,54			
339036	10 EVENTUAL DE GABINETE	658,00				
339036	12 DESPESAS MÚLTIPAS DE PRONTO PAGAMENTO	5.215,00				
339036	99 OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FÍSICAS	2.129,84				
339037	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE MÃO-DE-OBRA	278,70				
339037	02 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		9.442.778,30			
339037	03 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	179.402,98				
339037	04 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	2.204.655,68				
339037	05 DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	5.552.678,84				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.506.040,80				
339039	04 CONFECÇÃO EM GERAL		6.711.349,80			
339039	10 PRÊMIOS DE SEGUROS	3.700,00				
339039	12 TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	143.107,40				
339039	13 TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	1.291.549,29				
339039	15 SERVIÇO POSTAL-TELEGRÁFICO	533.015,58				
339039	17 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4.200,00				
339039	19 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.905,00				
339039	21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MATERIAL PERMANENTE	186.938,36				
339039	22 REPAROS DE BENS IMÓVEIS	1.454.579,58				
339039	25 ENCARGOS JUDICIAIS	77.113,04				
339039	31 SERVIÇOS GRÁFICOS	300,00				
339039	39 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	2.025,00				
339039	43 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	2.300,00				
339039	46 TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO	34.983,39				
339039	52 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	1.816.888,95				
339039	55 EVENTOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	400.654,61				
339039	59 SERVIÇOS SANITÁRIOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	66.793,32				
339039	61 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	12.012,00				
339039	78 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.915,53				
339039	81 SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PREVIOS	32.600,00				
339039	86 DIREITOS AUTORAIS	8.000,00				
339039	87 SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	46.100,00				
339039	99 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.000,00				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	535.668,75	629.224,99			



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	366.342,12			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMG	177.841,20			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	71.604,54			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	13.437,13			
339041		CONTRIBUICOES	7.150.000,00			
339041	01	CONTRIBUICOES	7.150.000,00			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO	4.095.444,52			
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	4.095.444,52			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	332.892,09			
339047	06	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP/PIS	317.000,00			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	15.892,09			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE	451.154,52			
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	451.154,52			
339091		SENTENCAS JUDICIAIS	329.957,56			
339091	03	REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - REV	14.700,78			
339091	07	PRECATORIOS - OUTROS	315.256,78			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				
440000		INVESTIMENTOS				
449000		APLICACOES DIRETAS				
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.339,80	11.339,80	11.339,80	11.339,80
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	11.339,80			
449052	26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.354,00			
			8.985,80			
TOTAL						63.217.552,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

27/02/2026 12:54:08

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 08 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	5.374.193,82	62,17	5.374.255,99
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	5.374.193,82	62,17	5.374.255,99
12 363 105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	5.374.193,82	62,17	5.374.255,99
13	CULTURA	46.290.629,82	9.092.959,56	55.383.589,38
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.081.461,73	1.564.095,63	32.645.557,36
13 122 705	APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	31.081.461,73	1.564.095,63	32.645.557,36
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	15.209.168,09	7.528.863,93	22.738.032,02
13 392 102	FOMENTO A ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	15.209.168,09	7.528.863,93	22.738.032,02
13 392 103	ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ORGAOS COLEGIADOS	909.525,96	378.863,93	1.288.389,89
28	ENCARGOS ESPECIAIS	909.525,96	1.550.181,60	2.459.707,56
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	909.525,96	1.550.181,60	2.459.707,56
28 846 705	APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	909.525,96	1.550.181,60	2.459.707,56
TOTAL		52.574.349,60	10.643.203,33	63.217.552,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

27/02/2026 12:54:08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
POR FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO
AUTARQUIAS E FUNDACÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 09 LEI 4320

FUNÇÃO	UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
12 EDUCACAO	2181 FUNDACAO CLOVIS SALGADO	5.374.255,99		5.374.255,99
SOMA FUNÇÃO EDUCACAO		5.374.255,99		5.374.255,99
13 CULTURA	2181 FUNDACAO CLOVIS SALGADO	55.372.249,58	11.339,80	55.383.589,38
SOMA FUNÇÃO CULTURA		55.372.249,58	11.339,80	55.383.589,38
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2181 FUNDACAO CLOVIS SALGADO	2.459.707,56		2.459.707,56
SOMA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS		2.459.707,56		2.459.707,56
TOTAL		63.206.213,13	11.339,80	63.217.552,93



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RENP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2025
2181	FUNDACAO CLOVIS SALGADO	2.244.730,73		2.276.984,98	4.521.715,71
TOTAL		2.244.730,73		2.276.984,98	4.521.715,71

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

UNIDADE EXECUTORA : 2180001 - FCS

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2025 0000042	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	911,68	0,00	0,00	911,68	0,00	0,00
2025 0000043	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	41.657,17	0,00	62,46	41.594,71	59,46	0,00
2025 0000044	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	28.149,43	0,00	21.824,53	6.324,90	20.776,95	0,00
2025 0000050	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	104,33	0,00	0,00	104,33	0,00	0,00
2025 0000051	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	491,36	0,00	133,39	357,97	126,99	0,00
2025 0000052	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	110.000,00	0,00	99.864,09	10.135,91	98.278,24	0,00
2025 0000053	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	41.613,70	0,00	3.736,13	37.877,57	3.556,80	0,00
2025 0000054	EVENTIM BRASIL SAO PAULO SISTEMAS E SERVICOS DE INGRESSOS LTDA	19.979,24	0,00	18.229,16	1.750,08	18.229,16	0,00
2025 0000055	ELEVADORES MODULO LTDA -ME	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
2025 0000056	ELEVADORES MODULO LTDA -ME	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
2025 0000057	MINISTERIO DA FAZENDA - ORGAO CENTRAL	64.163,40	0,00	41.453,14	22.710,26	41.453,14	0,00
2025 0000058	CHAVEK LTDA - ME	439,00	0,00	439,00	0,00	430,22	0,00
2025 0000059	ELEVADORES MODULO LTDA -ME	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00
2025 0000061	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	4.802,46	0,00	3.767,16	1.035,30	3.721,31	0,00
2025 0000062	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	2.621,61	0,00	1.096,05	1.525,56	1.096,05	0,00
2025 0000063	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	5.687,21	0,00	0,00	5.687,21	0,00	0,00
2025 0000064	CS BRASIL FROTAS S.A.	3.777,27	0,00	3.777,27	0,00	3.777,27	0,00
2025 0000066	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3.195,00	0,00	2.078,74	1.116,26	1.978,96	0,00
2025 0000067	ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA LTDA - EPP	3.199,80	0,00	0,00	3.199,80	0,00	0,00
2025 0000069	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	14.946,76	0,00	2.014,98	12.931,78	1.966,26	0,00
2025 0000070	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	68.252,57	0,00	21.666,67	46.585,90	21.666,67	0,00
2025 0000075	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	957,62	0,00	0,00	957,62	0,00	0,00
2025 0000078	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	4.070,56	0,00	0,00	4.070,56	0,00	0,00
2025 0000080	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	608,00	0,00	0,00	608,00	0,00	0,00
2025 0000081	BRTEL LOCACOES E SERVICOS LTDA	14.849,01	0,00	9.899,34	4.949,67	9.899,34	0,00
2025 0000082	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	5.806,07	0,00	3.986,29	1.819,78	3.887,19	0,00
2025 0000083	APOIO SERVICOS LTDA -ME	816,66	0,00	408,33	408,33	387,91	0,00
2025 0000089	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.040,10	0,00	0,00	1.040,10	0,00	0,00
2025 0000096	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	427,60	0,00	27,41	400,19	27,41	0,00
2025 0000097	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	171.893,30	0,00	171.893,27	0,03	171.893,27	0,00
2025 0000101	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	17.286,93	0,00	17.286,90	0,03	17.286,90	0,00
2025 0000103	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	10.051,08	0,00	10.051,07	0,01	10.051,07	0,00
2025 0000107	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	62.639,96	0,00	0,00	62.639,96	0,00	0,00
2025 0000113	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	7.695,85	0,00	3.602,88	4.092,97	3.429,94	0,00
2025 0000119	CENARIO ENGENHARIA LTDA	5.000,03	0,00	0,00	5.000,03	0,00	0,00
2025 0000122	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	264,60	0,00	0,00	264,60	0,00	0,00
2025 0000123	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	5.823,75	0,00	0,00	5.823,75	0,00	0,00
2025 0000124	TIM S A	1.824,84	0,00	1.331,50	493,34	1.267,59	0,00
2025 0000129	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	41.576,21	0,00	29.639,20	11.937,01	29.639,20	0,00
2025 0000130	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	5.533,59	0,00	0,00	5.533,59	0,00	0,00
2025 0000131	CICLO CONTROLE AMBIENTAL LTDA	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00
2025 0000132	COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.666,66	0,00	5.666,66	0,00	5.394,66	0,00
2025 0000133	HS SOLDAS LTDA	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00
2025 0000143	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	10.584,47	0,00	2.983,38	7.601,09	2.840,18	0,00
2025 0000148	MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.222,40	0,00	0,00	6.222,40	0,00	0,00
2025 0000154	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	18.083,20	0,00	11.980,36	6.102,84	11.980,36	0,00
2025 0000159	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	1.019,05	0,00	0,00	1.019,05	0,00	0,00
2025 0000160	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	9.758,92	0,00	0,00	9.758,92	0,00	0,00
2025 0000186	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	4.832,30	0,00	0,00	4.832,30	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

UNIDADE EXECUTORA : 2180001 - FCS

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2025 0000189	D & L DIGITAL LTDA -ME	12.975,00	0,00	12.750,00	225,00	12.750,00	0,00
2025 0000190	FRAMES LTDA - ME	11.018,90	0,00	9.198,33	1.820,57	8.892,95	0,00
2025 0000218	PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	3.978,00	0,00	918,00	3.060,00	906,98	0,00
2025 0000219	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	14.685,00	0,00	0,00	14.685,00	0,00	0,00
2025 0000220	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	386.718,23	0,00	386.718,18	0,05	349.553,64	0,00
2025 0000252	EMPREENHIMENTO LAVANDERIA JARAGUA LTDA	2.340,25	0,00	0,00	2.340,25	0,00	0,00
2025 0000269	PROTECAO CONTRA INCENDIO RIVAL DO FOGO LTDA -EPP	17.511,47	0,00	0,00	17.511,47	0,00	0,00
2025 0000277	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	7.470,00	0,00	0,00	7.470,00	0,00	0,00
2025 0000287	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	263.000,00	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00	0,00
2025 0000288	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	49.718,72	0,00	49.718,72	0,00	49.718,72	0,00
2025 0000295	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	11.913,00	0,00	6.913,00	5.000,00	6.809,30	0,00
2025 0000298	EGOJET COMERCIAL LTDA	3.079,00	0,00	0,00	3.079,00	0,00	0,00
2025 0000300	LIGIA AMADIO CONSULTORIA MUSICAL	60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00
2025 0000301	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	39.758,13	0,00	0,00	39.758,13	0,00	0,00
2025 0000302	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	41.230,26	0,00	0,00	41.230,26	0,00	0,00
2025 0000304	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	134.739,24	0,00	134.739,24	0,00	134.739,24	0,00
2025 0000307	QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	36.909,79	0,00	12.372,00	24.537,79	12.223,54	0,00
2025 0000308	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	12.765,50	0,00	12.765,50	0,00	12.612,31	0,00
2025 0000310	VIANNA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	4.319,44	0,00	0,00	4.319,44	0,00	0,00
2025 0000311	VIANNA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	860,02	0,00	860,02	0,00	860,02	0,00
2025 0000312	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.963,50	0,00	1.963,50	0,00	1.939,94	0,00
2025 0000313	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	654,00	0,00	654,00	0,00	646,15	0,00
2025 0000314	TRANSMITE LIBRAS COMUNICACAO INCLUSIVA LTDA	22.067,38	0,00	11.832,86	10.234,52	11.832,86	0,00
2025 0000315	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	6.402,90	0,00	1.920,00	4.482,90	1.896,96	0,00
2025 0000316	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	2.941,42	0,00	677,25	2.264,17	669,12	0,00
2025 0000317	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3.760,00	0,00	376,00	3.384,00	376,00	0,00
2025 0000338	PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA - ME	18.870,00	0,00	0,00	18.870,00	0,00	0,00
2025 0000339	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	173,23	0,00	173,23	0,00	173,23	0,00
2025 0000376	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	81.138,16	0,00	81.138,16	0,00	1.483,84	0,00
2025 0000377	NSY LTDA	3.759,84	0,00	0,00	3.759,84	0,00	0,00
2025 0000382	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
2025 0000403	BERNARDO BRANDAO DE OLIVEIRA 05319440693 - ME	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00
2025 0000464	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	19.450,38	0,00	0,00	19.450,38	0,00	0,00
2025 0000470	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.138,60	0,00	1.138,60	0,00	1.124,94	0,00
2025 0000471	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	485,00	0,00	194,00	291,00	194,00	0,00
2025 0000472	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	920,76	0,00	920,76	0,00	920,76	0,00
2025 0000473	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	100,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00
2025 0000474	ALPHAVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	409,86	0,00	0,00	409,86	0,00	0,00
2025 0000475	W M PORTAS EMPREENHIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP	3.416,04	0,00	0,00	3.416,04	0,00	0,00
2025 0000476	INCONFIDENTES CASA & COR LTDA	25.821,23	0,00	14.898,49	10.922,74	14.898,49	0,00
2025 0000477	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	20.343,00	0,00	0,00	20.343,00	0,00	0,00
2025 0000478	MIDIASHOW LTDA -EPP	41.999,99	0,00	0,00	41.999,99	0,00	0,00
2025 0000483	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	1.103,65	0,00	0,00	1.103,65	0,00	0,00
2025 0000484	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	1.468,80	0,00	0,00	1.468,80	0,00	0,00
2025 0000485	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	3.049,74	0,00	3.049,74	0,00	3.049,74	0,00
2025 0000486	FACILITA COMERCIO LTDA	709,80	0,00	709,80	0,00	709,80	0,00
2025 0000487	SM INCONFIDENTES LTDA	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
2025 0000488	SM INCONFIDENTES LTDA	421,00	0,00	421,00	0,00	421,00	0,00
2025 0000489	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	2.889,60	0,00	0,00	2.889,60	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

UNIDADE EXECUTORA : 2180001 - FCS

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		2.276.984,98	0,00	1.518.969,74	758.015,24	1.397.556,03	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		2.276.984,98	0,00	1.518.969,74	758.015,24	1.397.556,03	0,00



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.315.974,68	23.701.344,83	23.472.511,22	1.544.808,29
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	466.372,35	5.474.742,96	5.861.490,37	79.624,94
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	164.705,80	37.644.450,39	37.188.858,69	620.297,50
	DO EXERCÍCIO DE 2025	0,00	34.109.606,90	33.493.811,60	615.795,30
	DO EXERCÍCIO DE 2024	160.203,61	2.661.903,08	2.822.106,68	0,01
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024/OUTRAS	4.502,19	872.940,41	872.940,41	4.502,19
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	937.664,54	24.541.309,03	24.236.954,91	1.242.018,66
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	25.898,25	25.898,25	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.372.296,18	2.276.984,98	3.372.296,18	2.276.984,98
TOTAL		6.257.013,55	93.664.730,44	94.158.009,62	5.763.734,37

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 14/2011	
FUNDAMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
Decisão Normativa TCEMG Nº. 01/2026	19) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado;

Não existe Participações Societárias – Capital integralizado.

Elineia Frois Coelho

CRC/MG 40.642

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DESTA DN

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO

UNIDADE JURISDICIONADA

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta¹	Finalidade/Aplicação²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil³	Diferença(a-b)		
001	1615-2	5000-0	ARRECADADORA		-	-				
TOTAL					0,00	0,00	-	-		

0101-LANCAMENTOS INEXISTENTE(S).
NFCAE001 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAE00A S I A F I - MG 23/03/2026
M4520771 Consulta/Relatorio 14:31
ANO: 2026 Conciliacao Contas Arrecadadoras-Detalhe NF82
UE: 2180001
Ano Exercício: 2025 Pag.: 01
Unid. Orcamentaria: 2181 - FCS
Conta: 001 01615 - 2 000000055000 - 0 Remessa: 00902 Refer.: 07/01/2026
Total SIAFI: 1.136.236,43 Total Banco: 15.684.681,98
Saldo Exer.Ant: 2.694.704,98 Debitado: 0,00
Bloqueado: 0,00 Estornado: 0,00
Creditado: 0,00 Transferido: 0,00

Seq	Data Lanc.	Doc. Comprobatorio	Categoria	Valor	D/C
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---					
Ajuda		Volta		Menup	Prox Fim

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

CERTIFICAÇÃO CONTAS MOVIMENTO TESOURARIA

Declaramos, após consulta ao sistema corporativo de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais- SIAFI-MG nos termos da Decisão Normativa 01/2026 do TCEMG, que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem as **Contas de Movimentação da Unidade de Tesouraria** da Fundação Clóvis Salgado - FCS retratam fielmente o disponível no órgão conforme relacionado abaixo:

Conta 1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna - CMI	
Nível Auxiliar	Saldo em 31/12/2025
109010999960000002003533	1.034.881,27
159990900190000009000034	4.560.966,07
169990900190000009007658	2.504,04
Total	5.598.351,38

Base de Dados GRP Contábil / SIAFI-MG - 18/03/2026

Elinéia Frois Coelho Masp 452077-1

CRC-MG 40.642

84.205 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/COE/INTELIGENCIA nº. 16/2025, conforme processo SEI 1510.01.0265467/2025-81, Thiago Dadalti Borba Barroso, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.348.861-4, para prestar serviços na Diretoria de Inteligência Policial - DIP/ CGI/ SIIP, procedente da Coordenadoria de Operações Estratégicas – COE/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

84.206 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme Memorando PCMG/GAB-SEC nº. 4274/2025, constante no processo SEI 1510.01.0240310/2025-29, Reginaldo Fraga Vasconcelos, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível IV, Masp 1.355.099-1, para prestar serviços na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM, procedente do Departamento Estadual de Investigação de Crimes de Trânsito – DEICTRAN/ SIJP.

84.207 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no processo SEI 1510.01.0106332/2025-14, Ernani Matias de Oliveira, Auxiliar da Polícia Civil, nível V, Masp 904.910-7, para prestar serviços Seção Técnica Regional de Criminalística Contagem/ DPI/ SPTC, procedente do Instituto de Criminalística/ SPTC.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 14/SPGF/2025

Institui a Comissão Processante Permanente em Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário – CPPPARE e estabelece normas para o Procedimento Administrativo de Apuração de Sinistro no âmbito das unidades gestoras de objetos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

Considerando a recorrência de danos ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG, que acarretam prejuízos financeiros ao Órgão, passíveis de ressarcimento;

Considerando que a PCMG não pode ser convivente com aquele que causa prejuízo financeiro à instituição, especialmente por se tratar de patrimônio público;

Considerando que, à luz dos princípios da Supremacia do Interesse Público e da Indisponibilidade do Interesse Público, este Órgão possui o poder-dever de reaver os valores perdidos, cabendo àquele que ocasiona o dano ao patrimônio público o dever de ressarcir ao erário;

Considerando a necessidade de regulamentar o Procedimento Administrativo de Apuração de Sinistro, a ser instaurado pelas unidades gestoras de objetos, para subsidiar os Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário;

Considerando a necessidade de instauração de Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário, com vistas a viabilizar a recomposição dos danos sofridos pela PCMG, como etapa prévia ao encaminhamento dos autos à Advocacia-Geral do Estado para adoção das medidas judiciais cabíveis,

RESOLVE:

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
PORTARIA Nº 14/SPGF/2025	
Institui a Comissão Processante Permanente em Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário – CPPPARE e estabelece normas para o Procedimento Administrativo de Apuração de Sinistro no âmbito das unidades gestoras de objetos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.	
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,	
Considerando a recorrência de danos ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG, que acarretam prejuízos financeiros ao Órgão, passíveis de ressarcimento;	
Considerando que a PCMG não pode ser convivente com aquele que causa prejuízo financeiro à instituição, especialmente por se tratar de patrimônio público;	
Considerando que, à luz dos princípios da Supremacia do Interesse Público e da Indisponibilidade do Interesse Público, este Órgão possui o poder-dever de reaver os valores perdidos, cabendo àquele que ocasiona o dano ao patrimônio público o dever de ressarcir ao erário;	
Considerando a necessidade de regulamentar o Procedimento Administrativo de Apuração de Sinistro, a ser instaurado pelas unidades gestoras de objetos, para subsidiar os Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário;	
Considerando a necessidade de instauração de Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário, com vistas a viabilizar a recomposição dos danos sofridos pela PCMG, como etapa prévia ao encaminhamento dos autos à Advocacia-Geral do Estado para adoção das medidas judiciais cabíveis,	
RESOLVE:	
Art. 1º – Ficam instituídas, no âmbito da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, a Comissão Processante Permanente em Processos Administrativos de Ressarcimento ao Erário – CPPPARE e as normas relativas ao Procedimento Administrativo de Apuração de Sinistro das unidades gestoras de objetos.	
Art. 2º – A CPPPARE será composta por quatro servidores estáveis, sendo um presidente, designado pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, e três membros, por ela igualmente designados dentre servidores das unidades gestoras de objetos.	
Art. 3º – Compete à CPPPARE, após o recebimento do Procedimento Administrativo de Apuração de Sinistro instruído pela unidade gestora do objeto:	
I – analisar a instrução realizada;	
II – deliberar, por decisão fundamentada, sobre o cabimento do ressarcimento nos casos previstos no artigo 5º desta portaria;	
III – emitir relatório conclusivo e encaminhá-lo à Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.	
Art. 4º – O Procedimento Administrativo de Apuração de Sinistro será instaurado e instruído pela unidade gestora do objeto e deverá conter, no mínimo:	
I – comunicação à Corregedoria-Geral de Polícia Civil sobre a notícia do fato danoso;	
II – quantificação do dano, acompanhada de demonstrativo do valor a ser ressarcido;	
III – notificação do servidor envolvido para manifestação sobre o ressarcimento.	
Parágrafo único. Caso a manifestação do servidor seja favorável ao ressarcimento, a unidade gestora do objeto providenciará o recolhimento do valor devido por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, encerrando o procedimento na própria unidade.	
Art. 5º – Na ocorrência de manifestação de desinteresse ao ressarcimento ou de ausência de manifestação do servidor, o procedimento será encaminhado à CPPPARE.	
Parágrafo único. Na forma do caput, o procedimento deverá conter, além da documentação já prevista, cópia do procedimento administrativo correccional instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil.	
Art. 6º – Previamente ao encaminhamento à CPPPARE, caberá à unidade gestora do objeto, responsável pelo procedimento administrativo de apuração de sinistro, avaliar a ocorrência de prescrição e, sendo o caso, promover o arquivamento do procedimento na própria unidade, mediante decisão fundamentada.	
Art. 7º – Fica revogada a Portaria nº 05, de 6 de setembro de 2022.	
Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025.	
Andrea Mendes de Souza Abood	
Delegada-Geral de Polícia Civil	
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças	
17 2149354 - 1	

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	
PORTARIA Nº 209/DPP/ACADEPOL/PCMG/2025	
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso: Contrainteligência: Aspectos de Segurança Orgânica na Atividade Policial – 2ª Edição – EaD.	
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do curso Contrainteligência: Aspectos de Segurança Orgânica na Atividade Policial – 2ª Edição – EaD, a saber:	
Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 17/11/2025 a 26/11/2025
Nº do Projeto:	136/2025
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenadora-Geral	
Alessandra Escobar Vieira Wilke	1.145.056-6
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadores Técnicos	
Carla Regina Barbosa	457.919-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 287.970/CGPC/2024

SINDICADO: MARCELO BANGOIM FERNANDES. – DELEGADO DE POLÍCIA, MASP. 1.330.160-1.Advogado: Luiz Ricardo Ferreira de Mello – OAB/MG 44.188.A Corregedora-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 150, inciso XXX, c/c artigo 149, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 229/CGPC/2025, datada de 13/11/2025, a punição disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025	
Elizabeth de Freitas Assis Rocha	
Delegada Geral de Polícia	
Corregedora-Geral de Polícia Civil	
17 2149353 - 1	

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes
--

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Luiza Moreira Arantes de Castro

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MANOELA VALE, MASP 1223839-0, do cargo de provimento em comissão DAI-11 IM1100227.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATALIA ABREU DOS ANJOS, MASP 1467963-3, do cargo de provimento em comissão DAI-6 IM11100084.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATALIA ABREU DOS ANJOS, MASP 1467963-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 IM1100227, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO MARTINS FERREIRA, MASP 1575777-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 IM1100084, de recrutamento amplo.

17 2149256 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECOM/SECGERAL/ Nº 3, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, relativa ao encerramento do exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; o art. 18 e 11 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023; o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, e em atenção ao disposto no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Inventário encarregada de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores:

I - Thulio Oliveira Silva, Masp 1.574.778-5, como Presidente e Membro da Comissão;

II – Ricardo Soares Borges, Masp 1.226.910-6, como Suplente do Presidente e Membro da Comissão;

III – Aluizio Henrique Silveira Alves, Masp 379.486-4, como Membro da Comissão e

IV – Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Masp 1.397.700-4, como Membro da Comissão.

§ 1º - Os relatórios deverão obedecer às determinações constantes do Anexo do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025.

§ 2º - Deverão ser emitidos relatórios distintos para a Secretaria de Estado de Comunicação Social e para a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Os almoxarifados da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais ficarão fechados no período compreendido entre os dias 1 a 5 de dezembro de 2025, para que a Comissão possa realizar o inventário dos materiais estocados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025
Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social
do Estado de Minas Gerais

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

17 2148925 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Bárbara Barros Botega

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário do Almoxarifado e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Decreto Estadual nº 47.853/2020, LC n. º 78/2004 e ao Decreto Estadual n. º 48.936/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial para realizar o inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado ou em outras unidades similares desta Fundação, ao final do exercício de 2025, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Marise Viana Maciel, Masp: 1014233-9

Guilherme Vilaça Pinheiro, Masp:1035799- 4

Art. 3º – O relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31/12/2025, deverá ser encaminhado à Contabilidade até 09/01/2026.

Parágrafo único - A comissão deverá emitir a relação de materiais de consumo que serão inventariados com data-base em 28 de novembro de 2025, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle de almoxarifado desta Fundação, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º – A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado
17 2149454 - 1

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para Inventário de Ativos Permanentes, contendo os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Decreto Estadual nº 47.853/2020, LC n. º 78/2004 e ao Decreto Estadual n. º 48.936/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão Especial para realizar o inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, contendo os itens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, que compõem o patrimônio físico da Fundação ao final do exercício de 2025, sob a orientação e supervisão da Coordenação de Patrimônio.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, Masp: 922311-6

Antônio Carlos de Oliveira, Masp: 11689254-4

Adilson Francisco Ferreira, Masp: 1035666-5

Flávio Tadeu dos Santos, Masp: 1131542-1

Guilherme Vilaça Pinheiro, Masp:1035799- 4

Rui Ferreira Bicalho, Masp: 1035840-6

Carlos Eduardo da Silva – Matrícula MGS: 4495743

Fernando Luiz de Souza – Masp: 902413-4

Thiago Andrade Vilaça – Matrícula MGS: 723331

Sirley Santos Silva – Matrícula MGS: 123828

Mauro Rodrigues dos Santos – MASP 1035752-3

Sérgio Ferreira Dias – Matrícula MGS: 9295379

Silvanio Gonçalves da Silva - Matrícula MGS: 467907

Rafaela Souza Jacques – Matrícula MGS: 647470

Maurélio Helvécio Cavalcanti Vieira - Matrícula MGS: 884261

Valéria Cristina Carvalho – MASP 1554779-7

Bruno Righi Marco Cardoso – MASP 1564520-3

Bruno Tadeu Rocha - Matrícula MGS: 616937

Leticia Corrêa Borba – Masp: 1552847-4

Tânia Pereira Guerra - Matrícula MGS: 594695

Conceição Pereira da Silva: Matrícula MGS: 882644

Mônica Coelho da Silva - Matrícula MGS: 340415

Roseli Pessoa Miranda - Matrícula MGS: 873811

Rose Resende Vieira Nogueira - Matrícula MGS: 798890

Ewerton José Costa Nicândio - Matrícula MGS: 715004

Ubirajara Silveira da Rocha Novicki Varela – Masp: 1339983-7

Selene Maria Martins dos Santos – Masp: 928806-9

Márcio Tadeu Alves – Masp: 1113655-3

Sophia Esmeralda Brunetto Bordes – Masp: 1613552-7

Ana Carolina Duque Ferreira – Matrícula 127690

Art. 3º –O Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG, devidamente assinado, deverá ser entregue à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até 18/12/2025.

Art. 4º –O relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31/12/2025, deverá ser encaminhado à Contabilidade até 09/01/2026.

Parágrafo único - A comissão deverá emitir a relação de materiais permanentes que serão inventariados com data-base em 28 de novembro de 2025, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo, e os ajustes necessários deverão ser realizados no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, pelos responsáveis pelo controle patrimonial desta Fundação, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado
17 2149456 - 1

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, institui Comissão Especial para levantamento das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar a controlar e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Decreto Estadual nº 47.853/2020, LC n. º 78/2004 e ao Decreto Estadual n. º 48.936/2024,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica instituída Comissão Especial para promover o levantamento completo das informações financeiras, contendo os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar ao final do exercício de 2025, sob a orientação e supervisão da Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º -Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

Catharine Gonzaga Borges — Masp: 1571927-1

Graziele Aparecida do Carmo Oliveira Viana – Masp 1601000-1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320251117113610125.

Art. 3º- O relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31/12/2025, deverá ser encaminhado à Contabilidade até 09/01/2026.

Art. 4º- A ausência de fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente. Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

17 2149459 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Paulo Roberto Meireles do Nascimento

PORTARIA IEPHA/MG Nº 56/2025

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto 49.118, de 03 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a realização do inventário patrimonial e dos materiais de consumo, permanentes e imóveis no IEPHA/MG, abrangendo:

I - dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; e II - dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I – Cleison Carvalho da Silva, Masp: 1164756 7; II - Dora Alice Rezende da Silva, Matrícula: 12024-4; III – Guilherme Martins Vasconcelos, Matrícula: 15276-0. Art. 3º - Determinar que a comissão cumpra as datas-limite para o encerramento do exercício de 2025 constante no Anexo do Decreto 49.118/25.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025
Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Presidente

17 2149248 - 1

PORTARIA IEPHA-MG Nº 57/2025

O PRESIDENTE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto nº 47.921/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no edital do Prêmio Sylvio de Vasconcellos - 2025;

CONSIDERANDO a realização do prêmio em colaboração junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2200.01.0001294/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e instituir a Comissão de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas apresentadas ao Edital Prêmio Sylvio de Vasconcellos – 2025, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do IEPHA-MG:

a) Adalberto Andrade Mateus, MASP nº 1168138-4; b) Patricia Rodrigues Nunes, MASP nº 1613029-6; c) Isa Maria Marques Oliveira, MASP nº 0752246-9.

II - Representantes do CAU/MG:

a) Andrea Michelini de Moura, registro CAU/MG nº 000A319325; b) Marcondes Nunes de Freitas, registro CAU/MG nº 0000A42285; c) Regina Andrea Martins, registro CAU/MG nº A17830-6.

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção a análise técnica e o julgamento das candidaturas, em conformidade com o item 5.1 e demais dispositivos do referido edital, registrando em ata todas as suas atividades.

Art. 3º – Os trabalhos da Comissão serão organizados pelo(a) presidente designado(a) entre seus membros, com substituição em seus impedimentos legais ou eventuais por outro membro, mediante indicação da própria Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025.
Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Presidente do IEPHA-MG

17 2149249 - 1

PORTARIA IEPHA-MG Nº 55/2025

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto 49.118, de 03 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a realização do inventário financeiro e das obrigações contábeis do IEPHA/MG, abrangendo:

I - dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade no IEPHA/MG;

II - das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e

III - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I - Eliane de Araújo Lima, Masp nº 1.233.091-6; II - Karina Abiacl Jentsch, Masp nº 1.152.248-9; e, III - Ivaneite Ferreira Silva, Masp nº 1.422.561-9.

Art. 3º - Determinar que a comissão cumpra as datas-limite para o encerramento do exercício de 2025 constante no Anexo do Decreto 49.118/25.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.
Paulo Roberto Meireles do Nascimento
Presidente

17 2149241 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portela Silveira

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Henrique Oliveira Carvalho

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MIRIAN DO CARMO MOREIRA, MASP 1289986-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100033.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRIAN MOREIRA, MASP 1289986-0, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100013.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAYANE FABRICIA DE JESUS, MASP 1485004-4, do cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100063, a contar de 6/10/2025.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA DE CASTRO ALEIXO, MASP 1526199-3, do cargo de provimento em comissã DAI-22 ID1100268.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA DE CASTRO ALEIXO, MASP 1526199-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100063, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Inclusão Social.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRIAN DO CARMO MOREIRA, MASP 1289986-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ID1100268, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JONATHAN MARQUES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ID1100013, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais retifica o ato de nomeação de MIRIAN DO CARMO MOREIRA, publicado em 09/10/2021: onde se lê "MIRIAN MOREIRA ", leia-se "MIRIAN DO CARMO MOREIRA ".

17 2149465 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5967, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões de inventário, a que se refere art. 3º do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com as atribuições de consolidar na data-base de 28 de novembro de 2025 as informações e levantamentos dos itens dos incisos I e II do §1º deste artigo, realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG –, e apresentar relatório conclusivo contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2025, relacionados à totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:

I – 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;

II – 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGE-SEF;

III – 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;

IV – 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE -SEF;

V – 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT;

VI – 4721 – FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

§1º - A realização dos inventários físicos e financeiros abrangerá:

I – materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, localizados no âmbito das unidades da SEF/MG;

III – bens imóveis próprios, locados e em cessão de uso;

IV – obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados;

V – valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;

VI – bens intangíveis – softwares;

VII – contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§2º - Para a consolidação de que trata o caput deste artigo, deverá ser observado que:

I – será realizada, por Superintendência, para os incisos I, II e III do §1º, pelas comissões estabelecidas no Anexo V, relativas às respectivas unidades orçamentárias;

II – será realizada, por unidade executora, para os incisos IV, V, VI e VII do §1º, pelas comissões estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV, relativas às respectivas unidades orçamentárias.

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NO ANEXO V

Art. 2º - O levantamento físico dos bens móveis próprios das unidades da SEF/MG será realizado com a utilização do aplicativo Inventário GOV MG para aparelhos smartphones com sistema operacional android que possa utilizar a câmera digital para a captura das informações contidas no código de barras das plaquetas de patrimônio ou, na impossibilidade de utilização deste, com coletor de dados provido de leitor de código de barras.

§1º - Ficarão sob a responsabilidade das comissões inventariantes os trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes próprios das unidades, com a utilização do aplicativo Inventário GOV MG ou coletor de dados, bem como todo o processo de transmissão de dados, seguindo orientações disponibilizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG – e manual do aplicativo Inventário GOV MG elaborado pela SEPLAG/MG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge).

§2º - As comissões inventariantes deverão cumprir o encerramento do inventário físico no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – até a data limite de 16 de dezembro de 2025.

§3º - A consolidação dos dados da coleta e o encerramento geral do inventário no SIAD ficarão a cargo da Comissão Central de Inventário estabelecida no Anexo V.

Art. 3º - O levantamento físico dos bens móveis cedidos, recebidos em cessão, do material em estoque nas unidades de almoxarifado e dos imóveis ficará sob a responsabilidade das comissões inventariantes, seguindo orientações disponibilizadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – da SEF/MG.

Art. 4º - Fê atribuição das unidades executoras encaminhar ao presidente da Comissão Central os relatórios de inventário, até 05 de janeiro de 2026, com os saldos finais em 31 de dezembro de 2025, nos moldes do relatório de consolidação do inventário.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário com a data-base de 31 de dezembro de 2025, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 5º - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;

II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;

IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários.

Art. 6º - São atribuições do presidente da Comissão Central, de que trata o Anexo V desta Resolução:

I – encaminhar, até 11 de dezembro de 2025, para a SPGF/Diretoria de Bens e Serviços Fazendários/Divisão de Gestão de Bens/Coordenação de Patrimônio, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;

II – encaminhar, até 09 de janeiro de 2026, relatório conclusivo de inventário consolidado das unidades orçamentárias 1191, com data-base de 28 de novembro de 2025 e saldos finais em 31 de dezembro de 2025, para a SPGF, contemplando os dados do inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares (Capital e interior do Estado), via SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 7º - Compete à SPGF/Diretoria de Bens e Serviços Fazendários – DBENS:

I – receber o relatório apresentado pela Comissão Central referente à unidade orçamentária 1191, relativo aos demonstrativos de inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – analisar os relatórios de inventário recebidos e promover mediante justificativa, se for o caso, a correção de registros administrativos pendentes;

III – dar conhecimento dos registros administrativos promovidos, com as datas-bases de 28 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, relativos ao inventário, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF – da SPGF;

Art. 8º - Compete à SPGF/Diretoria de Bens e Serviços Fazendários/ Divisão de Gestão de Bens/Coordenação de Patrimônio:

I – receber a certificação de realização do inventário de imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;

II – encaminhar à Superintendência Central de Logística da SEPLAG/ MG o Certificado de Realização do inventário imóvel, emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD, devidamente assinado, até o dia 18 de dezembro de 2025.

Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 20 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2025, salvo as movimentações de cumho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.

Art. 10 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I A IV

Art. 11 - As comissões de inventário estabelecidas nos Anexos I a IV deverão apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de dezembro de 2025, devendo ser observadas as datas previstas no art. 12 desta Resolução.

Art. 12 - É atribuição das unidades executoras encaminhar os relatórios de inventário, por unidade executora, de que trata o inciso II do §2º do art. 1º desta Resolução:

I – até 04 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026, aos presidentes das comissões de que trata o Anexo III desta Resolução, com data-base de 28 de novembro de 2025 e com a posição em 31 de dezembro de 2025, respectivamente;

II – até 05 de janeiro de 2026, aos presidentes das comissões de que tratam os Anexos I, II e IV desta Resolução, com a posição em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário descritos no caput deste artigo, com a posição em 31 de dezembro de 2025, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 13 - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;

II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;

IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários;

V – encaminhar, até 09 de janeiro de 2026, os relatórios de inventário consolidados, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2025, com a seguinte destinação:

a) SPGF: inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, consolidados, via SEI, da unidade orçamentária 1191;

b) Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, e dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, consolidados, via SEI, das unidades orçamentárias 1911 e 4721;

c) SCGOV: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Não Processados, dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, consolidados, via SEI, das unidades orçamentárias 1915, 1916 e 4651.

Parágrafo único - No caso das comissões estabelecidas no Anexo III desta Resolução (inventários físicos de bens permanentes e de consumo), a atribuição de que trata o inciso V deste artigo será exercida até 10 de dezembro de 2025 (relatórios com data-base de 28 de novembro de 2025) e 09 de janeiro de 2026 (relatórios contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2025), respectivamente.

Art. 14 - Compete à SPGF/Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF:

I – receber dos presidentes das comissões os relatórios de inventário de que trata o art. 13, inciso V, alínea “a”, desta Resolução;

II – conciliar os saldos contábeis com os físicos dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1191, com data-base de 31 de dezembro de 2025, até 05 de janeiro de 2026.

Art. 15 - Compete à SCAF:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Circulante e valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade das unidades executoras, das unidades orçamentárias 1911 e 4721, aos presidentes das comissões estabelecidas nos Anexos II, III e IV, com data-base de 28 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, até 10 de dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026, respectivamente;

II – receber do presidente os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1911 e 4721, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1911 e 4721, com data-base de 28 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, até 10 de dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026, respectivamente.

Art. 16 - Compete à SCGOV:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Não Circulante das unidades executoras das unidades orçamentárias 1915, 1916 e 4651 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data-base de 28 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, até 10 de dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1915, 1916 e 4651;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1915, 1916 e 4651, com data-base de 28 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, até 10 de dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026, respectivamente.

Art. 17 - Compete à SPGF, SCGOV e SCAF a elaboração dos relatórios de gestão, por unidade orçamentária, reproduzindo as medidas de controle do referido exercício, devendo as unidades administrativas se responsabilizar pelo cumprimento das orientações.

Parágrafo único - Os relatórios de gestão devem constar das prestações de contas das respectivas unidades orçamentárias a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 18 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SCGOV e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciarem os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar os membros de suas comissões.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 13 da Resolução nº 5967 de 17 de novembro de 2025) Inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar – Unidade Orçamentária 1191 – SEF. Comissão Central

Presidente: Adriana de Araújo Martins, Masp 374.504-9
Membros: Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5, Marise Couto Silva, Masp 265.251-9 e Marina de Paiva Costa, Masp 752.166-9.

Comissão Regional

UNIDADE EXECUTORA (Nome e Código) SERVIDOR MASP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Gerência de Recursos Humanos

Relatório 2025 - FCS/GRH

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

Relatório Inventário Material de Consumo FCS/GRH

Órgão/Entidade: 2180 - Fundação Clóvis Salgado - FCS

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA Posição em 30/12/2025

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque *	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECCÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	0,00
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	0,00

30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	13	2.460,45
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	03	3.476,60
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	22	10.108,06
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	0,00
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	0,00
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	03	10.200,58
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	01	348,66
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2	7.216,92
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	0,00
30.12 – MEDICAMENTOS	0	0,00

30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	4	1.184,33
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	0,00
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	0	0,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	0	0,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	37	127.062,56

30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	0,00
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	190	106.425,42
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	84	92.733,46
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	0,00
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	71	13.059,21
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	97,20
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10	11.484,20
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1	240,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	03	12.780,15
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	0,00
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	0,00
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	278,60

30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	0,00
-------------------------	---	------

30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	0,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	0,00
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	0,00
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	0,00
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	0,00
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	0,00
30.41 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	11	2.674,18
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	0,00
TOTAL		R\$ 401.830,58

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

R: *Foram realizadas duas contagens somente dos itens movimentados durante o período entre 01 a 12 de dezembro de 2025 e confrontados os resultados entre si e com o saldo do sistema. Não foi detectada nenhuma discrepância.*

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.):

R: *Não houve.*

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

R: *Não houve.*

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

O saldo inventariado está em conformidade com o saldo existente no SIAFI.

R: *Tivemos total apoio da unidade.*

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

R: Não houve.

Comissão:

Marise Viana Maciel

MASP: 1014233-9

Guilherme Vilaça Pinheiro

MASP: 1035799-4



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Vilaca Pinheiro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Viana Maciel, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130577304** e o código CRC **EAC55C1F**.

NFROT651
VFROT65A
X0156219

S I A D
Estado de Minas Gerais
Estoque por Unidade Estoque

PROGRAMA
30.12.2025
10:14

Un.Processadora: 2181025 COORDENACAO DE SERVICOS/FCS
Un.Almoxarifado: 2181021 UNIDADE DE ESTOQUE GTA-FCS
Material: 000014486 GASOLINA AUTOMOTIVA - COMUM

Unidade : 00037 - 1 LITRO
Elem. Item Desp.: 3026 Convenio:

Estoque Atual Disponivel	:	2006,7396	Saldo Atual(R\$):	8526,42
Estoque Reservado p/Analise:	:	0,0000	(-) Reserv.(R\$):	
Estoque Reservado em Bolsa	:	0,0000	Vr.Un.Medio(R\$):	4,24
Estoque Minimo	:	0,0000		
Estoque de Seguranca	:	0,0000		
Consumo Medio	:	312,5000	(12 meses anteriores,inclusive)	
Ponto de Ressuprimento	:	0,0000		
Estoque Maximo	:	0,0000		

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
DESI\$ Fim RETRN MenuP

NFROT651
VFROT65A
X0156219

S I A D
Estado de Minas Gerais
Estoque por Unidade Estoque

PROGRAMA
30.12.2025
10:14

Un.Processadora: 2181025 COORDENACAO DE SERVICOS/FCS
Un.Almoxarifado: 2181021 UNIDADE DE ESTOQUE GTA-FCS
Material: 000014516 ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - HIDRATADO

Unidade : 00037 - 1 LITRO
Elem. Item Desp.: 3026 Convenio:

Estoque Atual Disponivel	:	1222,9000	Saldo Atual(R\$):	4240,73
Estoque Reservado p/Analise:	:	0,0000	(-) Reserv.(R\$):	
Estoque Reservado em Bolsa	:	0,0000	Vr.Un.Medio(R\$):	3,46
Estoque Minimo	:	0,0000		
Estoque de Seguranca	:	0,0000		
Consumo Medio	:	597,1375	(12 meses anteriores,inclusive)	
Ponto de Ressuprimento	:	0,0000		
Estoque Maximo	:	0,0000		

Enter~PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
DESI\$ Fim RETRN MenuP

NFROT651
VFROT65A
X0156219

S I A D
Estado de Minas Gerais
Estoque por Unidade Estoque

PROGRAMA
30.12.2025
10:15

Un.Processadora: 2181025 COORDENACAO DE SERVICOS/FCS
Un.Almoxarifado: 2181021 UNIDADE DE ESTOQUE GTA-FCS
Material: 001325876 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - S10 (MENOS ENXOFRE)

Unidade : 00037 - 1 LITRO
Elem. Item Desp.: 3026 Convenio:

Estoque Atual Disponivel	:	2,2000	Saldo Atual(R\$):	13,00
Estoque Reservado p/Analise:	:	0,0000	(-) Reserv.(R\$):	
Estoque Reservado em Bolsa	:	0,0000	Vr.Un.Medio(R\$):	5,90
Estoque Minimo	:	0,0000		
Estoque de Seguranca	:	0,0000		
Consumo Medio	:	0,0000	(12 meses anteriores,inclusive)	
Ponto de Ressuprimento	:	0,0000		
Estoque Maximo	:	0,0000		

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
DESI Fim RETRN MenuP

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000001

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0001	000721948	PRATO - AVULSO - PORCELANA; DE SOBREMESA; CIRCULAR; BRANCA	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	4,50	30,0000	135,00				
0002	000757187	CONJUNTO XICARA/PIRES - CAFE; PORCELANA BRANCA; SEM FRISOS; 100 ML	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	51,00	2,0000	102,00				
0003	000767743	GARRAFA TERMICA - CORPO EXTERNO EM ACO INOX; 500ML; ROSCA; COM ALCA FIXA EM PO LIPROPILENO	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	70,00	3,0000	210,00				
0004	001024736	COLHER - MESA; ACO INOX; ACO INOX; 18 A 20CM COMPRIMENTO; 0,3MM ESPESSURA APROXIMADA	22,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
	1,25	21,0000	26,25				
0005	001161920	GARFO - SOBREMESA, LINHA NOBRE; ACO INOX AISI 304,; CABO ESPESSE COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; 18CM APROXIMADAMENTE	29,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	3,50	29,0000	101,50				
0006	001221388	COLHER - SOBREMESA; ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; 183MM X 40MM X 26MM	164,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	2,25	164,0000	369,00				
0007	001234595	COLHER - CAFE; ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; 112MM X 25MM X 16MM (C X	161,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	1,25	161,0000	201,25				
0008	001248189	TACA - VIDRO; LISO TRANSPARENTE; 260ML; 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; PARA AGUA	24,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	6,00	24,0000	144,00				
0009	001536699	GARRAFA TERMICA - ACO INOX, BASE SILICONE PRETO E TAMPA DE PLASTICO; 1,0 LITRO; ROSCA, COM SISTEMA DE BOMBA; NA TAM	2,0000	0,0000	2,0000	0,0000	
	0,00	0,0000	0,00				
0010	001568973	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MASTERFRIO; POLIPROPILENO; CARVAO ATIVO; CONFORME FABRICANTE	13,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	23,52	13,0000	305,76				

0011	001667653	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO; 50 ML; 0,75 G; 0,85 N; SEM TAMPA; PACOTE 100 COPOS				
			331,0000	0,0000	16,0000	7,0000
	1,17	322,0000	376,74			
0012	001696980	COADOR - FLANELADO NA COR BRANCA; 10 LITROS (25CM PROFUNDIDADE X 23CM DIAMETRO) ; COM ARO; SEM CABO				
			12,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	14,11	12,0000	169,35			
0013	001725688	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; 200 ML; 1,80 G; 0,8 N; SEM TAMPA; PACOTE 100 COPOS				
			140,0000	0,0000	4,0000	0,0000
	2,35	136,0000	319,60			

TOTAL DO ITEM DE DESPESA				
SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	
SALDO ATUAL				
2.641,23	0,00	188,97	8,19	
2.460,45				

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

13

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000002

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA : 003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS

ITEM	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO			
	****	SALDO ATUAL	****			
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
		VALOR				

0001	001692380	PAPEL PARA ESCRITORIO - OFICIO 2 - 216 MM X 330 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAM				
		ENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOT				
		86,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	32,50	86,0000				
		2.795,00				

0002	001693999	PAPEL PARA ESCRITORIO - A3 - 297 MM X 420 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAMENTO I				
		SENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOTE 500				
		12,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	56,80	12,0000				
		681,60				

0003	002022303	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO - VINIL; 25CM X 2CM				
		0,0000	4000,0000	4000,0000	0,0000	
	0,00	0,0000				
		0,00				

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS
SALDO ATUAL			
3.476,60	4.040,00	4.040,00	0,00
3.476,60			

3

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000003

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA : 003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO
1	100	100	100
2	200	200	200
3	300	300	300
4	400	400	400
5	500	500	500
6	600	600	600
7	700	700	700
8	800	800	800
9	900	900	900
10	1000	1000	1000
11	1100	1100	1100
12	1200	1200	1200
13	1300	1300	1300
14	1400	1400	1400
15	1500	1500	1500
16	1600	1600	1600
17	1700	1700	1700
18	1800	1800	1800
19	1900	1900	1900
20	2000	2000	2000
21	2100	2100	2100
22	2200	2200	2200
23	2300	2300	2300
24	2400	2400	2400
25	2500	2500	2500
26	2600	2600	2600
27	2700	2700	2700
28	2800	2800	2800
29	2900	2900	2900
30	3000	3000	3000
31	3100	3100	3100
32	3200	3200	3200
33	3300	3300	3300
34	3400	3400	3400
35	3500	3500	3500
36	3600	3600	3600
37	3700	3700	3700
38	3800	3800	3800
39	3900	3900	3900
40	4000	4000	4000
41	4100	4100	4100
42	4200	4200	4200
43	4300	4300	4300
44	4400	4400	4400
45	4500	4500	4500
46	4600	4600	4600
47	4700	4700	4700
48	4800	4800	4800
49	4900	4900	4900
50	5000	5000	5000
51	5100	5100	5100
52	5200	5200	5200
53	5300	5300	5300
54	5400	5400	5400
55	5500	5500	5500
56	5600	5600	5600
57	5700	5700	5700
58	5800	5800	5800
59	5900	5900	5900
60	6000	6000	6000
61	6100	6100	6100
62	6200	6200	6200
63	6300	6300	6300
64	6400	6400	6400
65	6500	6500	6500
66	6600	6600	6600
67	6700	6700	6700
68	6800	6800	6800
69	6900	6900	6900
70	7000	7000	7000
71	7100	7100	7100
72	7200	7200	7200
73	7300	7300	7300
74	7400	7400	7400
75	7500	7500	7500
76	7600	7600	7600
77	7700	7700	7700
78	7800	7800	7800
79	7900	7900	7900
80	8000	8000	8000
81	8100	8100	8100
82	8200	8200	8200
83	8300	8300	8300
84	8400	8400	8400
85	8500	8500	8500
86	8600	8600	8600
87	8700	8700	8700
88	8800	8800	8800
89	8900	8900	8900
90	9000	9000	9000
91	9100	9100</	

***** SALDO ATUAL *****

ANTERIOR

ENTRADA

SAIDA

ESTORNO

```

PREC0 UNT

```

TARIO	QUANTIDADE	VALOR
-------	------------	-------

0001|000061697 LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - 160 X 220MM APROXIMADAMENTE; 100 FOLHAS; DU
RA; APERGAMINADO DE 75 G/M2

12,64	10,0000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
		126,43			

0002	000096113	CANETA PARA RETROPROJETOR - FINA; POROSA; NA COR AZUL; PLASTICO
------	-----------	---

2,47	22,0000	22,0000	0,0000	0,0000	0,0000
		54,34			

0003	000121533	CAPA PARA ENCADERNACAO - POLIPROPILENO; 210 X 297MM; PRETA
------	-----------	--

		75,0000	0,0000	0,0000	0,0000
20,19	75,0000	1.514,25			

0004|000139912 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - METAL; LATONADO; 07; DUPLA E FLEXIVEL

8,00	7,0000	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000
		56,00			

0005|000467812 FITA CREPE - 19MM X 50M

4,60	35,0000	35,0000	0,0000	0,0000	0,0000
		161,00			

0006|000467820 FITA CREPE - 50MM X 50M

		104,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9,53	104,0000	991,73			

0007|000878529 FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - POLIPROPILENO; 45MM X 50 METROS; ADERENCIA EM UM
A FACE, TRANSPARENTE

		47,0000	0,0000	1,0000	0,0000
4,70	46,0000	216,20			

0008|000966924 CLIPS PARA PAPEIS - 2/0; ACO; NIQUELADO; CONVENCIONAL

		6,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1,66	6,0000	9,96			

0009 000967254	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - CARTA; PAPEL APERGAMINHADO; BRANCO; 75GR/M2; 162MM X 115MM; SEM JANELA; SEM RPC; NO
----------------	---

0,06	6,0000	6,0000	0,0000	0,0000	0,0000
		0,36			

0010|000971839 REGUA TIPO ESCRITORIO - EM PLASTICO; 30 CM; CRISTAL

0,00	0,0000	7,0000	0,0000	7,0000	0,0000
		0,00			

0011|001079662 PINCEL ATOMICO - AZUL; FELTRO REDONDA; DESCARTAVEL

		20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1,96	20,0000	39,20			

0012	001079670 PINCEL ATOMICO - PRETA; FELTRO REDONDA; DESCARTAVEL	16,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2,03	16,0000	32,54			
0013	001079689 PINCEL ATOMICO - VERMELHA; FELTRO REDONDA; DESCARTAVEL	37,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2,00	37,0000	74,24			
0014	001155377 FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA; 12MM X 30M; ADERENCIA EM UMA FACE, TRA	18,0000	0,0000	18,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			
0015	001156918 PASTA CATALOGO - EM PAPELAO NUMERO 18; REVESTIDA EM PVC; COR PRETA; CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESU	13,0000	0,0000	0,0000	0,0000
29,00	13,0000	377,00			
0016	001429167 REGUA TIPO ESCRITORIO - PLASTICO OU PET RECICLADO, RESISTENTE; 30CM, ESCALA MILIMETRICA; CARACTERISTICA DO RECICLAD	42,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1,18	42,0000	49,62			

NCONSR11		ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS			
		EMISSAO: 30/12/2025			
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020					
		PAGINA: 000004			
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181					
		MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO			
		REF: 12/2025 09:28			

ELEMENTO DE DESPESA :003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO					

ITEM! MATERIAL	DESCRICAO	SALDO			
****	SALDO ATUAL	****			
		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO
TARIO	QUANTIDADE	VALOR			PRECO UNI

0017 001687492 BORRACHA DE APAGAR - ESCOLAR; BRANCA; LATEX NATURAL; LAPIS E LAPISEIRA; RETANG					
ULAR; APROXIMADAMENTE:45 MM X 25 MM X					
		23,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,63	23,0000	14,55			

0018 001692003 CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA; MEDIA; PLASTICO RIGIDO; ESFERA DE TUNGSTENIO, ; T					
RANSPARENTE; REMOVIVEL; SEM ACIONAMEN					
		83,0000	0,0000	1,0000	0,0000
0,50	82,0000	41,00			

0019 001692364 PAPEL PARA ESCRITORIO - A4 - 210 MM X 297 MM; 75 G/M2; NATURAL; RECICLADO; PAC					
OTE 500 FOLHAS					
		161,0000	0,0000	0,0000	0,0000
26,37	161,0000	4.246,31			

0020 001692372 PAPEL PARA ESCRITORIO - A4 - 210 MM X 297 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAMENTO I					
SENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOTE 500					
		48,0000	0,0000	5,0000	0,0000
21,50	43,0000	924,88			

0021 001692380 PAPEL PARA ESCRITORIO - OFICIO 2 - 216 MM X 330 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAM					
ENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOT					
		5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
34,09	5,0000	170,45			

0022 001693999 PAPEL PARA ESCRITORIO - A3 - 297 MM X 420 MM; 75 G/M2; BRANCO; BRANQUEAMENTO I					
SENTO DE CLORO ELEMENTAR; PACOTE 500					
		21,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48,00	21,0000	1.008,00			

TOTAL DO ITEM DE DESPESA					
SALDO ANTERIOR		ENTRADAS	SAIDAS		ESTORNOS
SALDO ATUAL					

10.242,32		0,00	134,26		0,00
10.108,06					

22

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000005

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003008-PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				
0001	001370928	CAFE - TORRADO E MOIDO; 100% DA ESPECIE ARABICA; ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; PA					
		DRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E	206,0000	0,0000	40,0000	0,0000	
	30,11	166,0000	4.998,26				
0002	001622420	ADOCANTE - SUCRALOSE; LIQUIDO	68,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	12,79	68,0000	869,72				
0003	001669036	ACUCAR CRISTAL BRANCO; EMBALAGEM 5 KG	183,0000	0,0000	9,0000	0,0000	
	24,90	174,0000	4.332,60				
TOTAL DO ITEM DE DESPESA							
SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		ESTORNOS	
SALDO ATUAL							
11.629,08		0,00		1.428,50		0,00	
10.200,58							

3

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000006

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003009-FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0001	001805258	RACAO PARA AVES - MANUTENCAO; EXTRUSADA	PARA BICUDOS E OUTRAS AVES				
		30,0000	0,0000	15,0000	0,0000		
23,24	15,0000	348,66					
TOTAL DO ITEM DE DESPESA							
	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS			
	SALDO ATUAL						
	697,32	0,00	348,66	0,00			
	348,66						

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000007

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
		ANTERIOR		ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
TARIO	QUANTIDADE	VALOR					

0001 000951528	ELETRODO P/MARCAPASSO/RESSINCRONIZADOR/DEFIBRIL - PARA DEFIBRILADOR CARDIACO						
	EXTERNO; ADULTO; UNIVERSAL ATRAVES D						
		2,0000		0,0000	0,0000	0,0000	
1.147,16	2,0000	2.294,32					

0002 000999903	ELETRODO P/MARCAPASSO/RESSINCRONIZADOR/DEFIBRIL - PARA DEFIBRILADOR CARDIACO						
	EXTERNO; INFANTIL; UNIVERSAL ATRAVES						
		2,0000		0,0000	0,0000	0,0000	
2.461,30	2,0000	4.922,60					

TOTAL DO ITEM DE DESPESA							

SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		ESTORNOS	
SALDO ATUAL							

7.216,92		0,00		0,00		0,00	
7.216,92							

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11		ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS			
		EMISSAO: 30/12/2025			
UNIDADE ALMOXARIFADO :		2181020			
		PAGINA: 000008			
UNIDADE ORCAMENTARIA :		02181			
		MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO			
		REF: 12/2025 09:28			

ELEMENTO DE DESPESA :003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL					

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO		
	****	SALDO ATUAL	****		
		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO
TARIO	QUANTIDADE	VALOR			PRECO UNI

0001	000062820	LIMPA BORDAS - SURFOCTANTES BIODEGRADAVEIS, PRESERVANTES; SEQUESTRANTES, CORANTE E AGUA; ALQUIL ASPARATO DE SODIO A			
		16,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	27,00	16,0000	432,00		

0002	000424293	AGUARRAS - BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS; DILUIR ESMALTES SINTETICOS VERNIZES DE RESINA			
		1,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	17,00	1,0000	17,00		

0003	001022261	HERBICIDA - GLIFOSATO; 480 G/L; CONCENTRADO SOLUVEL; GRUPO QUIMICO: GLICINA SUBSTITUIDA; N.A. (NAO AGRICOLA); PARA			
		7,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	89,19	7,0000	624,33		

0004	001159070	ALGICIDA DE CHOQUE - POLIQUATERNARIO AMONIA 60% + SULFATO CUPRICO 17%; ELIMINACAO DE ALGAS			
		6,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	18,50	6,0000	111,00		

TOTAL DO ITEM DE DESPESA					
SALDO ANTERIOR		ENTRADAS	SAIDAS		ESTORNOS
SALDO ATUAL					

1.184,33		0,00	0,00		0,00
1.184,33					

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11		ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS	
EMISSAO: 30/12/2025			
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020			
PAGINA: 000009			
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181			
MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO			
REF: 12/2025 09:28			

ELEMENTO DE DESPESA :003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE			

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO
	****	SALDO ATUAL	****
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA
		VALOR	SAIDA
			ESTORNO
			PRECO UNI

0001	000034258	ANTI-FERRUGEM - LIQUIDO INCOLOR; HIDRACIDOS, INIBIDOR DE CORROSAO E VEICULO AQ	
UOSO;	2,5 + OU - 0,5; REMOCAO DE MANC		
		12,0000	0,0000
	15,23	12,0000	0,0000
		182,76	

0002	000039896	SAPONACEO - CREMOSO; DE LIMAO	
		0,0000	1,0000
	15,03	1,0000	0,0000
		15,03	0,0000

0003	000046884	HIPOCLORITO DE SODIO PARA LIMPEZA - DESINFETANTE DE PISOS E SUPERFICIES; DICLO	
ROISOCIANURETO DE SODIO, C/1% DE CLOR			
		54,0000	0,0000
	10,05	48,0000	6,0000
		482,40	0,0000

0004	000049980	LIMPA PEDRAS - REMOCAO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTACOES; TENSOATIVO ANI	
ONICO, MISTURA ACIDA, CONSERVANTE, ; P			
		6,0000	0,0000
	23,80	4,0000	2,0000
		95,20	0,0000

0005	000050210	DETERGENTE USO DOMESTICO - LIQUIDO CONCENTRADO; COCO	
		81,0000	44,0000
	31,93	121,0000	4,0000
		3.864,49	0,0000

0006	000062812	ALGICIDA DE MANUTENCAO - CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMONIO 50% A 4%; SULFATO CU	
PRICO PENTAHIDRATADO A 7%; AGUA A 89%			
		6,0000	0,0000
	18,48	6,0000	0,0000
		110,88	0,0000

0007	000367320	LIMPA VIDRO - LIQUIDO; CONCENTRADO	
		233,0000	0,0000
	3,38	209,0000	24,0000
		707,25	0,0000

0008	000416975	RESTAURADOR DE BRILHO - PARA TODOS OS TIPOS DE PISO; POLIMEROS, AGENTES COALES	
CENTES; AGENTES NIVELANTES, AGENTES C			
		493,0000	0,0000
	23,90	483,0000	10,0000
		11.543,70	0,0000

0009	000465623	LIMPADOR DE VIDRO COMBINADO - (RODO) 35CM; POLIPROPILENO, COM BORRACHA NATURAL	
NITRILICA; (CABO) 3 METROS			
		0,0000	1,0000
	284,44	1,0000	0,0000
		284,44	0,0000

0010	000518514	BASE SELADORA PARA APLICACAO EM PISOS - PISOS POUCO POROSOS; RESINAS ACRILICAS	
; 01 LITRO DO PRODUTO COBRE ATE 30 ME			
		120,0000	0,0000
	108,71	120,0000	0,0000
		13.045,49	0,0000

0011	000554405	DISCO PARA ENCERADEIRA - BRANCO, LUSTRADOR; FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO ; USO INDUSTRIAL; 350MM	17,0000	0,0000	0,0000	0,0000
			340,00			
	20,00	17,0000				

0012	000649198	CERA - PASTOSA; COM AUTO-BRILHO; INCOLOR OU BRANCA; PISOS	8,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	80,00	8,0000	640,00			

0013	000749079	VASCULHO - (VASSOURA LIMPA TETO) - SISAL; BASE 14 CM DIAMETRO; 4,0M DE COMPRIMENTO; MADEIRA	3,0000	4,0000	0,0000	0,0000
	32,97	7,0000	230,84			

0014	000845388	CLORO - GRANULADO, BRANCO, 65%; TRATAMENTO DE AGUA P/ CONSUMO HUMANO	13,0000	4,0000	0,0000	0,0000
	292,27	17,0000	4.968,68			

0015	001152947	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - UMA FACE DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA; DUPLA FACE; RETANGULAR (7,5CM LARG X 11C	540,0000	84,0000	13,0000	0,0000
	0,87	611,0000	536,77			

0016	001260677	FIBRA PARA LIMPEZA - PARA SUPERFICIES DELICADAS; NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS SINTETICAS; 110 X 225MM E ESPESSURA DE	105,0000	40,0000	0,0000	0,0000
	1,92	145,0000	279,50			

EMISSAO: 30/12/2025
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
PAGINA: 000010
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0017	001266888	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRACAO - AUXILIAR NO TRATAMENTO DE AGUAS DE PISCINA; OXIDANTE, CLARIFICANTE, DESINFET	30,0000	4,0000	0,0000	0,0000	
	16,22	34,0000	551,64				
0018	001567411	PANO DE CHAO - ALGODAO CRU; 55 X 80 CM(APROXIMADAS)	878,0000	84,0000	0,0000	0,0000	
	3,54	962,0000	3.408,42				
0019	001669397	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS GEL; ALCOOL ETILICO HIDRATADO; AGENTE HIDRATANTE; .; DE 62 A 74 GRAUS; DE 70 A 84	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	12,24	7,0000	85,68				
0020	001686275	PAPEL HIGIENICO - DUPLA; 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; ROLAO; SEM PICOTE, LISO; NEUTRO; ROLO 300 M; CONFORME SOLICI	0,0000	150,0000	38,0000	0,0000	
	10,31	112,0000	1.154,72				
0021	001686356	PAPEL TOALHA - SIMPLES; 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; ROLO; 20 CM X 200 M; LISO, SEM PICOTE; EMBALAGEM 6 ROLOS	208,0000	0,0000	10,0000	0,0000	
	90,39	198,0000	17.897,22				
0022	001689495	SABAO - BARRA; BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; TABLETE 200 G	0,0000	4,0000	0,0000	0,0000	
	1,37	4,0000	5,48				
0023	001692160	SABONETE LIQUIDO - HIGIENIZACAO DA PELE; PEROLADA; VISCOSO; FISIOLÓGICO; AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANC	8,0000	0,0000	7,0000	0,0000	
	16,66	1,0000	16,66				
0024	001693239	VASSOURA - PELO NATURAL; 8 CM; 60 CM; MADEIRA; MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; 1,20 M; NAO ROSQUEAVEL	10,0000	2,0000	0,0000	0,0000	
	55,50	12,0000	666,00				
0025	001695029	SACO DE LIXO - RECICLADO; 30 L - 6 KG; PRETO; 59 CM X 62 CM; EMBALAGEM 100 UN	182,0000	30,0000	0,0000	0,0000	
	17,63	212,0000	3.738,75				
0026	001695150	SACO DE LIXO - RECICLADO; 200 L - 25 KG; PRETO; 92 CM X 115 CM; EMBALAGEM 100 UN	105,0000	50,0000	4,0000	0,0000	
	52,59	151,0000	7.941,64				

0027	001696041	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS GEL; ALCOOL ETILICO HIDRATADO; AGENTE HIDRATANTE; .; DE 62 A 74 GRAUS; DE 70 A 84	39,0000	0,0000	3,0000	0,0000
38,06	36,0000	1.370,16				

0028	001697633	RODO - PLASTICO COM BORRACHA; 60 CM; MADEIRA, MEDINDO 120CM	29,0000	7,0000	0,0000	4,0000
11,35	40,0000	454,12				

0029	001698915	DESINFETANTE - CONCENTRADO; QUATERNARIO DE AMONIO; TENSOATIVOS CATIONICOS; BACTERICIDA E GERMICIDA; 1:300; CONFORM	248,0000	37,0000	3,0000	0,0000
134,49	282,0000	37.926,42				

0030	001719190	LIXEIRA INDIVIDUAL - CINZEIRO/PAPELEIRA; PROPILENO; APROXIMADA DE 20 LITROS; TUBULAR COM BOCA REDONDA; PRETA; TAMPA	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
78,00	3,0000	234,00				

0031	001810499	RODO - PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS BORRACHAS; 40 CM; METAL REVESTIDO EM PLASTICO, 1,5M, ROSQUEAVEL	52,0000	0,0000	0,0000	0,0000
12,85	52,0000	668,20				

0032	001824457	SACO DE LIXO - RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; 50 L - 10 KG; PRETO; 63 CM X 80 CM; EMBALAGEM 100 UN	168,0000	42,0000	11,0000	0,0000
24,00	199,0000	4.777,00				

NCONSR11		ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS			
		EMISSAO: 30/12/2025			
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020					
PAGINA: 000011					
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181		MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO			
REF: 12/2025 09:28					

ELEMENTO DE DESPESA :003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE					

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO		
	****	SALDO ATUAL	****		
		ANTERIOR		ENTRADA	SAIDA
		VALOR			ESTORNO
					PRECO UNI

0033	001824538	SACO DE LIXO - RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; 100 L - 20 KG; PRETO; 75 CM X 105 CM; EMBALAGEM 100 UN	122,0000	40,0000	5,0000
	38,84	157,0000	6.098,82		0,0000

0034	001842811	CERA - LIQUIDA; ANTIDERRAPANTE E HIPERMEABILIZANTE; INCOLOR, BRILHO MOLHADO; PISOS LAVAVEIS	26,0000	0,0000	26,0000
	0,00	0,0000	0,00		0,0000

0035	001844628	VASSOURA - PIACAVA NATURAL; NAO APLICAVEL; NUMERO 5, MINIMO 13 CM DE BASE; MADEIRA REVESTIDA EM METAL; MADEIRA REVE	61,0000	16,0000	0,0000
	26,79	77,0000	2.063,22		0,0000

0036	001853023	FLANELA PARA LIMPEZA - 40CM X 60CM	76,0000	0,0000	8,0000
	5,61	68,0000	381,48		0,0000

0037	001853023	FLANELA PARA LIMPEZA - 40CM X 60CM	0,0000	50,0000	0,0000
	5,91	50,0000	295,50		0,0000

TOTAL DO ITEM DE DESPESA					
SALDO ANTERIOR		ENTRADAS	SAIDAS		ESTORNOS
SALDO ATUAL					
114.671,97		17.616,23	5.269,42		43,78
127.062,56					
39					

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

EMISSAO: 30/12/2025
 UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
 PAGINA: 000012
 UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
 REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO					
	****	SALDO ATUAL	****					
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI	
		VALOR						
0001	000006394	PIGMENTO PARA TINTA - OCRE; -; TINTA LATEX/ACRILICA	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	3,70	10,0000	37,00					
0002	000022195	UNIAO - PVC; 1 1/2 POLEGADAS; ROSCAVEL	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	38,22	10,0000	382,20					
0003	000022225	TAMPAO - PVC; ROSCAVEL; 1/2 POLEGADA; AGUA	18,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	0,77	18,0000	13,97					
0004	000032859	BUCHA PARA TORNEIRAS - BORRACHA; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	74,0000	0,0000	10,0000	0,0000		
	0,27	64,0000	17,28					
0005	000050920	COLA - LIQUIDA; PVC	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	13,64	20,0000	272,85					
0006	000050920	COLA - LIQUIDA; PVC	3,0000	0,0000	3,0000	0,0000		
	0,00	0,0000	0,00					
0007	000062286	TINTA PARA DEMARCAÇAO E SINALIZACAO VIARIA - RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO; ESTIRENO-ACRILICO, PIG	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	109,76	10,0000	1.097,60					
0008	000071340	ROLO PARA PINTURA - DE 15CM; ESPUMA; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PL ASTICO	20,0000	0,0000	2,0000	0,0000		
	6,90	18,0000	124,20					
0009	000071340	ROLO PARA PINTURA - DE 15CM; ESPUMA; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PL ASTICO	35,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	4,52	35,0000	158,20					
0010	000076180	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - COMPLETO; DE 1 1/2 POLEGADA; DOCOL	89,0000	0,0000	1,0000	0,0000		
	41,01	88,0000	3.609,29					
0011	000090093	COMPENSADO - VIROLA; 220CM X 160CM X 20MM; REVESTIDO	0,0000	6,0000	0,0000	0,0000		
	280,50	6,0000	1.683,00					

0012	000090344	BUCHA PARA FIXACAO - S; PLASTICO; NUMERO 06				
			1008,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	0,03	1008,0000	30,24			

0013	000093440	RABICHO HIDRAULICO - PVC; FLEXIVEL; 1/2 POLEGADA; 40CM				
			129,0000	0,0000	3,0000	0,0000
	4,75	126,0000	598,50			

0014	000095478	MASSA CORRIDA - ACRILICA; PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA ETC				
			5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	106,68	5,0000	533,40			

0015	000097020	ROLO PARA PINTURA - DE 23CM; LA - PELO DE CARNEIRO; DE ACO, PARA SUSTENTACAO D A CAMISA; DE PLASTICO				
			10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	21,80	10,0000	218,00			

0016	000097020	ROLO PARA PINTURA - DE 23CM; LA - PELO DE CARNEIRO; DE ACO, PARA SUSTENTACAO D A CAMISA; DE PLASTICO				
			21,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	14,97	21,0000	314,37			

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000013

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				

0017	000097381	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; LISO E FOSCO; AMARELA; RESINA ACRILICA EM EMULSAO ETC; PISOS E CIMENTADOS; P					
			7,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	60,00	7,0000	420,00				

0018	000097420	TORNEIRA - FERRO CROMADO; 1/2 POLEGADA; PARA JARDIM					
			9,0000	0,0000	9,0000	5,0000	
	19,23	5,0000	96,15				

0019	000103810	FECHADURA - ACO; COM LINGUETA E 2 CHAVES (TAMBOR); ARMARIO DE ACO					
			0,0000	30,0000	0,0000	0,0000	
	13,20	30,0000	396,00				

0020	000115630	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - ACO INOX; QUADRADO; 20 X 20CM					
			6,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	81,31	6,0000	487,86				

0021	000119881	MASSA CORRIDA - PVA-LATEX; PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA					
			5,0000	0,0000	2,0000	0,0000	
	48,26	3,0000	144,78				

0022	000131377	TRINCHA - 1 POLEGADA; CERDA NATURAL - COR GRIS					
			16,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	2,01	16,0000	32,20				

0023	000141690	VASO SANITARIO - PORCELANA; BRANCA; CONVENCIONAL					
			10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	823,45	10,0000	8.234,50				

0024	000141720	BUCHA PARA FIXACAO - S; PLASTICO; NUMERO 08					
			937,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	0,04	937,0000	37,48				

0025	000147095	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; FOSCO; PRETA; RESINA ACRILICA EM EMULSAO ETC; PISOS E CIMENTADOS; PRIMEIRA Q					
			3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	46,87	3,0000	140,61				

0026	000147109	AREIA - LAVADA FINA					
			22,0000	0,0000	8,0000	0,0000	
	7,90	14,0000	110,60				

0027	000148547	IMPERMEABILIZANTE - PISO; LIQUIDO; SISTEMA PLASTIFICANTE E NIVELANTE SINTETICO					
			4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	57,27	4,0000	229,08				

0028	000149110	SILICONE - PASTA; VEDACAO	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	6,57	10,0000	65,70			
0029	000149110	SILICONE - PASTA; VEDACAO	38,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	13,64	38,0000	518,42			
0030	000149110	SILICONE - PASTA; VEDACAO	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	6,57	1,0000	6,57			
0031	000155560	ROLO PARA PINTURA - DE 09CM; ESPUMA; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PLASTICO	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	4,70	4,0000	18,80			
0032	000155560	ROLO PARA PINTURA - DE 09CM; ESPUMA; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PLASTICO	25,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	3,25	25,0000	81,25			

32

EMISSION: 30/12/2025
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
PAGINA: 000014
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0033	000159905	ESMALTE SINTETICO - BRILHANTE; ALUMINIO; MADEIRA E METAIS; RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO					
		3,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
101,72	3,0000	305,16					
0034	000161829	BUCHA PARA TORNEIRAS - BORRACHA; TORNEIRA DE 3/4 POLEGADA					
		57,0000	0,0000	1,0000	0,0000		
0,15	56,0000	8,40					
0035	000164216	FECHADURA - ACO INOX; COMUM, COM TAMBOR E MACANETA TIPO "L"; PORTA EXTERNA					
		0,0000	60,0000	1,0000	0,0000		
51,90	59,0000	3.062,10					
0036	000168513	CAP - PVC; SOLDABEL; 32MM; AGUA					
		10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
0,75	10,0000	7,50					
0037	000174670	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - LATEX; FOSCO; BRANCO NEVE; RESINA DE PVA A BASE D E AGUA; ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR					
		4,0000	0,0000	4,0000	0,0000		
0,00	0,0000	0,00					
0038	000178926	CAIXA DE PASSAGEM DE USO HIDRAULICO - EM PVC; 150 X 150 X 75MM					
		10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
26,03	10,0000	260,30					
0039	000178969	ESMALTE SINTETICO - BRILHANTE; GELO; MADEIRA E METAIS; RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO					
		5,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
92,90	5,0000	464,50					
0040	000190284	ESMALTE SINTETICO - ACETINADO; BRANCO; MADEIRA E METAIS; RESINA ALQUIDICA A BA SE DE OLEO					
		3,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
105,53	3,0000	316,59					
0041	000190659	ROLO PARA PINTURA - DE 09CM; LA - PELO DE CARNEIRO; DE ACO, PARA SUSTENTACAO D A CAMISA; DE PLASTICO					
		20,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
7,10	20,0000	142,00					
0042	000194310	TAMPA PARA RALO DE INSTALACOES SANITARIAS - ACO INOX; QUADRADO; 15 X 15CM					
		26,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
15,85	26,0000	412,18					
0043	000201960	TAMPAO - PVC; SOLDABEL; 1/2 POLEGADA; AGUA					
		39,0000	0,0000	0,0000	0,0000		

0,49	39,0000	19,31			

0044 000210153 ESMALTE SINTETICO - ACETINADO; PRETO; MADEIRA E METAIS; RESINA ALQUIDICA A BAS E DE OLEO					
		1,0000	0,0000	0,0000	0,0000
123,25	1,0000	123,25			

0045 000213705 ROLO PARA PINTURA - DE 05CM; ESPUMA; DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; DE PL ASTICO					
		16,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2,55	16,0000	40,80			

0046 000221554 ESMALTE SINTETICO - BRILHANTE; VERMELHO; MADEIRA E METAIS; RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO					
		2,0000	0,0000	0,0000	0,0000
113,59	2,0000	227,18			

0047 000234761 CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA - PVC; DOCOL					
		21,0000	0,0000	4,0000	0,0000
25,18	17,0000	428,06			

0048 000239585 PIGMENTO PARA TINTA - AMARELA; -; TINTA PVA/LATEX/ACRILICA					
		4,0000	0,0000	4,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			

EMISSAO: 30/12/2025
 UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
 PAGINA: 000015
 UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
 REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI	
		VALOR					
0049	000239593	PIGMENTO PARA TINTA - VERDE; -; TINTA ACRILICA E PVA					
		10,0000	0,0000	4,0000	0,0000		
	3,70	6,0000	22,20				
0050	000239607	PIGMENTO PARA TINTA - AZUL; -; TINTA ACRILICA E PVA					
		7,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	3,70	7,0000	25,90				
0051	000254657	ESMALTE SINTETICO - BRILHANTE; BRANCO; MADEIRA E METAIS; RESINA ALQUIDICA A BA					
	SE DE OLEO	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	93,98	3,0000	281,94				
0052	000256226	REGISTRO HIDRAULICO - BRONZE; DE PRESSAO; 3/4 POLEGADAS; -					
		5,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	14,86	5,0000	74,33				
0053	000259489	PIGMENTO PARA TINTA - PRETO; -; TINTA ACRILICA E PVA					
		10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	3,70	10,0000	37,00				
0054	000272817	FITA DEMARCACAO - PLASTICO POLIETILENO; AMARELA E PRETA (ZEBRADA); 7CM DE LARG					
	URA X 200 METROS COMPRIMENTO; ISOLAME	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	19,74	4,0000	78,99				
0055	000281000	TRINCHA - 2 1/2 POLEGADAS; CERDA NATURAL - COR GRIS					
		3,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	5,09	3,0000	15,27				
0056	000281190	SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - PVC; 1 1/4 POLEGADA; BACIA SANITARIA					
		92,0000	0,0000	7,0000	0,0000		
	2,06	85,0000	175,34				
0057	000356204	REGISTROS DE GAVETA - BRONZE; 1 POLEGADA; NAO INCLUIDO					
		2,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	10,18	2,0000	20,36				
0058	000356433	TE (CONEXAO) - PVC; 3/4 POLEGADA; COLAVEL; AGUA					
		36,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	0,93	36,0000	33,48				
0059	000356514	TE (CONEXAO) - PVC; 20MM; SOLDAVEL; AGUA					
		60,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	1,98	60,0000	118,80				

0060	000356522	TE (CONEXAO) - PVC; 25MM; SOLDAVEL; AGUA	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	5,48	40,0000	219,20			
0061	000357030	NIPLE - PVC; 3/4 POLEGADAS; SIMPLES	28,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	0,63	28,0000	17,65			
0062	000357049	NIPLE - PVC; 1 1/2 POLEGADAS; SIMPLES	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	3,14	5,0000	15,70			
0063	000357057	NIPLE - PVC; 1/2 POLEGADA; SIMPLES	49,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	0,56	49,0000	27,44			
0064	000357626	TE (CONEXAO) - PVC; 50MM; SOLDAVEL; AGUA	38,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	4,88	38,0000	185,44			

NCONSR11		ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS				
		EMISSAO: 30/12/2025				
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020		PAGINA: 000016				
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181		MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO				
REF: 12/2025 09:28						

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD						

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO			
	****	SALDO ATUAL	****			
			ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO
TARIO	QUANTIDADE		VALOR			PRECO UNI

0065	000358363	ADAPTADOR - PVC; 50MM; SOLDABEL; AGUA	35,0000	0,0000	2,0000	0,0000
	3,17	33,0000	104,91			

0066	000360171	PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NUMERO 08; UNIDADE	35,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	2,87	35,0000	100,45			

0067	000360180	PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NUMERO 10; UNIDADE	38,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	2,99	38,0000	113,62			

0068	000382612	CURVA - PVC; ROSCAVEL; 3/4 POLEGADAS; 90 GRAUS; REDE DE AGUA	63,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	6,92	63,0000	436,14			

0069	000386197	TRINCHA - 3/4 POLEGADA; CERDA NATURAL - COR GRIS	11,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	1,91	11,0000	21,01			

0070	000389420	TRINCHA - 1 1/2 POLEGADAS; CERDA NATURAL - COR GRIS	14,0000	0,0000	4,0000	0,0000
	2,74	10,0000	27,49			

0071	000392022	TRINCHA - 3 POLEGADAS; CERDA NATURAL - COR GRIS	18,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	7,95	18,0000	143,16			

0072	000399612	CURVA - BRONZE; ROSCAVEL; 3/4 POLEGADAS; 90 GRAUS; REDE DE AGUA	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	3,62	3,0000	10,87			

0073	000411175	COLA DE CONTATO - PASTOSO; LATA DE 750 GRAMAS	0,0000	10,0000	0,0000	5,0000-
	60,00	5,0000	300,00			

0074	000416703	GESSO PARA CONSTRUCAO CIVIL - PO; ENDURECIMENTO RAPIDO	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	47,47	2,0000	94,94			

0075	000424293	AGUARRAS - BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS; DILUIR ESMALTES SINTETIC	22,0000	0,0000	0,0000	0,0000
OS VERNIZES DE RESINA						
	14,46	22,0000	318,21			

0076	000451754	JOELHO - PVC; 50MM; SOLDABEL; 90 GRAUS; ESGOTO				

			26,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	2,06	26,0000	53,56			

0077	000464961	UNIAO - BRONZE; 1 POLEGADA; ROSCAVEL				
			3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	84,89	3,0000	254,68			

0078	000495948	REGISTRO DE ESFERA - BRONZE; TRIPARTIDO; 3/4 POLEGADAS				
			9,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	227,56	9,0000	2.048,04			

0079	000516988	THINNER - DILUICAO DE TINTA, ESMALTE SINTETICO E LIMPEZA				
			3,0000	0,0000	1,0000	0,0000
	15,25	2,0000	30,50			

0080	000522082	NIPLE - FERRO GALVANIZADO; 1 1/2 POLEGADAS; SIMPLES				
			25,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	2,38	25,0000	59,50			

80

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000017

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM! MATERIAL DESCRICAO SALDO

**** SALDO ATUAL ****

TARIO

QUANTIDADE

ANTERIOR VALOR

ENTRADA

SAIDA

ESTORNO

PRECO UNI

0081|000553603 LUVA - PVC; 32MM; SIMPLES; SOLDAVEL; AGUA

11,47

15,0000

15,0000

0,0000

0,0000

0,0000

172,05

0082|000568066 JOELHO - PVC; 20MM; SOLDAVEL; 90 GRAUS; AGUA

0,38

57,0000

60,0000

0,0000

3,0000

0,0000

21,66

0083|000568082 LUVA - PVC; 20MM; SIMPLES; SOLDAVEL; AGUA

0,35

85,0000

85,0000

0,0000

0,0000

0,0000

29,88

0084|000568090 LUVA - PVC; 40MM; SIMPLES; SOLDAVEL; AGUA

2,64

37,0000

37,0000

0,0000

0,0000

0,0000

98,04

0085|000574430 TE (CONEXAO) - PVC; 3/4 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA

3,20

28,0000

28,0000

0,0000

0,0000

0,0000

89,60

0086|000593370 JOELHO - PVC; 3/4; COLAVEL E ROSCAVEL (LR); 90 GRAU; AGUA

4,47

25,0000

25,0000

0,0000

0,0000

0,0000

111,75

0087|000594083 JOELHO - PVC; 1/2 POLEGADA; COLAVEL E ROSCAVEL (LR); 90 GRAUS; AGUA

3,76

58,0000

58,0000

0,0000

0,0000

0,0000

218,08

0088|000604496 PORTA-PAPEL HIGIENICO - PLASTICO ABS; REDONDO; 27CM DIAMETRO

23,81

173,0000

205,0000

0,0000

32,0000

0,0000

4.120,53

0089|000608289 TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; FOSCO; BRANCO GELO; ACRILICA A BASE DE AGUA; ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR;

228,60

5,0000

6,0000

0,0000

1,0000

0,0000

1.143,00

0090|000615595 UNIAO - BRONZE; 3/4 POLEGADAS; ROSCAVEL

22,51

3,0000

3,0000

0,0000

0,0000

0,0000

67,53

0091|000630470 PORTA - ANGELIM; PRANCHETA E LISA; 70CM LARGURA X 210CM ALTURA X 3,0CM ESPESURA

192,54

11,0000

5,0000

6,0000

0,0000

0,0000

2.117,95

0092		000630500	PORTA - ANGELIM; PRANCHETA E LISA; 60CM LARGURA X 210CM ALTURA X 3,0CM ESPESSURA				
				0,0000	7,0000	0,0000	0,0000
207,40		7,0000	1.451,80				

0093		000630527	PORTA - ANGELIM; PRANCHETA E LISA; 82CM LARGURA X 210CM ALTURA X 3,5CM ESPESSURA				
				0,0000	8,0000	0,0000	0,0000
207,40		8,0000	1.659,20				

0094		000630535	PORTA - ANGELIM; PRANCHETA E LISA; 72CM LARGURA X 210CM ALTURA X 3,5CM ESPESSURA				
				0,0000	7,0000	0,0000	0,0000
207,40		7,0000	1.451,80				

0095		000630543	PORTA - ANGELIM; PRANCHETA E LISA; 62CM LARGURA X 210CM ALTURA X 3,5CM ESPESSURA				
				0,0000	6,0000	0,0000	0,0000
207,50		6,0000	1.245,00				

0096		000633712	FITA ADESIVA - PARA LINOLEO; PRETA; 50MM				
				116,0000	0,0000	0,0000	0,0000
50,99		116,0000	5.914,84				

96

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000018

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM! MATERIAL

DESCRICAO

SALDO

SALDO ATUAL

ANTERIOR

ENTRADA

SAIDA

ESTORNO

PRECO UNI

TARIO

QUANTIDADE

VALOR

0097|000634115

JOELHO - PVC; 40MM; SOLDABEL, COM ANEL DE VEDACAO; 90 GRAUS; ESGOTO

50,0000

0,0000

1,0000

0,0000

5,53

49,0000

270,97

0098|000636398

TE (CONEXAO) - BRONZE; 1 1/2 POLEGADAS; ROSCAVEL; AGUA

5,0000

0,0000

0,0000

0,0000

20,00

5,0000

100,00

0099|000636401

TE (CONEXAO) - BRONZE; 1 1/4 POLEGADAS; ROSCAVEL; AGUA

3,0000

0,0000

0,0000

0,0000

18,00

3,0000

54,00

0100|000636410

TE (CONEXAO) - BRONZE; 1 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA

5,0000

0,0000

0,0000

0,0000

11,85

5,0000

59,25

0101|000638420

TUBO NAO METALICO, RIGIDO - PVC; SOLDABEL; 40MM; REDE DE ESGOTO; 6 METROS

2,0000

0,0000

0,0000

0,0000

28,40

2,0000

56,80

0102|000638528

JOELHO - PVC; 25MM; SOLDABEL; 90 GRAUS; AGUA

55,0000

0,0000

8,0000

0,0000

0,46

47,0000

21,62

0103|000640921

LUVA - PVC; 3/4 POLEGADA; DE CORRER; COLAVEL; AGUA

24,0000

0,0000

0,0000

0,0000

10,61

24,0000

254,77

0104|000645869

BUCHA DE REDUCAO - PVC; 40 X 32MM; SOLDABEL; AGUA

26,0000

0,0000

0,0000

0,0000

1,52

26,0000

39,64

0105|000647152

PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NUMERO 04; UNIDADE

36,0000

0,0000

0,0000

0,0000

2,62

36,0000

94,32

0106|000647160

PINCEL PARA PINTURA - NYLON; NUMERO 06; UNIDADE

37,0000

0,0000

0,0000

0,0000

2,57

37,0000

95,09

0107|000650064

TINTA PARA DEMARCAAO E SINALIZACAO VIARIA - RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO; ESTIRENO-ACRILICO, PIG

3,0000

0,0000

0,0000

0,0000

100,43

3,0000

301,29

0108|000650072

TINTA PARA DEMARCAAO E SINALIZACAO VIARIA - RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA

Relatório de Levantamento de Saldos Saldos Material Consumo 2025 (135412746)

SEI 2180.01.0000501/2026-39 / pg. 225

DE COPOLIMERO; ESTIRENO ACRILICO, PIG						
			4,0000	0,0000	4,0000	0,0000
	0,00	0,0000	0,00			

0109	000653055 UNIAO - PVC; 32MM; SOLDABEL					
			32,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	9,32	32,0000	298,35			

0110	000653101 JOELHO - PVC; 25MM X 3/4 POLEGADA; SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO; 90 GRAUS; AGU					
A			4,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	2,00	4,0000	8,00			

0111	000653330 TRINCHA - 2 POLEGADAS; CERDA EM CRINA DE CAVALO					
			13,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	4,37	13,0000	56,81			

0112	000653349 TRINCHA - 4 POLEGADAS; CERDA EM CRINA DE CAVALO					
			14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	11,00	14,0000	154,06			

112

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000019

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				
0113	000659096	TE (CONEXAO) - PVC; 40MM; SOLDABEL; ESGOTO	64,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	1,51	64,0000	97,14				
0114	000670537	JOELHO - PVC; 3/4 POLEGADAS; ROSCAVEL; 90 GRAUS; AGUA	25,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	1,79	25,0000	44,75				
0115	000671550	JOELHO - PVC; 1/2 POLEGADA; ROSCAVEL; 90 GRAUS; AGUA	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	1,39	40,0000	55,60				
0116	000671967	TE (CONEXAO) - PVC; 1/2 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA	60,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	3,48	60,0000	208,80				
0117	000673722	REGISTRO DE ESFERA - PVC; SOLDABEL; 50MM	3,0000	0,0000	2,0000	0,0000	
	20,90	1,0000	20,90				
0118	000702609	LUVA - PVC; 25MM X 3/4 POLEGADA; SIMPLES; SOLDA X ROSCA; AGUA	60,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	1,28	60,0000	77,10				
0119	000711047	LUVA - PVC; 3/4 POLEGADAS; DE CORRER; ROSCAVEL; AGUA	60,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	10,33	60,0000	620,10				
0120	000711136	LUVA - PVC; 32 X 20MM; DE REDUCAO; SOLDABEL; AGUA	38,0000	0,0000	4,0000	0,0000	
	2,55	34,0000	86,84				
0121	000711187	LUVA - PVC; 50 X 25MM; DE REDUCAO; SOLDABEL; AGUA	24,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	1,57	24,0000	37,80				
0122	000711330	LUVA - PVC; 75MM; SIMPLES; SOLDABEL; AGUA	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	15,35	2,0000	30,70				
0123	000712396	TE (CONEXAO) - PVC; 40MM; SOLDABEL; AGUA	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	7,35	40,0000	294,00				
0124	000712418	TE (CONEXAO) - PVC; 1 POLEGADA; ROSCAVEL; AGUA	25,0000	0,0000	0,0000	0,0000	

11,57	25,0000	289,25			
0125	000712434	TE (CONEXAO) - PVC; 1 1/2 POLEGADAS; ROSCAVEL; AGUA	30,0000	0,0000	1,0000
27,65	29,0000	801,85			0,0000
0126	000712914	FITA ANTIDERRAPANTE - MATERIAL ABRASIVO; NAO REFLETIVA; PRETA; 5,0CM X 5M	0,0000	16,0000	0,0000
33,63	8,0000	269,04			8,0000-
0127	000713287	UNIAO - PVC; 1 1/4 POLEGADAS; ROSCAVEL	10,0000	0,0000	0,0000
33,56	10,0000	335,60			
0128	000713309	UNIAO - PVC; 20MM; SOLDAVEL	80,0000	0,0000	0,0000
6,43	80,0000	514,80			

128

NCONSR11

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000020

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0129	000713317	UNIAO - PVC; 40MM; SOLDAVEL	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	17,41	10,0000	174,10				
0130	000713325	UNIAO - PVC; 50MM; SOLDAVEL	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	7,94	10,0000	79,40				
0131	000713759	REGISTROS DE GAVETA - LATAO FUNDIDO; 1 POLEGADA; EM METAL CROMADO C-23	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	33,57	2,0000	67,14				
0132	000713813	REGISTROS DE GAVETA - LATAO FUNDIDO; 3/4 POLEGADAS; EM METAL CROMADO C-23	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	15,00	3,0000	45,00				
0133	000716057	RABICHO HIDRAULICO - PVC; FLEXIVEL; 1/2 POLEGADA; 60CM	105,0000	0,0000	4,0000	0,0000	
	5,84	101,0000	589,84				
0134	000718130	LIXA PARA LIXADEIRA - LONITA; 50; 15CM; SEM EMENDA	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	850,00	1,0000	850,00				
0135	000740292	TORNEIRA - ACO CROMADO; 3/4 DE POLEGADA; PARA JARDIM	23,0000	0,0000	6,0000	0,0000	
	31,92	17,0000	542,64				
0136	000760536	PIGMENTO PARA TINTA - VERMELHO; DE ASPECTO LIQUIDO; TINTA LATEX	8,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	3,70	8,0000	29,60				
0137	000794317	REGISTRO HIDRAULICO - BRONZE; DE PRESSAO; 1/2 POLEGADA; CROMADO C-50	12,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	71,71	12,0000	860,52				
0138	000824747	COLA MADEIRA - MADEIRA DE MEDIA E BAIXA DENSIDADE; PVAC (POLIMERO,VINILICO,TENSOATIVOS,PLASTIFICANTE) BRANCA	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	40,49	1,0000	40,49				
0139	000843741	FITA PARA VEDACAO - TEFLON; 24MM	101,0000	0,0000	2,0000	0,0000	
	10,75	99,0000	1.064,35				
0140	000846929	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - UNIFICADO, COM EMBOLO E PISTAO; DE 1					

Relatório de Levantamento de Saldos Saldos Material Consumo 2025 (135412746)

SEI 2180.01.0000501/2026-39 / pg. 229

1/2 E 1 1/4 POLEGADA; HYDRA 2511, 251				
	41,0000	0,0000	4,0000	0,0000
31,60	37,0000	1.169,54		

0141 000887161 ARGAMASSA - CIMENTO + AGREGADOS MINERAIS ADITIVOS NAO TOXICOS; INTERNO E EXTERNO; ACIII E				
	11,0000	0,0000	3,0000	0,0000
34,90	8,0000	279,20		

0142 000927279 ANEL DE VEDACAO - BORRACHA; 40MM; VEDACAO DE CONEXAO				
	43,0000	0,0000	1,0000	0,0000
0,68	42,0000	28,56		

0143 000941905 PLACAS DE REGULAMENTACAO DE TRANSITO - R-1 - PARADA OBRIGATORIA; CHAPA DE ACO CARBONO OU MELAMINICO OU POLIESTER; P				
	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000
298,41	2,0000	596,82		

0144 000942456 TUBO NAO METALICO, RIGIDO - PVC; SOLDAVEL; 20MM; IRRIGACAO; 6 METROS, SUPORTANDO PRESSOES DE ATE 6KGF/CM2				
	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000
15,00	2,0000	30,00		

144

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000021

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
CARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI	
		VALOR					
0145	000958824	BROCHA - EM NYLON; PLASTICO; RETANGULAR; TAMANHO GRANDE	5,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
	7,84	4,0000	31,36				
0146	000959197	REGISTRO HIDRAULICO - BRONZE; DE PRESSAO; 3/4 POLEGADAS (20MM); CROMADO C-50	4,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
	43,50	3,0000	130,50				
0147	000959944	REGISTRO DE ESFERA - PVC; SOLDAVEL; 25MM	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	5,80	5,0000	29,00				
0148	000965685	ESMALTE SINTETICO - FOSCO (DUPLA ACAO); GRAFITE ESCURO; MADEIRA E METAIS; RESI	3,0000	0,0000	2,0000	0,0000	
NA ALQUIDICA A BASE DE OLEO	110,61	1,0000	110,61				
0149	000993298	SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - PVC; 1 1/2 POLEGADA; BACIA SANITARIA	38,0000	0,0000	1,0000	5,0000	
	2,08	42,0000	87,36				
0150	000997218	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - LATEX; FOSCO AVELUDADO; BRANCO GELO; RESINA A BAS	2,0000	0,0000	2,0000	0,0000	
DE DISPERSAO AQUOSA; ALVENARIA INTE	0,00	0,0000	0,00				
0151	001018914	ADAPTADOR - PVC; 60MM X 2 POLEGADAS; SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO; AGUA	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	4,55	2,0000	9,10				
0152	001035070	ROLO PARA PINTURA - 15CM; LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA; DE ACO; DE FIBRA	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	9,00	20,0000	180,00				
0153	001035070	ROLO PARA PINTURA - 15CM; LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA; DE ACO; DE FIBRA	35,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	5,13	35,0000	179,55				
0154	001210807	PORTA PAPEL-TOALHA - DE PAREDE; ROLO DE 200 METROS; PLASTICO ABS	119,0000	0,0000	25,0000	0,0000	
	206,75	94,0000	19.434,50				
0155	001249754	COLA - ADESIVO VINILICO DISPERSO EM AGUA; MADEIRAS, LAMINADOS, PLASTICOS, PAPE	0,0000	6,0000	0,0000	3,0000-	
	50,00	3,0000	150,00				

0156	001254421	ESGUICHO - ENGATE RAPIDO STORZ, REQUINTE 16MM; SEM REGULAGEM DO JATO DE AGUA; 1 1/2 POLEGADA; LATAO	7,0000	0,0000	0,0000	0,0000
			144,00	7,0000	1.008,00	
0157	001309935	ACABAMENTO PARA REGISTRO - GAVETA; ACO CROMADO; 3/4 POLEGADAS; BOTAO DE ACABA ENTO, PARAFUSO DE FIXACAO DO VOLANTE V	4,0000	0,0000	1,0000	0,0000
			22,97	3,0000	68,91	
0158	001366521	PLACAS DE INDICACAO DE TRANSITO - SEGURANCA - CUIDADO PISO MOLHADO; P5; POLIE ILENO COM PROTECAO UV, COR AMARELA; C	30,0000	0,0000	30,0000	0,0000
			0,00	0,0000	0,00	
0159	001408054	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO VIARIA - RESINA ACRILICA; DISPERSAO A BASI DE SOLVENTE ORGANICO; PIGMENTOS INOR	22,0000	0,0000	4,0000	0,0000
			101,00	18,0000	1.818,00	
0160	001408852	VALVULA DE ESCOAMENTO - METAL CROMADO; LAVATORIO; 01 POLEGADA	23,0000	0,0000	0,0000	0,0000
			9,36	23,0000	215,28	

160

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000022

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				

0161	001448927	VALVULA DE DESCARGA PARA MICTORIO - PAREDE PARA ALTA PRESSAO AUTOMATICA; LIGA METALICA; ½ DE POLEGADA; ACABAMENTO C					
			20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
59,40	20,0000		1.188,00				

0162	001457730	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLAD A; 2.1/2 POLEGADAS; UNIVERSAL					
			40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
34,70	40,0000		1.388,27				

0163	001461893	BOIA PARA RESERVATORIO DE AGUA - ELETRICA; MATERIAL ATOXICO QUE NAO CONTEM MER CURIO; CONTROLE E PROTECAO DA BOMBA D					
			8,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
165,91	8,0000		1.327,28				

0164	001478710	ESMALTE SINTETICO - FOSCO; PRETO; MADEIRA E METAIS; RESINA A BASE DISPERSAO AQ UOSA POLIMERO ACRILICO					
			4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
81,59	4,0000		326,36				

0165	001486209	SELANTE PARA VEDACAO - MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANONO - CINZA; 60 - 120 MINUTOS					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
35,40	1,0000		35,40				

0166	001504355	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - POLIPROPILENO; COM TAMPA; UNIVERSAL; OVAL; BRANC A					
			68,0000	0,0000	15,0000	0,0000	
17,76	53,0000		941,28				

0167	001515217	SIFAO - FLEXIVEL EM PVC; 1 1/2 POLEGADAS/DUPLO SANFONADO UNIVERSAL					
			154,0000	0,0000	4,0000	0,0000	
3,05	150,0000		457,50				

0168	001538861	VASO SANITARIO - PORCELANA; BRANCA; ELEVADO ACESSO PLUS DE 45CM, COM CAIXA ACO PLADA					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
582,00	1,0000		582,00				

0169	001549081	TORNEIRA - ACO INOX, ACABAMENTO CROMADO; 1/2 POLEGADA PARA LAVATORIO; AUTOMATI CA, COM REGULAGEM DE TEMPO E VAZAO					
			35,0000	0,0000	3,0000	0,0000	
76,65	32,0000		2.452,80				

0170	001573616	TRINCO PARA PORTA - INOX; PRESSAO; JANELA BLINDEX					
			10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
50,00	10,0000		500,00				

0171	001586831	ROLO PARA PINTURA - 23CM; PELO DE CARNEIRO, ANTIGOTA - ALTURA DA LA: 23MM; ACO ; FIBRA	14,97	22,0000	26,0000 329,34	0,0000	4,0000	0,0000
0172	001603329	REGISTRO DE ESFERA - PVC; SOLDAVEL; 20 MM	5,56	3,0000	5,0000 16,68	0,0000	2,0000	0,0000
0173	001609238	VERNIZ - MARITIMO INCOLOR, A BASE DE AGUA; FOSCO; MADEIRA	79,00	3,0000	3,0000 237,00	0,0000	0,0000	0,0000
0174	001615939	JOELHO - PVC; 75MM; SOLDAVEL; 90 GRAUS; AGUA	69,16	2,0000	2,0000 138,32	0,0000	0,0000	0,0000
0175	001699652	ADESIVO - ELASTICO; PASTOSO; CUBAS; BISNAGA 400 A 420 G	20,52	7,0000	9,0000 143,64	0,0000	2,0000	0,0000
0176	001702424	FECHADURA - ACO COM ACABAMENTO NIQUELADO; CHAVE ESCAMOTEAVEL; MOVEIS	13,05	10,0000	0,0000 130,50	10,0000	0,0000	0,0000

176

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000023

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0177	001713299	ABRACADEIRA METALICA - SAE 1010/20 - INOX 304; ROSCA SEM FIM; MIN. 1/2 X MAX. 3/4 - LARGURA 9,5MM; COM PARAFUSO; SE					
		43,0000	0,0000	2,0000	0,0000		
	3,84	41,0000	157,68				
0178	001713302	ABRACADEIRA METALICA - SAE 1010/20 - INOX 304; ROSCA SEM FIM; MIN. 3/4 X MAX. 1", LARGURA 9,5MM.; COM PARAFUSO; SE					
		92,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	5,63	92,0000	518,24				
0179	001717472	VERNIZ - MARITIMO INCOLOR A BASE DE AGUA; ACETINADO; MADEIRA					
		2,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	73,33	2,0000	146,66				
0180	001737236	PARAFUSO COM FENDA - GALVANIZADO; CHATA PHILIPS; AUTO BROCANTE; 4,8 X 50 MM					
		2,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	41,79	2,0000	83,58				
0181	001752022	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA - ANTIVANDALISMO; LIGA METALICA COM ACABAM					
		20,0000	0,0000	2,0000	0,0000		
	133,00	18,0000	2.394,00				
0182	001775405	CIMENTO - CP II; E-32					
		2,0000	0,0000	1,0000	0,0000		
	44,50	1,0000	44,50				
0183	001779044	CHUVEIRO - DUCHA, 4 TEMPERATURAS;; TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA; 5500 WAT					
		19,0000	0,0000	2,0000	0,0000		
	72,00	17,0000	1.224,00				
0184	001847740	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - ACRILICA; FOSCO, ANTIDERRAPANTE; VERMELHA; RESINA					
		6,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	59,62	6,0000	357,72				
0185	001853627	PORTA - ANGELIM OU TAUARI OU SIMILAR; LISA E MACICA; 80 CM X 210 CM X 3 A 3,5C					
		0,0000	6,0000	0,0000	0,0000		
	308,30	6,0000	1.849,80				
0186	001857312	FECHADURA - ACO INOX; COM TAMBOR E MACANETA TIPO L; PORTA DE MADEIRA EXTERNA					
		3,0000	0,0000	3,0000	0,0000		
	0,00	0,0000	0,00				
0187	001875701	PUXADOR - PORTA DE BOX COM DIVISORIAS; ALUMINIO; CROMADO; 55MM (ALT) X 22MM (					

DIAMETRO)					
		20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
100,00	20,0000	2.000,00			

0188 001903373 PLACAS DE REGULAMENTACAO DE TRANSITO - PLACA INDICATIVA; ACM 3 MM; PELICULA RE					
FLETIVA					
		2,0000	0,0000	0,0000	0,0000
300,00	2,0000	600,00			

0189 001942875 ESPELHO - LAPIDADO, COR PRATA, COM MOLDURA; 4MM; 138CM X X170CM					
		1,0000	0,0000	1,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			

0190 001998137 TUBOS METALICOS, RIGIDOS - ACO INOX 304; SOLDAVEL; 3/4 POLEGADA; 1 MM					
		30,0000	0,0000	30,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			

TOTAL DO ITEM DE DESPESA			
SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS
SALDO ATUAL			

116.586,97	15.744,56	25.253,13	652,98-
106.425,42			
190			

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000024

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA AD

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO					
	****	SALDO ATUAL	****					
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECOS	VALOR	UNI

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

EMISSAO: 30/12/2025
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
PAGINA: 000025
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0001	000082597	INTERRUPTOR SISTEMA X - 1 SECAO; SISTEMA X; PVC; 110 A 250 VOLTS; 15 AMPERES	98,0000	0,0000	10,0000	0,0000	
	5,45	88,0000	480,06				
0002	000112046	CANALETA - PVC; 20MM LARGURA X 10MM ALTURA X 2200MM (SISTEMA X)	15,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
	109,22	14,0000	1.529,08				
0003	000128643	ELETRODUTO - PVC; RIGIDO ROSCAVEL; LISO; 3/4 POLEGADA	13,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	8,65	13,0000	112,52				
0004	000140392	BASE PARA RELE - -; -; METAL	10,0000	0,0000	10,0000	0,0000	
	0,00	0,0000	0,00				
0005	000149144	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 10KA; 25 AMPERES, CURVA DE DISPARO C; MONOPOLAR, TE	6,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	25,00	6,0000	150,00				
0006	000151122	LAMPADA HALOGENA - PALITO; 1000 WATTS; 220/240 VOLTS; R7S	91,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	58,56	91,0000	5.328,96				
0007	000165646	RESISTENCIA - LIGA ESPECIAL (NIQUEL-CROMO), PARA CHUVEIRO; 220 VOLTS; 5400 WATTS	35,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	21,47	35,0000	751,70				
0008	000170992	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; 4; PVC 750V; PVC; 2,5 MM2; AZUL	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	185,00	2,0000	370,00				
0009	000171000	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; 4; PVC 750V; PVC; 2,5 MM2; VERDE	9,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	185,00	9,0000	1.665,00				
0010	000194794	FIO ELETRICO - SOLIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 1; PLASTICO 750V; 10,00 MM2; AZUL	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
	0,00	0,0000	0,00				
0011	000201049	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; CLASSE 5; 750V; COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; 4,0 MM2; PRETO	3,0000	0,0000	1,0000	0,0000	

	281,00	2,0000	562,00			
0012	000219584	TOMADA SISTEMA X - UNIVERSAL, 2 PINOS, 15 AMP - 125 VOLTS; PLASTICO				
			12,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	5,69	12,0000	68,28			
0013	000294209	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TERMOMAGNETICO; 32 AMPERES; MONOPOLAR; 220 VOLTS; SOBRE TRILHOS				
			6,0000	0,0000	2,0000	0,0000
	25,00	4,0000	100,00			
0014	000295779	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR; RETANGULAR; 01 SECAO, 01 TECLA; 10A/250V; SIMPLES COM PLACA				
			55,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	5,19	55,0000	285,67			
0015	000318094	FUSIVEL - DIAZED RETARDADO; 16 AMP; 500 VOLTS				
			25,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	25,00	25,0000	625,00			
0016	000362123	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR; QUADRADO; 3 SECOES COM TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL QUADRADA; 127V/10A; COM PLACA 4X4				
			15,0000	0,0000	15,0000	0,0000
	0,00	0,0000	0,00			

EMISSAO: 30/12/2025
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
PAGINA: 000026
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0017	000452955	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; CLASSE 5; 750V; COMPOSTO TERM					
		OPLASTICO NAO HALOGENO; 4,0 MM2; VERD					
			3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	281,00	3,0000	843,00				
0018	000495786	FIO ELETRICO - SOLIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 1; PVC 750V; 2,5 MM2; VERDE					
			7,0000	0,0000	7,0000	0,0000	
	0,00	0,0000	0,00				
0019	000550701	LUVA PARA ELETRODUTO - PVC, COM ROSCA; 1 1/4 POLEGADAS					
			10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	3,02	10,0000	30,25				
0020	000583103	ACESSORIOS PARA CANALETA - COTOVELO INTERNO VARIAVEL; CANALETA DLP; 85 A 95 GR					
		AUS; DE PVC					
			23,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	40,80	23,0000	938,40				
0021	000627127	ACESSORIOS PARA CANALETA - COTOVELO EXTERNO; CANALETA DLP; 90 GRAUS; DE PVC					
			46,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	35,10	46,0000	1.614,60				
0022	000647381	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - ESPELHO CEGO; PVC; CEGO; 2 X 4 POL.;					
		CINZA					
			20,0000	0,0000	20,0000	0,0000	
	0,00	0,0000	0,00				
0023	000672114	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - PAREDE; PVC; DUAS TOMADAS REDONDAS;					
		4X4; CINZA					
			66,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	1,19	66,0000	78,54				
0024	000704148	LUVA PARA ELETRODUTO - PVC; 3/4 POLEGADA, COM ROSCA					
			6,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	2,00	6,0000	12,00				
0025	000718262	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; 5; PVC 0,6/1,0KV; PVC; 1,5 MM					
		2; PRETA					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	118,00	1,0000	118,00				
0026	000720267	CONDULETE - 3/4 POLEGADA; ALUMINIO; COM ROSCA; TB; ALUMINIO NATURAL					
			5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	11,15	5,0000	55,75				
0027	000722901	CONDULETE - 3/4 POLEGADA; ALUMINIO; COM ROSCA; LL; ALUMINIO NATURAL					
			10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	

	11,90	10,0000	119,00			
0028	000849529	BATERIA - NAO-RECARREGAVEL ALCALINA; 9 VOLTS; CONFORME FABRICANTE				
			4,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	13,27	4,0000	53,08			
0029	000860263	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - CONDULETE; ALUMINIO; UM TOMADA REDONDA; 3/4 POLEGADAS; ALUMINIO NATURAL				
			60,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	5,46	60,0000	328,02			
0030	000896942	BATERIA - NAO-RECARREGAVEL, LITHIUM, REF.:CR123A; 3 VOLTS; 1200MA				
			11,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	18,61	11,0000	204,79			
0031	000931314	FIO ELETRICO - FLEXIVEL; COBRE; MOLE; 6; PVC, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 0,6/1,0KV; 6,00MM2; VERDE				
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	450,00	1,0000	450,00			
0032	000934780	FIO ELETRICO - RIGIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 2; PVC 750V; 4,0 MM2; PRETO				
			2,0000	0,0000	2,0000	0,0000
	0,00	0,0000	0,00			

NCONSR11

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

EMISSAO: 30/12/2025

PAGINA: 000027

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				
0033	000934828	FIO ELETRICO - RIGIDO; COBRE; MOLE; CLASSE 2; PVC 750V; 6,0 MM2; PRETO					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	409,00	1,0000	409,00				
0034	000939390	LAMPADA HALOGENA - PAR 20; 50 WATTS; 220 VOLTS; E27					
			20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	50,75	20,0000	1.015,00				
0035	001008099	ADAPTADOR/PLUG/PINO (TOMADA ELETRICA) - MACHO; MONOBLOCO (PADRAO BRASILEIRO); 2 PINOS REDONDOS; PVC; 10 AMPERES; 250					
			49,0000	0,0000	7,0000	0,0000	
	4,30	42,0000	180,60				
0036	001029991	TOMADA PARA REDE ELETRICA - QUADRADO; DE EMBUTIR; COM PLACA; 2P + T UNIVERSAL; TERMOPLASTICO; 250 VOLTS; 10 AMPERE					
			80,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	5,28	80,0000	422,40				
0037	001035142	CONDULETE - 3/4 POLEGADAS; ALUMINIO; FURO COM ROSCA;; MULTIPLO X; ALUMINIO					
			5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	8,28	5,0000	41,40				
0038	001038516	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; 5; 750V; COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; 2,5 MM2; VERMELHO					
			7,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
	185,00	6,0000	1.110,00				
0039	001060821	SENSOR FOTOELETRICO - -; -; 1000W / 1800 VA (220V); 220/240V; 50/60HZ					
			30,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	27,54	30,0000	826,47				
0040	001194844	ADAPTADOR/PLUG/PINO (TOMADA ELETRICA) - FEMEA; HEXAGONAL, PADRAO BRASILEIRO; PARA CONEXAO EM 3 PINOS CILINDRICOS (2					
			19,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	4,68	19,0000	89,06				
0041	001199153	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - ESPELHO PARA TOMADA PADRAO BRASILEIRO; PVC; 2P+T; 4X4; BRANCO					
			57,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	5,69	57,0000	324,33				
0042	001251708	TOMADA PARA REDE ELETRICA - HEXAGONAL, PARA CONDULETE; EMBUTIR SEM PLACA; PINO CILINDRICO DE 4MM, 2P+T; PVC; 250 VO					
			19,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	5,69	19,0000	108,11				
0043	001265393	FITA ISOLANTE - FITA PLASTICA ISOLANTE P/CONDUTORES BAIXA TENSAO; 19MM X 20 M					

Relatório de Levantamento de Saldos Saldos Material Consumo 2025 (135412746)

SEI 2180.01.0000501/2026-39 / pg. 243

- ISOLACAO 750 VOLTS, TEMPERATURA 80°					
		582,0000	0,0000	0,0000	63,0000
4,82	645,0000	3.114,39			

0044 001290967 TOMADA PARA REDE ELETRICA - RETANGULAR; FEMEA; 2 P + T - PADRAO BRASILEIRO; TERMOPLASTICO; 127 VOLTS; 10 AMPERES; C					
		88,0000	0,0000	88,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			

0045 001338773 PROTETOR CONTRA SURTO (DPS) - 45KA; AC 175V/DC 225V; 270V; 1,2KV; ENCAIXE EM TRILHO					
		3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
26,00	3,0000	78,00			

0046 001338781 PROTETOR CONTRA SURTO (DPS) - 20KA; AC 175V/DC 225V; 270V; 0,8KV; ENCAIXE EM TRILHO					
		2,0000	0,0000	0,0000	0,0000
69,20	2,0000	138,40			

0047 001343467 CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE NU; MOLE; CLASSE 4; PVC 450/750V; PVC; 6,0 MM2; PRETO					
		1,0000	0,0000	0,0000	0,0000
446,00	1,0000	446,00			

0048 001345419 SOQUETE ELETRICO - LAMPADA FLUORESCENTE; 02 PINOS/PRESSAO					
		62,0000	0,0000	0,0000	0,0000
3,70	62,0000	229,98			

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000028

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				
0049	001355082	CANALETA - TERMOPLASTICO AUTOEXTINGUIVEL; 32 X 12,5 X 2100 MM	11,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
494,35	11,0000		5.437,85				
0050	001410415	INTERRUPTOR - BIPOLAR; RETANGULAR; 1 TECLA SIMPLES; 10A/250V; SIMPLES, SEM PLACA	87,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
4,93	87,0000		429,59				
0051	001422359	SOQUETE ELETRICO - LAMPADA DICROICA MR16; 02; BASE GU10	152,0000	0,0000	6,0000	0,0000	
2,00	146,0000		292,00				
0052	001450786	LAMPADA HALOGENA - CLASSICA - BULBO A55; 42 WATTS; 127 VOLTS; E27	183,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
12,88	183,0000		2.357,04				
0053	001463179	ADAPTADOR/PLUG/PINO (TOMADA ELETRICA) - MACHO; MONOBLOCO(PADRAO BRASILEIRO); 2 PINOS REDONDOS; PVC; 20A; 250V	12,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
4,82	12,0000		57,89				
0054	001463659	CONDULETE - 3/4 POLEGADA; PVC; SEM ROSCA; C; NAO APLICAVEL	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
11,94	15,0000		179,10				
0055	001522760	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; FLEXIVEL; COBRE; MOLE; CLASSE 5; PVC 0,45/0,75KV; CAMADA EXTERNA EM PVC; 4,0 MM2; AZUL	3,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
301,00	2,0000		602,00				
0056	001524496	SOQUETE ELETRICO - LAMPADA LED TUBULAR BASE G13; 02 PINOS COM SISTEMA ANTIVIBRATORIO	26,0000	0,0000	10,0000	0,0000	
3,27	16,0000		52,47				
0057	001531247	TOMADA PARA REDE ELETRICA - REDONDA COM HASTE LONGA E INTERIOR HEXAGONAL BR; EMBUTIR/SEM ESPELHO/PLACA; TRES PINOS	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
4,80	15,0000		72,00				
0058	001531255	TOMADA PARA REDE ELETRICA - REDONDA COM HASTE LONGA E INTERIOR HEXAGONAL BR; EMBUTIR/SEM ESPELHO/PLACA; TRES PINOS	6,0000	0,0000	6,0000	0,0000	
0,00	0,0000		0,00				
0059	001531620	REFLETOR - PAR 64; ALUMINIO; PRATEADO OU PRETO; SEM VIDRO; PAR 64; 500W A 1000					

Relatório de Levantamento de Saldos Saldos Material Consumo 2025 (135412746)

SEI 2180.01.0000501/2026-39 / pg. 245

W; 110-220V					
		32,0000	0,0000	0,0000	0,0000
162,41	32,0000	5.197,12			

0060	001532880 TOMADA PARA REDE ELETRICA - QUADRADA, 4X4; PADRAO BRASILEIRO, EMBUTIR COM PLACAS, 02 SECOES; 2P T - UNIVERSAL; PVC;				
		76,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7,62	76,0000	579,38			

0061	001533940 CANALETA - PVC COM ADESIVO, PARA PISO; 60 X 13MM				
		5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
544,32	5,0000	2.721,60			

0062	001568060 BOCAL PARA LAMPADAS - PORCELANA; E14; 250 VOLTS				
		10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2,51	10,0000	25,10			

0063	001634402 LUMINARIA DE EMERGENCIA - PLASTICO ABS; 02 FAROIS LEDS COM 2.200 LUMENS; BATERIA GEL SELADA 4V/2.2AH (INCORPORADA);				
		20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
95,75	20,0000	1.915,00			

0064	001667076 TOMADA PARA REDE ELETRICA - HEXAGONAL; EMBUTIR , SEM PLACA; CILINDRICOS, 2P + T (PADRAO BRASILEIRO); PVC; 250 VOLT				
		12,0000	0,0000	12,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			

EMISSAO: 30/12/2025
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
PAGINA: 000029
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO					
	****	SALDO ATUAL	****					
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI	
		VALOR						
0065	001688650	LAMPADA LED - TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T8 600 MM; 9 W; 6500 K; 900 LM; NAO; BIV OLT (100-240 VAC); 60 HZ; MAIOR OU IG	242,0000	0,0000	25,0000	0,0000		
	12,56	217,0000	2.726,56					
0066	001688685	LAMPADA LED - TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T8 1200 MM; 18 W; 6500 K; 1850 LM; NAO; BIVOLT (100-240 VAC); 60 HZ; MAIOR OU	385,0000	0,0000	25,0000	0,0000		
	16,10	360,0000	5.797,29					
0067	001711873	REFLETOR - SOBREPOR; ALUMINIO; PINTURA ELETROSTATICA; TEMPERADO; LED; 250W; BI VOLT	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	303,60	2,0000	607,20					
0068	001713680	LAMPADA LED - TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T8 600 MM; 9 A 10 W; 4000 K; 900 LM; NAO ; 100-240 VAC; 60 HZ; MAIOR OU IGUAL	400,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	16,78	400,0000	6.712,00					
0069	001740202	LAMPADA LED - VELA; 6 W; 3000 K; 300 LM; NAO; BIVOLT (100-240 VAC); 60 HZ; MAI OR OU IGUAL A 0,7; MINIMO 190 GRAUS;	561,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	16,67	561,0000	9.351,87					
0070	001744275	REFLETOR - HOLOFOTE DE SOBREPOR COM ALCA AJUSTAVEL; METAL; PINTURA ELETROSTATI CA; BRANCO CRISTAL; LED RGB; 200 W; B	12,0000	0,0000	3,0000	0,0000		
	105,59	9,0000	950,31					
0071	001771493	BRCADEIRA (ACESSORIO ELETRICO) - ACO GALVANIZADO; FIXAR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; T8; 28W	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	2,25	30,0000	67,50					
0072	001802089	CHUVEIRO - CHUVEIRO ELETRICO 4 TEMPERATURAS; TERMOPLASTICO; 6800W; 220V	10,0000	0,0000	2,0000	0,0000		
	62,40	8,0000	499,20					
0073	001804294	SPOT LIGHT - SPOT DE EMBUTIR QUADRADO; POLICARBONATO COR BRANCA; EMBUTIDA DE 4 A 5 W, COR AMARELA, 2700 A 3300 K; B	148,0000	0,0000	6,0000	0,0000		
	8,79	142,0000	1.248,18					
0074	001814052	LAMPADA LED - DICROICA; 4 A 5 W; 2700 A 3000 K; 350 LM; NAO; BIVOLT (100-240 V AC); 60 HZ; MAIOR OU IGUAL A 0,4; 35	348,0000	0,0000	14,0000	0,0000		
	13,84	334,0000	4.624,02					

0075	001833553 LUMINARIA - PAINEL LED EMBUTIR; QUADRADA; PINTURA ELETROSTATICA; 16 CM X 16 CM ; JATEADO; LED 18 W; 1080 LM; 6000 A				
		9,0000	0,0000	4,0000	0,0000
17,54	5,0000	87,70			

0076	001859021 LAMPADA LED - PAR 30; 11 W; 3000 K; 720 LM; NAO; BIVOLT (100-240 VAC); 50/60 H Z; MAIOR OU IGUAL A 0,7; 35 GRAUS; MA				
		176,0000	0,0000	0,0000	0,0000
16,67	176,0000	2.933,92			

0077	001904329 LUMINARIA DE EMERGENCIA - BAQUELITE; MINIMO 30 LEDS SMD, NA BARRA DE ILUMINACA O; BATERIA INTERNA SELADA, RECARREGAV				
		25,0000	0,0000	0,0000	0,0000
17,54	25,0000	438,50			

0078	001926268 LAMPADA LED - TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T8 2400 MM; 40 W; 6500 K; 3800 LM; SIM; BIVOLT (100-240 VAC); 50/60 HZ; MAIOR				
		14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
16,95	14,0000	237,30			

0079	001926438 LAMPADA HALOGENA - PAR 64 FOCO 5; 1000 W; 220 V; E27				
		20,0000	0,0000	20,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			

0080	001926446 LAMPADA HALOGENA - DICROICA MR16; 50 W; 12 V; GU5.3				
		75,0000	0,0000	0,0000	0,0000
25,92	75,0000	1.944,00			

ELEMENTO DE DESPESA :003020-MATERIAL ELETRICO

ITEM! MATERIAL	DESCRICAO	SALDO					
****	SALDO ATUAL	****					
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0081 001926756	LAMPADA LED - BOLINHA; 40 W; 2700 K; 40 LM; SIM; 127 V; 60 HZ; MAIOR OU IGUAL A 0,4; 200 GRAUS; MAIOR OU IGUAL A 80						
		124,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
16,95	124,0000	2.101,80					
0082 001928848	LAMPADA LED - LED COB; 1 W; 2700 K; 90 LM; SIM; 220 V; 60 HZ; MAIOR OU IGUAL A 0,4; 320 GRAUS; MAIOR OU IGUAL A 80%						
		245,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
8,88	245,0000	2.177,76					
0083 001947621	LAMPADA LED - VELA FILAMENTO; 2 W; 6500 K; 150 LM; NAO; 127 V; 60 HZ; MAIOR OU IGUAL A 0,4; 320 GRAUS; MAIOR OU IGU						
		85,0000	0,0000	8,0000	0,0000		
13,81	77,0000	1.063,37					
0084 002017431	LUMINARIA DE EMERGENCIA - BAQUELITE; 60 LEDS; LITIO 1200MAH - 3.7V; 100 - 240 V; SUPRIR ILUMINACAO EM QUEDA DE ENER						
		120,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
32,00	120,0000	3.840,00					

TOTAL DO ITEM DE DESPESA				
SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	
SALDO ATUAL				
101.636,02	0,00	9.206,71	304,15	
92.733,46	84			

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000031

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
			ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
TARIO	QUANTIDADE		VALOR				

0001	000001813	CORTADOR DE VIDROS - FERRO COM PONTA DIAMANTADA; COM RODINHA; HASTE DE FERRO E MBORRACHADA; NAO APLICAVEL					
			0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	86,00	1,0000	86,00				

0002	000010146	ELETRODO DE SOLDAGEM - 2,5 X 350MM; SOLDAGEM EM GERAL					
			5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	24,49	5,0000	122,45				

0003	000055441	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 13 X 18; SEM CABECA; GALVANIZADO					
			0,0000	4,0000	0,0000	2,0000-	
	50,00	2,0000	100,00				

0004	000065099	TESOURA DE JARDIM - DE MADEIRA; DE ACO, DE 12 POLEGADAS					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	59,65	1,0000	59,65				

0005	000089362	BUCHA PARA FIXACAO - S; NYLON; NUMERO 10					
			0,0000	6,0000	0,0000	3,0000-	
	45,00	3,0000	135,00				

0006	000097926	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE - UNIVERSAL; ACO CROMO VANADIO; 7 POLEGADAS; REVESTIDO EM MATERIAL I					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	27,90	1,0000	27,90				

0007	000118346	CADEADO - COMUM; SIMPLES; SIMPLES; 50MM; CURTA; ACO					
			3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	58,60	3,0000	175,80				

0008	000147532	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 220					
			130,0000	0,0000	12,0000	0,0000	
	1,20	118,0000	142,73				

0009	000156043	DISCO DE SERRA - ACO CARBONO; 350MM; 30MM; COM 36 DENTES; MADEIRA					
			0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	42,25	1,0000	42,25				

0010	000165310	ALICATE DE CORTE - FRONTAL; 5 POLEGADAS; ACO; CABO REVESTIDO EM MATERIAL ISOLANTE					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	57,60	1,0000	57,60				

0011	000190004	DOBRADICA - LATAO; ZINCADO; DOBRAVEL; 3 1/2 POLEGADAS					
			0,0000	400,0000	0,0000	0,0000	
	3,30	400,0000	1.320,00				

0012	000243868	LIXA ABRASIVA - PARA MASSA; 180	279,0000	0,0000	12,0000	0,0000
	0,67	267,0000	180,47			
0013	000263800	REBITE - ALUMINIO; 3,2 X 15MM; POP; REDONDA	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-
	90,00	1,0000	90,00			
0014	000320820	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 100	247,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	1,20	247,0000	298,74			
0015	000320838	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 120	280,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	1,20	280,0000	338,63			
0016	000331457	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE - REBITADOR POP; TIPO ALAVANCA; ACO CROMO VANADIO; 470MM; P/ REBITE	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-
	135,00	1,0000	135,00			

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000032

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				
0017	000332305	COLHER DE PEDREIRO - TRIANGULAR; ACO CARBONO; 9 POLEGADAS; MADEIRA COM BATENTE METALICO					
			4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	24,43	4,0000	97,72				
0018	000337471	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE - REBITADOR; BICO EXTENDIDO; CO M 4 BICOS; ACO TEMPERADO; PARA REBITE					
			0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	134,97	1,0000	134,97				
0019	000354317	LIXA ABRASIVA - PARA FERRO; 120					
			299,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	2,64	299,0000	792,33				
0020	000356085	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 13 X 18; COM CABECA; GALVANIZADO					
			0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	
	50,00	1,0000	50,00				
0021	000356085	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 13 X 18; COM CABECA; GALVANIZADO					
			1,0000	1,0000	0,0000	1,0000-	
	21,93	1,0000	21,93				
0022	000358177	LIXA ABRASIVA - PARA FERRO; 150					
			141,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	2,65	141,0000	373,65				
0023	000422967	TRENA DE PRECISAO - CONSUMO - ATE 50 METROS - ACO; 10 METROS; EM MM; COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO RBC					
			0,0000	6,0000	0,0000	3,0000-	
	40,00	3,0000	120,00				
0024	000518816	LIXA PARA LIXADEIRA - LONITA; 60; 12CM; SEM EMENDA					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	24,81	1,0000	24,81				
0025	000521825	CADEADO - COMUM; SIMPLES; SIMPLES; 35MM; CURTA; ACO					
			9,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	25,20	9,0000	226,80				
0026	000604348	REBITE - ALUMINIO; 4 X 15MM; POP; REDONDA					
			0,0000	1,0000	0,0000	1,0000-	
	0,00	0,0000	0,00				
0027	000604348	REBITE - ALUMINIO; 4 X 15MM; POP; REDONDA					
			0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	
	90,00	1,0000	90,00				

0028	000647721	ESPATULA FERRAMENTAL - ACO; 3	POLEGADAS; PEDREIRO/PINTURA			
				13,0000	0,0000	1,0000
						0,0000
		8,00	12,0000	96,00		

0029	000669059	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 16	X 24; COM CABECA			
				2,0000	0,0000	0,0000
						0,0000
		19,31	2,0000	38,62		

0030	000669059	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 16	X 24; COM CABECA			
				0,0000	2,0000	0,0000
						1,0000-
		50,00	1,0000	50,00		

0031	000673358	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 13	X 15; COM CABECA; GALVANIZADO			
				2,0000	0,0000	0,0000
						0,0000
		21,93	2,0000	43,86		

0032	000678651	ESPATULA FERRAMENTAL - ACO; 5	POLEGADAS; PEDREIRO/PINTURA			
				7,0000	0,0000	0,0000
						0,0000
		9,50	7,0000	66,50		

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000033

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0033	000715654	ESPATULA PARA PINTURA - ACO; 4CM	16,0000	0,0000	2,0000	0,0000	
	6,00	14,0000	84,00				
0034	000717690	REBITE - ALUMINIO; 3,5 X 15MM; POP; REDONDA	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	50,00	1,0000	50,00				
0035	000750956	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIVEL; ACO RAPIDO; 12 POLEGADAS; 18 DPP	43,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	2,14	43,0000	92,02				
0036	000751189	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIVEL; ACO RAPIDO; 12 POLEGADAS; 32 DPP	39,0000	0,0000	3,0000	0,0000	
	3,20	36,0000	115,20				
0037	000760056	PARAFUSO CASTELO - LATAO; SOBERBA; 5/16 POLEGADA X 80MM	40,0000	0,0000	7,0000	0,0000	
	2,76	33,0000	91,23				
0038	000760471	REBITE - ALUMINIO; 6 X 35MM; POP; REDONDA	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	50,00	1,0000	50,00				
0039	000788538	PREGO - FERRO GALVANIZADO; 16 X 24; SEM CABECA; GALVANIZADO	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	50,00	1,0000	50,00				
0040	000943738	PREGO - FERRO; 17 X 21; COM CABECA; POLIDO	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
	50,00	1,0000	50,00				
0041	000982415	BROCA - HASTE PARALELA; ACO RAPIDO; 5MM; 120MM; ACO/FERRO	0,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
	20,00	6,0000	120,00				
0042	001035193	PORTA-CADEADO - FERRO GALVANIZADO; 3,5 POLEGADAS	0,0000	50,0000	0,0000	25,0000-	
	13,00	25,0000	325,00				
0043	001056638	DESEMPENADEIRA - ACO; 180 X 290MM; LISA; ARGAMASSA	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	18,00	3,0000	54,00				
0044	001065793	MOLA AUTOMATICA PARA PORTAS - TIPO AEREA; MODELO MECANICA; SUPORTA PESO DE ATE 70 QUILOS; PARA PORTA COM LARGURA DE					

			10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
155,92	10,0000	1.559,20				

0045	001141104	ESPATULA FERRAMENTAL - ACO; 8 POLEGADAS; PINTURA/PEDREIRO				
		8,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
82,00	8,0000	656,00				

0046	001241184	DESEMPENADEIRA - POLIESTIRENO; 190 X 290MM; LISA; REBOCO				
		3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
11,00	3,0000	33,00				

0047	001299212	BROCA - HSS; ACO RAPIDO; 4MM; 120MM; ACO/FERRO				
		0,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
20,00	6,0000	120,00				

0048	001299700	PARAFUSO COM FENDA - ACO BICROMATIZADO; CHATA PHILIPS; TARRACHANTE P/MDF; 3,5 X 14MM				
		0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
50,00	1,0000	50,00				

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000034

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO UNI
			VALOR				
0049	001366319	BROCA - DE CENTRAR; ACO RAPIDO; 1,00 X 3,15MM; TOTAL: 31 MM; ACO / FERRO	13,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
	23,90	19,0000	454,10				
0050	001405764	BROCA - HASTE PARALELA; ACO RAPIDO; 1/8 DE POLEGADA; APROXIMADAMENTE 65 MILIME	11,0000	14,0000	9,0000	7,0000-	
TROS; FERRO/ACO	15,97	9,0000	143,76				
0051	001405780	BROCA - HASTE PARALELA; AÇO RAPIDO; 3/16 POLEGADAS; APROXIMADAMENTE 86 MILIMET	5,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
ROS; FERRO/ACO	5,15	4,0000	20,60				
0052	001405802	BROCA - HASTE PARALELA; ACO RAPIDO; 1/4 POLEGADA; APROXIMADAMENTE 101 MILIMETR	2,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
OS; FERRO/ACO	16,14	8,0000	129,12				
0053	001455192	BROCA - HASTE PARALELA; ACO RAPIDO; 3,5MM; APROXIMADO 70MM; ACO/FERRO	0,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
	20,00	6,0000	120,00				
0054	001455273	BROCA - HASTE PARALELA; ACO RAPIDO; 6,5MM; APROXIMADO 101MM; ACO/FERRO	0,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
	20,00	6,0000	120,00				
0055	001488910	BROCA - VIDEA; ACO COM PONTA DE METAL DURO; 6 MM; 100 MM; CONCRETO	1,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
	39,18	7,0000	274,26				
0056	001490230	BROCA - DE VIDEA; ACO COM PONTA DE METAL DURO; 5 MM; 90 MM; CONCRETO	6,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
	13,20	12,0000	158,40				
0057	001490273	BROCA - VIDEA; ACO COM PONTA DE METAL DURO; 8 MM; 120 MM; CONCRETO	5,0000	12,0000	0,0000	6,0000-	
	13,95	11,0000	153,50				
0058	001533444	PARAFUSO PARA MADEIRA - ACO BICROMATIZADO; 4,0 X 25MM; CHATA PHILIPS, ROSCA AT	0,0000	2,0000	0,0000	1,0000-	
ARRAXANTE	50,00	1,0000	50,00				
0059	001697676	TRENA DE PRECISAO - CONSUMO - ATE 50 METROS - ACO ESMALTADO; 5 METROS; EM MM,	0,0000	6,0000	0,0000	3,0000-	
CM E POLEGADAS; COM TRAVA E PRESILHA							

30,00	3,0000	90,00			
0060	001706799	REBITE - ALUMINIO; 4,8 X 10 MM; TUBULAR; REPUXO			
		1,0000	0,0000	0,0000	0,0000
103,10	1,0000	103,10			
0061	001716743	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE - DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS; ACO; 8 POLEGADAS; REVESTIDO EM M			
		4,0000	0,0000	0,0000	0,0000
54,29	4,0000	217,16			
0062	001760840	DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - COM RESERVATORIO; PLASTICO ABS; PARA SPRAY; 700 ML A 800 ML; COM VISOR TRANSLUCIDO			
		103,0000	0,0000	37,0000	0,0000
22,00	66,0000	1.452,00			
0063	001807382	CORTADOR DE TUBOS - METAL; CAPAZ DE CORTAR TUBOS DE PVC ATE 42MM DE DIAMETRO			
		1,0000	0,0000	1,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00			
0064	001810472	VASSOURA - PELO NATURAL; NAO APLICAVEL; 40 CM; MADEIRA; MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; 1,50 M; ROSQUEAVEL			
		11,0000	0,0000	3,0000	0,0000
27,38	8,0000	219,04			

NCONSR11		ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS	
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020		EMISSAO: 30/12/2025	
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181		PAGINA: 000035	
REF: 12/2025 09:28		MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO	

ELEMENTO DE DESPESA :003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS			

ITEM! MATERIAL	DESCRICAO	SALDO	
****	SALDO ATUAL	****	
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA
		VALOR	SAIDA
			ESTORNO
			PRECO UNI

0065	001848593 BUCHA PARA FIXACAO - SEM ABA; NYLON; NUMERO 6	0,0000	6,0000
45,00	3,0000	135,00	0,0000
			3,0000-

0066	001857576 PA PARA JARDINAGEM - ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE; COMPACTA COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA	1,0000	0,0000
11,61	1,0000	11,61	0,0000
			0,0000

0067	001884433 PREGO - ACO; 13 X 18; COM CABECA; GALVANIZADO	0,0000	2,0000
50,00	1,0000	50,00	0,0000
			1,0000-

0068	001911317 DESEMPENADEIRA - ACO; 255 MM X 120 MM, APROXIMADAMENTE; DENTADA; ARGAMASSA	5,0000	0,0000
14,70	5,0000	73,50	0,0000
			0,0000

0069	001979620 FECHO - PORTAS; LATAO E ACO; 18 CM; ALAVANCA	20,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00	20,0000
			0,0000

0070	001999001 PARAFUSO ALLEN - METAL; CROMADO; CHATA; CONFORME FABRICANTE; 22MM	20,0000	0,0000
0,00	0,0000	0,00	20,0000
			0,0000

0071	002013487 DISCO DE SERRA - ACO CARBONO; 400 MM; 30 MM; 36 DENTES; MADEIRA	0,0000	2,0000
45,00	1,0000	45,00	0,0000
			1,0000-

TOTAL DO ITEM DE DESPESA			
SALDO ANTERIOR		ENTRADAS	SAIDAS
SALDO ATUAL			ESTORNOS

10.965,37		8.016,44	2.574,38
13.059,21			3.348,22-

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000036

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003023-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

ITEM! MATERIAL DESCRICAO SALDO

**** SALDO ATUAL ****

TARIO QUANTIDADE ANTERIOR ENTRADA SAIDA ESTORNO PRECO UNI

VALOR

0001|001544322 OLEO EM SPRAY - DESENGRIPANTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE; LUBRIFICANTE, SOLV

ENTE, FRAGRANCIA E GAS PROPELENTE

10,80 9,0000 10,0000 0,0000 1,0000 0,0000

97,20

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR ENTRADAS SAIDAS ESTORNOS

SALDO ATUAL

108,00 0,00 10,80 0,00

97,20

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000037

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003024-PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
	****	SALDO ATUAL	****				
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					

0001	000023671	PNEU VEICULO PARA MOVIMENTAR MATERIAL - CARRINHO DE MAO; NAO APLICAVEL; DIANTE					
	IRA; 3.25X8						
		12,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	58,00	12,0000	696,00				

0002	000050741	CAMARA AR VEICULO PARA MOVIMENTAR MATERIAL - VIATURAS PARA MOVIMENTACAO DE MAT					
	ERIAL; 3,25 / 3,50 - 8.						
		12,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	14,00	12,0000	168,00				

0003	000389820	BENGALA PARA TORNEIRA DE BEBEDOURO - UNIVERSAL; LATAO CROMADO					
		12,0000	0,0000	2,0000	0,0000		
	27,50	10,0000	275,00				

0004	000605778	PLACA DE IDENTIFICACAO - PVC; 30CM X 10CM X 2MM					
		100,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	60,00	100,0000	6.000,00				

0005	001270117	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; PVC; TRIPLA FILTRA					
	GEM; APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP						
		38,0000	0,0000	3,0000	0,0000		
	31,95	35,0000	1.118,25				

0006	001325280	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - BEBEDOURO IBBL BDF 300; PVC; TRIPLA FILTRAGEM/PRE					
	C+3; APROXIMADAMENTE 41CM X 31,2CM X						
		29,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	31,95	29,0000	926,55				

0007	001375555	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - LIDER/ PASILLO SPECIALE; JATO; LATAO CROMADO; 5/8" P					
	OLEGADAS						
		38,0000	0,0000	2,0000	0,0000		
	27,50	36,0000	990,00				

0008	001757920	RESERVATORIO PARA BEBEDOURO ELETRICO - PLASTICO PLASTICO BRANCO; P/ BEBEDOURO					
	IBBL FR600; -						
		10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	62,16	10,0000	621,60				

0009	001942760	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - COMPATIVEL COM DIVERSOS PURIFICADORES (UN					
	IVERSAL); PVC FLEXIVEL ATOXICO; 1/4 P						
		25,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	10,08	25,0000	252,00				

0010	001973541	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - INDUSTRIAL 50 LITROS; COPO; GIRATORIA;VOLANTE CRUZET					
	A C33; METAL CROMADO COM CANOPLA EM I						
		10,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	43,68	10,0000	436,80				

TOTAL DO ITEM DE DESPESA			
SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS
SALDO ATUAL			
11.690,05	0,00	205,85	0,00
11.484,20			

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

EMISSAO: 30/12/2025
UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020
PAGINA: 000038
UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO
REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS

ITEM!	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO					
	****	SALDO ATUAL	****					
TARIO	QUANTIDADE		ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
			VALOR					
0001	000478903	CHAVE STORZ PARA MANGUEIRA DE INCENDIO - LATAO; 20CM; PARA MANGUEIRA DE 1 1/2"						
	E 2 1/2"							
			16,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
	15,00	16,0000	240,00					

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS
SALDO ATUAL			
240,00	0,00	0,00	0,00
240,00			

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11

ALMOXARIFADO DE CONSUMO/FCS

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000039

UNIDADE ORCAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA :003030-MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

ITEM! MATERIAL DESCRICAO SALDO

**** SALDO ATUAL ****

TARIO QUANTIDADE ANTERIOR VALOR ENTRADA SAIDA ESTORNO PRECO UNI

0001|001496247 SACO DE FIBRA SINTETICA - RAFIA; 60CM X 80CM (L X A); USO GERAL

1,99 140,0000 145,0000 0,0000 5,0000 0,0000

278,60

TOTAL DO ITEM DE DESPESA

SALDO ANTERIOR ENTRADAS SAIDAS ESTORNOS

SALDO ATUAL

288,55 0,00 9,95 0,00

278,60

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

EMISSAO: 30/12/2025

UNIDADE ALMOXARIFADO : 2181020

PAGINA: 000040

UNIDADE ORÇAMENTARIA : 02181

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE MATERIAL DE CONSUMO

REF: 12/2025 09:28

ELEMENTO DE DESPESA : 003041-MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

ITEM	MATERIAL	DESCRICAO	SALDO				
		****	SALDO ATUAL	****			
TARIO	QUANTIDADE	ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	ESTORNO	PRECO	UNI
		VALOR					
0001	000175676	OCULOS DE SEGURANCA - PLASTICO RESISTENTE; PROTECAO CONTRA IMPACTO; EM POLICAR					
		BONATO ANTIEMBACANTE; LARGAS PARA MAI					
			9,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	13,95	9,0000	125,61				
0002	000330809	LUVA PARA SEGURANCA - NITRILA; EVITAR RISCOS BIOLOGICOS E QUIMICOS; PEQUENA, C					
		ANO LONGO NAO INFERIOR A 45CM; TODOS					
			9,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	76,78	9,0000	691,02				
0003	000330809	LUVA PARA SEGURANCA - NITRILA; EVITAR RISCOS BIOLOGICOS E QUIMICOS; PEQUENA, C					
		ANO LONGO NAO INFERIOR A 45CM; TODOS					
			5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	23,77	5,0000	118,85				
0004	000468630	LUVA PARA SEGURANCA - LATEX NATURAL, FORRADA, NA COR VERDE; PROTECAO DAS MAOS					
		EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS; TAMANHO GR					
			2,0000	0,0000	1,0000	0,0000	
	8,92	1,0000	8,92				
0005	000468630	LUVA PARA SEGURANCA - LATEX NATURAL, FORRADA, NA COR VERDE; PROTECAO DAS MAOS					
		EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS; TAMANHO GR					
			4,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	23,77	4,0000	95,08				
0006	000813117	PROTETOR AURICULAR - 110 DECIBEIS; PLUG, COM CORDAO					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	6,26	1,0000	6,26				
0007	001091875	GUARDA-CHUVA - DE 08 VARETAS EM ACO; NYLON; PRETA; 1,40 METROS; AUTOMATICO; PA					
		RA PORTARIA					
			1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	41,00	1,0000	41,00				
0008	001313398	CAPA PARA CHUVA - PVC LAMINADO; TRANSPARENTE; MANGAS E CAPUS; CONFORME SOLICIT					
		ADO PELO ORGAO/ENTIDADE					
			50,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	15,33	50,0000	766,50				
0009	001626507	LUVA PARA SEGURANCA - NYLON E REVESTIDA EM POLIURETANO; MANUSEIO DE CARGAS; G					
		E CANO MEDIO; COM TODOS OS DEDOS					
			11,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	23,77	11,0000	261,47				
0010	001813269	LUVA PARA SEGURANCA - VAQUETA DE COURO MACIO/FLEXIVEL, CORTE MONTPELIER; COBER					
		TURA PARA ELETRICISTA; 15 CM (TAMANHO					
			10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
	29,80	10,0000	298,00				

0011 001813269 LUVA PARA SEGURANCA - VAQUETA DE COURO MACIO/FLEXIVEL, CORTE MONTPELIER; COBER					
TURA PARA ELETRICISTA; 15 CM (TAMANHO					
		11,0000	0,0000	0,0000	0,0000
23,77	11,0000	261,47			

TOTAL DO ITEM DE DESPESA				
SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	ESTORNOS	
SALDO ATUAL				
2.683,10	0,00	8,92	0,00	
2.674,18				

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

DATA BASE: 31/12/2025

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 - AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0
52.02 - ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	2	0,02
52.03 - ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	1	277,64
52.04 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	129	102.596,80
52.05 - EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0
52.06 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	58	101.539,59
52.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	711	984.379,32
52.08 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	700	2.111.168,55
52.09 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	9	7.376,18
52.10 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDICÃO E INSPECÇÃO	95	32.183,78
52.11 - INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0	0
52.12 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	879	545.928,65
52.13 - MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	3	4.355,60
52.14 - MOBILIÁRIO	5.712	2.500.047,77
52.15 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	723	922.588,61
52.16 - TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	0	0
52.17 - VEÍCULOS	6	129.318,19
52.18 - COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2	56,16
52.19 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	506	973.025,18
52.20 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	31	15.777,93
52.21 - MATERIAL DIDÁTICO	3	6.624,65
52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	29	46.460,46
52.26 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORR	64	16.204,75
52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18	6.767,95
TOTAL	9.681	8.506.677,78

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Considerando o grande número de bens a serem conferidos, iniciou-se o inventário, que foi realizado simultaneamente através de arquivo importado do SIAD (data-base em 28/11/2025) para os celulares, assim como pelas listagens de cargas patrimoniais, a fim de oferecer descrição sucinta dos bens, com características relevantes para melhor identificação do material, permitindo uma conferência mais criteriosa. Foram inventariadas 51 cargas patrimoniais com um total de 9.658 bens, distribuídos no prédio da FCS, no CEFART Liberdade, no CâmeraSete, no CTFP (Marzagão e Avenida dos Andradas) e no Palácio da Liberdade. Os bens patrimoniais sob a responsabilidade do Galpão Cine Horto, do Instituto Cultural Filarmônica e da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, exceto os que estão fisicamente nas instalações da FCS, não foram inventariados pela Comissão, visto estarem com os respectivos contratos de permissão/cessão de uso vigentes.

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Os dados dos coletores foram consolidados e foi gerado o Relatório Detalhado de Bens – SIAD, que demonstrou um total de 9.658 bens inventariados, sendo 8.746 bens localizados e 912 bens não localizados. Os 912 bens não localizados estão relacionados no item 2.3, juntamente com os resultados alcançados posteriormente.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

A Comissão encaminhou à Coordenação de Patrimônio a relação contendo os 912 bens inicialmente não localizados, para fins de averiguação. A referida Coordenação procedeu ao confronto de registros, às verificações *in loco* e a outras diligências destinadas à localização dos bens, resultando na identificação de 630 bens localizados e 282 bens não localizados, conforme demonstrado abaixo:

Nº	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE SIAD	RESULTADOS ALCANÇADOS
1	14969963	SUORTE PARA CPU -	2181001	localizado
2	17212464	RELOGIO -	2181001	localizado
3	17230080	MESA PARA COMPUTADOR -	2181001	localizado
4	17261031	GRAVADOR - GRAVACAO ALFA NUMER	2181001	localizado
5	17261147	FURADEIRA - SEM IMPACTO; NAO R	2181001	localizado
6	17261570	CAIXA PARA GUARDA DE FERRAMENT	2181001	localizado
7	17262089	CUICA - ACO INOX; ACO INOX; 30	2181001	localizado
8	17263174	TECLADO ELETRONICO MUSICAL - S	2181001	localizado
9	17263492	TECLADO ELETRONICO MUSICAL - S	2181001	localizado
10	17263506	TECLADO ELETRONICO MUSICAL - S	2181001	localizado
11	17276950	TAMBORIM - ACO INOX; 6" DE DIA	2181001	localizado
12	17276969	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
13	17276977	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
14	17276985	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
15	17276993	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
16	17277000	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
17	17277019	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
18	17277027	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
19	17277035	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
20	17277043	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
21	17277051	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
22	17277060	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
23	17277078	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
24	17277086	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
25	17277094	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

26	17277116	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
27	17277124	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
28	17277132	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
29	17277140	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
30	17277159	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
31	17277167	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
32	17277175	VIOLA CLASSICA - TAMPO EM SPRU	2181001	localizado
33	17277205	VIOLA CLASSICA - TAMPO EM SPRU	2181001	localizado
34	17277434	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
35	17277540	VIOLINO - 4 CORDAS; 4/4; EBANO	2181001	localizado
36	17277574	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
37	17277582	VIOLONCELO - EM EBANO, COM CRA	2181001	localizado
38	30936675	TROMPA - METAL; 03 VALVULAS RO	2181001	localizado
39	30936691	TROMPA - METAL; 03 VALVULAS RO	2181001	localizado
40	30936730	FAGOTE - ACERO (MAPLE); 23 CHA	2181001	localizado
41	30936748	FAGOTE - ACERO (MAPLE); 23 CHA	2181001	localizado
42	30936780	TROMPA - METAL; 04 ROTOES; FA	2181001	localizado
43	30937612	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORD	2181001	localizado
44	30937620	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORD	2181001	localizado
45	30937647	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORD	2181001	localizado
46	30937655	ARCO PARA INSTRUMENTOS DE CORD	2181001	localizado
47	30937701	CLARINETE - ABS; SI BEMOL; 17	2181001	localizado
48	30937841	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSIC	2181001	localizado
49	30937850	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSIC	2181001	localizado
50	30937914	TRIANGULO - ACO; CROMADO; GRAN	2181001	localizado
51	30937922	TRIANGULO - ACO; CROMADO; PEQU	2181001	localizado
52	30937957	GANZA - ALUMINIO COM FORMA CIL	2181001	localizado
53	353868	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II	2181004	não localizado
54	728063	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II	2181004	não localizado
55	4828127	CADEIRA -	2181004	não localizado
56	14645068	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II	2181004	não localizado
57	14647176	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II	2181004	não localizado
58	17211670	FICHARIO PARA ESCRITORIO -	2181004	não localizado
59	17217539	MESA PARA ESCRITORIO -	2181004	não localizado
60	17273625	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181004	localizado
61	17291356	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	2181004	não localizado
62	17307350	BANCADA -	2181004	não localizado
63	17307368	ESTUFA PARA ALIMENTOS -	2181004	não localizado
64	17307376	ESTUFA PARA ALIMENTOS -	2181004	não localizado
65	17307813	POLTRONA -	2181004	não localizado
66	17308160	FORNO - ELETICO, 127 VOLTS, P	2181004	não localizado
67	17308178	FORNO - ELETICO, 127 VOLTS, P	2181004	não localizado
68	17308194	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN	2181004	não localizado
69	17308402	MESA CONTROLADORA DE SISTEMA D	2181004	localizado
70	17309140	MESA PARA REUNIAO - RETANGULAR	2181004	localizado
71	17309158	MESA PARA REUNIAO - RETANGULAR	2181004	localizado
72	17309166	MESA PARA REUNIAO - RETANGULAR	2181004	localizado
73	17309778	MESA PARA ESCRITORIO - FUNCION	2181004	não localizado
74	17309786	MESA PARA ESCRITORIO - FUNCION	2181004	não localizado
75	17309794	MESA PARA ESCRITORIO - FUNCION	2181004	não localizado
76	17309816	MESA PARA ESCRITORIO - FUNCION	2181004	não localizado
77	17309824	MESA PARA ESCRITORIO - FUNCION	2181004	não localizado
78	17309875	CLIMATIZADOR DE AR - RESFRIAR	2181004	não localizado
79	17310296	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado
80	17310300	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado
81	17310318	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado
82	17310326	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado
83	17310334	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado
84	17310342	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado
85	17310350	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

86	17310369	CAIXA ACUSTICA - COM AMPLIFICA	2181004	não localizado
87	17310474	ESCANINHO PARA ESCRITORIO - AC	2181004	não localizado
88	17310563	ESCANINHO PARA ESCRITORIO - AC	2181004	não localizado
89	22942394	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE INFO	2181004	não localizado
90	22996176	RACK -	2181004	não localizado
91	29549353	MAQUINA DE CALCULAR -	2181004	localizado
92	30040248	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
93	30040698	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
94	30359651	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
95	30360102	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
96	30361664	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
97	30372623	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
98	33815062	ESTACAO DE TRABALHO - -; -; -;	2181004	não localizado
99	34614540	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLT	2181004	não localizado
100	34616802	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181004	não localizado
101	35222760	ESCADA DOBRAVEL - ALUMINIO	2181004	não localizado
102	51693054	PURIFICADOR DE AGUA - (FILTRAG	2181004	não localizado
103	52302245	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181004	não localizado
104	76398692	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
105	76398706	ESTACAO DE TRABALHO -	2181004	não localizado
106	100616720	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181004	não localizado
107	100624537	CADEIRA -	2181004	não localizado
108	100627358	MESA PARA ESCRITORIO -	2181004	não localizado
109	100628370	AR CONDICIONADO -	2181004	não localizado
110	100628397	AR CONDICIONADO -	2181004	não localizado
111	17293120	COMPUTADOR - LICITACAO OU INST	2181005	não localizado
112	17293138	COMPUTADOR - LICITACAO OU INST	2181005	não localizado
113	17299292	CADEIRA -	2181005	localizado
114	17299306	CADEIRA -	2181005	localizado
115	17299314	CADEIRA -	2181005	localizado
116	17303672	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TE	2181005	não localizado
117	14964732	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	2181006	não localizado
118	17280060	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181006	localizado
119	17288207	AR CONDICIONADO -	2181006	não localizado
120	17296064	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN	2181006	roubado
121	17300363	SERVIDOR DE REDE - TIPO V	2181006	localizado
122	17301068	NOBREAK -	2181006	localizado
123	17301181	PROJETOR MULTIMIDIA -	2181006	roubado
124	17303494	PONTO DE ACESSO - REDE SEM FIO	2181006	localizado
125	17305268	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN	2181006	não localizado
126	17305276	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN	2181006	não localizado
127	17306639	PONTO DE ACESSO - INTERNO; IEE	2181006	localizado
128	17307180	TELEVISAO - SMART TV; 42 OU 43	2181006	localizado
129	17308186	PROJETOR MULTIMIDIA - PARA COM	2181006	localizado
130	17308348	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TE	2181006	localizado
131	17308356	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TE	2181006	localizado
132	17308470	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN	2181006	não localizado
133	17308496	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN	2181006	localizado
134	30896096	ESTACAO DE TRABALHO -	2181006	não localizado
135	33442274	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SI	2181006	não localizado
136	33443130	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SI	2181006	localizado
137	33448043	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SI	2181006	não localizado
138	59501472	COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 7	2181006	não localizado
139	17255970	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRI	2181035	não localizado
140	17286883	CAMERA DE SEGURANCA - -; -; -;	2181035	localizado
141	17291461	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181035	localizado
142	17299667	ARMARIO-BALCAO -	2181035	localizado
143	17304822	CADEIRA -	2181035	localizado
144	30899354	CADEIRA -	2181035	localizado
145	52309843	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181035	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

146	52309975	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181035	localizado
147	52310612	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181035	localizado
148	12632406	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRI	2181065	localizado
149	17208084	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181065	não localizado
150	17211654	MESA PARA ESCRITORIO -	2181065	localizado
151	17212529	MESA PARA ESCRITORIO -	2181065	localizado
152	17217610	MESA PARA ESCRITORIO -	2181065	localizado
153	17218543	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITO	2181065	localizado
154	17218560	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITO	2181065	localizado
155	17218586	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITO	2181065	localizado
156	17218616	CADEIRA -(I) PARA COPA/REFEITO	2181065	localizado
157	17251079	APARADOR (MOBILIARIO) -(II) ES	2181065	localizado
158	17253683	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181065	localizado
159	17259142	EXAUSTOR DOMESTICO -	2181065	localizado
160	17259150	EXAUSTOR DOMESTICO -	2181065	localizado
161	17273897	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181065	localizado
162	17274931	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181065	localizado
163	17278805	ESCADA DOBRAVEL - ALUMINIO; 12	2181065	localizado
164	17287049	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181065	localizado
165	17300746	COMPUTADOR - LICITACAO OU INST	2181065	localizado
166	29443040	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181065	localizado
167	30896088	ESTACAO DE TRABALHO -	2181065	localizado
168	33451320	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SI	2181065	localizado
169	35634294	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181065	localizado
170	100627366	MESA PARA ESCRITORIO -	2181065	localizado
171	17211115	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	2181075	localizado
172	17254817	ROUPEIRO PARA VESTIARIO -	2181075	localizado
173	17296641	ESCADA DOBRAVEL - ALUMINIO	2181075	localizado
174	17305896	FURADEIRA - IMPACTO; SIM; 1/2	2181075	não localizado
175	17307066	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL	2181075	localizado
176	17259703	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
177	17259711	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
178	17259720	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
179	17259746	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
180	17273048	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
181	17273056	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
182	17273242	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
183	17273250	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
184	17303648	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TE	2181081	não localizado
185	17311500	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
186	17311519	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
187	17311527	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
188	17311535	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
189	17311543	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
190	17311551	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
191	17311560	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
192	17311578	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
193	17311586	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
194	17311594	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
195	17311608	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
196	17311616	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
197	17311624	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
198	17311632	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
199	17311640	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
200	17311659	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
201	17311667	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
202	17311675	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
203	17311683	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
204	17311691	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
205	17311705	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

206	17311713	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
207	17311721	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
208	17311730	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
209	17311748	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
210	17311756	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
211	17311764	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
212	17311772	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
213	17311780	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
214	17311799	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
215	17311802	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
216	17311810	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
217	17311829	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
218	17311837	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
219	17311845	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
220	17311853	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
221	17311861	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
222	17311870	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
223	17311888	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
224	30688205	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
225	30688280	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
226	30688370	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
227	30688469	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
228	30688590	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181081	localizado
229	17288215	AR CONDICIONADO -	2181100	não localizado
230	17307325	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL J	2181100	não localizado
231	17308550	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN	2181100	localizado
232	30899478	CADEIRA -	2181200	não localizado
233	30943027	BUSTO - ACERVO -	2181200	localizado
234	30943035	BUSTO - ACERVO -	2181200	localizado
235	30943043	BUSTO - ACERVO -	2181200	localizado
236	33272778	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181200	localizado
237	52310639	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181200	localizado
238	17248876	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181220	localizado
239	17267730	MODULO DE DIMMER - ANALOGICO;	2181220	localizado
240	17285976	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMA	2181220	localizado
241	17269881	DIRECT BOX - DE IMPEDANCIA DE	2181235	localizado
242	17285216	CD PLAYER - LEITOR DE CD COM M	2181235	não localizado
243	17286751	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMA	2181235	localizado
244	17287405	BANCO PARA USO DO INSTRUMENTIS	2181235	não localizado
245	17311055	CAIXA ACUSTICA -	2181235	não localizado
246	17311063	CAIXA ACUSTICA -	2181235	não localizado
247	17311071	CAIXA ACUSTICA -	2181235	não localizado
248	17311080	MESA MISTURADORA DE SOM -	2181235	não localizado
249	17311098	SISTEMA COMPLETO GRAVACAO/RECE	2181235	não localizado
250	17311101	SISTEMA COMPLETO GRAVACAO/RECE	2181235	não localizado
251	17311110	SISTEMA COMPLETO GRAVACAO/RECE	2181235	não localizado
252	17311128	SISTEMA COMPLETO GRAVACAO/RECE	2181235	não localizado
253	17212499	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	2181250	localizado
254	17249430	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181250	localizado
255	17254116	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181260	não localizado
256	952990	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	2181270	não localizado
257	953091	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	2181270	não localizado
258	953105	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	2181270	não localizado
259	2206650	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	2181270	não localizado
260	4824539	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	2181270	não localizado
261	4824571	CADEIRA - COM APOIO PARA BRACO	2181270	não localizado
262	17304814	CADEIRA -	2181270	não localizado
263	17306221	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181270	localizado
264	17306230	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181270	localizado
265	17306248	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181270	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

266	17306256	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181270	localizado
267	17310415	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - C	2181270	localizado
268	17310822	BEBEDOURO REFRIGERADO - COLUNA	2181270	não localizado
269	17296773	SERVIDOR PARA CINEMA DIGITAL -	2181275	localizado
270	17296781	LAVADORA PARA HIGIENIZACAO OCU	2181275	localizado
271	17298067	POLTRONA -	2181275	localizado
272	17219515	GUARITA -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
273	17230039	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
274	17230110	CLAVICULARIO - ACO; COM PORTA;	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
275	17250323	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
276	17250340	ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
277	17250510	MESA PARA ESCRITORIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
278	17250536	MESA PARA ESCRITORIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
279	17250560	MESA PARA COMPUTADOR -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
280	17251036	SOFA - 01 LUGAR	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
281	17260574	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
282	17261821	CAIXA PARA GUARDA DE FERRAMENT	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
283	17270979	AMPLIFICADOR DE AUDIO - 2 CANA	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
284	17271118	CAIXA ACUSTICA - SOM AMBIENTE	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
285	17271126	CAIXA ACUSTICA - SOM AMBIENTE	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
286	17271150	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
287	17271169	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
288	17271177	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
289	17271185	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
290	17271193	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
291	17271207	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
292	17271215	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
293	17271223	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
294	17271231	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
295	17271240	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
296	17271258	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
297	17271266	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
298	17271274	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
299	17271282	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
300	17271290	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
301	17271304	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
302	17273064	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
303	17273072	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
304	17273080	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
305	17273110	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
306	17273129	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
307	17276322	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
308	17276330	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
309	17276357	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
310	17276365	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
311	17276373	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
312	17276381	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
313	17276390	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
314	17276403	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
315	17276420	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
316	17276454	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
317	17276462	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
318	17276489	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
319	17276519	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
320	17276527	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
321	17276535	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
322	17276543	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
323	17276586	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
324	17276594	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
325	17287197	DEFIBRILADOR CARDIACO -	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

326	17299373	SOFA - 02 LUGARES; EM MADEIRA;	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
327	17300959	PURIFICADOR DE AGUA - 60 LITRO	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
328	17303869	ESCADA EXTENSIVEL - 100% ALUMI	2181280	bens concedidos NOVA SERRARIA SPE S.A SEI 2180.01.0001374/2023-48
329	17211956	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181415	não localizado
330	17212863	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181415	localizado
331	17213037	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181415	localizado
332	17213100	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181415	localizado
333	17213258	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181415	não localizado
334	17213320	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181415	localizado
335	17214386	BANQUETA -	2181415	localizado
336	17219299	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181415	localizado Marzagão
337	17222710	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181415	localizado
338	17224217	GRAMPEADOR MEDIO PORTE -	2181415	não localizado
339	17248787	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181415	localizado
340	17248809	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181415	localizado
341	17248884	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181415	localizado
342	17248892	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181415	localizado
343	17248906	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181415	localizado
344	17248914	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181415	localizado
345	17249139	MESA PARA REUNIAO - REDONDA	2181415	localizado
346	17277388	VIOLA CLASSICA - TAMPO EM SPRU	2181415	localizado
347	17292069	GRAMPEADOR MEDIO PORTE -	2181415	localizado
348	17301157	COMPUTADOR - LICITACAO OU INST	2181415	localizado
349	17305969	WEBCAM - PORTA USB; COLORIDA;	2181415	localizado
350	17308119	DESUMIDIFICADOR DE AR - 50 LIT	2181415	localizado
351	17309026	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TE	2181415	localizado
352	17309980	PERFURADORA DE PAPEL PARA ENCA	2181415	localizado
353	17309999	GUILHOTINA -	2181415	localizado
354	17310601	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - C	2181415	localizado
355	30923123	JOGO DE CHAVES FIXAS - ACO CRO	2181415	não localizado
356	30936578	TROMBONE - DE VARA; ALTO MI BE	2181415	localizado
357	30937221	PRATOS (PERCUSSAO) - 14"; BRON	2181415	localizado
358	30937469	QUEIXADA - MADEIRA; METAL	2181415	não localizado
359	30937485	MATRACA - MADEIRA E ACO; 18CM	2181415	não localizado
360	17208700	MESA PARA ESCRITORIO -	2181430	não localizado
361	17218110	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -(III)	2181430	não localizado
362	17274125	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181430	não localizado
363	17280648	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181430	não localizado
364	17281474	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181430	localizado
365	17281482	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181430	localizado
366	17281490	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181430	localizado
367	17281504	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181430	localizado
368	17282365	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181430	não localizado
369	17282586	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181430	não localizado
370	17282608	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181430	não localizado
371	17282616	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181430	não localizado
372	17282640	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181430	não localizado
373	17282705	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181430	não localizado
374	17282837	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181430	não localizado
375	17283671	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181430	não localizado
376	17295190	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
377	17295238	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
378	17295246	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
379	17295262	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
380	17295327	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
381	17295343	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
382	17295416	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
383	17295475	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
384	17295491	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
385	17295564	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

386	17295572	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
387	17295629	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
388	17295637	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
389	17295653	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
390	17295661	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
391	17295726	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
392	17295793	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
393	17295815	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
394	17295866	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
395	17295904	ESTANTE PARA PARTITURAS - META	2181430	não localizado
396	17305705	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181430	não localizado
397	17211964	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181440	não localizado
398	17280656	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181440	não localizado
399	17283655	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181440	não localizado
400	17292085	CLIMATIZADOR NATURAL -	2181440	localizado
401	17292093	CLIMATIZADOR NATURAL -	2181440	localizado
402	17270235	REFRIGERADOR DOMESTICO -	2181445	não localizado
403	17278252	FERRO PARA PASSAR ROUPA, DOMES	2181445	não localizado
404	17281156	ESCADA EXTENSIVEL - ALUMINIO;	2181445	não localizado
405	17304784	MESA DE CANTO -	2181445	não localizado
406	14969971	SUPORTE PARA CPU -	2181450	não localizado
407	17212448	MESA PARA ESCRITÓRIO -	2181450	não localizado
408	17306574	TELEVISAO - SMART TV COM ACESS	2181450	não localizado
409	17306744	CADEIRA UNIVERSITARIA -	2181450	não localizado
410	17310121	CADEIRA - USO DOMESTICO; ASSEN	2181450	não localizado
411	29460573	MESA PARA ESCRITORIO -	2181450	não localizado
412	33440867	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO, SI	2181450	localizado
413	100624707	CADEIRA -	2181450	não localizado
414	17252784	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -	2181454	localizado
415	33272506	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181454	localizado
416	14966670	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	2181455	não localizado
417	17208220	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	2181455	localizado
418	17214823	MESA PARA ESCRITORIO -	2181455	não localizado
419	17227950	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181455	não localizado
420	17248221	LONGARINA - COM APOIO PARA BRA	2181455	não localizado
421	17248337	LONGARINA - COM APOIO PARA BRA	2181455	não localizado
422	17249058	SOFA - 02 LUGARES	2181455	não localizado
423	17251397	MESA ESCOLAR - MADEIRA; METALI	2181455	não localizado
424	17251451	CADEIRA ESCOLAR -	2181455	não localizado
425	17251605	CADEIRA ESCOLAR -	2181455	não localizado
426	17251656	CADEIRA ESCOLAR -	2181455	não localizado
427	17251699	CADEIRA ESCOLAR -	2181455	não localizado
428	17251702	CADEIRA ESCOLAR -	2181455	não localizado
429	17254426	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181455	não localizado
430	17254485	MESA PARA REUNIAO - REDONDA	2181455	não localizado
431	17254507	ROUPEIRO PARA VESTIARIO -	2181455	não localizado
432	17271754	TELA DE PROJECAO - PLASTICO BR	2181455	não localizado
433	17278244	QUADRO MAGNETICO - FIXO; BRANC	2181455	não localizado
434	17278716	EXAUSTOR DOMESTICO -	2181455	não localizado
435	17294207	BLU-RAY OU DVD PLAYER -	2181455	não localizado
436	17294223	REFRIGERADOR DOMESTICO -	2181455	não localizado
437	17302200	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181455	não localizado
438	29460417	CADEIRA UNIVERSITARIA -	2181455	não localizado
439	29460450	CADEIRA UNIVERSITARIA -	2181455	não localizado
440	32266928	TELA DE PROJECAO -	2181455	não localizado
441	33269041	VENTILADOR DE COLUMNA, NAO INDU	2181455	não localizado
442	100615970	MESA PARA ESCRITORIO -	2181455	não localizado
443	17258960	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	2181456	não localizado
444	17258987	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	2181456	não localizado
445	17272009	AMPLIFICADOR DE AUDIO - 2 CANA	2181456	não localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

446	17293928	BANCO PARA USO DO INSTRUMENTIS	2181456	não localizado
447	17305233	MODULO ANATOMICO DIDATICO - MU	2181456	não localizado
448	17305241	MODULO ANATOMICO DIDATICO - BR	2181456	não localizado
449	2480212	BANCO PARA ASSENTO, EM MADEIRA	2181457	localizado
450	4956451	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)	2181457	não localizado
451	5644992	PIANO -	2181457	localizado
452	14968479	AMPLIFICADOR DE AUDIO - AMPLIF	2181457	localizado
453	14968487	MICROFONE - -; -; -;	2181457	localizado
454	14968495	SUPORTE PARA CAIXA ACUSTICA -	2181457	localizado
455	14968509	SUPORTE PARA CAIXA ACUSTICA -	2181457	localizado
456	17214017	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181457	localizado
457	17214580	MESA PARA ESCRITORIO -	2181457	localizado
458	17252865	BANQUETA -(I) METALICA; FIXO	2181457	localizado
459	17252873	BANQUETA -(I) METALICA; FIXO	2181457	localizado
460	17252881	BANQUETA -(I) METALICA; FIXO	2181457	não localizado
461	17252954	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUME	2181457	não localizado
462	17252962	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUME	2181457	não localizado
463	17252970	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUME	2181457	não localizado
464	17253136	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTIS	2181457	não localizado
465	17253845	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181457	localizado
466	17253861	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181457	localizado
467	17253900	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181457	não localizado
468	17254981	MESA PARA ESCRITORIO -	2181457	localizado
469	17259193	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	2181457	não localizado
470	17259207	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	2181457	não localizado
471	17262020	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181457	localizado
472	17262038	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181457	localizado
473	17262151	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUME	2181457	localizado
474	17262208	REPIQUE - ACO INOX; 8 CM X 14"	2181457	localizado
475	17262216	METRONOMO - TODOS INSTRUMENTOS	2181457	localizado
476	17262321	TIMBA - AGUDA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
477	17262330	TIMBA - AGUDA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
478	17262364	TIMBA - AGUDA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
479	17262372	TIMBA - MEDIA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
480	17262380	TIMBA - MEDIA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
481	17262399	TIMBA - MEDIA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
482	17262402	TIMBA - MEDIA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
483	17262410	TIMBA - MEDIA; MADEIRA NA COR	2181457	localizado
484	17262429	SURDO - MEDIO; ACO INOX; 30 CM	2181457	localizado
485	17262437	SURDO - MEDIO; ACO INOX; 30 CM	2181457	localizado
486	17262445	SURDO - CONTRA SURDO; ACO INOX	2181457	localizado
487	17262453	SURDO - CONTRA SURDO; ACO INOX	2181457	localizado
488	17263107	CAIXA CLARA - ESTRUTURA EM ACO	2181457	localizado
489	17263115	ZABUMBA - MADEIRA; 20CM X 20";	2181457	localizado
490	17263123	BATERIA MUSICAL - TOM 14",TOM	2181457	localizado
491	17263131	TIMPANO - BOJO EM FIBRA DE VID	2181457	localizado
492	17263140	TIMPANO - BOJO DE FIBRA DE VID	2181457	localizado
493	17263158	TIMPANO - BOJO EM FIBRA DE VID	2181457	localizado
494	17263190	TECLADO ELETRONICO MUSICAL - S	2181457	localizado
495	17263204	TECLADO ELETRONICO MUSICAL - S	2181457	localizado
496	17263239	TAMBOR - MADEIRA E PELE EM COU	2181457	localizado
497	17263247	TAMBOR - MADEIRA E PELE EM COU	2181457	localizado
498	17263263	CUICA - ALUMINIO; ALUMINIO; 26	2181457	localizado
499	17263271	REPINIQUE - ACO INOX; ACABAMEN	2181457	localizado
500	17263280	TAROL - ACO INOX; 10CM X 14 ";	2181457	localizado
501	17263301	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSA	2181457	localizado
502	17263328	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSA	2181457	localizado
503	17263387	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSA	2181457	localizado
504	17263484	TUMBADORA/CONGA - UMA CONGA DE	2181457	localizado
505	17274435	SPLIT -	2181457	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

506	17277680	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
507	17277698	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
508	17277701	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
509	17277710	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
510	17277728	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
511	17277736	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
512	17277744	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
513	17277760	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
514	17277779	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
515	17277787	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	não localizado
516	17277795	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
517	17277809	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
518	17277817	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
519	17277833	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
520	17277850	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
521	17277868	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
522	17277876	PANDEIRO - MADEIRA; ARO, TARRA	2181457	localizado
523	17277957	TAMBORIM - ACO INOX; 6" DE DIA	2181457	localizado
524	17277990	VIOLAO - OREGON PINE; 6 CORDAS	2181457	localizado
525	17279127	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSA	2181457	localizado
526	17279267	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUME	2181457	não localizado
527	17279283	CAIXA CLARA - ESTRUTURA EM ACO	2181457	localizado
528	17281423	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSA	2181457	localizado
529	17285038	TUMBADORA/CONGA - UMA CONGA DE	2181457	localizado
530	17287464	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181457	localizado
531	17287758	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181457	localizado
532	17290988	TECLADO ELETROICO MUSICAL - P	2181457	localizado
533	17291445	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUME	2181457	localizado
534	17292395	AFOXÉ - MADEIRA; ANEIS E ESFER	2181457	localizado
535	17292409	TAMBORIM - MADEIRA; 6" DE DIAM	2181457	não localizado
536	17292859	TECLADO ELETROICO MUSICAL - P	2181457	localizado
537	17292867	SUPORTE PARA TECLADO (MUSICAL)	2181457	não localizado
538	17292875	CAIXA CLARA - MADEIRA MAPLE NA	2181457	localizado
539	17293898	GLOCKENSPIEL - TECLAS EM ACO,A	2181457	localizado
540	17294592	APOIO DE PES PARA INSTRUMENTIS	2181457	não localizado
541	17294746	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181457	não localizado
542	17294754	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSA	2181457	não localizado
543	17294762	SUPORTE PARA APOIO DE INSTRUME	2181457	localizado
544	17294770	CAIXA CLARA - MADEIRA MAPLE NA	2181457	localizado
545	17294789	ESTOJO PARA INSTRUMENTOS MUSIC	2181457	localizado
546	17296650	QUADRO DE GIZ - MADEIRA, COM M	2181457	localizado
547	17296668	QUADRO DE GIZ - MADEIRA, COM M	2181457	localizado
548	17296676	QUADRO MAGNETICO -	2181457	localizado
549	17299969	VIBRAFONE - ALUMINIO; TUBOS DE	2181457	localizado
550	17301246	BANCA PRATICAVEL PARA PERCUSSA	2181457	não localizado
551	17301254	PANDEIRO - PLASTICO ABS; NYLON	2181457	localizado
552	17301262	ESTOJO PARA INSTRUMENTOS MUSIC	2181457	localizado
553	17305306	MICRO SYSTEM -	2181457	localizado
554	17305314	MICRO SYSTEM -	2181457	localizado
555	17310598	PEDAL PARA BUMBO - SIMPLES COM	2181457	localizado
556	17311349	ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA	2181457	não localizado
557	30923565	MICROFONE DIRECIONAL -	2181457	não localizado
558	30923590	MICROFONE DIRECIONAL -	2181457	não localizado
559	30923620	MICROFONE DIRECIONAL -	2181457	não localizado
560	30923832	VIOLAO - PINHO SUECO E CAIXA E	2181457	não localizado
561	30923840		2181457	localizado
562	30936489	MARACA - CABACA; PERCUSSAO; CA	2181457	localizado
563	30937019	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSIC	2181457	não localizado
564	30937027	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSIC	2181457	localizado
565	30937035	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSIC	2181457	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

566	30937043	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSIC	2181457	não localizado
567	30937051	AGOGO - METAL; PERCUSSAO MUSIC	2181457	localizado
568	30937728	JAM BLOCK - PLASTICO RIGIDO DE	2181457	localizado
569	30937736	JAM BLOCK - PLASTICO RIGIDO DE	2181457	localizado
570	30937876	PRATOS (PERCUSSAO) - 13"; BRON	2181457	localizado
571	30938031	COWBELL - FERRO; INDIVIDUAL	2181457	localizado
572	30938040	COWBELL - FERRO; INDIVIDUAL	2181457	localizado
573	30943426	GANZA - ALUMINIO COM FORMA CIL	2181457	localizado
574	30944740	PRATOS (PERCUSSAO) - 18"; BRON	2181457	localizado
575	30945330	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PA	2181457	não localizado
576	30945348	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PA	2181457	localizado
577	30945356	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PA	2181457	não localizado
578	30945364	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PA	2181457	localizado
579	30945372	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PA	2181457	não localizado
580	30945429	PRATOS (PERCUSSAO) - 16"; BRON	2181457	localizado
581	30945577	TRIANGULO - METAL; CROMADO; PA	2181457	não localizado
582	30945585	CASTANHOLAS - MADEIRA	2181457	localizado
583	30945615	PRATOS (PERCUSSAO) - 18"; BRON	2181457	não localizado
584	35634561	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
585	35634570	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
586	35634588	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
587	35634596	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
588	35634618	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
589	35634626	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
590	35634634	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
591	35634642	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
592	35634677	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
593	35634731	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
594	35634740	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
595	35634804	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
596	35634812	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181457	localizado
597	35635207	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181457	localizado
598	35635223	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181457	localizado
599	35635231	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181457	localizado
600	76396290	CASE PARA EQUIPAMENTOS ELETRO-	2181457	não localizado
601	14966646	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	2181458	não localizado
602	17258952	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	2181458	não localizado
603	17286360	PROJETOR USO ILUMINACAO (PERMA	2181458	não localizado
604	17288185	AR CONDICIONADO -	2181458	localizado
605	17291089	SUORTE PARA CAIXA ACUSTICA -	2181458	não localizado
606	17291097	SUORTE PARA CAIXA ACUSTICA -	2181458	não localizado
607	17291119	CAIXA ACUSTICA - INSTRUMENTOS	2181458	não localizado
608	29460611	MESA PARA ESCRITORIO -	2181458	não localizado
609	30945321	MICROFONE -	2181458	não localizado
610	62646370	COMPUTADOR - LICITACAO OU INST	2181458	não localizado
611	507075	TELEVISAO - COLORIDO; 29 POLEG	2181459	não localizado
612	14968525	RACK -(II) CONFECCIONADO EM ME	2181459	não localizado
613	14968541	TAPE DECK PARA REPRODUCAO DE F	2181459	não localizado
614	17213827	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181459	localizado
615	17213959	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181459	localizado
616	17214025	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181459	localizado
617	17214106	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181459	localizado
618	17214300	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181459	não localizado
619	17216273	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181459	localizado
620	17216842	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDI	2181459	não localizado
621	17216885	ESTANTE PARA PARTITURAS - MADE	2181459	localizado
622	17218977	MESA PARA REUNIAO - REDONDA	2181459	localizado
623	17252857	BANQUETA -(I) METALICA; FIXO	2181459	localizado
624	17252903	BANQUETA -(I) MADEIRA; FIXO	2181459	localizado
625	17252911	BANQUETA -(I) MADEIRA; FIXO	2181459	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

626	17252920	BANQUETA -(I) MADEIRA; FIXO	2181459	localizado
627	17252938	BANQUETA -(I) MADEIRA; FIXO	2181459	localizado
628	17253829	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181459	localizado
629	17253837	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181459	localizado
630	17253853	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181459	localizado
631	17253870	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181459	localizado
632	17253888	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181459	localizado
633	17253896	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181459	localizado
634	17253918	ESTANTE PARA PARTITURAS - AÃO;	2181459	localizado
635	17254159	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181459	localizado
636	17254175	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181459	não localizado
637	17261996	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181459	localizado
638	17262070	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181459	localizado
639	17262100	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181459	não localizado
640	17262143	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181459	localizado
641	17262259	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181459	localizado
642	17263182	PIANO - CAUDA; 03 PEDAI; 88 T	2181459	localizado
643	17271614	CAIXA ACUSTICA - EQUIPAMENTO D	2181459	localizado
644	17274940	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181459	localizado
645	17274958	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181459	não localizado
646	17277221	CONTRABAIXO ACUSTICO - TAMPO E	2181459	localizado
647	17277230	CONTRABAIXO ACUSTICO - TAMPO E	2181459	localizado
648	17277248	CONTRABAIXO ACUSTICO - TAMPO E	2181459	não localizado
649	17277523	CONTRABAIXO ACUSTICO - TAMPO E	2181459	localizado
650	17286808	REFRIGERADOR DOMESTICO -	2181459	localizado
651	17287456	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
652	17287472	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
653	17287480	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
654	17287499	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
655	17287502	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
656	17287510	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
657	17287529	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
658	17287537	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
659	17287545	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
660	17287553	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
661	17287570	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
662	17287596	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
663	17287600	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
664	17287618	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
665	17287626	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
666	17287634	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
667	17287642	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
668	17287650	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
669	17287669	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
670	17287677	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
671	17287685	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
672	17287693	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
673	17287707	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
674	17287715	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
675	17287723	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
676	17287731	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
677	17287740	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
678	17287766	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
679	17287774	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
680	17287782	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
681	17287790	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	não localizado
682	17287804	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
683	17287812	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
684	17287820	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado
685	17287839	ESTANTE PARA PARTITURAS - SUPO	2181459	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

686	17291151	CAIXA ACUSTICA - INSTRUMENTO D	2181459	localizado
687	17291186	AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS	2181459	localizado
688	17291194	AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS	2181459	não localizado
689	17291208	AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS	2181459	localizado
690	17291216	AMPLIFICADOR PARA INSTRUMENTOS	2181459	localizado
691	17291402	CAVAQUINHO - MADEIRA TIPO JACA	2181459	localizado
692	17292417	SURDO - GIGANTE; MADEIRA; 60 C	2181459	não localizado
693	17293715	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181459	localizado
694	17293901	TUMBADORA/CONGA - QUINTO DE 10	2181459	localizado
695	17294401	ASPIRADOR DE PO E/OU LIQUIDOS	2181459	não localizado
696	17294606	METRONOMO - TODOS INSTRUMENTOS	2181459	localizado
697	17296609	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - D	2181459	localizado
698	17298954	BANCADA PARA SERVICOS AUXILIAR	2181459	localizado
699	17298962	BANCADA PARA SERVICOS AUXILIAR	2181459	não localizado
700	17299004	ESCANINHO PARA ESCRITORIO -(II	2181459	localizado
701	17299012	ESCANINHO PARA ESCRITORIO -(II	2181459	não localizado
702	17299411	SOFA - 02 LUGARES; EM MADEIRA;	2181459	não localizado
703	17299420	SOFA - 02 LUGARES; EM MADEIRA;	2181459	não localizado
704	17299446	PUFF -	2181459	localizado
705	17299454	PUFF -	2181459	localizado
706	17299462	PUFF -	2181459	localizado
707	17299470	PUFF -	2181459	localizado
708	17299489	MESA DE CENTRO -	2181459	localizado
709	17299977	CADEIRA -(I) GIRATORIA, PARA P	2181459	localizado
710	17299985	BATERIA MUSICAL - BUMBO, TOM,	2181459	localizado
711	17300592	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181459	localizado
712	17300983	PURIFICADOR DE AGUA - 60 LITRO	2181459	localizado
713	17301165	COMPUTADOR - LICITACAO OU INST	2181459	localizado
714	17303699	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TE	2181459	não localizado
715	17303761	COMPUTADOR - ESPECIFICACOES TE	2181459	localizado
716	17306515	TELEVISAO - SMART TV COM ACESS	2181459	localizado
717	17306523	TELEVISAO - SMART TV COM ACESS	2181459	localizado
718	29460042	CADEIRA UNIVERSITARIA -	2181459	localizado
719	29460590	MESA PARA ESCRITORIO -	2181459	localizado
720	29460603	MESA PARA ESCRITORIO -	2181459	localizado
721	30900220	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181459	não localizado
722	30900387	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181459	localizado
723	30937760	BOMBARDAO - METAL; SI BEMOL; 3	2181459	localizado
724	30945593	PRATOS (PERCUSSAO) - 14 POLEGA	2181459	localizado
725	30945607	PRATOS (PERCUSSAO) - 22"; BRON	2181459	localizado
726	35634553	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
727	35634600	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
728	35634650	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
729	35634669	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
730	35634693	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
731	35634758	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	não localizado
732	35634766	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
733	35634839	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
734	35634847	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	não localizado
735	35634855	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181459	localizado
736	54150043	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181459	não localizado
737	57256896	ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	2181459	localizado
738	57256900	ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	2181459	localizado
739	57257248	MESA PARA COMPUTADOR -	2181459	localizado
740	57257256	MESA PARA COMPUTADOR -	2181459	localizado
741	57257264	MESA PARA COMPUTADOR -	2181459	localizado
742	57257272	MESA PARA COMPUTADOR -	2181459	não localizado
743	57257787	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -	2181459	localizado
744	57257795	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -	2181459	localizado
745	57257841	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181459	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

746	57257868	ARMARIO PARA ESCRITORIO - BAIX	2181459	localizado
747	57258384	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181459	localizado
748	57258392	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181459	localizado
749	57258406	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	2181459	não localizado
750	10249419	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II)	2181551	não localizado
751	11945761	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II)	2181551	não localizado
752	14968533	CD PLAYER - COMPACT DISC MULTI	2181551	não localizado
753	17208068	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181551	não localizado
754	17211360	MESA PARA ESCRITORIO -	2181551	não localizado
755	17215820	MESA PARA EXAMES CLINICOS - AD	2181551	não localizado
756	17217423	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181551	não localizado
757	17279585	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TE	2181551	não localizado
758	17291003	TRIFE FOTOGRAFICO -	2181551	não localizado
759	33269009	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDU	2181551	não localizado
760	52182754	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI	2181551	não localizado
761	4823184	CADEIRA -	2181552	não localizado
762	17308224	ROCADEIRA LATERAL - 2 TEMPOS,	2181552	localizado
763	28504666	TAPETE DECORATIVO -	2181552	localizado
764	28623606	SWITCH - (SC) GERENCIAVEL; PAR	2181552	não localizado
765	30686636	ARMARIO DE USO GERAL -	2181552	não localizado
766	30686644	ARMARIO DE USO GERAL -	2181552	não localizado
767	30687853	AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F	2181552	localizado
768	30687861	AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F	2181552	localizado
769	30687888	AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F	2181552	localizado
770	30687900	AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F	2181552	localizado
771	30687918	AR CONDICIONADO - 11000 BTU; F	2181552	localizado
772	35220490	EXTINTOR DE INCENDIO -	2181552	localizado
773	35223189	SWITCH - (SC)	2181552	não localizado
774	35229217	LIQUIDIFICADOR -	2181552	não localizado
775	35637684	TELEVISAO - SMART TV; MINIMO 4	2181552	não localizado
776	35638133	CAIXA ACUSTICA -	2181552	não localizado
777	51696150	COLETOR DE DADOS PARA CONTROLE	2181552	não localizado
778	51706385	PORTAIS PARA DETECAO DE METAIS	2181552	não localizado
779	55744966	MAQUINA DE LIMPEZA, A VAPOR, U	2181552	não localizado
780	55745172	CENTRAL TELEFONICA (PABX) -	2181552	não localizado
781	55745830	PINTURA - ACERVO	2181552	localizado
782	55746691	ROTEADOR - WIRELESS (SEM FIO);	2181552	não localizado
783	55746730	CAMERA IP - WIRELESS; IEEE 802	2181552	não localizado
784	55746829	CAMERA IP - WIRELESS; IEEE 802	2181552	não localizado
785	55746853	CAMERA IP - WIRELESS; IEEE 802	2181552	não localizado
786	55746926	CAMERA IP - WIRELESS; IEEE 802	2181552	não localizado
787	55746934	CAMERA IP - WIRELESS; IEEE 802	2181552	não localizado
788	55747523	SERVIDOR DE REDE - SERVIDOR DE	2181552	localizado
789	56133600	CAIXA ACUSTICA - HOME THEATER;	2181552	não localizado
790	56133618	CAIXA ACUSTICA - HOME THEATER;	2181552	não localizado
791	17234107	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
792	17235642	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
793	17237645	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
794	17238943	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
795	17240085	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
796	17242134	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
797	17242622	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
798	17242746	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
799	17242770	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
800	17243530	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
801	17243556	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
802	17243882	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
803	17244080	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
804	17244196	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
805	17244552	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

806	17244609	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
807	17245532	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
808	17245737	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
809	17246130	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
810	17246164	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
811	17246423	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
812	17246547	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
813	17246717	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
814	17247039	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181592	localizado grande teatro
815	17294037	RADIO TRANSCPTOR -	2181592	roubado
816	17294045	RADIO TRANSCPTOR -	2181592	roubado
817	17302005	MESA PARA ESCRITORIO -	2181592	não localizado
818	17302080	MESA PARA ESCRITORIO -	2181592	não localizado
819	17208831	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
820	17208874	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
821	17209404	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
822	17209471	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
823	17211085	MESA DE CANTO -(III) QUADRADA;	2181888	localizado
824	17211727	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
825	17212111	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
826	17212391	MESA PARA REUNIAO - REDONDA	2181888	localizado
827	17212472	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
828	17212510	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
829	17212561	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDI	2181888	localizado
830	17212766	MESA PARA TELEFONE -	2181888	localizado
831	17213517	GUARDA-ROUPA PARA VESTIARIO -(	2181888	localizado
832	17214491	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
833	17214882	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDI	2181888	localizado
834	17214947	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
835	17215161	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
836	17215536	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
837	17215676	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
838	17215846	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
839	17215854	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
840	17217342	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
841	17217369	MESA PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
842	17217695	FICHARIO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
843	17217768	CADEIRA -(I) PARA MONTAGENS TE	2181888	localizado
844	17218500	MESA PARA REFEITORIO -	2181888	localizado
845	17219205	MESA PARA REUNIAO -(III) REDON	2181888	localizado
846	17219302	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
847	17220025	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
848	17220521	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
849	17220637	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
850	17220882	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
851	17221080	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
852	17221099	MESA PARA IMPRESSORA -	2181888	localizado
853	17224055	MESA PARA IMPRESSORA -	2181888	localizado
854	17224098	MESA PARA IMPRESSORA -	2181888	localizado
855	17224101	MESA PARA IMPRESSORA -	2181888	localizado
856	17224446	MESA PARA IMPRESSORA -	2181888	localizado
857	17229715	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181888	localizado
858	17230047	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
859	17230055	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
860	17230063	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
861	17230098	MESA PARA IMPRESSORA -	2181888	localizado
862	17230128	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
863	17248060	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
864	17249490	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
865	17250080	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

866	17250900	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
867	17251877	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
868	17253098	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
869	17253462	MESA PARA IMPRESSORA -	2181888	localizado
870	17253799	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLT	2181888	localizado
871	17253802	CADEIRA PARA ESCRITORIO - POLT	2181888	localizado
872	17254833	ESTACAO DE TRABALHO -	2181888	localizado
873	17255139	ROUPEIRO PARA VESTIARIO -	2181888	localizado
874	17255325	BALCAO -(II) MADEIRA; MADEIRA	2181888	localizado
875	17255449	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
876	17255996	MAQUINA DE CALCULAR -	2181888	localizado
877	17256232	CARRINHO DE LIMPEZA -	2181888	localizado
878	17256259	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRI	2181888	localizado
879	17256623	CIRCULADOR DE AR, NAO INDUSTRI	2181888	localizado
880	17272106	QUADRO MAGNETICO - FIXO; BRANC	2181888	localizado
881	17273587	QUADRO MAGNETICO -	2181888	localizado
882	17273986	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
883	17274184	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
884	17275121	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
885	17275130	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
886	17275318	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - D	2181888	localizado
887	17275997	RELOGIO - PAREDE, ANALOGICO; R	2181888	localizado
888	17278694	ESCADA DOBRAVEL - ALUMINIO; 12	2181888	localizado
889	17285178	COMPUTADOR - BASICO; TIPO 001	2181888	localizado
890	17292832	ROUPEIRO PARA VESTIARIO -	2181888	localizado
891	17294371	CARRINHO DE LIMPEZA -	2181888	localizado
892	17299918	MESA PARA COMPUTADOR -	2181888	localizado
893	17300797	SUPORTE CPU (INFORMATICA) -	2181888	localizado
894	17300800	SUPORTE CPU (INFORMATICA) -	2181888	localizado
895	17301947	VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL -	2181888	localizado
896	17302420	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
897	17302439	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
898	17302447	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
899	17302455	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
900	17303001	TABUA PARA PASSAR ROUPA -	2181888	localizado
901	17303478	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
902	23294973	COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; TI	2181888	localizado
903	30907489	ARMARIO PARA ESCRITORIO - MEDI	2181888	localizado
904	30944953	CAMERA DE SEGURANCA - -; -; -;	2181888	localizado
905	33272050	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
906	33272069	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
907	36725196	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -	2181888	localizado
908	57247714	MESA DE ESCRITORIO (III) - PAR	2181888	localizado
909	57254338	CADEIRA PARA ESCRITORIO - CADE	2181888	localizado
910	17229782	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181999	localizado
911	17229960	POLTRONA PARA AUDITORIO -	2181999	localizado
912	30944082	ESTETOSCOPIO - ADULTO; BI-AURI	2181999	localizado

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Não houve divergência na conciliação dos saldos SIAD x Contábil (SIAFI).

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A Comissão enfrentou certa dificuldade na localização de bens patrimoniais pertencentes a unidades que ocupam ambientes distintos. Além disso foram identificadas placas patrimoniais afixadas em locais de difícil visualização, bem como bens com placas patrimoniais descoladas, além da necessidade de atualização das respectivas cargas patrimoniais.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

3- Outras Informações

3.1- BENS RECEBIDOS: CESSÃO DE USO (constam na carga inventariada)

Contrato	Cedente	Esculturas, de Alfredo Ceschiatti	Identificação Patrimonial	Vigência	Valor (R\$)	STATUS
130/14 SEI 2180.01.0000254/2020-33	Secretaria de Estado de Cultura CNPJ 19.138.890/0001-20	Cabeça de Anjo	201464-5	04/06/19*	0,01	EM PROCESSO DE DOAÇÃO PARA FCS
		Pomba	201465-3		0,01	
		Banhista	201466-1		0,01	

* Processo de doação da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo para a FCS ainda não concluído.

3.2- BENS CEDIDOS: PERMISSÃO DE USO

Contrato	Permissionário	Objeto	Nº Patrimonial	Vigência	Valor (R\$)	STATUS
08/2021 SEI 2180.01.0000355/2021-19	Associação Galpão CNPJ 16.741.480/0001-81	Tela para Cinema	1727172-0 (não consta na carga inventariada)	23/04/2026	5.530,29	Contrato Vigente
Termo de Permissão de Uso nº 262/2023 SEI 2180.01.0002559/2023-63	Instituto Cultural Filarmônica – CNPJ 07.837.375/0001-50	80 bens	Relação no docto SEI 79270898 (constam na carga inventariada)	29/12/2028	21.548,11	Contrato Vigente
Termo de Permissão de Uso nº 2/2023 (pasta XXXI – Docto 67817837) SEI 2180.01.0000214/2020-46	Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes CNPJ 70.945.209/0001-03	164 bens (5 leiloados/ baixados pela SEPLAG, 23 sem numeração e 136 com número patrimonial)	Relação no Anexo I do documento 51795544 – Pasta XXIII (constam na carga inventariada)	31/12/2026	132.686,41	Contrato Vigente
SEI 2180.01.0000382/2024-57	Gabinete do Vice-Governador	05 quadros do PL	55746470, 04450922, 55745741, 02204045, 00950386 (não constam na carga inventariada)	28/02/2029*	0,05	Cessão por 05 anos, sem contrato

3.3- INSTRUMENTOS CEDIDOS – PERMISSÃO DE USO PARA MÚSICOS DA OSMG (não constam na carga inventariada)

Contrato	Permissionário	CPF	Instrumento	Identificação Patrimonial	Valor (R\$)
*	Antônio Afonso Gonçalves	590.044.106-78	Violoncelo	1727742-6	13.700,00
*	Claudiomarcus Serafim Floriano	885.089.436-87	Trompete sib-lá	3093655-1	7.300,00
*			Trompete mib-ré	3093780-9	7.500,00

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

*	Demosthenes Ferreira Gomes Júnior	653.201.156-87	Violoncelo	1727741-8	13.700,00
*	Leonardo Lopes	062.821.206-24	Arco contrabaixo	3093766-3	1.370,04
*	Renison de Oliveira Santos	720.742.136-20	Trompete sib	3093656-0	14.800,00
			Trompete mib e ré	3093779-5	

* Instrumentos com os Permissionários. Novo processo de permissão de uso em andamento.

4- TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, MASP: 0922311-6, lotada na unidade administrativa Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças, ocupante do cargo Técnico de Cultura, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA
Data: 19/01/2026 17:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Zagnoli Torquetti Lima
Presidente da Comissão do Inventário
Portaria FCS nº 32/2025

INVENTÁRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE REALIZADO TOMANDO COMO BASE O BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2025

CONTA: 2.1.8. - DEPOSITOS				
CONTA: 2.1.8.8.1.02 - PENSÕES ALIMENTÍCIAS				
FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
FOLHA PAGAMENTO-PENSÃO ALIMENTICIA	1900101	999.999.596-95	5.760,00	
TOTAL				5.760,00

CONTA: 2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÃO / RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS				
FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	V A L O R	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	00	17.217.332/0001-25		84.015,92
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	00	29.979.036/0001-40		23.196,92
TOTAL				107.212,84

CONTA: 2.1.8.8.1.04 CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS				
FAVORECIDO	DOC REGISTRO	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INGRESSO RAPIDO	DDO	15.154.423/0001-65	6.250,00	
TOTAL				6.250,00

CONTA: 2.1.8.8.1.08 DEPOSITOS DE TERCEIROS				
FAVORECIDO	DOC REGISTRO	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO GERAL DO ESTADO	DDO	16.745.465/0001-01	617,11	
FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO – FCS	DDO	17.498.205/0001-41	109,25	
FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS	DDO	17.498.205/0001-41	1.009.938,93	
TOTAL				1.010.665,29

CONTA: 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS				
FAVORECIDO	FONTE	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
ADUEMG	1900101	2024006762960016411900101	15,21	
P.M. BELO HORIZONTE	3900101	2024187153830001403900101	0,01	
CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO AS	1900101	2024400836670001101900101	1.029,19	
BANCO DO BRASIL	1900101	2025000000004336241900101	25.728,70	
CEF	1900101	2025003603050001041900101	5899,34	
INTERMEDIUM	1900101	2025004169680001011900101	602,45	
ADUEMG	1900101	2025006762960016411900101	37,11	
ASCON	1900101	2025008817980001281900101	40,00	
ATLANTA SOC CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR	1900101	2025047729080001741900101	505,92	
FINANCEIRA LECCA	1900101	2025076522260001161900101	97,50	
COOPSEF	1900101	2025167210780001351900101	861,96	
APPMG	1900101	2025171826010001651900101	10,50	
SOBENCA	1900101	2025173236270001861900101	42,09	
CLUBE MINAS GERAIS	1900101	2025174413120001331900101	235,93	
P.M. BELO HORIZONTE	3900101	2025187153830001403900101	0,01	
PREVCOM-MG	1900101	2025212757370001971900101	215,16	
SINDPOL	1900101	2025255773700001171900101	106,65	
BANCO DIGIO SA	1900101	2025270980600001451900101	550,28	

UNSP	1900101	2025337219110001671900101	50,00	
ITAU CONSIGNADO	1900101	2025338857240001191900101	2.646,26	
BANCO MASTER	1900101	2025339237980001001900101	1.705,39	
AGIL	1900101	2025369472290001851900101	225,63	
CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO	1900101	2025400836670001101900101	1431,74	-1431,74
SINDPUBLICOS	1900101	2025427749350001751900101	688,34	-688,34
BANCO SAFRA S/A	1900101	2025581607890001281900101	69,30	-69,30
PANAMERICANO	1900101	2025592854110001131900101	993,33	-993,33
ITAU UNIBANCO S/A	1900101	2025607011900001041900101	27641,64	-27641,64
BRADESCO EST UNIF	1900101	2025607469480001121900101	301,95	-301,95
BANCO BMG S.A.	1900101	2025611866800001741900101	824,29	-824,29
BANCO PINE S.A	1900101	2025621441750001201900101	640,29	-640,29
BANCO DAYCOVAL S.A	1900101	2025622328890001901900101	415,80	-415,80
SIND.UTE	1900101	2025651397430001921900101	132,64	-132,64
Banco Santander S/A	1900101	2025904008880001421900101	2.572,95	-2572,95

Total	76.317,56
--------------	------------------

CONTA: 2.1.1 - OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO

CONTA: 2.1.1.4.1.0.1.0.1 - ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO

FAVORECIDO	Nº FOLHA	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	154/23	17.217.332/0001-25	17.585,59	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	155/23	29.979.036/0001-40	58.767,48	
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO MG	163/23	40.004.800/0001-03	1.061,80	
TOTAL				77.414,87

TOTAL GERAL DO GRUPO - 2.1.8

CONTA: 2.1.1.4.1.0.1.0.2 - ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA

FAVORECIDO	Nº FOLHA	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	150	17.217.332/0001-25	18,22	
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	151	29.979.036/0001-40	2.192,85	
TOTAL				2.210,07

TOTAL GERAL DO GRUPO - 2.1.1

2.1.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2.1.3.11.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	
HERÁCLITO CARVALHO DE SOUZA		754.024.246-91	4.502,19	
MGS		33224254000142	615.787,13	
MGS		33224254000142	0,01	
PRODEMGE		17281106000103	5,17	
OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL		76535764000143	3,00	
TOTAL				620.297,50

CONTA: 6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	TOTAL
TOTAL				0,00

CONTA: 6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR				
FAVORECIDO	EMP. Nº	DOC.COMPROBATORIO CNPJ / CPF	VALOR	
HERACLITO CARVALHO DE SOUZA	181/18	754.024.246-91	4.502,19	
TOTAL				4.502,19

Belo Horizonte, 15 janeiro de 2026

CATHARINE GONZAGA BORGES
MASP: 1571927-1
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado digitalmente
CATHARINE GONZAGA BORGES
Data: 15/01/2026 16:46:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRAZIELE APARECIDA DO
CARMO OLIVEIRA VIANA
MASP: 1601000-1



Documento assinado digitalmente
GRAZIELE APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA VIAI
Data: 15/01/2026 08:09:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CERTIFICAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E CONTAS DE
CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS**

MÊS: DEZEMBRO/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4711- FFP-MG - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA:

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO		Valores apurados em 31/12/2025	Observações e Justificativas
	1.			2.133.469,12	
	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.133.469,12	
1.1.1.02.02	1.1.1.1.1.02	Bancos Conta Movimento			
	1.1.1.1.1.07	OP Bancárias/Transf. Fin. A compensar - Demais Rec.			
	1.1.1.1.1.08	DEPOSITOS BANCARIOS A COMPENSAR			
	1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS			
	1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL		2.133.469,12	
	1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		2.133.469,12	
	1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL		2.133.469,12	
	1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR		1.066.803,47	
	1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO tesouro		1.066.665,65	
	1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECAÇÃO DAE			

--	--

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO		Valores apurados em 31/12/2025	Observações e Justificativas
PASSIVO CIRCULANTE					
2.1.2.01.01					
	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		1.236.463,61	
	2.1..2.1	Benefícios Previdenciários a pagar		1.071.338,35	
	2.1.1.4	Encargos Sociais a Pagar		17.001,44	
	2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS CONSOLIDADO		148.123,82	
2.1.1.01.01	2.1.8.8.1.01	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		34.658,98	
2.1.1.01.02	2.1.8.8.1.02	Pensões Alimentícias		7.442,68	

2.1.1.01.03	2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Desc. Intitutos/Entid. Previdência		46.145,78	
2.1.1.02.04.01					
2.1.1.02.04.03	2.1.8.8.1.09	Pagamentos Não Procurados			
2.1.1.02.04.02	2.1.8.8.1.12	Vencimentos Não Procurados/Abono - Rendimentos Pasep			
2.1.1.02.04.09	2.1.8.8.1.14	Devolução de Pagamento pelo Banco - Folha de Pessoal			
2.1.2.02.06	2.1.8.8.1.15	Custo de Processamento a Recolher			
2.1.1.01.07	2.1.8.8.1.16	Contribuições ao RPPS/ FFP-MG / Funfip		28.961,82	
	2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis:		30.914,56	
211.01.06	2.1.8.8.1.88	Retenção por Determinação Judicial			
211.01.99	2.1.8.8.1.88	Outros Consignatários/Retenções			
211.02.04.05	2.1.8.8.1.88	Receitas a Restituir	-		
211.02.99	2.1.8.8.1.88	Outros Depósitos			
231.01	2.1.8.9.2.04	Crédito Financeiro a Repassar - Unidade Financiadora Gasto		-	
	2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
	2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO			
	2.3.7.1	SUPERAVITIS OU DEFICITS ACUMULADO			

CONTA CONTÁBIL SIAFI	CONTA PCASP	DESCRIÇÃO		Valores apurados em 31/12/2025	Observações e Justificativas
4) CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS:					
		CONTROLES DEVEDORES			
		ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
	7.1.1.9.1	Outros Atos Potenciais Ativos		936.621,67	
		CONTROLES CREDITORES			
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS			
	8.1.1.9.1	Outros Atos Potenciais Ativos		3.761.418,25	
1.9.9.01.01.07	8.1.1.9.1.05	Responsáveis por Recursos Entregues p/ Pgto de Pessoal		3.761.418,25	

CATHARINE GONZAGA BORGES
 MASP: 1571927-1
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Documento assinado digitalmente
 gov.br CATHARINE GONZAGA B
 Data: 15/01/2026 16:46:30
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
 gov.br GRAZIELE APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA VIAN
 Data: 15/01/2026 16:52:25-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRAZIELE APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA VIANA
 MASP: 1601000-1



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.315.974,68	23.701.344,83	23.472.511,22	1.544.808,29
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	466.372,35	5.474.742,96	5.861.490,37	79.624,94
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	164.705,80	37.644.450,39	37.188.858,69	620.297,50
	DO EXERCÍCIO DE 2025	0,00	34.109.606,90	33.493.811,60	615.795,30
	DO EXERCÍCIO DE 2024	160.203,61	2.661.903,08	2.822.106,68	0,01
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024/OUTRAS	4.502,19	872.940,41	872.940,41	4.502,19
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	937.664,54	24.541.309,03	24.236.954,91	1.242.018,66
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	25.898,25	25.898,25	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.372.296,18	2.276.984,98	3.372.296,18	2.276.984,98
TOTAL		6.257.013,55	93.664.730,44	94.158.009,62	5.763.734,37

Anexo nº VIII TERMO DE CONCILIAÇÃO/FCS/GPCF/2025

PROCESSO Nº 2180.01.0000501/2026-39

Anexo: Anexo VIII - Decisão Normativa n. 01.2026

ANEXO VIII

TERMO DE CONCILIAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV e V, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DESTA DN

TERMO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5 Estoques	401.678,55	401.683,55	-
1.2.3.1 – Bens Móveis (exceto redutoras)	8.506.677,78	8.506.677,78	-
1.2.3.2 – Bens Imóveis (exceto redutoras)	3.447.524,69	3.447.524,69	-

Em 13/03/2026 apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2025 (31/12/2025) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade.

Elinéia Frois Coelho CRC-MG 40.642
Contadora da Fundação Clóvis Salgado

Enildo Lisboa dos Santos
Controlador Seccional da Fundação Clóvis Salgado

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 14/2011	
FUNDAMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
Decisão Normativa TCEMG Nº. 01/2026	19) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado;

Não existe Participações Societárias – Capital integralizado.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331181654287573009
18/03/2026 17:03:55

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 55000-0 FUNDACAO CLOVIS SALGADO
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.325	4.321,80 C	
				341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.333	6.538,70 C	
				341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.336	13.125,95 C	
				341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.338	13.322,95 C	
				341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.340	18.759,80 C	
				341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.347	171,50 C	
				341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.349	5.454,30 C	
				341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			

03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.353	436,50 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.356	12.496,95 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.357	242,50 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.364	4.944,10 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.367	15.177,38 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.373	8.935,60 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.376	77,60 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.378	955,50 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.380	176,40 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.385	7.575,70 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.393	1.207,65 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.415	367,50 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.419	2.418,20 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.421	11.533,30 C

			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.422	264,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.436	2.604,45 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.442	426,30 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.453	1.370,75 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.550	548,40 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.561	29,10 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.566	4.653,85 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.593	1.629,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.618	4.200,10 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.875.679	367,50 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
03/12/2025	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	144.334,53 D	0,00 C
			Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.816	3.287,35 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.845	3.996,40 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			

10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.866	2.852,80 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.892	3.055,50 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.894	8.658,90 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.896	669,30 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.905	1.118,40 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.907	4.869,40 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.917	4.842,50 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.953	533,50 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.113.972	67,90 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.002	16.737,90 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.042	703,85 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.060	765,00 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.064	1.047,60 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.073	12.498,45 C

			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.078	7.333,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.086	9.767,90 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.129	12.697,30 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.132	460,75 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.223	1.202,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.315	4.727,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.604	174,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.114.652	7.113,00 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.116.638	465,50 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.116.644	2.719,50 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
10/12/2025	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	112.366,50 D	0,00 C
			Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.313	3.867,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.315	4.301,95 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			

17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.318	18.295,40 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.319	12.901,00 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.329	10.428,20 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.334	6.724,45 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.339	853,60 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.344	758,00 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.349	8.248,20 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.351	5.931,55 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.356	184,30 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.370	10.158,90 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.372	6.038,25 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.375	9.409,00 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.381	116,40 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.385	1.132,00 C

			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.388	7.769,70 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.398	155,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.401	16,98 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.406	116,40 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.415	2.704,80 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.416	848,75 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.420	2.522,00 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.620.423	2.109,75 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
17/12/2025	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	115.591,98 D	0,00 C
			Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6			
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.393	4.753,00 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.394	4.103,10 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.395	9.259,45 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.396	3.983,70 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			

23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.397	2.810,70 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.398	1.567,20 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.399	7.081,00 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.400	11.019,20 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.401	1.479,25 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.402	2.550,60 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.403	13.426,85 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.404	814,80 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.405	2.594,00 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.409	4.171,00 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.410	310,40 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.413	174,60 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.414	9.244,10 C
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL		
23/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.481.415	291,00 C

341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
23/12/2025	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	79.633,95 D	0,00 C
Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.692	1.202,80 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.712	4.424,80 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.713	116,40 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.720	6.397,15 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.727	160,05 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.730	8.155,00 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.732	20.450,05 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.747	509,25 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.761	363,75 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.805	50,92 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.807	6.264,00 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.526.871	970,00 C	
341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL						

30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.543.868	4.363,20 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.543.903	4.932,45 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.543.912	12.634,25 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.543.923	310,40 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.544.007	8.390,50 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
30/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.544.009	4.733,60 C	
			341 2000 23945623000132 EVENTIM BRASIL			
30/12/2025	1615	11302	144 Transf.conta centralizad.	8.888.888	84.428,57 D	0,00 C
			Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7186085 ELINEIA FROIS COELHO.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Gerência de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

CERTIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS

Declaramos, nos termos da Decisão Normativa **01/2026** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, que a conta bancária de nº 55000-0, aberta junto ao Banco do Brasil - Agência nº 1615-2, vinculada a Fundação Clóvis Salgado - FCS representa fielmente e integralmente aquela que está sob responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Elinéia Frois Coelho

Contadora da Fundação Clóvis Salgado - FCS
CRCMG 40.642

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS



BALANÇO DE 2025

27/02/2026 12:54:08

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO						
LEI	25124 DE 30.12.2024	56.305.819,00	0,00	0,00	0,00	56.305.819,00
NR SIAFI	10 DE 04.02.2025	0,00	678.450,63	0,00	0,00	678.450,63
NR SIAFI	15 DE 12.02.2025	0,00	418,25	0,00	0,00	418,25
NR SIAFI	16 DE 13.02.2025	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
NR SIAFI	28 DE 13.03.2025	0,00	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
NR SIAFI	32 DE 20.03.2025	0,00	393.436,10	0,00	393.436,10	0,00
NR SIAFI	83 DE 03.07.2025	0,00	8.700.181,60	0,00	0,00	8.700.181,60
NR SIAFI	93 DE 17.07.2025	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
NR SIAFI	113 DE 26.08.2025	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
NR SIAFI	120 DE 09.09.2025	0,00	0,00	0,00	1.529,21	-1.529,21
NR SIAFI	125 DE 16.09.2025	0,00	0,00	0,00	10.800,00	-10.800,00
NR SIAFI	144 DE 07.10.2025	0,00	0,00	0,00	333,00	-333,00
NR SIAFI	164 DE 04.11.2025	0,00	1.306.362,73	0,00	996.997,00	309.365,73
NR SIAFI	172 DE 18.11.2025	0,00	0,00	0,00	466,30	-466,30
NR SIAFI	200 DE 17.12.2025	0,00	12.572,00	0,00	55.390,00	-42.818,00
NR SIAFI	208 DE 19.12.2025	0,00	8.666,32	0,00	0,00	8.666,32
NR SIAFI	217 DE 23.12.2025	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
TOTAL		56.305.819,00	12.726.087,63	0,00	1.475.951,61	67.555.955,02

Ofício FCS/GPCF nº. 9/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte/ MG

Assunto: **Encaminhamento das Contas Anuais da Fundação Clóvis Salgado - Exercício 2025**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo (2180.01.0000.501/2026-39)]

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Exa. Os documentos que compõem a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2025 da **Fundação Clóvis Salgado** nos termos do inciso II, § 2º, do art. 241 e do artigo 243 da Resolução TCEMG n. 12, de 19 de dezembro de 2008; da Instrução Normativa TCEMG nº14, de 14 de dezembro de 2011; e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01 de 11 de fevereiro de 2026.

Declaro que, em cumprimento ao art. 16 da Decisão Normativa TCEMG n. 03/2023, as informações pessoais dos gestores da Fundação Clóvis Salgado, constantes no documento Rol de Responsáveis, deverão ser suprimidas no ato da divulgação das contas deste órgão. Tal solicitação se dá considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que versa sobre a preservação da privacidade e personalidade da pessoa natural. Observa-se que, no artigo 7º da mencionada lei, existem algumas hipóteses que autorizam a divulgação dos dados pessoais, contudo, salvo melhor juízo, considerando que o prestador de contas é o órgão e não os servidores pessoa física, avalia-se que tais hipóteses não se aplicam no âmbito da publicação das informações pessoais dos gestores.

Na oportunidade, reitero meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Mello Mesquita

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

CPF nº 071.871.106-85 - Endereço Residencial: Rua Goitacazes, nº 470 - Apartamento 1005 - Centro
CEP 30190-050 Belo Horizonte -MG



Documento assinado eletronicamente por **YURI MELLO MESQUITA, Presidente(a)**, em 30/04/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135858502** e o código CRC **71D71DCE**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000501/2026-39

SEI nº 135858502

Av. Afonso Pena, 1537 - Bairro Centro - Belo Horizonte - CEP 30130-004



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	141.319.536,72	136.363.521,63
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	3.712.733,76	4.090.432,49
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMÍOS	2.924.229,43	2.649.469,65
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	788.504,33	790.962,84
4.3.3.1.1.88	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	650.000,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	910,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	910,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	910,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	910,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	910,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	135.015.987,81	128.498.952,64
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	66.959.585,29	62.532.658,33
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	48.640.332,67	48.983.188,47
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	11.169.252,62	7.749.469,86
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	7.150.000,00	5.800.000,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	49.029.419,23	48.913.058,28
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.029.419,23	48.913.058,28
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-450,39	-20,19
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-450,39	-20,19
4.5.1.1.2.04	CRÉDITO FINANCEIRO RECEBIDO	3.934.467,32	3.423.016,21
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.934.467,32	3.423.016,21
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.092.515,97	13.630.239,82
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.695.825,56	13.629.757,27
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	1.396.690,41	482,55
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.396.690,41	482,55
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	214.122,76	374.837,31
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	214.122,76	374.837,31
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	214.122,76	374.837,31
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	214.122,76	374.837,31
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	17.334,49	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	196.788,27	374.837,31
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.376.692,39	3.398.389,19
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.376.692,39	3.398.389,19
4.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	123.231,16	121.855,24
4.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	123.231,16	121.855,24
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.231,16	121.855,24
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.253.461,23	3.276.533,95
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.064.572,43	1.768.691,08
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	852.857,41	1.348.502,44
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	852.857,41	1.348.502,44
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	211.664,16	336.555,64
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	12.105,76
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	50,86	71.527,24
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	50,86	71.527,24
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	50,86	71.527,24
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.188.888,80	1.507.842,87



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	60.286,39	0,00
4.9.9.2.88	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.128.602,41	1.507.842,87
4.9.9.2.88.02	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.128.602,41	1.507.842,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		141.319.536,72	136.363.521,63
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		10.036.771,82	0,00
TOTAL GERAL		151.356.308,54	136.363.521,63



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	151.356.308,54	134.760.546,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	21.998.190,42	20.584.941,31
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.121.104,36	14.738.889,79
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	16.121.104,36	14.738.889,79
3.1.1.9.1	PESSOAL ATIVO	16.121.104,36	14.738.889,79
3.1.1.9.1.01	ENCARGOS PATRONAIS	5.626.457,64	5.838.684,56
3.1.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.626.457,64	5.838.684,56
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	744.995,88	754.655,29
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	744.995,88	754.655,29
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.881.461,76	5.084.029,27
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.881.461,76	5.084.029,27
3.1.2.9.2.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42	7.366,96
3.1.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42	7.366,96
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	250.628,42	7.366,96
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	250.628,42	7.366,96
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2,88	2,88
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2,88	2,88
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2,88	2,88
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	2,88	2,88
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2,88	2,88
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.234.821,38	17.018.969,37
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	466.577,15	492.053,91
3.3.1	CONSUMO DE MATERIAL	466.577,15	492.053,91
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	466.577,15	492.053,91
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	17.209.526,37	15.952.441,98
3.3.2	SERVIÇOS	65.660,14	37.970,15
3.3.2.1	DIÁRIAS	65.660,14	37.970,15
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	65.660,14	37.970,15
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	65.002,14	0,00
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	658,00	9.769,41
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	14.222,28	9.769,41
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	14.222,28	9.769,41
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	16.919.413,77	14.959.706,21
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.919.413,77	14.959.706,21
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	210.230,18	944.996,21
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	210.230,18	944.996,21
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	210.230,18	944.996,21
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	210.230,18	944.996,21
3.3.2.4.1.01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	558.717,86	574.473,48
3.3.3	DEPRECIAÇÃO	558.717,86	574.473,48
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	558.717,86	574.473,48
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS	8.442,14	169,63
3.3.3.1.1.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.442,14	169,63
3.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	161,42
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	161,42
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	161,42
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.442,14	8,21
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.442,14	8,21
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.442,14	8,21
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	8.442,14	8,21
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.442,14	8,21



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	92.534.819,24	79.209.272,05
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	76.068.536,46	70.421.122,05
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	75.291.638,21	70.292.768,15
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	75.291.638,21	70.292.768,15
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	11.169.252,62	7.749.469,86
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	11.169.252,62	7.749.469,86
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	49.029.419,23	48.913.038,28
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.029.869,62	48.913.058,47
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-450,39	-20,19
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-450,39	-20,19
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.092.966,36	13.630.260,01
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.695.825,56	13.629.757,27
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	1.397.140,80	502,74
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFF	450,39	20,19
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.396.690,41	482,55
3.5.1.1.2.99.99.03.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	776.898,25	128.353,90
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	776.898,25	128.353,90
3.5.1.2.2	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	776.898,25	128.353,90
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	7.150.000,00	0,00
3.5.2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	7.150.000,00	0,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	7.150.000,00	0,00
3.5.2.4.5	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	7.150.000,00	0,00
3.5.2.4.5.88	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES	7.150.000,00	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.316.282,78	8.788.150,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.316.282,78	8.788.150,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.316.282,78	8.788.150,00
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS	9.316.282,78	8.788.150,00
3.6	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	183,04	1.561.695,62
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.394.849,87
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	1.394.849,87
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	1.394.849,87
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	1.394.849,87
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	163.918,41
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	163.918,41
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	163.918,41
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	183,04	163.918,41
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	183,04	2.927,34
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	183,04	2.927,34
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	183,04	2.927,34
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	183,04	2.927,34
3.7	TRIBUTÁRIAS	314.329,63	347.777,12
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	314.329,63	347.777,12
3.7.1.1	IMPOSTOS	298.437,54	331.812,47
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	298.437,54	331.812,47
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	298.437,54	331.812,47
3.7.1.2	TAXAS	15.892,09	15.964,65
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	15.892,09	15.964,65
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.892,09	15.964,65
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.265.519,81	16.037.718,48
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.265.519,81	16.037.718,48
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	18.265.519,81	16.037.718,48
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	17.126.068,78	14.529.875,61



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	10.273.348,38	840.140,33
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	10.273.348,38	840.140,33
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,05
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.852.720,40	13.689.735,23
3.9.9.9.1.88.02	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	315.256,78	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.537.463,62	13.689.735,23
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.139.451,03	1.507.842,87
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	10.848,62	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.128.602,41	1.507.842,87
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.128.602,41	1.507.842,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		151.356.308,54	134.760.546,46
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		0,00	1.602.975,17
TOTAL GERAL		151.356.308,54	136.363.521,63



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	62.765.621,52	62.271.080,66
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.835.964,92	4.212.287,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	55.783.849,87	54.771.660,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.145.806,73	3.287.132,18
DESEMBOLSOS	62.808.704,87	59.380.814,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	48.610.960,33	45.508.635,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.197.744,54	13.872.179,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-43.083,35	2.890.266,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	6.482,80	13.527,72
ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	6.482,80	11.527,72
DESEMBOLSOS	15.194,38	11.787,72
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.194,38	11.787,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-8.711,58	1.740,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-51.794,93	2.892.006,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	5.822.061,36	2.930.055,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	5.770.266,43	5.822.061,36
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-51.794,93	2.892.006,06
QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	2.924.229,43	3.299.469,65
RECEITA DE SERVIÇOS	788.504,33	790.962,84
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	123.231,16	121.855,24
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.835.964,92	4.212.287,73
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.881.461,76	5.084.029,27
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.316.282,78	8.788.150,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.197.744,54	13.872.179,27



BALANÇO DE 2025

27/02/2026 12:54:08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

TÍTULO	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)	
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ADMINISTRAÇÃO	1.557.868,66	13.752.655,28
EDUCAÇÃO	4.965.186,99	4.796.538,87
CULTURA	39.623.954,42	24.206.720,69
ENCARGOS ESPECIAIS	2.017.845,53	3.201.086,18
PAGAMENTO RPP - FOLHA	1.782.297,53	1.333.931,84
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-1.336.192,80	-1.782.297,53
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	48.610.960,33	45.508.635,33

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:54:08

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

ATIVO

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	19.221.649,25	19.235.898,08
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.112.349,43	10.040.830,33
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.770.266,43	5.822.061,36
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.770.266,43	5.822.061,36
1.1.1.1.1	CAIXA	0,00	45,72
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0,00	45,72
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	5.770.266,43	5.822.015,64
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	5.770.266,43	5.822.015,64
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	171.915,05	153.419,99
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	5.598.351,38	5.668.595,65
1.1.1.1.2.01.02	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.940.399,45	3.824.729,09
1.1.3	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	10,01	0,00
1.1.3.1	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	10,01	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	10,01	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTEMENTOS DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	10,01	0,00
1.1.3.1.1.01.01	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.940.389,44	3.824.729,09
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.940.389,44	3.824.729,09
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	401.683,55	394.039,88
1.1.5	ESTOQUES	401.683,55	394.039,88
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	401.683,55	394.039,88
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	401.683,55	394.039,88
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	401.683,55	392.692,23
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVI	0,00	1.347,65
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.109.299,82	9.195.067,75
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	136,30	136,30
1.2.3	IMOBILIZADO	9.109.163,52	9.194.931,45
1.2.3.1	BENS MOVEIS	8.470.677,78	8.210.891,72
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	8.470.677,78	8.210.891,72
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	8.506.677,78	8.246.891,72
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-36.000,00	-36.000,00
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-36.000,00	-36.000,00
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	-2.809.038,95	-2.463.484,96
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-2.809.038,95	-2.463.484,96
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	-2.809.038,95	-2.463.484,96
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.809.038,95	-2.463.484,96
TOTAL DO ATIVO		19.221.649,25	19.235.898,08

UNID. ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAO CLOVIS SALGADO

NAT . DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	56.305.819,00	12.714.087,63	6.000,00	1.475.951,61-	6.000,00-	67.543.955,02
3100	000	21.902.520,00	4.425.465,21	6.000,00	1.390.433,10-	6.000,00-	24.937.552,11
3190	101	16.869.372,00	1.460.477,00	0,00	519.972,00-	6.000,00-	17.803.877,00
3190	109	73.293,00	988.234,61	0,00	393.436,10-	0,00	668.091,51
3190	609	0,00	1.396.560,00	0,00	0,00	0,00	1.396.560,00
3191	101	4.959.855,00	426.572,00	6.000,00	477.025,00-	0,00	4.915.402,00
3191	609	0,00	153.621,60	0,00	0,00	0,00	153.621,60
3300	000	34.403.299,00	8.288.622,42	0,00	85.518,51-	0,00	42.606.402,91
3340	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3350	101	9.316.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.316.283,00
3390	101	17.013.573,00	8.666,32	0,00	30.128,51-	0,00	16.992.110,81
3390	107	4.920.443,00	736.520,00	0,00	55.390,00-	0,00	5.601.573,00
3390	109	0,00	393.436,10	0,00	0,00	0,00	393.436,10
3390	471	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390	592	0,00	7.150.000,00	0,00	0,00	0,00	7.150.000,00
3390	601	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
4000	000	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4400	000	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4490	101	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4490	471	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
T O T A I S		56.305.819,00	12.726.087,63	6.000,00	1.475.951,61-	6.000,00-	67.555.955,02



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:54:08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	9.710.655,87	9.646.790,45
ATIVO PERMANENTE	9.510.993,38	9.589.107,63
TOTAL DO ATIVO	19.221.649,25	19.235.898,08
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	5.763.734,37	6.257.013,55
PASSIVO PERMANENTE	10.598.104,31	1.177.613,34
TOTAL DO PASSIVO	16.361.838,68	7.434.626,89
SALDO PATRIMONIAL	2.859.810,57	11.801.271,19

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	87.293.977,56	42.377.755,13
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	87.293.977,56	42.377.755,13

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 14/2011	
FUNDAMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
Decisão Normativa TCEMG Nº. 01/2026	19) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado;

Não existe Participações Societárias – Capital integralizado.

Ofício FCS/GPCF nº. 12/2026

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

Prezados Gestores,

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos do que dispõe a Decisão Normativa TCEMG N°01/2026 encaminhamos a Prestação das Contas do Exercício Financeiro 2025, que será protocolizada no sistema e-TCE do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Conforme obrigatoriedade estabelecida no art. 15 da Decisão Normativa TCEMG, os documentos da prestação de contas devem ser disponibilizados no "sítio eletrônico da unidade" para o amplo acesso "do controle social". Cabe ressaltar, ainda, que o art. 16 versa sobre a supressão de informações classificadas em qualquer grau de sigilo, no que tange a divulgação dos dados. Assim dispõe os Artigos:

"Art. 15. As unidades jurisdicionadas deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregue ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2025 incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas ao Tribunal.

Art. 16. As **informações classificadas em qualquer grau de sigilo** conforme disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, **que não puderem ser divulgadas, deverão ter a sua supressão** declarada no ofício de encaminhamento, com a citação do dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa." (Grifo nosso)

Quanto a supressão mencionada, informamos que os dados pessoais dos gestores da Fundação Clóvis Salgado - FCS, constantes no documento Rol de Responsáveis deverão ser suprimidas no ato da divulgação das contas deste órgão. Tal solicitação se dá considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que versa sobre a preservação da privacidade e personalidade da pessoa natural. Observa-se que, no artigo 7º da mencionada lei, existem algumas hipóteses que autorizam a divulgação dos dados pessoais. Porém, considerando que o prestador de contas é o órgão e não os servidores - pessoa física, avaliamos que tais hipóteses não se aplicam no âmbito da publicação das informações pessoais dos gestores.

Ante ao exposto, sugerimos o encaminhamento das informações e relatórios acostados à Assessoria de Comunicação Social para a disponibilização no prazo determinado, a contar de **01/05/2026**, e considerando as restrições de divulgação mencionadas acima.

Nos colocamos ao dispor para as contribuições necessárias.

Atenciosamente,

Jefferson Monção de Souza
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Elineia Frois Coelho
Contadora da Fundação Clóvis Salgado
CRC/MG 40642



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Gerente**, em 04/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Diretor (a)**, em 04/05/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137729888** e o código CRC **6C65653F**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000501/2026-39

SEI nº 137729888

Av. Afonso Pena, 1537 - Bairro Centro - Belo Horizonte - CEP 30130-004

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Em 28 de abril de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sala de reuniões da Fundação Clóvis Salgado, localizada no 3º andar, foi realizada a reunião do Conselho Curador da Fundação Clóvis Salgado (FCS), com os membros designados por ato do SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do artigo 5º do Decreto 47.853, de 31 de janeiro de 2020.

Membros titulares e suplentes presentes: Amanda Moura Farnezi, titular pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Finanças (SEPLAG), Karla Bittar Silveira, titular pela Comunidade Cultural do Estado (SESI FIEMG), Thaís Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas, suplente pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Finanças (SEPLAG) e Ramon Coelho da Silva, suplente pela Comunidade Cultural do Estado (SESI FIEMG).

Participantes da Fundação Clóvis Salgado: Kátia Carneiro, Chefe de Gabinete; Paulo Maffei, Assessor Técnico Pedagógico e Professor de Arte do CEFART; Jefferson Monção, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Milena Lago, Diretora Cultural; Cláudia Malta, Diretora Artística, Micheline Zandomênic, Assessora de Comunicação Social e Lucas Amorim, Coordenador Executivo do Circuito Liberdade.

A Sra. Kátia Carneiro iniciou a reunião, agradeceu a presença dos conselheiros, informou que o Secretário do Conselho, Secretário de Estado de Cultura e Turismo, sr. Leônidas Oliveira está em viagem, e delegou a competência para o sr. Yuri Mello Mesquita, Secretário Executivo do Conselho e Presidente da Fundação Clóvis Salgado, presidir a reunião, conforme previsto no Regimento Interno.

Apresentou o novo Presidente da Fundação Clóvis Salgado, Sr. Yuri Mello Mesquita, que assumiu a Presidência em 13 de abril de 2026.

O Sr. Yuri cumprimentou a todos, se apresentou, falou um pouco da sua trajetória profissional e cultural. Deu as boas-vindas aos membros, falou sobre a rotina intensa da FCS. Expôs as expectativas para este ano e programações a serem executadas, para além das que já estavam planejadas. Resumiu algumas das principais ações que estão sendo desenvolvidas.

Fundação Clóvis Salgado – Av. Afonso Pena, 1537 – Centro
Belo Horizonte – MG – 30.130-004 – fcs.mg.gov.br – 31 3236-7400

Se colocou à disposição e concedeu a palavra aos conselheiros para se apresentarem.

Feitas as apresentações, a palavra foi passada para o Diretor Jefferson.

O Diretor Jefferson fez a apresentação da prestação de contas de 2025 que abrangeu o PPAG, Arrecadação FCS, Execução orçamentária, Patrocinadores e valores. Apresentou também, os destaques de 2025.

Os diretores fizeram complementações, destacando o crescimento das atividades e do público em suas respectivas áreas.

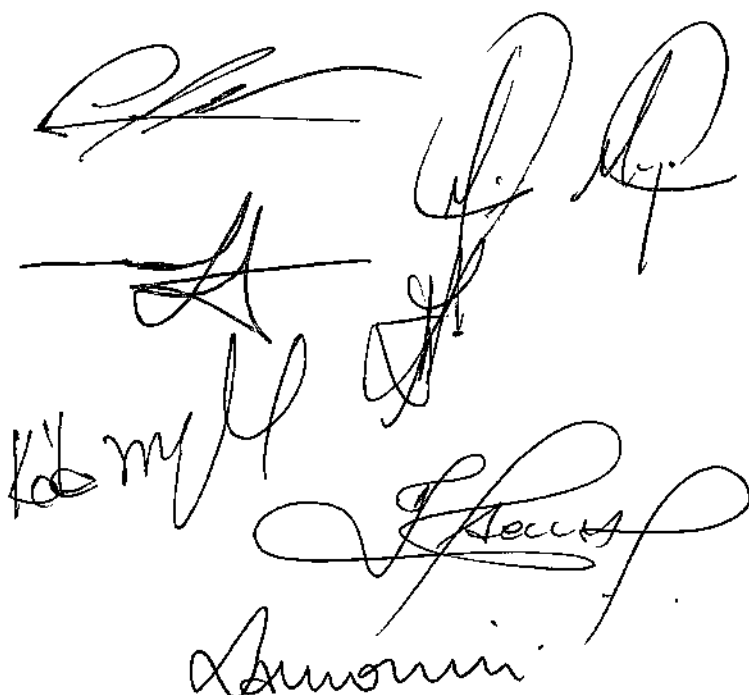
A prestação de contas foi submetida à apreciação do Conselho, sendo esta aprovada por unanimidade.

Os participantes fizeram os agradecimentos e considerações.

Encerrou-se a reunião.

Todos os participantes assinarão esta ata e receberão a apresentação exibida na reunião, via e-mail.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.



afualta
Kaulabitts
Ramon Coelho
Amprôbarrezi
deses



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado
Controladoria Seccional-FCS

Memorando CGE/CSEC_FCS nº. 27/2026

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Para: Yuri Mesquita

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

Assunto: RAG 2026/TCE

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2180.01.0000501/2026-39].

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o Relatório de Gestão 2026, que versa sobre as atividades desta Controladoria no âmbito da FCS ao longo do ano de 2025, o qual também integra a presente prestação de contas junto ao TCE, para conhecimento.

Atenciosamente,

Enildo Lisboa Santos

Controlador Seccional da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Enildo Lisboa dos Santos, Controlador(a)**, em 29/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138652170** e o código CRC **65150E91**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000501/2026-39

SEI nº 138652170



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Fundação Clóvis Salgado
Exercício de 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

BELO HORIZONTE

Abril/2026

Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Marcela Oliveira Ferreira Dias

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Igor Martins da Costa

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Enildo Lisboa dos Santos

COLABORAÇÃO

Carlos Ubiratan Alves de Souza
Caio Mendonça Vieira



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Auditoria de Gestão:** [nome do órgão, entidade ou fundo], [exercício de referência das contas]. Belo Horizonte: CGE-MG, 2025. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 1, de 24 de fevereiro de 2026.

POR QUE A CGE REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2025 do responsável pela Fundação Clóvis Salgado.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 da Fundação Clóvis Salgado, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
--------------------	---

SUMÁRIO 7

I.	INTRODUÇÃO.....	9
II.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA	10
III.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	10
	a. Gestão Orçamentária	11
	b. Gestão Financeira	14
	c. Gestão Patrimonial	15
IV.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES APROVADAS PELO GRUPO COORDENADOR, BEM COMO DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ORGANIZADO PELO GESTOR DO FUNDO (APLICÁVEL SOMENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS):	17
V.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO	17
VI.	RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.....	17
	a. Destaque das ações de auditoria	18
	b. Trabalhos de auditoria realizados.....	21
	c. Outras atividades relevantes desenvolvidas	23
VII.	RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS.....	25
VIII.	DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL	

**CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA
DECISÃO NORMATIVA e QUE CONSTITUEM DOCUMENTOS LEGAIS E VÁLIDOS .26**

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES.....27

X. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....28

REFERÊNCIAS.....31

ANEXOS 31

APÊNDICES31

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 1, de 24 de fevereiro de 2026, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2025 da Fundação Clóvis Salgado sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, 1537, Centro, 30130-004.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2025 a 31.12.2025. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de fevereiro a abril de 2026, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado com a síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, e na Decisão Normativa vigente.

II.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se a Fundação Clóvis Salgado obedece às disposições do art. 141 da Lei n. 14.133/2021 e Decreto nº 47.853, de 31/01/2020, quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas às orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer n.16.279, de 18 de novembro de 2020.

Efetuuou-se a avaliação por meio de uma amostra contendo **91** pagamentos, 20% dos empenhos no âmbito do *a Fundação Clóvis Salgado*, no ano-exercício 2025, destinados à particulares (excluiu-se órgãos e entidades estatais), seja pessoa natural ou física. **(Apêndice I).**

Concluiu-se que os pagamentos observados na amostra, cumpriram a ordem cronológica quando comparada a coluna da “Data de Registro do Documento de Liquidação” com a “Data de Pagamento”. A única situação observada de “quebra” da ordem, dentro da amostragem, ocorreu com o pagamento em dezembro da “Agência de integracao empresa escola ltda” (AGIEL – Agência de Estágios), uma vez que, segundo a DPGF, seu pagamento é necessário que ocorra com alta celeridade para que haja a quitação dos estagiários dentro do prazo, uma vez que tal motivação ocorre de tempo exíguo entre a emissão da fatura da própria Agiel e a remessa/chegada no financeiro da FCS.

III.RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e

patrimonial da Fundação Clóvis Salgado do ano-exercício de 2025 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

a. Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária das ações da Fundação Clóvis Salgado foi realizada no aspecto dos Programas de Apoio às Políticas Públicas (0705); Espaços Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados (0103); Fomento à Economia da Criatividade (0102); Formação e Capacitação Técnico-Cultural (0105); e Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde – PROMAIS (0005), que tem como objetivo promover o acesso à Cultura, como direito fundamental, através dos produtos:

- Ação de apoio à gestão institucional realizada, dentro da ação “Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas (2500) ”.
- Aluno inscrito/matriculado, dentro da ação “Atividades de ensino e de extensão do centro de formação artística e tecnológica - Cefart (4425) ”.
- Atividade cultural desenvolvida, dentro da ação “Fomento dos espaços culturais (4417) e da ação produção de espetáculos dos corpos artísticos (4421) ”.
- Atividades artísticas e culturais ofertadas com adaptações inclusivas, dentro da ação “Palácio para todos (4369) ”.
- Parceria formalizada, dentro da ação “Gerenciamento do contrato de gestão (4422) ”.
- Pessoa remunerada, dentro da ação “Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais (2417) ”.
- Precatório/RPV pago, dentro da ação “Precatórios e sentenças judiciais (7004) ”.
- Projetos aprovados pelos editais no âmbito do fundo estadual de cultura, emendas parlamentares e recursos federais, dentro da ação “Gestão do fomento e do sistema de financiamento à cultura (4172) ”.
- Público atendido, dentro da ação “Fomento a atividades artísticas e culturais do palácio da liberdade (4423) ”.

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental PPAG 2024 – 2027 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 25.124, de 30/12/2024, apresentam-se as ações da unidade orçamentária da Fundação Clóvis Salgado, com a respectiva execução física e financeira cujo resultado foi **parcialmente eficaz** (compreendendo 5 ações satisfatórios e 5 subestimadas) e **parcialmente eficiente** (compreendendo 6 satisfatórias, 2 subestimadas e 2 insatisfatórias) conforme detalhamento disposto no quadro constante no **Anexo I**.

Dessas ações, obteve-se dos gestores as seguintes justificativas aqui apresentadas, e que se encontram integralmente no documento do Anexo acima.

Ações	Justificativas
PALÁCIO PARA TODOS (4369) Físico: Subestimado . Orçamentário: Insatisfatório .	O desempenho físico superior ao previsto pode ser atribuído à ausência de referências históricas no momento da elaboração do PPAG. A não ocorrência de execução orçamentária deve-se ao fato das adaptações inclusivas terem sido realizadas com recursos provenientes de leis de incentivo, refletindo no índice de eficiência.
GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA (4172) Físico: Satisfatório . Orçamentário: Subestimado .	A execução da ação é condicionada à transferência, pela SECULT, dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Estadual de Cultura. A execução orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever, durante a revisão do PPAG e elaboração da proposta orçamentária, o valor que seria efetivamente disponibilizado.
FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417) Físico: Subestimado . Orçamentário: Satisfatório .	A execução física a maior e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao crescimento das atividades, especialmente na plataforma cine humberto mauro MAIS e nas Galerias. Vale destacar que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421) Físico: Satisfatório . Orçamentário: Insatisfatório .	A execução orçamentária abaixo do previsto e o consequente impacto no índice de eficiência devem-se especialmente ao contingenciamento orçamentário ocorrido neste exercício, o que implicou na redução das despesas previstas. O desempenho da meta física não foi afetado, visto que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades por meio do Contrato de Gestão

	05/2019, firmado com a APPA.
FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423) Físico: Subestimado. Orçamentário: Satisfatório.	A execução física maior em relação ao previsto e o consequente reflexo no índice de eficiência devem-se à consolidação do Palácio da Liberdade como um espaço multifuncional. O local tem abrigado não apenas visitação e atividades educativas, mas também eventos institucionais e de grande porte, como o Natal da Mineiridade, superando as expectativas de público e impactando positivamente os resultados.
ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425) Físico: Subestimado. Orçamentário: Satisfatório.	A execução física a maior em relação ao previsto e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao fato do CEFART encontrar-se em constante reformulação da sua cartela de oferta, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. Não foi necessária suplementação orçamentária, visto que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004) Físico: Subestimado. Orçamentário: Subestimado.	A execução física e orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever as demandas de pagamento, que podem ser apresentadas a qualquer momento.

No tocante ao desempenho orçamentário de caráter Insatisfatório da ação “Produção de espetáculos dos corpos artísticos (4421)”, após questionamento desta Csec referente ao **contingenciamento (nota explicativa já elencada no Sigplan)**, a DPGF da Fundação, encaminhou resposta via e-mail com os seguintes comentários:

“Em 2025, o Governo determinou contingenciamento no valor total de R\$ 1.115.000,00, incidente sobre o orçamento anual de custeio da FCS, o qual foi distribuído entre diferentes ações, em consonância com as prioridades institucionais e a necessidade de adequação ao limite orçamentário disponível.

Nesse contexto, a ação 4421 foi a mais impactada, por apresentar execução orçamentária de apenas 35% do valor inicialmente previsto (desconsiderados os efeitos do contingenciamento), o que resultou na não execução de R\$ 473.479,12. Ressalta-se, contudo, que as demais ações (2500, 4425, 4423, 4417 e 4422) apresentaram desempenho satisfatório, com execução superior a 78%, alcançando, em conjunto, execução de 93,04% em relação ao crédito inicial.

Ação	Crédito Inicial	Despesa Realizada	% Execução
2500	11.109.287,00	10.525.467,10	94,74%
4425	1.132.348,00	892.945,33	78,86%
4423	3.515.139,00	2.802.852,83	79,74%
4417	3.679.348,00	3.213.924,53	87,35%
4422	9.316.283,00	9.316.282,78	100,00%
4421	728.451,00	254.971,88	35,00%

Sigo à disposição."

Dessa forma entende-se que a DPGF agiu em consonância as boas práticas na gestão junto à Administração Pública.

b. Gestão Financeira

Ao avaliar a **eficácia** da gestão financeira da Fundação Clóvis Salgado em 2025, utilizou-se como referência de análise a disponibilidade financeira *versus* obrigações, por intermédio da verificação de saldo maior da composição das contas de liquidez em comparação com as contas de compromissos.

Percebeu-se que a gestão financeira foi parcialmente eficaz, uma vez que num total de 10 ações, 4 tiveram os requisitos plenamente observados possuindo o caráter de satisfatórias [Gerenciamento do contrato de gestão (4422), Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais (2417), Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas (2500) e Precatórios e sentenças judiciais (7004)], enquanto 4 obtiveram o caráter de subestimadas [Fomento dos espaços culturais (4417), Produção de espetáculos dos corpos artísticos (4421), Fomento a atividades artísticas e culturais do palácio da liberdade (4423) e Atividades de ensino e de extensão do centro de formação artística e tecnológica - cefart (4425)] e 2 caráter de insatisfatórias [Palácio para todos (4369) e Gestão do fomento e do sistema de financiamento à cultura (4172)].

No tocante a **eficiência** da gestão financeira, cabe destacar dois pontos:

- Verificou-se um caso de não observância da pontualidade dos pagamentos realizados, com a geração de ônus financeiros adicionais (multa de mora). Isso ocorreu em razão do pagamento duplicado de uma das guias do **INSS** e a não quitação de outra de uma das guias também do **INSS** referentes ao 13º salário de 2024, que resultou em falha

administrativa (Dano ao Erário) ocorrendo pagamento de multa e outra fatura em duplicidade totalizando R\$7.882,87 (Sete Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

- Verificou-se que em 2025, não houve execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA), indicando uma gestão financeira eficiente e sem pendências de exercícios anteriores.

c. Gestão Patrimonial

No que concerne à gestão patrimonial, ao se avaliar a **eficácia**, verificou-se rigor parcial no controle dos bens da Fundação Clóvis Salgado, uma vez que não houve divergência na conciliação dos saldos SIAD x Contábil (SIAFI) situação ora apresentada pela DPGF, mas houve bens não localizados

Em uma análise feita sobre o “Relatório de consolidação do inventário de material permanente” (**Anexo II**), com data base de 31/12/2025, a Fundação Clóvis Salgado possui domínio sobre **9.681 (Nove mil seiscentos e oitenta e uma)** bens, desde veículos, até bem patrimonial semovente, com valor estimado de **R\$8.506.677,78** (Oito milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

O inventário foi realizado por meio de arquivos importados no SIAD (data base 28/11/2025), a fim de oferecer descrição dos bens e conferência criteriosa. Foram inventariadas **51** cargas patrimoniais com um total de **9.658 (Nove mil seiscentos e cinquenta e oito)** bens, distribuídos no prédio da FCS, no CEFART Liberdade, no CâmeraSete, no CTFP (Marzagão e Avenida dos Andradas) e no Palácio da Liberdade. Os bens patrimoniais de responsabilidade do Galpão Cine Horto, do Instituto Cultural Filarmônica e da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, que se encontram sob permissão/cessão à FCS, também foram incluídos no inventário, conforme explanado no Inventário de 2025 da FCS.

Em um total de **9.658 (Nove mil seiscentos e cinquenta e oito)** bens inventariados, foram localizados 8.746 (oito mil, setecentos e quarenta e seis) bens e, inicialmente, 912 (novecentos e doze) não foram localizados. A

Comissão encaminhou à Coordenação de Patrimônio a relação contendo os 912 bens inicialmente não localizados, para fins de averiguação. A partir disso, foram feitas novas diligências in loco que resultaram na identificação de 630 desses bens, permanecendo ainda não localizados o total 282 (duzentos e oitenta e dois) bens.

A Comissão alegou que enfrentou dificuldades, no que se refere à localização de bens patrimoniais que ocupam unidades distintas e placas patrimoniais em locais de difícil visualização, bem como descoladas. E, também destacou a necessidade de atualização das respectivas cargas patrimoniais.

Em momento posterior, no dia 28/04/2026, após a análise da Nota Técnica nº 1 (138496322), anexada pela DPGF/GPCF no SEI nº 2180.01.0000501/2026-39, verificou-se que a Coordenação de Patrimônio da FCS encaminhou a Nota Técnica nº 138475643, informando que: “Ao final do processo, após resposta das diversas áreas da FCS quanto aos bens não localizados, restaram faltantes 32 (trinta e dois) itens, conforme evento SEI 138440067 – Processo SEI nº 2180.01.0000878/2026-45”.

Dessa forma, conclui-se que, dos 282 (duzentos e oitenta e dois) bens até então não localizados, restaram 32 (trinta e dois). **(Anexo III)**

Em outro momento, no dia 25/03/2026, por meio do Memorando 14 (136213719), encaminhado por esta CSEC, foi solicitada informações sobre a quantidade de possíveis materiais/patrimônios que estejam classificados como inservíveis e ou sucatas, assim como para os que estejam destinados a leilões ou com situação “em Trânsito”.

O Diretor da DPGF, respondendo o requerimento acima, no dia 08/04/2026, por meio do Memorando 11 (137142283), informou a quantidade de:

- 637 (seiscentos e trinta e sete) bens classificados como sucatas;
- 03 (três) veículos com destinação prevista para leilão;
- 270 (duzentos e setenta) bens registrados com status “em trânsito”.

O número de patrimônio dos bens acima, sua especificação e seu estado podem ser analisados conforme Relatórios anexado. **(Anexo IV, V e VI)**

IV. Não se aplica.

V.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2025, houve a instauração de 01 (uma) Sindicância Administrativa Investigativa no âmbito da FCS, cujo valor do potencial dano ao erário apurado pela Controladoria Seccional foi *na ordem de R\$7.882,87 (Apêndice II)*.

Trata-se de instauração de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria no 16/2025, sob o SEI 2180.01.0001151/2025-49, publicada em 19 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados à não realização do pagamento de uma das guias de INSS referentes ao 13º salário de 2024, ocorrendo pagamento de multa e outra fatura em duplicidade totalizando R\$7.882,87 (Sete Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Esta CSEC, na Nota de Auditoria #1860978, sugeriu não haver sanção disciplinar para as servidoras, considerando que não foram identificados indícios de dolo e má-fé, contudo, **fez-se necessário o ressarcimento ao erário.**

VI.RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Seccional e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2025.

a. Destaque das ações de auditoria

Durante o exercício de 2025, foram elaborados os seguintes trabalhos na área de auditoria:

- **Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais – 2025.** A auditoria constante do Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais nº 1827588/2025 contemplou a execução das ações de controle interno da Fundação Clóvis Salgado referentes ao exercício de 2024, em atendimento ao art. 10 da Instrução Normativa nº 14/2011 e à Decisão Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O trabalho reuniu informações consolidadas do Plano de Atividades de Controle Interno, da avaliação do atendimento aos pedidos de acesso à informação no sistema e-SIC e do acompanhamento das providências relacionadas ao julgamento das contas do exercício de 2022. Como produto, foi emitido o Relatório de Atividades de Controle Interno, com a devida publicação na aba Transparência do sítio institucional, ambos voltados à avaliação da governança, da integridade institucional e da efetividade das respostas ao cidadão. A auditoria registrou avanços institucionais, mas também apontou impactos decorrentes da vacância do cargo de Controlador ao longo de 2024 (até 27 de julho de 2024), circunstância que reduziu a capacidade de execução de determinadas ações planejadas. Foram expedidas recomendações voltadas ao aprimoramento das práticas de transparência, ao fortalecimento das comissões internas e ao alinhamento do Plano de Integridade ao Decreto Estadual nº 48.419/2022. **(Apêndice III)**
- **Relatório de Auditoria nº 1827645 (E-CGU) – Dispensa de Licitação por Valor (COTEP).** A auditoria resultou no Relatório de Auditoria nº 1827645 (E-CGU), elaborado pela Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado em junho de 2025, com o objetivo de avaliar a regularidade dos processos de dispensa de licitação por valor, na forma eletrônica (COTEP), realizados ao longo do exercício de 2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Foram analisadas 51 contratações diretas,

verificando-se: o cumprimento dos requisitos legais; a aderência aos Estudos Técnicos Preliminares (ETP); a adequação das justificativas de preço; a habilitação dos fornecedores; e a correta publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Foram identificadas três ocorrências pontuais: ausência de comprovação documental da publicação no PNCP, posteriormente justificada como automática pelo sistema; divergência entre o valor estimado e o valor adjudicado na aquisição de materiais de sinalização viária; e necessidade de confirmação quanto à destinação de ração adquirida para cisnes, posteriormente esclarecida pela unidade requisitante. Apesar dessas observações, o relatório concluiu pela regularidade dos processos analisados, ressaltando a importância de aprimorar a rastreabilidade, a transparência e a completude documental das contratações. Recomendou-se, ao final, o fortalecimento dos controles internos e a revisão contínua dos procedimentos de planejamento e publicação, com vistas à prevenção de falhas e ao fortalecimento da integridade e eficiência das contratações públicas da Fundação. **(Apêndice IV)**

- **Relatório de Auditoria nº 1873359 (E-CGU) – Ordem Cronológica de Pagamentos.** O Relatório de Auditoria nº 1873359 (E-CGU), emitido em 13 de outubro de 2025, avaliou a manutenção da ordem cronológica de pagamentos da Fundação referente ao exercício de 2024, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEF nº 02/2025. A análise incidiu sobre 30 pagamentos selecionados, considerando-se o primeiro pagamento de cada razão social, excluídos órgãos e entidades estatais. O objetivo foi verificar: a regularidade na sequência de liquidação e pagamento das despesas; e a adequação das informações disponibilizadas no site institucional. O relatório concluiu que a Fundação mantém controle adequado e transparente sobre a execução financeira, não sendo constatadas inconformidades relevantes ou descumprimento legal. Destacou-se que as planilhas estavam completas e coerentes com os respectivos processos administrativos. Foram identificadas, contudo,

oportunidades de melhoria, tais como: exclusão de lançamentos com valores nulos ou duplicados; e padronização da apresentação da planilha para facilitar a compreensão e ampliar a transparência pública. Recomendou-se à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) a simplificação e uniformização do documento, em simetria com o modelo adotado pela CGE, visando maior clareza, acessibilidade e conformidade com os princípios da publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. **(Apêndice V)**

- **Nota Técnica nº 119246399 – Convalidação de Ato de Cessão (SEI nº 2180.01.0000431/2019-10).** No âmbito do Processo SEI nº 2180.01.0000431/2019-10, foi elaborada a Nota Técnica nº 119246399, referente à convalidação do ato de cessão do servidor A.S.S. (MASP 1035869-5) à Polícia Civil de Minas Gerais, no período de 01/02/2012 a 27/03/2017. Após reunião e manifestação da Procuradoria da Fundação Clóvis Salgado, esta Controladoria Seccional recomendou a convalidação do ato, considerando: a comprovação do efetivo exercício; e ausência de danos ao erário. Ressaltou-se tratar-se de vício sanável, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tendo a autoridade competente anuído à convalidação, com observância da devida publicação dos atos administrativos. **(Apêndice VI)**
- **Apurações das Relações Interinstitucionais e Outras Ações de Controle – 2025.** No exercício de 2025, foram realizadas ações de monitoramento das relações interinstitucionais, incluindo a apresentação e acompanhamento do Plano Estratégico junto à Fundação João Pinheiro, por meio da DRIN.

Foram também desenvolvidas ações voltadas à regularidade das informações em plataformas, relatórios e planilhas externas e internas à Fundação, abrangendo: emissão de certidões de regularidade de servidores; elaboração do Relatório Anual de Controle Interno nº 1839600 (RACI), parcial, referente ao

período de janeiro a junho de 2025, com a devida comunicação de envio; comunicação ao Auditor-Geral quanto ao preenchimento das planilhas de levantamento de dados de Instrumentos de Transferência de Recursos.

Registra-se que 02 (duas) ações originalmente previstas no PACI (Avaliação da gestão do patrimônio mobiliário e Acompanhamento do processo de implantação do Gerenciamento dos Riscos nos Processos de Aquisições - bens e serviços) da Fundação Clóvis Salgado, foram substituídas, em razão da complexidade e da ausência de recursos operacionais necessários à sua execução, especialmente quanto à disponibilidade de profissionais (RH) aptos a conduzir as etapas demandadas, os quais não chegaram a ser disponibilizados a esta Controladoria Seccional.

b. Trabalhos de auditoria realizados

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	03
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	-
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	-
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	-
Nota de Auditoria (NA)	02
Nota de Consultoria (NC)	-
Relatório Preliminar(RP)	-
QUANTIDADE TOTAL	05

Nº	Tipo	Data	Trabalho realizado	Motivo	Conclusões	Recomendações
1827588	Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais	2025	Consolidação e avaliação das ações de controle interno da Fundação Clóvis Salgado, incluindo análise do Plano de Atividades de Controle Interno, verificação do	Cumprimento do art. 10 da Instrução Normativa nº 14/2011 e da Decisão Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas	Identificação de avanços institucionais nas práticas de governança, integridade e transparência, com registro de limitações na execução de determinadas ações em razão da vacância do cargo de	Aperfeiçoamento das práticas de transparência, fortalecimento das comissões internas e alinhamento do Plano de Integridade ao Decreto Estadual nº 48.419/2022.

			atendimento via e-SIC e acompanhamento das providências relativas ao julgamento das contas de 2022. Emissão do Relatório de Atividades de Controle Interno, com publicação na aba Transparência do sítio institucional.	Gerais.	Controlador ao longo de parte do exercício de 2024.	
1827645	Relatório de Auditoria (E-CGU) – Dispensa de Licitação por Valor (COTEP)	2025	Auditoria dos processos de dispensa de licitação por valor, na forma eletrônica (COTEP), realizados no exercício de 2024, com análise de 51 contratações diretas, abrangendo o atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, a conformidade com os Estudos Técnicos Preliminares, a justificativa de preços, a habilitação dos fornecedores e a publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Avaliar a regularidade e a conformidade legal das contratações diretas por valor realizadas pela Fundação Clóvis Salgado, no âmbito das competências da Controladoria Seccional.	Os processos analisados mostraram-se, em regra, regulares, tendo sido identificadas ocorrências pontuais devidamente esclarecidas pelas unidades responsáveis, sem prejuízo à legalidade das contratações.	Fortalecimento dos controles internos e revisão contínua dos procedimentos de planejamento, rastreabilidade documental e publicação dos atos, com vistas à prevenção de falhas e ao aprimoramento da transparência, integridade e eficiência das contratações públicas.
1873359	Relatório de Auditoria (E-CGU) – Ordem Cronológica de Pagamentos	2025	Auditoria sobre a manutenção da ordem cronológica de pagamentos da Fundação no exercício de 2024, com análise de 30 pagamentos (primeiro pagamento por razão social, excluídos órgãos e entidades estatais), verificando a regularidade da liquidação e pagamento das despesas e a adequação das informações disponibilizadas no site institucional.	Verificar o cumprimento do art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEF nº 02/2025, quanto à observância da ordem cronológica de pagamentos e à transparência das informações.	Constatou-se que a Fundação mantém, em regra, controle adequado e transparente da execução financeira, não sendo identificadas inconformidades relevantes ou descumprimento legal, estando as planilhas completas e coerentes com os processos administrativos correspondentes.	Promover ajustes formais nas planilhas, com exclusão de lançamentos nulos ou duplicados e padronização da apresentação do documento, em alinhamento ao modelo adotado pela CGE, visando maior clareza, acessibilidade e aderência aos princípios da publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.
11924639 9	Nota Técnica – Convalidação de Ato de Cessão	2025	Análise técnico-jurídica, no âmbito do Processo SEI nº 2180.01.0000431/2019-10, acerca da convalidação do ato de cessão do servidor A. dos S. S. (MASP 1035869-5) à Polícia Civil de Minas Gerais, no período de 01/02/2012 a 27/03/2017, com base em informações funcionais, reunião realizada e manifestação da Procuradoria da Fundação Clóvis Salgado.	Avaliar a possibilidade de convalidação de ato administrativo de cessão, diante da identificação de vício sanável, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999.	Restou evidenciada a comprovação do efetivo exercício do servidor no período analisado, bem como a inexistência de prejuízo ao erário, caracterizando vício sanável passível de convalidação.	Recomendar à autoridade competente a convalidação do ato de cessão, com observância da devida formalização e publicação dos atos administrativos pertinentes.

1832879	Nota de Auditoria (E-CGU) – Acompanhamento de práticas correcionais	2025	Análise, no âmbito do acompanhamento e avaliação de práticas correcionais, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 40/2024, relativo ao desaparecimento do notebook MSI GS70 vinculado à Fundação Clóvis Salgado por meio de Termo de Cooperação com a FAPEMIG, incluindo verificação da existência de elementos para responsabilização funcional e da situação do registro patrimonial do bem no SIAD.	Avaliar a viabilidade de continuidade do Processo Administrativo Disciplinar, considerando a duração do caso (desde 2018), a suficiência probatória e a regularidade patrimonial do bem envolvido.	Constatou-se a ausência de provas suficientes para responsabilização funcional, bem como a inexistência de registro do bem no SIAD, motivo pelo qual se mostrou adequada, à luz dos princípios da razoabilidade e da economicidade, a adoção do arquivamento do processo, tanto no aspecto disciplinar quanto patrimonial.	Encaminhar o processo à DPGF/FCS para fins de baixa contábil do bem; adotar, em casos futuros de desaparecimento de bens, o registro de boletim de ocorrência; e assegurar o registro patrimonial, no SIAD, de todos os bens sob a guarda da Fundação.
1860978	Nota de Auditoria (E-CGU) – Correição / Sindicância Administrativa	2025	Análise correcional da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 16/2025 (SEI nº 2180.01.0001151/2025-49), destinada a apurar falha no fechamento do exercício financeiro de 2024, envolvendo pagamento em duplicidade de guia de INSS do 13º salário e atraso no recolhimento de outra guia, com incidência de multa.	Apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades no recolhimento de encargos previdenciários, à luz das normas de controle interno, disciplina administrativa e responsabilidade perante o erário.	Restou caracterizado que o erro decorreu de sobrecarga de trabalho e método de conferência inadequado, sem indícios de dolo, má-fé ou negligência grave, sendo adequado o arquivamento da sindicância e a dispensa de sanção disciplinar, considerada a trajetória funcional positiva das servidoras envolvidas.	Instaurar procedimento administrativo de cobrança para apuração de responsabilidade civil culposa e eventual ressarcimento ao erário, nos termos da Lei nº 14.184/2002, bem como adotar medidas preventivas, incluindo o aprimoramento dos controles internos, capacitação da equipe, gestão da carga de trabalho e revisão dos cronogramas financeiros, com vistas à mitigação de riscos de reincidência.

c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

Na área de transparência e integridade, a Controladoria Seccional da Fundação Clóvis Salgado:

- Assessorou gestores na implementação de programas alinhados ao Decreto Estadual nº 48.419/2022, promovendo atualizações no site da FCS, como inclusão de acordos de cooperação técnica, informe sobre classificados e desclassificados de sigilo reservado/secreto, contratos de gestão, prestações de contas ao TCE-MG, Ordem Cronológica e Programa de Integridade;
- Lançou um novo Plano de Integridade em 27/05/2025 (**Apêndice VII**), mais conciso com 8 ações, após reativação da Comissão de Integridade;

- Realizou trabalhos de regularidade em plataformas como SisPMPI, E-SIC e SISPATRI, com reuniões junto a diretores, despachos à alta administração sobre boletins de harmonização e impedimentos de contratações, e preenchimento do formulário de Adesão à Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI) 2025.

Na área de auditoria:

- Executou o monitoramento de recomendações de trabalhos anteriores, além de apurações preliminares e de denúncias, incluindo a convalidação de cessão de servidor Amilton por meio da Nota Técnica no SEI nº 2180.01.000043/2019-10;
- Elaborou o Relatório Anual de Gestão (RAG) nº 1827588 para contas de 2024;
- Emitiu certificados de regularidade de servidores;
- Preparou o RACI parcial nº 1839600 referente a janeiro a junho de 2025
- Manteve contato com o Auditor-Geral sobre o preenchimento de planilhas de Levantamento de Dados de Instrumentos de Transferência de Recursos.

Na área de correição:

- Alimentou o banco de dados correcionais, atualizando 27 processos desde 2015 no Relatório Quadrimestral de Correição (**Apêndice VIII**);
- Solicitou dilatações de denúncias no MGOUV sobre assédio moral (protocolos 0102202125164 e 0102202125171), sexual (protocolo 1608202596617) e corrupção (protocolos 0610202509262 e 0411202516109);
- Emitiu ordens de serviço à alta administração para instauração de investigações preliminares relacionadas ao tema das denúncias.
- Acompanhou os trabalhos de comissões investigativas e processantes;

- Avaliou a entrega de Declarações de Bens e Valores (DBV) no SisPAP junto ao RH;

A equipe participou de 52,5 horas de capacitações, excedendo as 40 horas previstas, em temas como Gestão de Riscos, Normas Globais de Auditoria Interna, SisPMPI, Semana Mineira de Controle Interno e IA no Controle Interno. Executou integralmente 300 horas de autogestão planejadas, dedicadas ao controle de planilhas de atividades, acompanhamento de denúncias no MGOUV, SEIs e tarefas administrativas/gestão.

VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), foi identificado o seguinte processo referente à prestação de contas da Fundação Clóvis Salgado:

Processo: 1144781

Exercício de Referência: 2022

Data de Cadastro: 05/05/2023

Situação: Arquivado

Decisão: Regular, conforme está descrito no **Anexo VI (Acórdão)**.

Providências Adotadas: As contas da Fundação Clóvis Salgado foram analisadas e julgadas **regulares** pelo TCEMG, sem ressalvas. O processo foi arquivado, não havendo necessidade de adoção de medidas adicionais.

VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA e QUE CONSTITUEM DOCUMENTOS LEGAIS E VÁLIDOS

O processo SEI 2180.01.0000501/2026-39, encaminhado ao conhecimento da Controladoria Setorial em 28/04/2026 como “Prestação de contas anual do exercício de 2025 da Fundação Clóvis Salgado”, a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contém os documentos solicitados pela Decisão Normativa nº 01/2026, Anexo IV, aplicável às entidades fundacionais do Poder Executivo, conforme verificado em 28/04/2026, sendo certo que as informações constantes dos referidos documentos são de inteira responsabilidade da gestão.

Dos itens exigidos pela Decisão Normativa nº 01/2026, Anexo IV:

- Rol dos responsáveis
- Relatório de gestão (visão geral, LOA, metas/PPA, descentralizados, indicadores, DAE)
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas (MCASP etc.)
- Pareceres/decisões de órgãos colegiados
- Relatórios de inventário físico-financeiro (caixa, materiais etc., com certificação 31/12)

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em contato com a DPGF, esta CSEC, dentro do SEI 1520.01.0003541/2026-39, no dia 16/03/2026, por meio do Memorando 11 (135432740), solicitou documentos e informações referentes ao encerramento do exercício 2025.

Os **documentos solicitados** e, pela DPGF, encaminhados foram:

- Relatório RCC de Dezembro de 2025 ([135518233](#)) e Notas Explicativas;
- Balancete de Encerramento por Unidade Orçamentária ([135518418](#));
- Relatórios conclusivos das comissões responsáveis pelos inventários físicos e financeiros, na forma estabelecida pelo Decreto de encerramento do exercício ([135521173](#));
- Relatório Dívida Flutuante ([135524315](#));
- Relatório Material de Consumo ([135524584](#));
- Relatório Inventário Material Permanente ([135525045](#));
- Extrato Conta Arrecadadora BB ([136000041](#));
- Extrato conciliação SIAFI ([136000246](#));
- Quanto ao Relatório de Gestão, ele está em fase de conclusão pela DPGF, e será encaminhado tão logo seja assinado.

Segue abaixo as **informações solicitadas**, por esta CSEC, e as devidas respostas encaminhadas pela DPGF:

- 1) Sobre os Ordenadores de despesa, esta CSEC, solicita: Relação de ordenadores de despesas por unidade executora, conforme registros no SIAFI e a Cópia das respectivas portarias ou atos formais de designação.

Resposta:

- a) Sérgio Rodrigo Reis ([135526236](#));
 - b) Kátia Marília Silveira Carneiro ([135526236](#));
 - c) Claudia De Lana Malta – Suplente ([135526315](#));
- 2) Sobre a Declaração de conformidade da execução orçamentária, esta CSEC, solicita: Cópia da declaração encaminhada à Superintendência

Central de Contadoria Geral atestando a conformidade da execução orçamentária e a certificação dos dados do balancete mensal e o Comprovante de envio da referida declaração.

Resposta:

- a) RCC de Dezembro com as devidas Notas Explicativas ([135518233](#));
- 3) Sobre os Responsáveis técnicos pelo SIAFI: Relação de responsáveis técnicos designados para acompanhamento e controle sistemático dos atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI, por unidade executora e a Cópia das respectivas portarias ou atos formais de designação.

Resposta:

- a) Elinéia Frois Coelho ([135527312](#));
 - b) Jefferson Monção de Souza ([135527560](#));
 - c) Lei da ASDEG-SIAFI ([135539179](#));
 - d) Consta na própria tela do SIAFI, referência quanto ao ato legal. Tal inclusão é realizada pela Superintendência de Contábil de Contadoria Geral -SCCG/SEF, mediante assinatura do Presidente da FCS, no Termo de Responsabilidade, onde é indicado o servidor responsável pela atividade ([135538991](#)).
- 4) Sobre os Agentes de contratação: Relação dos agentes de contratação e pregoeiros ou membros de comissão de contratação designados e o Comprovante de designação dos respectivos agentes ou membros.

Resposta:

- a) Marliete Davi e outros – pregoeiros ([135528505](#));
- b) Comissão atuante em licitações ([135528665](#)).

X. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

No que se refere à Ordem Cronológica, a análise verificou se os pagamentos da Fundação obedeceram às diretrizes da Lei 14.133/21. A partir de uma amostra

de 91 pagamentos, concluiu-se que, em regra, a ordem foi respeitada. Houve apenas uma exceção, relacionada ao pagamento de estagiários, justificada pela necessidade de garantir a pontualidade desses repasses.

No que tange à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial:

- A execução orçamentária foi considerada parcialmente eficaz e parcialmente eficiente. Algumas ações superaram as metas físicas previstas, em razão de aumento da demanda ou ausência de parâmetros históricos, enquanto outras tiveram limitações orçamentárias, como contingenciamentos. Em geral, houve justificativas plausíveis para as divergências entre o planejado e o executado.
- A gestão financeira foi considerada parcialmente eficaz, pois nem todas as ações atenderam plenamente aos critérios analisados. Foi identificado um problema relevante: pagamento duplicado e atraso em guia de INSS, gerando multa. Apesar disso, verificou-se adequação no controle financeiro, no fluxo de caixa e na apuração da dívida flutuante, indicando organização geral satisfatória.
- A gestão patrimonial apresentou controle parcialmente eficaz. Embora não tenham sido encontradas divergências contábeis, houve inconsistências físicas, como bens não localizados. Do total inventariado, parte significativa foi encontrada após diligências, mas ainda restaram bens pendentes, evidenciando fragilidades no controle patrimonial.

No que diz respeito à avaliação das providências diante de danos ao erário, ocorrendo pagamento de multa e outra fatura em duplicidade totalizando R\$7.882,87 (Sete Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) decorrente de falhas no recolhimento de INSS. Foi instaurado Sindicância Investigativa para apuração. Não foram identificados indícios de dolo ou má-fé, mas foi recomendado o ressarcimento do valor.

Assim, nossas conclusões tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão

Normativa nº 01/2026, ambas do TCEMG, apontam a adequação parcial pelo comprometimento da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 da Fundação Clóvis Salgado, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Enildo Lisboa Santos

Controlador Seccional da Fundação Clóvis Salgado

REFERÊNCIAS

NACIONAL, I. LEI No 14.133, DE 1o DE ABRIL DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MG). Diário Oficial de Contas, Belo Horizonte, n. 3645, 24 fev. 2026. Disponível em: https://doc.tce.mg.gov.br/Home/ViewDiario/2026_02_24_Diario.pdf.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Promulgada em 21 de setembro de 1989. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1989. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/CON/1989/1989/?cons=1>.

ANEXOS

ANEXO I - [Relatório Institucional de Monitoramento](#).

ANEXO II - [Relatório de consolidação do inventário de material permanente](#).

ANEXO III – [32 \(trinta e dois\) itens não localizados](#).

ANEXO IV – [Relatório de bens: Sucata](#).

ANEXO V – [Relatório de bens: Leilão](#).

ANEXO VI – [Relatório de bens: “Em trânsito”](#).

ANEXO VII – [Acórdão TCE-MG](#).

APÊNDICES

APÊNDICE I – [Amostras de Ordem Cronológica \(~20%\) 2025](#)

APÊNDICE II – [Nota de Auditoria #1860978 \(INSS - danos ao erário\)](#)

Apêndice III - [Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais – 2025](#)

Apêndice IV - [Relatório de Auditoria nº 1827645 \(E-CGU\) – Dispensa de Licitação por Valor \(COTEP\).](#)

Apêndice V - [Relatório de Auditoria nº 1873359 \(E-CGU\) – Ordem Cronológica de Pagamentos.](#)

Apêndice VI - [Nota Técnica nº 119246399 – Convalidação de Ato de Cessão \(SEI nº 2180.01.0000431/2019-10\).](#)

Apêndice VII - [Plano de Integridade](#)

Apêndice VIII – Relatório Quadrimestral de Correição (sigilo)



RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 6391314070600000000
Órgão: Fundação Clóvis Salgado
Data de Envio: 30/04/2026 10:11:46

imento x

samento